



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA E CULTURA**

*Sociedade Protectora dos Desvalidos*

**HIRÃO FERNANDES CUNHA E SOUZA**

*Documentos dos anos*

**ARLINDOS E NEGROS: O NOME PRÓPRIO EM UMA  
IRMANDADE DE COR NA BAHIA DOS SÉCULOS XIX E XX**

*1884 A 1889  
Encadernado por Julio Vieira  
de Pitteneourt, quando Secretário*

**Salvador  
2017**

**HIRÃO FERNANDES CUNHA E SOUZA**

**ARLINDOS E NEGROS: O NOME PRÓPRIO EM UMA  
IRMANDADE DE COR NA BAHIA DOS SÉCULOS XIX E XX**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Doutor em Letras.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Soledade Barbosa Coelho.

Salvador  
2017

---

S729a Souza, Hirão Fernandes Cunha e  
Arlindos e negros: o nome próprio em uma irmandade de cor na Bahia dos séculos XIX e XX / Hirão Fernandes Cunha e Souza, 2017.  
302 f. : il. color.

Orientadora: Profª Drª Juliana Soledade Barbosa Coelho.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, 2017.

1. Sociedade Protetora dos Desvalidos. 2. Negros no Brasil. 3. Irmandades. 4. Antropônimos neológicos.  
I. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Letras. II. Barbosa Coelho, Juliana Soledade. III. Título

CDD 305.896081

---

Bibliotecária responsável  
Lucineia Rocha Machado  
CRB-5/1455

## **HIRÃO FERNANDES CUNHA E SOUZA**

### **ARLINDOS E NEGROS: O NOME PRÓPRIO EM UMA IRMANDADE DE COR NA BAHIA DOS SÉCULOS XIX E XX**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Letras, Instituto de Letras, da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 25 de setembro 2017.

JULIANA SOLEDADE BARBOSA COELHO – Orientadora \_\_\_\_\_  
Doutora em Letras pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.  
Universidade Federal da Bahia

AURELINA ARIADNE DOMINGUES ALMEIDA \_\_\_\_\_  
Doutora em Letras pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.  
Universidade Federal da Bahia

ELISÂNGELA SANTANA DOS SANTOS \_\_\_\_\_  
Doutora em Letras pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.  
Universidade do Estado da Bahia

LUCAS CAMPOS SANTOS \_\_\_\_\_  
Doutor em Letras pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA \_\_\_\_\_  
Doutor em Letras pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Para Clarice e Mozart, meus queridos pais.

Para minha companheira Luluzinha (Lucinéia) e minha filhinha Júlia Maria  
(Pilares de minha existência)

e, por fim,

a todos os nomes.

## AGRADECIMENTOS

São tantos e tão especiais...

A Deus, razão de todas as coisas.

À Professora Doutora Juliana Soledade Barbosa Coelho, minha orientadora, professora e amiga, pelos valiosos conselhos e críticas construtivas para a confecção de minha Tese.

À Professora Doutora Rosa Virgínia Mattos e Silva (*In Memoriam*), o nome em Linguística Histórica no Brasil, pioneira das pesquisas no Programa para a História da Língua Portuguesa.

Ao Professor Doutor Klebson Oliveira (*In Memoriam*), pelas referências, pelas conversas proveitosas na sala do PROHPOR e, principalmente, por ter sido o veículo de acesso ao valioso acervo da Sociedade Protetora dos Desvalidos.

À Professora Doutora Tânia Conceição Freire Lobo, por ministrar a disciplina Onomástica, trazendo à baila o arcabouço teórico necessário para a compreensão de como se deu a formatação dos nomes portugueses e brasileiros, numa perspectiva tanto linguística, quanto sócio-histórica.

Ao Professor Doutor Dante Lucchesi, por seu conhecimento indispensável para quem trabalha com o português brasileiro.

Ao sempre amigo Luís Gomes, pelos conselhos valiosos durante a graduação, o mestrado e o Doutorado.

Ao sempre amigo Rudival Rodrigues, pela amizade construída desde o primeiro dia de matrícula na Graduação da UFBA.

Às minhas irmãs Cristina Régia Fernandes Vilas Boas e Édila Fernandes Cunha.

A meus alunos e alunas da Plataforma Freire (Letras e Pedagogia). A meus alunos e alunas também da Anhanguera/Polo de Irecê (principalmente para Eva Maria, Lucas, Maria Rubiana, Monalisa, Mazur, Sheila e Tatiane) pelos prejuízos sofridos com minhas ausências (minhas desculpas sinceras).

Ao Programa de Pós-Graduação, em especial à Professora Alícia Duhá, ao Senhor Wilson, a Ricardo, a Tiago, a Cris e a André.

Por fim, à família PROHPOR.

[...] o nome de pessoa [...] é um manancial rico para conhecimento não apenas da língua, mas também permite apreender um pouco da cultura, religião e até ideologia do povo que o criou em determinada época, uma vez que a língua mantém intactos nos nomes de pessoas as partículas mínimas de significação (semas), preservando os [...] aspectos ideológicos, de fé ou simplesmente contando a história da denominação humana.

Patrícia de Jesus Carvalhinhos (2007, p. 21).

SOUZA, Hirão Fernandes Cunha e. Arlindos e negros: o nome próprio em uma irmandade de cor na Bahia dos séculos XIX e XX. 302 f. il. 2017. Tese (Doutorado) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

## RESUMO

A presente Tese teve como escopo realizar um estudo sobre os antropônimos existentes em uma inédita base de dados, isto é, os requerimentos de entrada de novos sócios da *Sociedade Protetora dos Desvalidos*, uma irmandade de cor, criada em Salvador, no século XIX. Para realizar tal propósito, foi necessário voltar no tempo e entender como surgiram os antigos sistemas de nomeação, ou seja, o latino e o germânico, as mudanças sofridas em cada um deles e, por fim, como se deram essas mudanças, dando origem a outras práticas de nomeação, tomando como base o aporte teórico de vários autores, a exemplo de Câmara Jr. (1975), Piel (1960), Bourin (2001), Castro (2006) e Carvalhinhos (2007). Fez-se necessário também mostrar como as novas práticas de nomeação foram se desenvolvendo (expandindo para outras áreas fora da Europa) e como se deu a criação de leis para recepcionarem essas práticas. Além disso, objetivou-se trazer à baila a discussão sobre a antroponímia dessa parcela negra da população de Salvador, para tentar explicar, sociohistoricamente, o porquê de esses negros terem recebido, em sua maioria, nomes de origem europeia em detrimento de seus nomes de procedência africana. Para alcançar tais objetivos, os antropônimos foram catalogados e analisados, somando um montante de 649 prenomes, e foi feita uma pesquisa de cunho etimológico, buscando a origem dos nomes levantados a partir do confronto entre os dados extraídos do *corpus* e os dados fornecidos pelo *Dicionário etimológico da língua portuguesa: nomes próprios*, de Antenor Nascentes, de 1952, e pelo *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*, de José Pedro Machado, de 2003. Como esperado, pelos resultados alcançados, percebeu-se que foi mantida a tradição lusa, já que a maioria dos antropônimos seguiu a prática portuguesa de nomear. No entanto, como meta última de análise, tencionou-se também identificar a possível presença de prenomes destoantes da tradição e, pelos dados, foi possível perceber que, mesmo com a forte presença dessa tradição nos antropônimos da SPD, constatou-se uma encurtada mudança, com a ocorrência de 22 antropônimos considerados neológicos, uma quantidade pequena, diga-se de passagem, mas que já mostra uma pequena fissura nessa tradição e aponta novos caminhos para os estudos antroponímicos no Brasil.

**Palavras-chave:** Sociedade Protetora dos Desvalidos. População negra. Antropônimos neológicos.

SOUZA, Hirão Fernandes Cunha y. Arlindos y los negros: el nombre de una hermandad de color en Bahía en los siglos XIX y XX. 302 f. il. 2017. Tesis (Doctorado) - Instituto de Letras de la Universidad Federal de Bahía, Salvador, 2017.

## RESUMEN

Esta tesis tuvo como objetivo realizar un estudio sobre antropónimos existentes en una base de datos inédita, es decir, los requisitos de entrada de nuevos miembros de la Sociedad Protectora de Desfavorecidos, una hermandad de color, fundada en Salvador, en el siglo XIX. Para lograr este propósito, fue necesario volver al tiempo y entender la forma en que se produjo el sistema de nomenclatura antigua, o sea, el latín y la germánica, los cambios sufridos en cada uno de ellos, y finalmente, cómo ocurrieron estos cambios, dando origen a otras prácticas de denominación, tomando como base el aporte teórico de varios autores, a ejemplo de Câmara Jr. (1975), Piel (1960), Bourin (2001), Castro (2006) y Carvalhinhos (2007). Era necesario también mostrar cómo las nuevas prácticas de nomenclatura fueron desenrollándose (la expansión a otras zonas fuera de Europa) y cómo ocurrió la creación de leyes para recibir estas prácticas. Además, el objetivo era abrir el debate sobre la antroponimia de esta porción negra de la población de Salvador, para intentar explicar, sócio históricamente, ¿por qué estos negros recibieron, en su mayoría, los nombres de origen europeo en lugar de sus nombres de origen africano? Para lograr estos objetivos, antropónimos fueron catalogados y analizados, sumando un total de 649 nombres de pila, fue hecha una pesquisa de naturaliza etimológica, buscando el origen de los nombres recaudados a partir de la confrontación entre los datos extraídos del corpus y los datos disponibles en el Diccionario etimológico de la lengua portuguesa: nombres de pila, Antenor Nascentes, 1952, y en el Diccionario etimológico onomástico de la lengua portuguesa, José Pedro Machado, 2003. Como era de esperar, por los resultados obtenidos, se dio cuenta de que se mantuvo la tradición portuguesa, ya que la mayoría de los antropónimos siguieron la práctica portuguesa de nombrar. Sin embargo, como la última meta-análisis, se propuso también a identificar la posible presencia de prenombrados disonantes de la tradición y por los datos, podemos ver que incluso con la fuerte presencia de esta tradición en los antropónimos SPD, hubo un corto cambio con la ocurrencia de 22 antropónimos considerados neológicos, una pequeña cantidad, por cierto, pero ya muestra una pequeña grieta en esta tradición y señala nuevos caminos para estudios antroponímicos en Brasil.

Palabras clave: Sociedad para la Protección de los Desfavorecidos. La población negra. Antropónimos neológicos.

SOUZA, Hirão Fernandes Cunha e. Arlindos e negros: un nom propre dans une fraternité de la Bahia dos séculos XIX e XX. 302 f. il. 2017. Tese (Doutorado) - Instituto de Letras, Université fédérale de Bahia, Salvador, 2017.

## RÉSUMÉ

Cette thèse avait la portée de mener une étude sur anthroponyms existant dans une base de données sans précédent, à savoir, les conditions d'entrée des nouveaux membres de la Humane Society des Défavorisés, une confrérie de couleur, fondée en Salvador, au XIXe siècle. Pour atteindre cet objectif, il était nécessaire de revenir en arrière dans le temps et comprendre comment ils sont venus à propos de l'ancien système de nommage, à savoir le latin et germanique, les changements subis dans chacun d'eux et, enfin, la façon d'avoir ces changements, ce qui donne lieu à d'autres pratiques de nommage, en utilisant la base théorique de plusieurs auteurs, comme Câmara Jr. (1975), Piel (1960), Bourin (2001), Castro (2006) e Carvalhinhos (2007). Il fallait aussi montrer comment les nouvelles pratiques de nommage élaboraient (étendre à d'autres zones hors Europe) et comment a été la création de lois pour recepçionarem ces pratiques. En outre, l'objectif était d'amener la discussion sur l'anthroponymie cette partie noire de la population de Salvador, pour tenter d'expliquer, sociohistoriquement, pourquoi ces négros ont reçu, pour la plupart des noms d'origine européenne au lieu de leurs noms origine africaine. Pour atteindre ces objectifs, anthroponymes ont été catalogués et analysés, en ajoutant un total de 649 prénoms, et la nature étymologique de la recherche a été fait, à la recherche de l'origine des noms soulevées à partir de la confrontation entre les données de corpus extrait et les données fournies par le dictionnaire étymologiques de la langue portugaise: noms, Antenor Nascentes, 1952, et le Dictionnaire étymologique onomastique du portugais, José Pedro Machado, 2003. Comme prévu, les résultats obtenus, on a réalisé que a maintenu la tradition portugaise, que la plupart des anthroponymes suivi la pratique portugaise de nommage. Cependant, comme la dernière méta-analyse, il est également résolu de déterminer la présence éventuelle de prénoms dissonantes de la tradition et les données, nous pouvons voir que même avec la forte présence de cette tradition dans les anthroponymes SPD, il y avait un changement raccourci avec la présence de 22 anthroponyms considérés néologique, une petite quantité, par exemple par la manière, mais elle montre déjà une petite fissure dans cette tradition et souligne de nouvelles façons pour les études de antroponímicos au Brésil.

**Mots-clés:** Société pour la protection des défavorisés. La population noire. Anthroponymes néologique.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Exemplos dos quatro elementos formadores da frase antroponímica romana	32
Quadro 02	Topônimos indígenas presentes no léxico português	88
Quadro 03	Antropônimos indígenas presentes no léxico português	88
Quadro 04	Informações sobre os pretendentes a sócios da SPD	197
Quadro 05	Demonstrativo sobre a análise e classificação dos dados	198
Quadro 06	Informações sobre os pretendentes a sócios da SPD	201
Quadro 07	Informações sobre os pretendentes a sócios da SPD	204
Quadro 08	Informações sobre os pretendentes a sócios da SPD	206
Quadro 09	Alguns nomes duplos dos pretendentes a sócios da SPD	206
Quadro 10	Informações sobre os pretendentes a sócios da SPD	210
Quadro 11	Algumas frases antroponímicas com sobrenomes femininos	211
Quadro 12	Sobrenomes neológicos nos candidatos a sócios da SPD	253
Quadro 13	A estrutura da frase antroponímica	281
Quadro 14	Ocorrências das estruturas antroponímicas distribuídas por décadas	282

## LISTA DE FIGURAS

Figura	01	Distribuição dos escravos nos porões dos tumbeiros	77
Figura	02	Navio Negreiro de 1882	79
Figura	03	Determinações das Constituições Synodales do Bispado de Coimbra	109
Figura	04	O batismo nas Constituições Synodales do Bispado de Coimbra	111
Figura	05	Exemplo de como proceder no batismo	111
Figura	06	O batismo dos escravos	112
Figura	07	Doutrinação Cristã	113
Figura	08	Alvará de observação do Concílio	129
Figura	09	Dados demográficos de Mussa	155
Figura	10	Igreja da Sé	163
Figura	11	Igreja da Vitória	164
Figura	12	Igreja da Conceição da Praia	165
Figura	13	Igreja de São Pedro	166
Figura	14	Igreja do Carmo	168
Figura	15	Igreja de Santana	169
Figura	16	Igreja do Passo	171
Figura	17	Igreja de Nossa Senhora de Brotas	172
Figura	18	Igreja do Santíssimo Sacramento do Pilar	173
Figura	19	Igreja da Penha	174
Figura	20	Fachada da SPD	193

Figura	21	Situação interna do prédio atualmente	194
Figura	22	Situação atual do acervo	195
Figura	23	Requerimento da SPD	201
Figura	24	Requerimento da SPD	203
Figura	25	Requerimento da SPD	205
Figura	26	Requerimento da SPD	209
Figura	27	Nomes religiosos mais escolhidos	242
Figura	28	Fenômeno fônico do Rotacismo	260
Figura	29	Fenômeno fônico da Aférese	261
Figura	30	Fenômeno fônico da Apócope	268

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a.C.	Antes de Cristo
ADAPTÇ.	Adaptação
AGO.	Agosto
ANTR.	Antropônimo
AR.	Árabe
Av.	Avenida
BA	Bahia
CC	Código Civil
CF	Constituição Federal
CGNT	Convenção para a Grafia de Nomes Tribais
CIPM	<i>Corpus</i> informatizado do português medieval
CP	Código Penal
D.	Dom
d.C.	Depois de Cristo
Dr.	Doutor
ED.	Edição
ESTR.	Estrutura
GER.	Germânico
HEBR.	Hebraico
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INGL.	Inglês
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LAT.	Latim
N.	Nossa
NOAA	Agência Nacional Oceânica e Atmosférica
ORD.	Ordem
PART.	Particípio
PASS.	Passado
PB	Português Brasileiro
PI	Península Ibérica
PORT.	Português
REV.	Revista
SÉC.	Século
SET.	Setembro
SP	São Paulo
SPD	Sociedade Protetora dos Desvalidos
Sra.	Senhora
SUS	Sistema Único de Saúde
TRANSF.	Transformação
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
V.	Volume

## LISTA DE TABELAS

Tabela	01	Antropônimos de origem latina	228
Tabela	02	Antropônimos com étimos mais recorrentes	231
Tabela	03	Os antropônimos do <i>corpus</i> e seus respectivos étimos	235
Tabela	04	Referências de cor da pele entre os requerentes da SPD	238
Tabela	05	Referências de idade entre os requerentes da SPD	240
Tabela	06	Profissões exercidas pelos requerentes da SPD	241
Tabela	07	As Freguesias (endereços) de morada dos requerentes	243
Tabela	08	Antropônimos simples, duplos, triplos e quádruplos	244
Tabela	09	Antropônimos neológicos dos requerentes da SPD	278
Tabela	10	Processos formativos de antropônimos neológicos	279
Tabela	11	Estrutura dos antropônimos e suas porcentagens	285

## SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	XII	
LISTA DE FIGURAS	XIII	
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	XV	
LISTA DE TABELAS	XVII	
<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>2</b>	<b>OS ANTIGOS SISTEMAS DE NOMEAÇÃO</b>	<b>25</b>
2.1	O SISTEMA DE NOMEAÇÃO LATINO	30
2.1.1	<b>As mudanças ocorridas no sistema antroponímico latino</b>	<b>37</b>
2.1.2	<b>A mulher, a família e a lei</b>	<b>40</b>
2.1.3	<b>E a realidade dos escravos?</b>	<b>42</b>
2.1.4	<b>Os germânicos entram em cena</b>	<b>45</b>
2.1.5	<b>Como se dava a formação dos nomes germânicos?</b>	<b>51</b>
2.1.6	<b>Os mouros na península: os arabismos no léxico comum</b>	<b>53</b>
2.2	SURGE UM NOVO SISTEMA DE NOMEAÇÃO	57
2.2.1	<b>O novo sistema de nomeação e seu desdobramento em Portugal</b>	<b>67</b>
2.2.2	<b>De Portugal para o Brasil: a diáspora africana</b>	<b>75</b>
2.2.3	<b>Os antropônimos na escravidão</b>	<b>79</b>
2.2.4	<b>E como ficam os povos indígenas nesse contexto histórico?</b>	<b>86</b>
2.2.5	<b>Ampliando as ausências históricas: os nomes femininos</b>	<b>96</b>
<b>3</b>	<b>OS NOMES E SUAS NORMATIZAÇÕES</b>	<b>104</b>
3.1	O NOME E A LEGISLAÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA	104
3.1.1	<b>O Concílio Ecumênico de Trento</b>	<b>105</b>
3.1.2	<b>As Constituições Synodales do Bispado de Coimbra</b>	<b>109</b>
3.1.3	<b>A esfera laica: participação crescente do Estado no registro escrito do nome</b>	<b>126</b>
3.1.4	<b>Surge o registro civil em Portugal</b>	<b>133</b>
3.1.5	<b>O nome próprio no Brasil após o Código Civil de 1916</b>	<b>143</b>
<b>4</b>	<b>O CENÁRIO SÓCIO-HISTÓRICO DE SALVADOR DURANTE O BRASIL-</b>	<b>152</b>

	<b>COLÔNIA</b>	
4.1	A SALVADOR DOS OITOCENTOS	157
4.1.1	<b>As Freguesias</b>	160
4.1.2	<b>Os Bairros</b>	182
4.1.3	<b>A população: negras e negros soteropolitanos</b>	183
4.2	A SOCIEDADE PROTETORA DOS DESVALIDOS	185
4.3	SÓCIOS E NOMES: A ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	196
<b>5</b>	<b>LÍNGUA, HISTÓRIA E DINÂMICA LEXICAL: A COMPLEXIDADE DO SISTEMA ANTROPONÍMICO DO PORTUGUÊS</b>	<b>213</b>
5.1	O QUE NOS DEIXAM VER OS NOMES DE NEGROS DA BAHIA DE OUTRORA	219
5.2	INDIVÍDUOS À MARGEM, NOMES AO CENTRO: A HERANÇA PORTUGUESA NOS NOMES DE NEGROS DA SPD	224
5.2.1	<b>Os nomes na tradição lusa</b>	228
5.2.2	<b>Os negros da SPD e seus perfis sociais</b>	237
5.2.3	<b>E os nomes duplos dos requerentes?</b>	244
5.3	O QUE OS DADOS REVELAM ACERCA DA ESTRUTURA DA FRASE ANROPONÍMICA	280
5.4	INOVAÇÕES ANTROPONÍMICAS: OS PRIMEIROS PASSOS DA NEOLOGIA DE NOMES DE PESSOAS NA BAHIA OITOCENTISTA	248
5.5	OS ANTROPÔNIMOS NEOLÓGICOS DA SPD E SEUS PROCESSOS FORMATIVOS	253
<b>6</b>	<b>PALAVRAS FINAIS</b>	<b>286</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>291</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Os arquivos públicos, a exemplo daqueles existentes nas principais capitais do Brasil, são detentores de uma gama variada de documentos e estão contribuindo para se conhecer um pouco mais sobre a sociedade da época em que foram produzidos. Materiais, muitas vezes, em péssimas condições de conservação. Os arquivos baianos, por exemplo, em especial, os de Salvador, primeira capital do país, possuem documentos dos mais variados gêneros, textos literários e não-literários, como atas, requerimentos, crônicas e poemas, possuidores de informações necessárias para estudos antropológicos, sócio-históricos e linguísticos.

Para os estudos sócio-históricos e linguísticos, fontes documentais em arquivos da capital, a exemplo daquela existente na *Sociedade Protetora dos Desvalidos* (doravante SPD), fundada em 1832, com um acervo de documentos escritos por africanos e afrodescendentes na Bahia do século XIX, representam um possível manancial para a reconstrução da história linguística do Brasil, já que podem ajudar a desvendar os meandros de formação do que veio a ser o português popular brasileiro. Lobo e Oliveira (2007), ao fazerem referência ao acervo de documentos escritos por africanos e negros brasileiros forros, na Bahia, durante a escravidão, já apontaram aspectos que fundamentam a importância desses escritos, a começar pela possibilidade de reconstrução desse português popular falado em todos os cantos do país.

Assim, o contato com esses documentos acaba por suscitar alguns questionamentos: quem eram essas pessoas que transitavam na Salvador de outrora? Quais os seus nomes? Como viviam? O que faziam? Como falavam e escreviam? Tais indagações motivaram estudos sobre um Brasil-Colônia que, segundo Mussa (1991), em pleno século XIX, detinha uma população composta, em sua maioria, por africanos e afrodescendentes.

Prenuncia-se, com o estudo dessa documentação, um percurso que visa a uma contribuição, ainda que parcial, para um mapeamento do processo de constituição desse português ao longo dos seus cinco séculos de história e, no caso específico desta tese, do léxico antroponímico dos candidatos a sócios da SPD.

Esse percurso já teve seu início com Oliveira (2006), cuja Tese de Doutorado intitulada *Negros e a escrita no Brasil do século XIX, sócio-história, edição filológica*

*de documentos e estudo linguístico*, sobre documentação remanescente da SPD, registra aspectos tanto sociais quanto linguísticos dessas comunidades de escreventes residentes em Salvador na primeira metade dos oitocentos. Assim, pode-se verificar que estudos desses escritos já vêm contribuindo para desvendar os caminhos da história da língua portuguesa na voz daqueles que, durante séculos, foram silenciados pela história e que, diferentemente, do que se pode imaginar, legaram registros importantes de sua identidade e de sua inserção na cultura letrada no Brasil. Desse acervo da SPD, sobressaem-se dois tipos de fontes documentais: as atas de reunião e os requerimentos de filiação. As primeiras, as atas produzidas pelos membros da irmandade, já foram editadas e estudadas, a exemplo da própria tese de Oliveira (2006) e o Projeto *Escrever entre os seus: o acervo documental da Sociedade Protetora dos Desvalidos*, outrora coordenado pelo próprio Klebson Oliveira e por Rosa Virgínia Mattos e Silva. No entanto, os requerimentos de solicitação para a entrada de novos sócios da SPD representam uma fonte de pesquisa ainda inexplorada. Neste momento, considera-se importante uma explicação para o título da tese, ideia do saudoso Professor Doutor Klebson Oliveira (falecido em 2014), como um contraponto à expressão já consagrada “lindas e loiras”. Cunhou-se, então, “Arlindos e negros”, fazendo referência aos nomes dos negros soteropolitanos presentes nos requerimentos, vítimas de uma sociedade racista e desigual.

Com informações referentes ao nome de batismo, cor, estado civil, ocupação e freguesia, esses requerimentos apresentam alguns traços do perfil social de uma comunidade de indivíduos dentro de uma irmandade de cor entre os séculos XIX e XX, sendo uma fonte inestimável para um estudo que busque desvendar os caminhos da história da nomeação de indivíduos excluídos no cenário brasileiro oitocentista e novecentista. Acerca da compreensão dos filiados da SPD como excluídos sociais, vale a pena trazer uma reflexão desenvolvida por Oliveira:

[...] A expressão, é bem verdade, implica em inúmeras variáveis: quem foram os excluídos, quando foram excluídos, como foram excluídos, quem excluiu e se os excluídos se aceitaram como tal. Pense-se, por exemplo, no século XIX e nos escravos. A bibliografia tradicional chegou ao ponto de dizer que, de tão coisificados que eram, acabaram por se construírem dessa forma, ao passo que a bibliografia mais recente, moldada na Nova História, ou seja, na ‘História vista de baixo’, descreve escravos ‘tirando o sono dos senhores’, com as muitas revoltas para se libertarem do cativeiro; constituindo família; engendrando uma rede de relações sociais; diversificando o seu comportamento, a depender do que queriam atingir etc.

Isto é: os excluídos não se fizeram tão subalternos assim (OLIVEIRA, 2006, p. 22).

Nessa perspectiva, a presente tese justifica-se por algumas razões fundamentais: a primeira delas, crucial para o ineditismo do trabalho, está relacionada ao fato de que, ao contrário das atas produzidas por africanos e afrodescendentes, membros da SPD, materiais já trabalhados por Klebson Oliveira e seus orientandos, o conjunto de requerimentos de solicitação de entrada de novos sócios para a SPD, constitui-se em uma fonte documental ainda por explorar e que pode trazer subsídios que contribuam na reconstrução da história linguística do país.

A segunda justificativa pauta-se no fato de que, com a conservação desses materiais, possibilitam-se estudos de natureza vária, seja de cunho histórico, sociológico ou linguístico. Uma das possibilidades de abordagem dentro dos estudos linguísticos é o estudo do nome próprio no Brasil, área de pesquisa ainda pouco explorada, especialmente, quando se trata de antropônimos pertencentes a indivíduos em condição marginal na sociedade.

Dessa forma, esse estudo tem como propósito trabalhar com esses requerimentos, já que se configuram como fonte para o conhecimento dos nomes próprios de negros africanos e afrodescendentes nos séculos referidos anteriormente. A análise desses materiais pode trazer algumas novidades sobre a sócio-história dos negros no Brasil e responder as seguintes perguntas norteadoras:

a) até que momento da história colonial e pós-colonial do Brasil, a atribuição do nome próprio manteve o conservadorismo herdado de Portugal?; b) a partir de que momento, a antroponímia adquiriu as características inovadoras presentes atualmente nos nomes de batismo dos brasileiros e que nova direção tomou na atribuição desses nomes, com o gradual surgimento de antropônimos neológicos?

Como resposta a tais questionamentos, tem-se a hipótese de que o término da escravidão, no final do século XIX, no cenário de um Brasil republicano, cada vez mais desvinculado da influência da antiga metrópole, favoreceu o surgimento, no século XX, de novos padrões de conduta, a exemplo de uma maior liberdade e consequente criatividade na atribuição do nome próprio.

Assim, para tentar responder a contento os questionamentos feitos anteriormente, a presente tese realizou uma pesquisa considerando o seguinte objetivo: realizar um levantamento e um estudo do nome próprio dos candidatos a

sócios, considerando motivações políticas, culturais e sociais no processo de atribuição desses nomes, com o propósito de identificar no *corpus* se houve ou não mudança no perfil de atribuição dos nomes desses candidatos a sócios da SPD ao longo das décadas pesquisadas.

Com essas diretrizes traçadas, a presente tese considera que o levantamento e estudo dos nomes próprios presentes no *corpus*, bem como a análise de aspectos sócio-históricos relacionados ao processo de nomeação de africanos e afrodescendentes, no Brasil, entre os séculos XIX e XX, representam uma contribuição significativa para a história do léxico português popular brasileiro na Bahia dos séculos XIX e XX.

Para atender ao objetivo estabelecido na presente tese, dividiu-se o trabalho em seis partes: 1. Introdução, 2. Os antigos sistemas de nomeação; 3. Os nomes e suas normatizações; 4. O cenário sócio-histórico de Salvador durante o Brasil-Colônia; 5. Língua, História e Dinâmica Lexical: a Complexidade do Sistema Antropnômico do Português e 6. Palavras Finais.

Na INTRODUÇÃO, foram apresentados a temática abordada na tese, o problema, a hipótese, os objetivos e a metodologia utilizada para a realização do trabalho.

No CAPÍTULO I, mostrou-se como surgiram os antigos sistemas de nomeação, ou seja, o latino e o germânico, as mudanças sofridas em cada um deles e, por fim, como se deram essas mudanças, dando origem a outras práticas de nomeação.

Para o CAPÍTULO II, mostrou-se como as novas práticas de nomeação foram se desenvolvendo (expandindo para outras áreas fora da Europa) e como se deu a criação de leis para recepcionarem essas práticas.

No CAPÍTULO III, estudou-se o cenário sócio-histórico de Salvador durante o período colonial, considerando-se, especificamente, o século XIX, pelo fato de a SPD ter sido criada em 1832. Um século marcado por acontecimentos importantes para a vida política e social dos brasileiros, a começar pela independência do país, ocorrida dez anos antes da criação da irmandade, em 1822. Além disso, no século XIX, ocorre a abolição da escravatura, com a maioria da população soteropolitana formada por negros e morando nas diversas freguesias da cidade. É esse grande contingente populacional que, nas décadas posteriores, destituídos de tudo, mas de posse da liberdade, irá alcançar o século XX ocupando os quatro cantos da capital,

vivendo e sobrevivendo dentro de uma sociedade desigual e com poucas oportunidades. Nessa parte da tese, discutem-se também aspectos atinentes à metodologia empregados para o desenvolvimento da tese.

No Capítulo IV, analisou-se o *corpus* da tese com o intuito de comprovar a premissa de que a maioria dos antropônimos pertencentes aos negros candidatos a sócios da SPD seguem a tradição lusa, no entanto, há que se considerar, diante dos dados analisados, que existem alguns nomes divergentes dessa tradição, intitulados aqui como antropônimos neológicos, considerando a metodologia utilizada e os atuais estudos sobre a Neologia em língua portuguesa. Buscou-se oferecer, também, nesta parte da tese, tomando por base de análise os dados levantados nos requerimentos de entrada para a SPD, uma descrição acerca do perfil social dos indivíduos requerentes a sócios, residentes nas diversas freguesias da cidade, além de mostrar um mapeamento das possíveis configurações das frases antroponímicas no século XIX e XX.

Nas Considerações Finais, foram sintetizados os resultados alcançados com a presente tese e oferecidos alguns caminhos possíveis para a ampliação dos estudos antroponímicos no Brasil.

## 2 OS ANTIGOS SISTEMAS DE NOMEAÇÃO

A atribuição de um nome, como se sabe, tem como principal função estabelecer a relação de pertinência do indivíduo a uma dada coletividade. Isso acontece pela simples razão de o nome próprio ser o primeiro atributo que o ser humano recebe em sociedade, como expressão dos valores culturais nos quais os atribuidores (geralmente os genitores) estão inseridos. “Em qualquer comunidade linguística há uma série de nomes, que se usam substantivamente para identificar cada indivíduo humano dentro da sociedade” (CÂMARA JR., 1975, p. 205). A atribuição de um nome constitui-se, portanto, em um processo complexo, pois individualiza o ser e classifica-o nas múltiplas ordens sociais que vão organizar a sua vida.

O nome próprio é, assim, desde o nascimento das pessoas, por fazerem parte de uma dada cultura, um dos primeiros atributos recebidos em vida. Muitos dos registros de um povo, bem como seus costumes, sua organização social e suas crenças podem ser observados na escolha dos nomes próprios, prática que remonta ao início dos tempos e “a posse de um nome é, e tem sido desde tempos imemoriais, privilégio de todo o ser humano” (ULLMANN, 1967, p. 148). Privilégio se se considera a atribuição de uma forma geral, como uma prática humana livre, mas é importante frisar as especificidades, isto é, as posturas impostas entre povos dominadores e dominados, a exemplo das situações de escravidão no século XVI, com a Igreja Católica tributando seus valores religiosos, através da atribuição de nomes cristãos aos cativos. De uma forma ou de outra, cada prenome (ou sobrenome) atribuído a alguém, carrega uma carga ideológica relacionada com os valores esculpidos, por séculos, naquela dada coletividade. E são essas atribuições (impostas ou não), e as razões para que elas aconteçam que abrem espaço e oportunizam uma rápida reflexão de alguns autores sobre a relação semântica entre o nome e seu objeto e, mais especificamente, entre o antropônimo e a pessoa a qual ele se vincula.

Para Ullmann (1987), o nome próprio, em especial, o antropônimo, tem função meramente distintiva, isto é, funciona como uma mera etiqueta, não existindo uma relação entre o significado do nome e o ser designado. Segundo o autor, o nome próprio serve simplesmente para identificar a pessoa e torná-la singular dentre os

seus semelhantes. Dentro dessa lógica de pensamento, o antropônimo não conota, pois é esvaziado de sentido.

Entretanto, tal visão é rechaçada por alguns autores, a exemplo de Dick (1992) que se opõe a essa ideia de esvaziamento semântico dos nomes próprios para pessoas. Segundo ela, os aspectos semânticos que podem ser encontrados nos nomes de pessoas ligam-se principalmente aos valores sociais daquele povo em uma determinada época. Dessa forma, como seres sociais, as pessoas nascem em uma determinada sociedade e a vivência, ao longo do tempo, com os ritos e costumes daquele dado povo vão moldando suas vidas e as formas de pensar.

Na presente tese, através das reflexões embasadas nos construtos teóricos dos autores citados e de outros que virão mais à frente, advoga-se a favor da não opacidade do item lexical onomástico. Com a ampliação da discussão do que vem a ser o sentido embutido em um nome, nos casos específicos, um topônimo<sup>1</sup> ou um antropônimo, nota-se a ponte estabelecida entre as interfaces da Linguística e da História. Quando Pedro Álvares Cabral, por exemplo, velejando pela costa do território que viria a se chamar de Brasil, nomeou de Porto Seguro um recife avistado ao longe, o fez por considerá-lo seguro e adequado para a ancoragem de seus navios. A atribuição desse topônimo, em particular, mostra que houve um estímulo ou, até mesmo, um condicionamento, por assim dizer, provocado por fatores inerentes à realidade circundante do denominador, no momento da escolha. A procura por um porto para desembarcar e, necessariamente, seguro, para a proteção de sua esquadra, motivou a atribuição desse topônimo no momento da chegada a *Porto Seguro*, no Sul da Bahia.

Dessa forma, no caso dos topônimos, cuja investigação está relacionada com a atribuição de nomes aos lugares, o signo toponímico, isto é, o signo linguístico na função de indicador ou identificador de um espaço (acidente) geográfico, é sempre motivado e reflete a realidade social daquele (pessoa ou grupo de pessoas) que o escolheu. Estão implícitos, fatalmente, no momento da atribuição do item lexical,

---

<sup>1</sup> É salutar dizer aqui que muitos dos topônimos criados para alguns estados (e muitas cidades) do Brasil estão diretamente relacionados com a história das comunidades que ali viveram, a exemplo de nossos índios do tronco linguístico *Tupi*, que legaram vários nomes de lugares relacionados com os acidentes geográficos, tais como: *Maranhão* – significando etimologicamente “rio que corre”; *Pernambuco* – significando “rio caudaloso”; *Paraíba* – significando “rio ruim, impraticável”; *Piauí* – significando “rio dos piaus”; *Sergipe* – significando “rio dos siris”, e, por fim, *Ceará*, significando “canto da arara”.

aspectos da memória daquele grupo naquele momento de sua história, já que sua carga significativa está embutida no item lexical selecionado pela comunidade.

Para os antropônimos, da mesma forma, quando os pais atribuem nomes a seus filhos, naturalmente, esses nomes refletirão os valores culturais apreendidos naquele seio social, considerando aquele momento de suas vidas. O antropônimo, nesse momento, deixa de ser uma mera etiqueta, como pensou Ullmann (1987), e passa a ser pensado como algo repleto de sentido, relacionável com os valores daquele povo.

Segundo Dias (2009, p. 12-13):

O significado do antropônimo não seria uma contraparte do seu significante, como ocorre com os nomes comuns, isto é, embora a natureza do signo linguístico seja arbitrária, quando se diz, em português, “pedra”, já se tem, por parte do falante e do ouvinte, uma ideia mental do que seja “pedra”; entretanto, se se diz “Pedro”, não há, *a priori*, qualquer implicação nocional compartilhada entre o falante e o ouvinte para esse significante.

Em um primeiro momento, pensa-se que a autora é defensora da opacidade do antropônimo, porém, pelas explicações trazidas em seu texto, entende-se que o significado do antropônimo seria aquele possivelmente “relacionável” ao seu surgimento, como está explicitado abaixo:

[...] o porquê de determinadas épocas e culturas serem marcadas por certos tipos de antropônimos, como, por exemplo, no caso do Brasil, um número significativo de nomes compostos por parte do nome do pai e parte do nome da mãe ou outros tipos de combinação, ou ainda muitos nomes inventados sem nenhuma motivação visível. São, na verdade, os motivos pelos quais os nomes são atribuídos, ou até mesmo criados, que lhes conferem valor semântico, e os antropônimos passam a ser a representação de um dado momento histórico (DIAS, 2009, p. 13).

Na opinião de Dias (2009), portanto, o antropônimo, como nome próprio, conota, não da mesma forma que os nomes comuns, através da relação direta significante/significado trazida pelo signo saussuriano, mas através de uma relação semântica recuperada por meio do estudo da sóciohistória daquela coletividade.

Nesta direção, Mota (2013, p. 29) afirma que:

[...] o uso linguístico faz parte do comportamento dos indivíduos, por esse motivo, não acontece isoladamente, e, estando esse uso relacionado à cultura e à história das comunidades linguísticas, o estudo de como as pessoas são chamadas e ‘tratadas’ pode desvendar importantes aspectos históricos e culturais de um povo.

Não foi por acaso que os portugueses e, por consequência, os brasileiros herdaram um sistema de nomeação vindo da Europa, fruto desse entrecruzar de culturas e línguas, fazendo, desfazendo e refazendo estruturas linguísticas, pelo dinâmico processo de mudança que ocorre em todas as línguas.

Os nomes atribuídos à maioria dos portugueses hoje e as razões pelas quais isso ocorre são fruto dessa herança trazida com o processo histórico de mudança nos antigos sistemas de nomeação, assunto que será debatido com mais profundidade no próximo tópico, e a formação do *Sistema Moderno* de atribuição dos nomes. Também o Brasil (inclusive os nomes dos candidatos a sócios da SPD, *corpus* da presente tese), considerando as devidas proporções, já que o país não é tão tradicional quanto Portugal na atribuição dos nomes aos seus infantes, traz em sua história o reflexo dessa tradição passada geracionalmente. Essas tradições herdadas através dos séculos confirmam a opinião de Dick (1992) de que a nomeação, ou melhor, a motivação para se nomear alguém, por ser de extrema relevância social, revela a semântica de um nome e que, através do estudo desta semântica, pode-se chegar a desvendar questões sobre a história e a cultura do povo detentor daqueles antropônimos em questão e de suas práticas reiteradas de nomeação.

Nas palavras de Mexias-Simon (2001), nunca houve um povo que não atribuísse a seus membros um vocábulo, ou grupo de vocábulos, que lhes fosse próprio, com as funções de referência e de apelo. E são essas atribuições e as razões para que elas aconteçam que abrem espaço para a reflexão acerca do quanto as escolhas dos nomes podem ou não afetar a vida de um indivíduo. Escolhidos intencionalmente ou ao acaso, não há dúvidas de que o contexto histórico, social, cultural ou ideológico terá influência sobre esse processo.

Destarte, considerando o nome próprio como uma necessidade elementar de identificação do indivíduo no seio da família e da sociedade, o presente capítulo tem como propósito: explicitar algumas das práticas de nomeação na Europa Ocidental, desde a Antiguidade Clássica, as mudanças ocorridas nessas práticas, até a constituição e difusão do anteriormente referido *Moderno Sistema*<sup>2</sup> de atribuição

---

<sup>2</sup> A conservação da expressão “Moderno Sistema de Nomeação”, cunhado por Bourin (2001), é apenas um contraponto aos antigos sistemas latino e germânico, já que a simbiose dos antigos sistemas deu origem a uma outra realidade nas práticas de nomear na Europa, em especial, na Península Ibérica.

desses nomes no continente europeu (especialmente em Portugal), e sua ramificação para outras partes do mundo. Tais mudanças nas práticas de nomear ocorrem pelo fato de que, independente da classe social, o hábito de atribuir nomes é algo comum na vida das pessoas e, portanto, as mudanças ocorridas nos valores sociais de cada povo têm implicações diretas sobre os sistemas de nomeação dos indivíduos.

Assim, a fim de explicitar como esse Moderno Sistema, denominado por Bourin (2001), surgiu e se expandiu, consideram-se quatro fatores fundamentais:

- 1) a transformação dos antigos sistemas latino e germânico, com a consequente mudança na atribuição dos nomes no Ocidente;
- 2) o nome único, a opção pelos apelativos e o gradual surgimento do chamado moderno sistema;
- 3) o desenvolvimento desse sistema, especialmente, em Portugal, no período que vai do século XVI ao século XIX;
- 4) a recepção do sistema antroponímico português no Brasil colonial e pós-colonial, com destaque para os nomes atribuídos a africanos e seus descendentes.

Como ponto de partida, considerando os quatro itens elencados, serão mapeados os antigos sistemas de nomeação, isto é, o latino e o germânico, desvendando suas origens, o período em que perderam seu esplendor, culminando com a inevitável mudança, fatores responsáveis, segundo Bourin (2001), pelo surgimento do Moderno Sistema de Nomeação reinante na Europa Ocidental na época moderna. A expressão Moderno, para o novo sistema de nomeação, cunhada pela citada autora, relaciona-se diretamente com o surgimento de um outro sistema (em fins da Idade Média) e sua atuação no momento histórico conhecido como Época Moderna.

## 2.1 O SISTEMA DE NOMEAÇÃO LATINO

O sistema de nomeação latino desenvolveu-se no processo de constituição e sedimentação da sociedade romana. No século V a.C., a população de Roma ainda era pequena e ocupava um reduzido espaço físico da Península Itálica. Nesse contexto, individualizar uma pessoa, através do nome, não chegava a ser um problema, pois, como diz Santos (2003, p. 229) “diferenciar um indivíduo no seio de uma família ou de alguma pequena localidade não era problemático, mas identificá-lo em comunidades mais vastas exigia formas de denominação mais complexas”. Por volta do século III a.C, com o processo de expansão militar, Roma já cobria quase toda a Península Itálica e já trazia em seus domínios um contingente populacional vasto. Naturalmente, como observou a autora supracitada, o novo contexto romano exigiu estratégias de nomeação mais elaboradas.

Nesse processo de surgimento e formação da sociedade romana, Câmara Jr. (1975) destaca o fato de que os indivíduos foram criando um sistema antroponímico próprio, ligado diretamente à estrutura familiar dentro da ordem social de Roma. Como o Império foi se tornando vasto e muito populoso, por conta do acúmulo de riquezas, terras e pessoas, e com a conseqüente complexidade das relações sociais, surgiu a necessidade de se utilizar um segundo nome para diferenciar as pessoas e, por volta do século II antes de Cristo, os historiadores já atestavam a existência de um sistema de nomeação composto por três nomes ou *tria nomina*, estruturado da seguinte forma: o *praenomen*, o *gentilicium* e o *cognomen*. Indo mais além, considerando a estrutura antroponímica existente e as mudanças contínuas ocorridas no seio da sociedade, os romanos incluíram a opção de um quarto e último elemento, o *agnomen*, como estratégia para suprir as necessidades de nomeação das famílias daquela complexa sociedade.

É fundamental observar que, entre os romanos, o conceito de família era também complexo, pois a sua definição estava além da consanguinidade, considerando como o todo familiar o conjunto de pessoas submetidas ao poder do *pater familias*. Desse grupo, faziam parte os descendentes (os filhos do casal), esposa e os escravos da propriedade. O *pater familias* era o chefe supremo do grupo familiar, pois concentrava em suas mãos todo o poder de comando, fosse ele econômico ou religioso. Tal chefe exercia um grande poder sobre todos da família, a

exemplo das mulheres que, sob o seu jugo, sofriam preconceito de gênero, dentro da família e da sociedade patriarcal romana.

Em Roma, portanto, a distinção entre as pessoas era feita através de um sistema antroponímico inerente à estrutura familiar, dirigida por um líder, e os partícipes do grupo eram identificados pelo nome da *GENS*, o conhecido *gentillicum*, correspondente ao grupo consanguíneo originário de um antepassado comum.

Além do *gentillicum*, a identificação também era feita pelo nome do grupo familiar menor a que o indivíduo pertencia, o *cognomen*, e pelo nome individual, o *praenomen*. Esses elementos obedeciam a uma locução obrigatoriamente ordenada – *praenomen*, *gentillicum* e *cognomen*, a exemplo de *Caius Iulius Caesar* e *Marcus Tullius Cicero*.

Gaspar (2010), em seu texto *Algumas notas sobre onomástica romana nos gramáticos latinos*, faz uma reflexão sobre a constituição do antigo sistema latino de atribuição dos nomes, o seu uso e as mudanças sofridas através dos tempos. Esses gramáticos formularam teorias a respeito do sistema latino de atribuição dos nomes próprios de pessoas e suas transformações ao longo dos séculos. Com base nos dados da autora, Varrão (126-27 a.C.), por exemplo, provavelmente o primeiro estudioso a tratar do assunto, apresenta a importante distinção entre nomes próprios e comuns. Um aspecto interessante a se destacar das observações desse gramático é que o léxico antroponímico dos patriarcas romanos contava, no máximo, com 30 prenomes<sup>3</sup> em suas respectivas famílias, sendo que, desse total, apenas 7 ou 8 eram preferidos pela população, repetindo-se de geração em geração.

Posteriores a Varrão, Probo (séc. I-II d.C.) e Emílio Áspero (séc. II-III d.C.) trazem outras explicações sobre o sistema de nomeação latino, apresentando a frase antroponímica<sup>4</sup> que será difundida pelos gramáticos posteriores, a saber:

---

<sup>3</sup> Em todo o trabalho, manteve-se a expressão PRENOME para fazer referência ao primeiro nome atribuído ao indivíduo no momento do batismo ou do registro civil, por duas razões fundamentais: a primeira delas está relacionada com o fato de ter sido o item lexical usado pelos romanos para explicarem um dos elementos constituintes de sua frase antroponímica e, como segunda e atual razão, o fato de as legislações e os doutrinadores mais atuais, brasileiros e portugueses, utilizarem tal expressão, quando no trato do nome próprio atribuído ao indivíduo nos Cartórios de Registro Civil.

<sup>4</sup> Optou-se por utilizar *frase antroponímica* no lugar de frase onomástica, presente no texto de alguns autores, por considerarmos frase onomástica como uma expressão mais ampla, podendo envolver, além de nomes de pessoas, também nomes de lugares.

Quadro 1 – Exemplos dos quatro elementos formadores da frase antroponímica romana

<b>praenomen</b>	<b>gentillicum</b>	<b>cognomen</b>	<b>Agnomen</b>
Caius	Porcius	Caesar	Numidicus

Fonte: elaboração do autor.

Pelo quadro, nota-se a presença de quatro elementos, número total que poderia constituir a frase antroponímica romana. Observa-se, nesse caso, a presença também do *agnomen* como quarto elemento, sendo este uma espécie de alcunha que o indivíduo assumia de acordo com algum aspecto relevante de sua história, como bem fez notar Carísio (gramático, séc. IV d.C.): “É necessário ensinar e explicar que o agnomen é adicionado depois do *cognomen* e que é atribuído, geralmente, pela prática de uma acção ou como referência a uma virtude ou defeito” (GASPAR, 2010, p.160).

Essa estrutura foi constituída e modificada com o passar do tempo. Entre outros fatores, há que considerar que, com a expansão do Império Romano, nem todos se regiam por esse sistema antroponímico e com o alargamento da cidadania romana e a evolução da sociedade, bem como, com o contato com outras culturas e sociedades, onde os nomes próprios tinham menos elementos, a estrutura possível para a frase antroponímica mudou e diversificou-se e os indivíduos passaram a ter a possibilidade de nomeação com três e até quatro elementos.

No século IV d.C., segundo Gaspar (2010), o gramático Caius Titius Probus começa seu texto com um comentário sobre a frase antroponímica, trazendo a questão do número de elementos formadores do nome próprio. O fundamental nessa análise é o fato de que, segundo o gramático, no processo de formação de Roma e de seu sistema antroponímico, as práticas de nomeação foram se modificando, do contato com outros povos e culturas. O prenome *Rômulo*, complementa o referido gramático, mostra-nos uma nomeação com um só elemento; *Numa Pompílio* já amplia um pouco mais a frase antroponímica, apresentando dois elementos; *Públio Virgílio Marrão* com três e, por fim, *Públio Cornélio Cipião Africano*<sup>5</sup>, um exemplo, usado também por outros gramáticos, para demonstrar a utilização de quatro elementos antroponímicos.

---

<sup>5</sup> Cipião Africano (ou Africano) recebe esse *agnomen* por ter derrotado Aníbal nas Guerras Púnicas, esse é um exemplo clássico de como se dava a atribuição do quarto elemento da frase antroponímica.

O prenome (ou praenomen), nesse caso, era o primeiro elemento atribuído ao cidadão e era também o elemento antroponímico colocado antes do nome, ou seja, precedia o gentílico. A propósito, o primeiro nome não tinha muita importância no cotidiano das pessoas, compondo um acervo mínimo que se repetia exaustivamente, como já observado anteriormente.

Os numerais ordinais, por exemplo, eram muito usados para identificar o varão romano, segundo a ordem de nascimento em uma dada família. Nessa lógica, tinham-se prenomes como *Primus*, *Secundus*, *Tertius*, *Quartus*, *Quintus*, *Sextus*, *Septimus*, *Octavius*, *Nonius*, *Decimus*, respectivamente, "Primeiro", "Segundo", "Terceiro", "Quarto", "Quinto" filho, e assim por diante, sempre respeitando a ordem de nascimento das crianças. Crianças masculinas, diga-se de passagem, já que o prenome, marca de individualidade social, era um direito privativo dos filhos homens, e as mulheres, na sociedade patriarcal romana, recebiam apenas o nome de família (ou gentílico) herdado do pai, e como o costume romano era apenas conservar a filha mais velha, não era frequente a nomeação relativa a ordem de nascimento entre as mulheres<sup>6</sup>.

Tal prática reflete aspectos dessa sociedade<sup>7</sup>, mostrando o caráter social das preferências de denominação, já que os nomes das pessoas estão ligados "ao papel que exercem de verdadeiras manifestações culturais dos povos, e onde transparecem, como se sabe, os mais diversos motivos determinantes de sua escolha" (DICK, 1992, p.85).

Ainda sobre os prenomes, destaca-se, segundo Gaspar (2010), que era comum que ele fosse abreviado nos documentos, sendo escrito com um, dois e até três caracteres. Então, com base em alguns exemplos dados acima, tinha-se *Aulus* (A.), *Caius* (C.), *Decimus* (D.), *Lucius* (L.), *Publius* (P.), *Marcus* (M.), *Quintus* (Q.), *Titus* (T.); *Appius* (Ap.), *Flavius* (Fl.), *Gnaeus* (Gn.), *Tiberius* (Ti.); *Sextus* (Sex.), *Servius* (Ser.).

---

<sup>6</sup> A menção a duas filhas em uma mesma família romana não era algo comum, pelo desaparecimento forçado das caçulas, mas existia e, nesses poucos casos, se um cidadão romano tivesse duas filhas, a primeira se chamaria Prima Iulia e, dentro dessa lógica, segundo Stearns (2007), ocorrendo um outro nascimento, Secunda Iulia, e assim por diante.

<sup>7</sup> O curioso, considerando épocas tão diferentes, é a forte presença machista nas posturas sociais, conservada no decorrer dos séculos. A SPD, já referendada na introdução, traduz a herança europeia e, especificamente, portuguesa, de dominação no que diz respeito às relações de gênero. Não aceitar mulheres como sócias da irmandade é manter perpetrada, ao longo dos séculos, essa tenebrosa prática que, mesmo afastada no tempo, reafirma um legado abominável ainda muito presente na sociedade brasileira.

O gentílico (ou gentilicium), por sua vez, era o elemento que ligava o indivíduo à sua gens. Figurava como a parte mais importante da frase antroponímica, já que designava o clã, isto é, o grupamento familiar partilhado por todos aqueles que pertenciam à mesma ascendência. Repetindo o exemplo, em *Caius Iulius Caesar*, *Iulius* representa a *gens Iulia*, grupo consanguíneo comum, do qual fazia parte o famoso imperador.

O cognome (ou cognomen), como terceiro elemento, é definido, assim como o era o prenome, pela posição que ocupava na frase antroponímica, isto é, após o gentílico. Como um nome à parte, o cognome era transmitido dos pais para seus descendentes, funcionando como um diferenciador dos indivíduos dentro de uma mesma gens. Consoante Gaspar (2010), o cognome só passa a aparecer na frase antroponímica em documentos oficiais a partir do ano 100 a.C. O seu uso era muito comum nas relações de tratamento, já que identificava o indivíduo e era o nome pelo qual ele era chamado, a exemplo de *Marcus Livius Drusus*, que, nas relações cotidianas, teria sido tratado apenas como *Drusus*. Acrescentado pelos nobres (a aristocracia romana), com o propósito de aproximá-los de seus antepassados, principalmente daqueles que tiveram algum destaque na sociedade da época, o cognome funcionava basicamente para estabelecer diferenças de classe no seio social. Via de regra, o cognome era escolhido com base num determinado traço da personalidade do indivíduo ou até mesmo por uma característica física, a exemplo do cognome *Caesar* (*Caius Iulius Caesar*), significando 'peludo'.

Como quarto e último elemento, os romanos, muitas vezes, acrescentavam um segundo cognome, que ficou conhecido como agnome (agnomen), compondo o número máximo de elementos que podia comportar a frase antroponímica, isto é, um total de quatro, com o propósito de distinguir indivíduos dentro da mesma família. Para Pompeio (séc. V-VI d.C.), os agnomen são atribuídos a partir de feitos heróicos. Essa observação é fundamental, porque os grandes feitos partiam principalmente de membros do exército, através do desempenho dos generais nas conquistas dos territórios, posteriormente, anexados ao Império. Então, dentro dessa lógica, as crianças, quando nasciam, não recebiam um agnome na composição da sua frase antroponímica, pois, naturalmente, ainda não tinham praticado nenhum feito heróico reconhecido pela sociedade da época.

Segundo Gaspar (2010), o uso do agnome tem raízes no Oriente e só começou a ser utilizado em Roma na época do Império. Voltando ao exemplo prototípico de frase antroponímica dos gramáticos, temos *Publius Cornelius Scipio*, acrescentando-se o agnome '*Africanus*' após sua gloriosa vitória contra Aníbal e seus elefantes de batalha, formando *Publius Cornelius Scipio Africanus*.

Como contraponto ao exposto acima sobre a frase antroponímica romana e sua estrutura e partindo-se de uma visão mais ampla do processo ideológico de domínio cultural, não é surpresa, segundo Gauger (1989), aparecer, no Ocidente, certivas de exclusividade por conta da preponderância das heranças e influências do paradigma cultural greco-latino, principalmente, dentro do universo da "latinidade".

Com legados culturais fortes e com tendências à dominação, essas duas civilizações influenciaram fortemente os povos situados em seu entorno. São as relações de poder estabelecidas por Foucault (1996), situações em que um indivíduo (grupo, instituição ou país) tenta, com todas as armas disponíveis, impor sua ideologia. Em sua obra *A ordem do discurso*, Michel Foucault discute essa questão da palavra e da carga semântica embutida para a dominação, ao dizer que a produção do discurso, dentro das relações de poder, é regulada, selecionada e organizada de forma consciente dentro da sociedade.

Particularizando a sociohistória de Roma e puxando a questão para um sistema antroponímico dominante, esse predomínio de representatividade do sistema de uma elite, desconsiderando as outras classes sociais, está relacionado com injustiças sociais, apagamento de vozes e a imposição dos fatores reais do poder que só representam, intencionalmente, uma fatia da sociedade da época estudada.

Nessa mesma linha de raciocínio e contrariando a ideologia dominante, Salway (1994) questiona porque esse sistema de nomeação foi tomado pelos estudiosos como o mais representativo da antroponímia romana, uma vez que, como se sabe, esse sistema não foi estático. Para o referido autor, esse modelo de frase antroponímica se revela mais uma etapa transitória do sistema de mudança, que representa mais significativamente a nomeação típica de uma classe social melhor representada em documentos datados do final da República e início do Império Romano. Com essa opinião, o pensamento de Salway (1994) coaduna com o de

Michel Foucault, no que toca ao sentido das palavras expressas, seja em documentos escritos ou, até mesmo, em declarações orais propagadas através das gerações, já que, no discurso, segundo o autor francês, está embutido “um conjunto de regras anônimas, históricas sempre determinadas no tempo espaço, que definiram em uma dada época, e para uma área social, econômica, geográfica, ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, 1996, p. 37).

Dentro dessa lógica, Salway (1994) contesta a posição de alguns autores por apresentarem uma tendência simplista de ver o sistema de três nomes (*tria nomina*, isto é, o prenome, o gentílico e o cognome) como a perfeição e culminação do sistema de nomeação Romano, uma vez que a estrutura do *Tria Nomina* estava imersa em uma sociedade dinâmica e, por conta disso, naquele momento histórico, estava sofrendo profundas transformações.

Autores como Patrícia de Jesus Carvalhinhos (2007) e Monique Bourin (2001) argumentam que a frase antroponímica romana começa a sofrer transformações, principalmente, a partir do contato com os povos germânicos, inicialmente, através das fronteiras, e, mais diretamente, após os confrontos bélicos e a dominação do território<sup>8</sup>. Com as invasões, esses povos, chamados de bárbaros, por não falarem o latim e viverem fora das fronteiras do Império, disseminaram seus valores culturais para boa parte do continente europeu, sendo responsáveis por importantes transformações sociais que marcaram a Idade Média. Além disso, com as conquistas, a população romana cresceu de forma exponencial, com uma sociedade muito mais complexa, o que certamente teve implicações nas práticas de nomeação dos cidadãos romanos.

Assim, a partir do contato com outros povos, detentores de outros sistemas de nomeação, com nomes próprios constituídos de menos elementos e de origens linguísticas diversas, a estrutura possível para a frase antroponímica mudou e diversificou-se.

---

<sup>8</sup> A queda de Roma aconteceu no período imperial, uma das três fases em que, segundo Arruda e Piletti (1996), houve a dominação romana sobre outros povos. A primeira delas foi a fase monárquica, época que remonta ao nascimento e desenvolvimento da cidade, na bota italiana, período em que Roma foi governada por reis de diferentes origens, sendo os últimos de origem etrusca. A segunda foi a republicana, fase em que sai a figura do rei e o poder passa a ficar concentrado nas mãos dos cônsules, eleitos pela classe privilegiada dos patrícios. Por fim, a última fase foi a imperial, época comandada pelos imperadores, na famosa *Era de Ouro* do império Romano, com a *Pax Romana*, governada por *Otávio Augusto* (27 a.C. - 14 d.C.).

### 2.1.1 As mudanças ocorridas no sistema antroponímico latino

De acordo com Salway (1994, p.125), os próprios romanos estavam conscientes de que o sistema de nomeação com três nomes (*tria nomina*) não tinha sido sempre a norma. Veja-se na citação:

De acordo com o gramático Tício Probus, Varrão argumentou que em algum momento os nomes simples tiveram espaço, desde Romulus, Remus e Faustulus que não possuíam nenhum outro nome. De fato, a partir de pelo menos o século VII a.C., o Latim partilhou com a maioria das outras línguas itálicas e com o Etrusco um sistema de nomeação em que cada homem, e, em teoria, cada mulher, possuíam pelo menos dois nomes. Prisciano propôs que esta prática surgiu 'porque, no momento em que os romanos incorporaram os Sabinos, incorporaram os seus próprios nomes na frente dos deles e os sabinos vice-versa para confirmar a sua união'. No entanto, ele acrescenta que o desenvolvimento desse sistema pode ter sido resultado de uma diferente causa. Este sistema binomial, cuja origem ainda permanece obscura, era composto por um nome individual variável e um elemento hereditário invariável. A singular importância do elemento hereditário é indicado pelo fato de ter sido conhecida pelos gramáticos latinos simplesmente como o *nome* (*nomen*), enquanto o nome individual foi definido em relação a ele como o *prenome* (*praenomen*). Esta binomeação era em si uma situação relativamente sem paralelo no mundo antigo. A maioria das outras línguas indo-europeias, que não possuíam um conceito de família hereditária, normalmente utilizavam um único nome pessoal exclusivamente.<sup>9</sup>(SALWAY, 1994, p.125, tradução nossa)

Considerando a dinâmica social do Império e o contato linguístico intenso, desencadearam a decadência, expressão usada pelo próprio Salway (1994), do arquétipo representado pelo sistema trinomial de nomeação romana. E o autor justifica alguns fatores que motivaram essas mudanças ao dizer que não houve falta de explicações, a exemplo da utilização de uma pluralidade de nomes, a reversão da ordem tradicional, além de influências gregas e orientais.

---

<sup>9</sup> According to the grammarian Titius Probus, Varro reasoned that simple names had at one time existed, since Romulus, Remus, and Faustulus possessed no other names. Indeed, from at least the seventh century B.C., Latin shared both with most other Italic languages and Etruscan a naming system in which every man, and in theory at least every woman, possessed two names. Priscian proposed that this practice arose 'because at the time when the Romans admitted the Sabines to the state they placed their own names in front of theirs and the Sabines vice-versa to confirm their union.' He does add in qualification that the development might have resulted from a different cause. This binominal system, of which the origins still remain obscure, comprised a variable individual and an invariable heritable element. The singular importance of the heritable element is indicated by the fact that it was known by the Latin grammarians simply as the name, the *nomen*, while the individual name was defined in relation to it as the *praenomen*. This binominality was in itself a relatively unparalleled situation in the ancient world. The majority of other Indo-European languages, with no concept of a fixed heritable family name, normally utilized a single personal name alone (SALWAY, 1994, p.125).

Assim, desde um sistema uninominal, passando por um sistema binominal e pelo clássico trinominal (*tria nomina*), chegando ao quadriminomial, com a possibilidade de incorporação ou não de um agnome na nomeação de indivíduos adultos, a atribuição do nome na sociedade romana passou por grandes transformações, não sendo nunca um sistema uniforme e estático.

Após a fase imperial (último período da história romana), esse sistema novamente passa por importantes transformações. Segundo Gaspar (2010), de todos os gramáticos latinos, é com Pompeio (séc. V-VI d.C.) que começam a aparecer os indícios de mudança na frase antroponímica romana. O referido gramático produz sua obra no final do séc. V e início do séc. VI, isto é, no período em que o continente europeu já está completamente dominado pelos germânicos. Considerando esse fato histórico, o olhar de Pompeio sobre o sistema antroponímico romano pode ser considerado como um divisor de águas no processo de atribuição do nome próprio da antiga sociedade romana.

No momento em que realizou suas análises sobre os antropônimos, o referido gramático fez reflexões sobre a época e o espaço em que os itens lexicais de sua pesquisa foram encontrados e estudados. De acordo com Gaspar (2010), para esse objetivo, Pompeio utilizou expressões temporais com o intuito de distinguir aquilo que era ensinado no passado e a nova forma do presente, considerando a sua realidade de uso no tempo. Além disso, deu ênfase ao discurso, valorizando a forma como as pessoas falavam naquele determinado momento. Assim, explicitou, em sua obra, traços de mudança na frase antroponímica latina, começando pelo *nome* (ou gentílico), pois, ao apresentar a sua definição, diferenciou o conceito clássico de *nome*, elemento antroponímico comum a uma família, da definição atualizada, considerando a sincronia, em que o *nome* já é usado como elemento próprio e individual de cada um. Nota-se aqui já o surgimento da expressão nome para significar prenome, adotando uma postura terminológica diferente da tradicional.

Pelas reflexões de Gaspar (2010), no caso específico do prenome, o gramático Pompeio demonstra que a sua definição vai mais além do que a posição ocupada na frase antroponímica. O prenome, nesse caso, é apresentado também com o seu valor jurídico e social, enquanto elemento que distinguia os cidadãos dos escravos. Com essa ponderação, o gramático acrescenta algo novo ao conceito tradicional de prenome, trazendo uma reflexão sociológica acerca do processo, pois, o escravo, na

sociedade estratificada romana, não podia, dentre muitas outras coisas que lhe eram negadas, dispor de um nome da mesma forma estabelecida para os cidadãos.

Veja-se nas palavras de Gaspar (2010, p. 172):

Este aspecto é bastante ilustrado pelo autor através do caso do escravo Gaudencio, que não podia ter *prenome*. Pompeio cria ainda uma situação hipotética de querer chamar um escravo com o seu *prenome*, *Lucius*, e aponta uma solução: se o escravo não pode ter *prenome*, *Lucius* é para ele um *cognomen*. Este exemplo é elucidativo da problemática subjacente aos estudos da onomástica na Antiguidade: os nomes permanecem os mesmos e em uso ao longo dos séculos, mas com mudanças na sua funcionalidade. O que para um é *prenome*, para outro é *cognome*.

Pela citação acima, tem-se uma ideia clara do processo de mudança no sistema de nomeação latino. As invasões bárbaras e a consequente mudança na sociedade romana abriram espaço para novas práticas de nomear.

Prisciano (séc. V - VI d.C.) também trata das mudanças relacionadas com o *prenome*, tentando explicar a sua origem histórica. Tenta dar uma definição coerente com a realidade do seu tempo, considerando-o como o nome que é individual de cada um. Também o *cognome*, por sua vez, é identificado pelo gramático como o nome que se refere a uma origem familiar comum (*cognatio communis*), pois o *cognome* tende a ser transmitido no seio das famílias. Na opinião de Gaspar (2010), assim como Pompeio, Prisciano faz referência à progressiva alteração da funcionalidade e uso dos elementos na frase, mostrando diferenças em relação ao passado, pois indica diversas formas de uso dos elementos na frase antroponímica, destacando o fato de que aquilo que pode ser um *prenome* para um, para outro pode ser considerado um nome, situação seguida também entre o *cognome* e o *agnome*. Como o sentido dos itens lexicais está mudando (devido, naturalmente, às mudanças ocorridas no próprio sistema antroponímico latino), para uma melhor compreensão do uso da frase antroponímica no cotidiano das pessoas, passou-se a investigar o emprego dos nomes em situações concretas de comunicação, isto é, passou-se a considerar também a pragmática.

Carvalhinhos (2007), ao emitir sua reflexão sobre o sistema antroponímico latino e sua gradual mudança, afirma que a tradicional forma de nomeação dos romanos, especialmente na modalidade tríplice (*triplex nomen*), isto é, a utilização de três nomes compondo a frase antroponímica, começou a ficar desorganizada a partir do século V, com as invasões germânicas. Nota-se, portanto, um processo de

mudança vinculado a fatores sociais, culturais, econômicos e linguísticos que culminou com a gradual mudança do antigo sistema de nomeação latino.

Como a sociedade romana era estratificada e desigual, o próprio sistema de atribuição dos nomes era diferenciado, a depender da classe social envolvida. O prenome, elemento da frase antroponímica privativo aos homens, como já foi mencionado, não era atribuído às mulheres, assim como a forma de atribuição do nome próprio aos escravos seguia a sua lógica própria. Esses fatores, somados a outros, contribuíram para que o sistema latino, com o passar do tempo, fosse sofrendo mudanças gradativas.

### **2.1.2 A mulher, a família e a lei**

Na sociedade romana, as mulheres ocupavam uma posição de inferioridade em relação aos homens. Inicialmente, quando nasciam, viviam submetidas à autoridade do pai, situação que durava até o casamento. Com o matrimônio, as mulheres passavam a ser subjugadas pelos maridos. Por conta desse modelo patriarcal incrustado no seio social, as famílias desejavam sempre ter filhos homens, pois, da mesma forma que o senhor de escravos tinha total domínio sobre seus cativos, o pai (ou o marido) também possuíam total domínio sobre as mulheres. Nas palavras de Stearns (2007, p.27):

As civilizações, de uma forma geral, aprofundaram o patriarcado e, ao mesmo tempo, definiram seus detalhes de formas distintas que combinavam com crenças e instituições mais amplas de cada civilização em particular. Nesse sentido, pondo um selo próprio no patriarcado, cada civilização uniu as questões de gênero com aspectos de sua estrutura cultural e institucional.

Naquela época, o poder masculino era tão amplo, que era comum nos costumes romanos conservar apenas a filha mais velha, chegando, muitas vezes, ao desfecho trágico do desaparecimento das filhas caçulas (através do abandono ou até mesmo da morte), fato que ocorria também com os filhos homens que nascessem com alguma deficiência física. Conforme De Pinho (2002), para manter essa tradição, os líderes romanos (todos homens, naturalmente) tentavam manter a descendência de homens, deixando as mulheres em uma situação inferior nas relações de poder e de prestígio sociais.

A posição de subjugação da mulher na civilização romana era tão profunda que, sob as leis de Roma, havia a permissão de um marido matar a mulher em caso de adultério. Segundo Stearns (2007), o contato com outras culturas afetou de alguma forma a situação de inferiorização da mulher em Roma, pois, o Império conservou-se patriarcal e, de uma forma geral, a situação social das mulheres foi bem mais dura do que aquela apresentada nos estados helenísticos.

No caso do nome próprio, De Pinho (2002) destaca que os meninos recebiam um prenome, o que é uma marca de individualidade social (reflexo do machismo enraizado na cultura romana), e as meninas apenas conservavam o nome de família (ou gentílico) herdado do pai. Nesse contexto, as mulheres eram identificadas apenas com o gentílico, que as enquadrava em uma determinada família. Dessa forma, uma garotinha denominada *Julia* fazia parte de um grupo de pessoas (ou clã) denominado *Iulia* (Julia), assim como *Cornelia* seria uma garotinha da gens *Cornelia*, e todos os nomes femininos sempre seguiam essa lógica.

Como estratégia de diferenciação (nos poucos casos ocorridos), para evitar repetições indesejadas, acrescentava-se um cognome diferenciador, geralmente, um numeral, a exemplo de *Prima* para a filha mais velha, *Secunda* para a sua primeira irmã, e assim, sucessivamente, na escala de nascimentos. Esse detalhe demonstra o quanto o gentílico era peça chave para a atribuição dos nomes em Roma, pois, revelava a situação social dos indivíduos: era ausente nos nomes de escravos e as mulheres, nesse contexto, tinham apenas o gentílico como identificação pública.

Câmara Jr. (1975), ao fazer referência ao nome feminino em Roma, traz como exemplo hipotético o nome da filha de *Caius Iulius Caesar*, que, dentro da frase antroponímica romana, passaria a ser chamada de *Iulia* (o gentílico do nome paterno). Como muitas mulheres receberiam o gentílico *Iulia*, os casos de homonímia eram inevitáveis, e sempre surgia a necessidade de uma distinção social entre essas mulheres. Assim, para solucionar o problema, muitas vezes era acrescentado ao nome o genitivo do cognome do pai (*Caesaris*, no caso da filha de César: *Iulia Caesaris*) ou, então, do marido. É interessante observar o delineamento para o surgimento dos patronímicos, isto é, um nome próprio formado a partir do nome do pai, na forma genitiva, significando *filho de*, com o propósito de indicar a paternidade do indivíduo.

Para a frase antroponímica das mulheres, além do genitivo para indicar a paternidade, outra estratégia utilizada, caso fossem duas filhas na família, a exemplo de duas Cornélias, era chamar a mais velha de *Cornelia Maior* e a mais nova de *Cornelia Minor*. Caso a família tivesse mais de duas filhas, três, quatro ou até cinco, por exemplo, a saída era atribuir-lhes um numeral ordinal: *Cornelia Secunda* (ou a segunda filha de Cornélio).

As conquistas territoriais e o contato dos romanos com outros povos irão trazer para o Império não apenas riquezas, mas também novas formas de cultura e a difusão de novos valores, abalando sensivelmente as antigas concepções sobre família e também no que tange à influência feminina dentro da sociedade. Com a vastidão e a complexidade dessa nova sociedade, no final da República, as mulheres já adotavam o cognome do pai no feminino, a exemplo de *Metella Crassi*, filha de Q. *Caecilius Metellus* e esposa de P. *Licinius Crassus*.

### **2.1.3 E a realidade dos escravos?**

A escravidão, em Roma, começou a partir da expansão bélica. Segundo Arruda e Piletti (1996), nas grandes conquistas, os povos derrotados eram transformados em escravos. Como cativos, eram coisificados, isto é, não possuíam quase nenhum direito e eram tratados como animais, já que seus donos tinham total poder sobre eles, inclusive podendo dispor de suas próprias vidas. É interessante observar que esses cativos participavam de todas as atividades laborativas de Roma, trabalhando no campo e na cidade e, muitas vezes, ao lado dos homens livres.

Muito numerosos, os escravos, com a sua força de trabalho, especialmente na agricultura, tinham uma participação fundamental na produção de bens necessários para a sustentação do Império. Dentro das leis romanas, o escravo podia comprar sua liberdade ou então, como às vezes acontecia, a liberdade poderia vir da vontade de seu próprio dono. Nesse processo, por conta dos desmandos dos senhores, aconteciam muitas fugas e, até mesmo, rebeliões, como a mais famosa de todas, a Revolta do Escravo de nome *Espártaco*.

Mesmo no século IV d.C., bem próximo da queda do Império, já com o Cristianismo oficializado, através do Édito de Tessalónica, e a sociedade romana vivendo uma outra realidade sociopolítica, a escravidão ainda permanecia ativa nas

fronteiras romanas. Naturalmente, alguns direitos foram conquistados pelos escravos, a exemplo da não aceitação dos castigos corporais e a possibilidade de comprarem a sua liberdade.

Deve-se sublinhar a expressão *quase nenhum direto*, já que a condição de escravo podia variar na sociedade romana. Ainda com Arruda e Piletti (1996), considerando essa lógica, os escravos que trabalhavam no campo, por exemplo, em trabalhos mais pesados, viviam de forma mais degradante e era comum sofrerem castigos corporais, mutilações e, em alguns casos, perderem a própria vida. Por outro lado, os escravos das cidades, especialmente aqueles que desempenhavam atividades domésticas, em um ambiente mais próximo das famílias, já possuíam algum privilégio, sendo favorecidos, muitas vezes, até com a liberdade por conta dos serviços prestados. Essa informação é fundamental, pois, durante toda a ascensão do Império, com os escravos, de várias procedências, aprendendo o latim, através de um processo de transmissão linguística irregular, acabou por contribuir para o processo de variação da língua. Como sabido, foram essas variações e mudanças, através dos séculos, que ocasionaram a formação dos romances e, posteriormente, das línguas românicas, dentre elas, a língua portuguesa.

A força de trabalho dessas pessoas era indispensável para a estrutura sócio-econômica do mundo romano. Boa parte dos escravos, especialmente aqueles que viviam nas cidades, vinha do continente europeu, a exemplo dos gregos e dos gauleses (antepassados dos franceses), e gozavam de algum prestígio na sociedade, ao exercerem as funções de professores, secretários e até de administradores de propriedades.

Logicamente, a maioria esmagadora dos escravos romanos não dispunha de privilégios, inclusive na sua individualidade, pois o direito ao nome próprio, traço fundamental para diferenciar as pessoas no meio social, não seguia a mesma sistemática dos cidadãos romanos.

O gramático Quintiliano, segundo Gaspar (2010), faz referência às características que distinguem o cidadão e o escravo na estrutura antroponímica romana, ao considerar o nome próprio dentro dos aspectos sociais e as diferenças relacionadas com os estratos sociais. Assim, os nomes dos escravos não se igualavam aos dos cidadãos, mesmo quando adquiriam a condição de libertos. Essa

peculiaridade contribuiu bastante para mudar a sistemática de nomeação tradicional de Roma.

Gaspar (2010) complementa sua reflexão, ao dizer que, no gramático Pompeio, tem-se o exemplo de *Gaudentius*, nome de escravo, que o autor afirma ser um nome 'típico' de escravo. No exemplo de *Gaudentius* ocorre apenas a presença do prenome, sem o acompanhamento do nome de família, regalia apenas dos cidadãos romanos, já que a família do escravo não se enquadrava dentro dos moldes excludentes da sociedade romana. Então, na frase antroponímica constituída simplesmente por *Gaudentius*, não há a presença do gentílico, elemento fundamental para enquadrar o indivíduo em uma família. A sociedade romana era tão segregadora que, mesmo os ex-escravos, já de posse de sua liberdade, permaneciam apenas com o prenome, ou então um prenome e um cognome, caso ocorresse uma frase com dois elementos.

O essencial é destacar que, segundo as leis romanas, os libertos também não podiam ter o gentílico (ou nome de família), pois, assim como os escravos, também não possuíam uma família dentro dos padrões exigidos pela classe dominante. O escravo liberto, dentro dessa lógica, não detinha o direito ao nome na forma tipificada pela lei para os cidadãos, no entanto, os filhos dos libertos, segundo essa mesma lei, eram cidadãos romanos e possuíam, por conta disso, o direito a um nome próprio com todos os elementos constitutivos da frase antroponímica. Esse direito amparado por lei de os filhos de escravos libertos adquirirem outros elementos da frase antroponímica (além do prenome) contribuiu para alterar a tradicional forma de nomear os indivíduos naquela sociedade. Como os pais, inicialmente, na situação de escravos ou na situação de libertos, não se enquadravam no sistema antroponímico tradicional, reservado aos cidadãos, num segundo momento, com seus descendentes, a realidade social se altera, pois as novas gerações, na condição de cidadãos, passam a ser detentoras de direitos anteriormente negados. Com o passar do tempo, com as transformações surgindo, essas conquistas vão se consolidando, como afirma Dick (1992, p. 185), ao dizer que os nomes próprios têm “o papel de verdadeiros registros do cotidiano, revelado em atitudes e posturas sociais, específicas a determinados grupos humanos, preservam, por isso mesmo, a memória coletiva [...]”.

Uma nova realidade começa a ser apresentada em Roma, com a presença de novas famílias compostas de nomes diferentes, isto é, fora da sistemática tradicional de atribuição dos nomes aos filhos. Esses pais, quando cativos, possuíam apenas um prenome, ou um prenome e um cognome, mas não deixavam como herança um nome de família. Esse traço fundamental, associado com o contato prolongado com outras sociedades, outros costumes, após a queda do Império, favoreceu a mudança do antigo sistema antroponímico latino e outras práticas de nomeação vão conquistando seu espaço, a exemplo das práticas de nomear trazidas pelos povos germânicos.

#### **2.1.4 Os germânicos entram em cena**

Com o declínio do Império, o sistema de nomeação dos romanos foi aos poucos se transformando. Enfraquecida devido à sua vastidão e principalmente às suas crises intestinas, isto é, problemas econômicos, políticos e sociais, Roma não consegue proteger suas fronteiras e é invadida pelos povos germânicos, tendo sua queda, no Ocidente<sup>10</sup>, ocorrido no ano de 476 da era cristã. Os povos germânicos, vindos do norte da Europa, promoveram mudanças consideráveis, tanto sociais, quanto linguísticas, no continente europeu.

Segundo Castro (2006), os primeiros contatos entre romanos e germânicos ocorreram no final do século II a.C., muito antes das invasões que culminaram com a queda da parte ocidental do Império. Vivendo em uma relativa harmonia, utilizando o latim como língua de intercâmbio, germânicos e latinos realizaram muitas transações comerciais através das fronteiras. Tal contato ficou tão próximo que chegou ao ponto de alguns líderes militares, aqueles que se destacavam pela bravura e habilidade nas batalhas, ocuparem cargos de chefia no poderoso exército de Roma.

O fundamental desse contato entre romanos e germânicos é que, do encontro da cultura germânica com a romana, grande parte da cultura medieval foi se

---

<sup>10</sup> Antes da queda definitiva de Roma, o Império havia sido dividido, em 395, pelo Imperador Teodósio, em Império Romano do Ocidente, com a capital em Roma; e Império Romano do Oriente, com a capital em Constantinopla. Com base em Arruda e Piletti (1996), em 476, os hérulos, um dos povos de origem germânica, invadiram Roma e, comandados por Odoacro, depuseram o imperador Rômulo Augusto. Naquele ano, então, ocorreu a desagregação do Império Romano do Ocidente, já que a parte oriental ainda sobreviveu até o século XV.

constituindo. O contato linguístico de Roma com essa diversidade de povos contribuiu para o acréscimo lexical do idioma, já que a língua latina se recheou de numerosas palavras usuais tomadas de empréstimo aos germânicos: termos referentes à guerra, instituições administrativas e muitos outros relacionados com a vida cotidiana, a exemplo dos antropônimos germânicos atribuídos aos filhos nas cerimônias do batismo cristão.

Em Castro (2006, p. 59), lê-se:

Pertencem esses empréstimos a duas categorias: nomes próprios de pessoa (antropônimos) e de lugar (topônimos), e nomes comuns pertencentes a alguns campos semânticos (guerra, administração, etc).

As línguas dos povos invasores ampliaram e diversificaram o léxico latino, especialmente na toponímia e na antroponímia, isto é, “o superestrato da Romênia Ocidental é fornecido exclusivamente pelas línguas germânicas. As línguas dos francos, dos burgúndios, dos longobardos comunicaram ao latim vocábulos (sobretudo nomes próprios)” (CASTRO, 2006, p. 58).

Para a Península Ibérica, em particular, os suevos e os visigodos foram os povos germânicos que mantiveram um maior contato cultural e linguístico com a população hispano-romana. Os suevos estabeleceram-se no Noroeste da Península e os visigodos ocuparam toda a Hispânia. Ainda com Castro (2006), esses povos, em especial, influenciaram prodominantemente no léxico onomástico.

Pela intensificação do contato cultural e linguístico, uma nova sociedade vai surgindo. O que se tem agora é uma Península muito mais diversa, linguística e culturalmente, com a presença dos novos moradores, os germânicos. Se antes o que se tinha era uma sociedade hispano-romana, com as invasões, tem-se, entre os séculos V e VIII, a constituição da população hispano-goda, matriz dos futuros reinos cristãos e, posteriormente, das modernas nações ibéricas. Na opinião de Castro (2006), como herança visigótica, encontram-se verdadeiras formas de superestrato, a exemplo dos itens lexicais *FAT* (fato), *GANS* (ganso), *GANO* (gana), *LOFA* (luva), *SKANKJA* (escanção), *SPAIHA* (espia), *RAUPA* (roupa), *SPITUS* (espeto) e *RUKKA* (roca).

Vasconcelos (1997 [1959]), em seu texto intitulado *Lições de filologia portuguesa*, afirma que os itens lexicais germânicos (presentes hoje no português)

foram numerosos e valiosos, penetrando em distintas camadas, por vias diversas e em épocas sucessivas. Veja-se a citação:

Primeiro por intermédio do latim vulgar que havia acolhido alguns poucos termos, logo nos primeiros encontros com Godos e Hérulos. Depois do século VI, por contato direto com os invasores. Posteriormente, por influxo da França, que naturalmente dispunha de muito mais elementos germânicos do que o Extremo Ocidente. Nos tempos modernos, finalmente, pelo influxo internacional da ciência, e da indústria alemã (VASCONCELOS, 1997[1959], p. 296).

Pela citação da autora, durante a Idade Média, têm-se diversos germanismos latinizados presentes em todas as regiões do antigo Império, a exemplo da Península Ibérica, dentre eles, alguns campos conceituais se destacam como: 1) arte de guerra: *BARO* – guerreiro; *BURGOS* – fortaleza, sinônimo de *Castellum*; *GUANTE* – luva de ferro da armadura; *HELMUNS* – capacete; *HERALDUS* – arauto, chefe do exército; *MARKA* – limite, fronteira; *TREUWA* – trégua; *WARDA* – guarda, proteção; *WERRA* – guerra, substituindo *bellum*, 2) indumentária: AGASALHO, ARREIO, COIFA, ESPORA, ESTRIBO, FELTRO, LUVA e os verbos AGASALHAR e BORDAR; 3) objetos: *BANCO*, *FRASCO*, *MASTRO*, *ROCA*, *TOALHA*.

Nota-se, pelos exemplos, que boa parte dos itens são referentes a atividades militares. A autora também apresenta adjetivos como *RICO*, *FRESCO*, *BRANCO*. Alguns substantivos abstratos, como *ORGULHO* (em concomitância com soberba) e *GUISA*. Verbos importantes, como *BRANDIR*, *GUARIR* (guarnecer), *GUARNIR*, *ESCARNIR*, *GANIR*, *GANHAR*, *DANÇAR* e *ROUBAR*.

No onomástico peninsular, especialmente para Portugal, a autora afirma que houve contribuições de elementos visigóticos nos nomes portugueses medievais de pessoas e nomes de lugares do Norte do país. Na toponímia, têm-se nomes como *FREAMUNDE*, *TAGILDE*, *NOVAGILDE*, *ESMORIZ* e *RECAREI*. Para a antroponímia, a autora faz referência a *GUILHOMIL*, *HERMENEGILDO* e *ATAÚLFE*. É importante observar também o fato de que pertencem à época da dominação visigótica esses nomes de pessoas e de lugares e que os nomes de lugar eram oriundos do genitivo de nomes de pessoas, como no exemplo *VILLA RECAREDI* – hoje *RECAREI*.

Piel (1960), ao fazer referência à antroponímia visigótica, reforçando a opinião de Vasconcelos (1997[1959]), especialmente no período da Reconquista, diz que os antropônimos visigóticos na Península ocuparam um lugar de destaque. O autor

justifica tal fato ao afirmar a existência de documentos em que mais da metade das testemunhas assinavam com nomes não latinos. O uso de nomes germânicos, segundo o autor, era geral, alcançando todas as classes sociais, desde nobres a indivíduos do povo, passando por membros da igreja, homens livres e escravos. O prestígio econômico e político dos novos senhores, donos de terras e escravos, contribuiu significativamente para a germanização do onomástico peninsular.

Mattos e Silva (2008, p. 17), corroborando com a opinião de Piel (1960), sobre a influência visigótica, afirma que “parece consensual ser na onomástica (antroponímia e toponímia) que permaneceu mais forte a marca linguística visigótica nas línguas românicas da Península”. Assim, derivados dos antropônimos germânicos, muitos topônimos foram surgindo, com o passar do tempo. A autora ainda apõe como essencial, para a toponímia ibérica, a denominação das localidades relacionada com os nomes dos seus possuidores, que se destaca, sobretudo, na toponímia galego-asturiana. Quanto à forma, esses topônimos refletiam o nome da pessoa na forma do genitivo –I, ou em –ANIS / –ONIS, a exemplo do antropônimo *WIMARA*, *WIMARANIS*, modificado para *GUIMARÃES*. A propósito, quando Portugal conquistou sua independência, no século XII, Guimarães tornou-se a primeira sede do reino.

Sobre o surgimento dos topônimos, principalmente no norte da Península, maior concentração de toponímia germânica, Castro (2006) assevera que os nomes das localidades derivam dos nomes dos possuidores das terras, nobres germânicos refugiados da invasão árabe, reorganizados nas montanhas do Norte para o movimento de Reconquista.

No entanto, Baldinger (1972), em suas reflexões sobre os elementos germânicos, faz uma ressalva sobre a pouca influência da língua dos suevos sobre o português, dando destaque para a onomástica. Veja-se a citação:

Apesar do grande número de elementos germânicos na toponímia, que procede em sua totalidade de antropônimos germânicos e se limitam quase exclusivamente à área galego-portuguesa (Piel), a investigação das repercussões do domínio suevo [...] apenas se confirmaria provavelmente a presença de uma influência dos suevos sobre o galego-português digna de ter em conta<sup>11</sup> (BALDINGER, 1972, p. 167-170, tradução nossa).

---

<sup>11</sup> A pesar del gran número de elementos germânicos en la toponímia, que proced en su totalidad de antropônimos germânicos y se limitan casi exclusivamente al área gallego-portuguesa (Piel), la investigación de las repercusiones del dominio suevo [...] apenas si confirmaría probabelmente la

No léxico comum, o autor da citação considera poucas palavras herdadas dos suevos, a exemplo de *LAVERCA* (alondra) presente no português e também no galego, *BRITAR* (verbo muito frequente na Idade Média, depois substituído por *QUEBRAR* e presente residualmente em *BRITA* <<cascalho>>, *britadeira*, e *azeitona britada*), *TRIGAR* (port. ant. <<enfurecer>>).

Além desse léxico comum, o autor citado também faz referência à entrada de muitos germanismos na antroponímia peninsular e traz exemplos como *ÁLVARO*, *AFONSO*, *ELVIRA*, *FERNANDO*, *GONÇALO*, *RAÚL* e *RODRIGO*, nomes de pessoas que, segundo ele, são muito frequentes ainda hoje em Portugal. Então, passou a ser comum no seio da população portuguesa, nomes germânicos, sobretudo na forma de patronímicos, a exemplo dos que contêm o elemento *ric[o]* (de *riks*, “chefe, rei”: *Ricardo*, *Frederico*, *Américo*, *Rodrigo*, [*Roderico*], *Alberico*, *Odorico*), o elemento *ardo* (de *hardt*, “duro, forte”: *Eduardo*, *Leonardo*, *Ricardo*, *Gerardo*, *Everardo*), o elemento *berto* (“brilhante”: *Alberto*, *Gilberto*, *Roberto*), o elemento *fredo* (de *fried*, “paz”: *Alfredo*, *Frederico*, *Godofredo*), o elemento *mundo* (“proteção, apoio”: *Raimundo*, *Edmundo*, *Sigismundo*), sem falar, naturalmente, dos nomes *Luís* e *Carlos*, muito comuns nos antropônimos da língua portuguesa, tanto de Portugal, como do Brasil. Além disso, muitos desses nomes passaram a integrar o léxico antronímico português na forma de patronímicos, acrescidos do sufixo *-es* (*Rodrigues*, *Fernandes*, *Mendes* etc). A formação dos patronímicos remonta ao latim ibérico. Segundo Câmara Jr. (1975, p. 206), o patronímico era constituído “por um sufixo ibérico em *-k-* de vocalismo variável, adaptado à flexão nominal latina com uma desinência *-i* de genitivo”. Como resultado, segundo esse mesmo autor, tem-se o surgimento de *-ez* e *-es*, respectivamente, no espanhol e no português, oriundos do sufixo patronímico *īci*.

Fazendo uma ponte para a realidade brasileira e a herança trazida dos lusitanos, com os antropônimos encontrados na SPD, têm-se também exemplos de nomes de origem germânica no *corpus*. *Afonso*, por exemplo, significando, segundo Machado (2003), “nobre valente ou de nobre valor”, do germânico *Athalfunsus*, está presente nos requerimentos de entrada de novos sócios. Da mesma forma, tem-se o nome *Fernando*, significando, segundo Nascentes (1952), “valente, porém pacífico”,

---

presencia de una influencia de los suevos sobre el gallego-portugués digna de tenerse en cuenta (BALDINGER, 1972, p. 167-170).

do germânico *Frithunanth*s. Registra-se também *Gonçalo*, significando, segundo Machado (2003), “cego pela luta, gênio da batalha, guerreiro disposto à luta ou que ajuda na batalha”, do germânico *Gunthi*, lutar e de *Alv*, elfo.

Um outro antropônimo de origem germânica<sup>12</sup> bastante recorrente no *corpus* é *Ricardo* que, segundo Nascentes (1952), vem do Germânico *Rik*, rei, príncipe, senhor, ou *Rich*, rico, e *Hardo*, forte, príncipe ou senhor forte. Por fim, aparece o antropônimo de origem germânica *Rodrigo*, significando, segundo Nascentes (1952), “rico em fama, com muita glória”. Junto a esses, foram catalogados também no *corpus* os prenomes *Luís*, significando, segundo Machado (2003), “defensor do povo, glorioso na batalha”, do germânico *Hluthawigm*, *Alberto*, do germânico, *Atkalberht*, *Álvaro*, do germânico, *Allwars*, e *Carlos*, do germânico, *Karl*.

Não aparecem nomes femininos de origem germânica, primeiro pela razão óbvia já apresentada, pois, a mulher era proibida de participar como sócia da SPD (já referendada na Introdução) e, como segunda razão, a influência germânica na nomeação de indivíduos na PI é preponderante sobre o onomástico masculino, embora se tenha nomes femininos como *Adelaide*, *Elvira*, *Gisela*, *Guiomar* e *Vanda* ainda produtivos no cenário antroponímico brasileiro. Nesse momento de fala, é importante ter o cuidado de observar que, mesmo em silêncio, nos bastidores da SPD, as inaudíveis, como diria Mattos e Silva (2008), foram deixando suas marcas.

Após considerar a entrada de germanismos na Península Ibérica, constata-se que houve uma forte e intensa diversidade linguística formando o léxico das diferentes línguas românicas, dentre eles, naturalmente, o da língua portuguesa. Textos legais, cartas e diplomas oficiais serviram como fonte para o conhecimento de inúmeros itens oriundos das línguas germânicas. Os glossários (glosas), com palavras e construções consideradas estranhas ao uso da época, deram um contributo para a recuperação desses itens.

Para a recuperação da influência dos nomes de origem germânica sobre o onomástico português no período arcaico é importante considerar a contribuição dos documentos notariais.

---

<sup>12</sup> A citação dos significados originais dos nomes de origem germânica é apenas uma forma de manter um vínculo com aquelas informações trazidas pelos dicionários acerca desses nomes, bem como uma forma de recuperar a motivação semântica primitiva de sua formação, pois, como se sabe, os nomes apelativos, em quase sua totalidade, são desprovidos de referencialidade léxica, ainda que, muitas vezes, sejam morfológicamente motivados.

### 2.1.5 Como se dava a formação dos nomes germânicos?

Como eram povos guerreiros, a cada empreitada beligerante, os germanos escolhiam sempre um combatente valente e forte para liderar as batalhas, assim a guerra era um importante componente na configuração sociocultural desses povos, tendo, portanto, reflexos significativos no sistema de nomeação, uma vez que os nomes de pessoas eram semanticamente motivados. Em face disso, era recorrente a formação de nomes que levassem em sua formação substantivos ou adjetivos relacionados à arte da guerra.

Ainda considerando a opinião de Piel (1960), o sistema de nomeação germânico era formado, via de regra, por dois elementos do léxico comum, a exemplo de *Teodo - rico*, significando 'povo' + 'poderoso'. Morfologicamente, a sua formação obedecia a cinco tipos de combinações de dois temas do léxico. Vejam-se os exemplos:

1. Substantivo + substantivo → *ar - ulfo* 'águia' + 'lobo';
2. Substantivo + adjetivo → *frede - Nando* 'paz' + 'audaz';
3. Adjetivo + substantivo → *berto - sendo* 'brilhante' + 'expedição';
4. Adjetivo + adjetivo → *baldo - miro* 'audaz' + 'famoso';
5. Advérbio + adjetivo → *ala - rico* 'todo' + 'poderoso'.

Esse tipo de formação antroponímica, conhecida como bitemática, constituía a forma de nomear da grande maioria das línguas germânicas e o onomástico peninsular, após as invasões, conservou tal tradição. Nota-se, pela primeira forma antes expressa, o uso de nomes de animais, a exemplo da *águia* e do *lobo*, predadores temidos, habilidosos e inteligentes – o que aponta para, em uma associação metafórica, a qualidades desejáveis a futuros guerreiros. Nos outros exemplos, têm-se nomes como *poderoso*, *brilhante* e *audaz*, relacionados com a coragem de enfrentar e vencer as batalhas.

Os exemplos de nomes de origem germânica catalogados no *corpus* da pesquisa comprovam claramente a atribuição de nomes semanticamente relacionados com a guerra, a representação da força (através de animais fortes) e a

habilidade dos guerreiros. Um bom exemplo ilustrativo retirado do *corpus* e que representa a tradição antroponímica germânica relacionada com animais fortes e ferozes é o prenome *Rodolfo*. Segundo Nascentes (1952), *Rodolfo* vem do germânico *Rdwulf*, de *Hruot*, fama, e *Wulf*, lobo, afamado lobo ou afamado combatente. Então, pelo conceito, na formação bitemática germânica, um dos temas está relacionado com a astúcia de um animal feroz, no caso específico, o lobo. Ampliando a ilustração, tem-se o prenome *Bernardo* que, segundo Nascentes (1952), vem também do germânico, tendo como primeiro tema *Bern*, variante de *Ber*, urso, e, como segundo tema, *Ardo*, de *Hart*, forte, significando urso forte ou forte como um urso. O interessante e que enriquece um pouco mais a exemplificação é o prenome *Bernardino*, presente no *corpus*, e que já demonstra um processo de mudança na prática de nomeação germânica, pois, *Bernardino*, segundo o mesmo Nascentes (1952), é o diminutivo de *Bernardo*, surgido através do processo morfológico da derivação, com o acréscimo do sufixo INO (BERNARD + INO). Vê-se aqui o surgimento de prenomes neológicos na sistemática antroponímica dos germânicos, fato natural, diga-se de passagem, já que o surgimento de novos itens lexicais nas línguas é comum e atesta a tese de que as línguas não são estáticas e estão sempre mudando ao longo do tempo.

Os dois temas pautados na tradição germânica de atribuição dos nomes foram relacionados não só com referência a animais, mas também, a características humanas consideradas importantes para aquela sociedade. Vários exemplos com essa formação bitemática podem ser retirados do *corpus*, a exemplo de *Ricardo* (RIC + ARDO) que, no dicionário de Nascentes (1952), vem de *Rich*, rico, e *Hardo*, forte, príncipe ou senhor forte. As definições de Machado (2003) reforçam esses conceitos relacionados com características humanas importantes, ao identificar os prenomes *Afonso*, significando “nobre valente ou de nobre valor”, *Fernando*, significando “valente, porém pacífico”, *Gonçalo*, significando “cego pela luta, gênio da batalha, guerreiro disposto à luta ou que ajuda na batalha”, *Rodrigo*, significando “rico em fama, com muita glória”. *Luís*, significando “defensor do povo, glorioso na batalha”. Na maioria das definições, a palavra batalha está presente mostrando essa característica peculiar desses povos, como bem observa Piel: “O onomástico godo está cheio de termos que se referem à guerra e conflitos armados, às qualidades físicas e morais que requeriam e à glória que neles se podia alcançar” (1960, p.

140). Esses nomes eram perpetuados, através de seus descendentes, com a combinação de nomes de pais e filhos, através das gerações.

O fundamental, na apresentação dos dois antigos sistemas de nomeação, isto é, o latino e o germânico, e a conseqüente transformação de ambos é entender que, dessa mudança nas práticas de nomear, com o passar dos séculos, vai se formando o chamado Moderno Sistema de Nomeação da Europa Ocidental, delineamento que começa a tomar corpo principalmente a partir do século X.

### **2.1.6 Os mouros na Península: os arabismos no léxico comum**

Dentro desse contexto histórico, é importante falar um pouco sobre a contribuição árabe para a antroponímia ocidental.

Segundo Arruda e Piletti (1996), quando Musa, autoridade islâmica, transpôs as colunas de Hércules, nomeando uma delas de Gibraltar, Djebel-Tarik, Monte-Tárique, em 711, findava o Império visigodo na Península e começava o domínio muçulmano.

Com sua cultura, o povo árabe contribuiu significativamente para o desenvolvimento da população hispano-goda. Foram os árabes que criaram, por exemplo, no século VII, o conceito de número zero, mudando radicalmente a maneira de realização dos cálculos matemáticos, além de trazer para o Ocidente o sistema de numeração que ficou conhecido como arábico, adotado na Europa na Baixa Idade Média.

Esse desenvolvimento científico e cultural contribuiu também para que ocorressem algumas mudanças na língua latina, especialmente no léxico, nível da língua mais frouxo e suscetível a influências externas. Textos literários, a exemplo das *Mil e uma noites*, narrando fatos sobre o califado de Bagdá, enriqueceram o latim de novos itens lexicais, principalmente, substantivos.

Para os substantivos próprios, em particular, fazendo uma busca no *site Jusbrasil*, foi encontrado, como herança árabe, por exemplo, o antropônimo *Scheherazade*, uma das principais personagens das *Mil e uma noites*, ocupando algumas posições da frase antroponímica, tais como: *Scheherazade de Araujo Bastos*, *Scheherazade Ferreira Felicio* e *Scheherazade Ney de Oliveira* (na primeira posição), *Sarah Scheherazade Pinheiro Raheem*, *Soraya Scheherazade Pereira*

*Hindi* e *Rachel Sheherazade* (na segunda posição). Também para o personagem *Aladim* (e a lâmpada maravilhosa) foram encontrados vários exemplos no *Jusbrasil*, tais como *Aladim Ramos Neto*, *Aladim Mendonça de Andrade Monteiro* e *Aladim Gomes* (na primeira posição); *Tancredo Aladim Rocha Tolentino*, *Rafael Aladim* e *Guilherme Aladim* (na segunda posição). Além desses, quem nunca ouviu falar também em *Simbad*, o marujo, e suas aventuras, tendo um único exemplo encontrado no *Jusbrasil*, *Sindbad Thadeu Focaccia*.

Para os substantivos comuns herdados do árabe, na opinião de Piel (1989), boa parte deles, assimilados pela língua latina, eram formados através da aglutinação do artigo semita *al*, cuja função gramatical não teria sido sentida quando esses itens lexicais foram apropriados e adaptados pela língua latina, através da oralidade, pela população da Península. Daí, a repetição ou pleonasma do artigo *al*: o *alguidar*, a *alface*. Uma infinidade de itens lexicais foi sendo incorporada ao latim, gama superior inclusive aos trazidos pelos germânicos, pois, mesmo considerando a contribuição lexical trazida pelos suevos e visigodos, “o <<superstrato>> árabe revela-se, com efeito, incomparavelmente mais avultado que o visigodo, pois abrange praticamente todos os setores da vida material” (PIEL, 1989, p. 4).

Vasconcelos (1997[1959], p. 301), ao falar sobre os elementos árabes, afirma que foram os mais numerosos e os mais notáveis entre os não latinos da língua portuguesa. Veja-se a citação da autora:

Subsistem no onomástico topográfico nomes numerosos; há apelativos respeitantes à geografia, à guerra e à administração, ao comércio e à indústria, à arquitetura e à música, à astronomia, matemática, química, botânica, medicina, mas também a coisas mezinhas: ao vestuário, a misteres populares e a ocupações domésticas. Em geral todos são substantivos.

Ampliando as áreas temáticas trazidas pela autora da citação, Piel (1960) apresenta um número significativo de arabismos organizados em diversos campos conceituais. Observe os exemplos:

- a) Designação de cargos e dignidades: *alcaide*, *alferes*, *almoxarife*;
- b) Termos castrenses: *arraial*, *arrebate*, *alcácer*, *alcáçova*, *atalaia*;
- c) Administração: *aldeia*, *arrabalde*, *alfoz*, *alfândega*, *alvará*, *almoeda*;

- d) Plantas cultivadas e silvestres: *arroz, algodão, alcachofra, cenoura, laranja, açúcar, alfarroba, alecrim, açucena, alfazema*;
- e) Profissões e indústrias: *alfaiate, alveitar, almocreve, alvanel, algoz, azenha, atafona, adobe*;
- f) Unidades de medida: *almude, arrátel, alquere, arroba*;
- g) Animais: *atum, alcatraz, alfarreca, alacrau, javali*;
- h) Particularidades topográficas: *albufeira, alverca, algar, lezíria; recife*;
- i) Artigos de luxo e instrumentos de música: *almofada, alcatifa, marfim, alfinete, adufe, rabeca, anafil, alaúde*;
- j) Produtos agrícolas e industriais: *azeite, álcool, alcatrão*;
- k) Vida pastoril: *zagal, alfeire, rês, tabefe, almece*;
- l) Alimentos: *quibe, esfirra, tabule*;
- m) Arquitetura: *aljube, chafariz, açoteia, alvenaria*;
- n) Ciências exatas: *algarismo, álgebra, cifra, auge*.

O autor finda sua exemplificação com alguns adjetivos, a exemplo de *AZUL*, *ZARCO* e *FORRO*; o verbo *AFAGAR*; o pronome indefinido *FULANO* e uma interjeição, *OXALÁ*.

Mattos e Silva (2008, p. 2), coadunando com o já dito anteriormente, faz uma importante reflexão sobre a influência tanto germânica, quanto árabe na Península. Diz a autora que “quanto ao léxico de nomes comuns, os germanismos são mais restritos”. Já os arabismos foram mais abundantes, com uma determinada quantidade de itens lexicais.

No campo mais específico da onomástica, Mattos e Silva (2008, p. 2) complementa que, “confrontando-se germanismos e arabismos, vê-se que, no que se refere à Onomástica, predominam os germanismos na Antroponímia, enquanto os arabismos, na Toponímia”.

Em suma, mesmo que a presença árabe na península tenha se prolongando por 700 anos, sua influência sobre as línguas peninsulares se voltou especialmente para o léxico comum, já que, em função da falta de solidariedade religiosa entre hispano-godos e árabes, houve restrições no uso de antropônimos de origem árabe.

Isso se explica porque, com a conversão dos germânicos ao Cristianismo, seus nomes passaram a ser considerados também como nomes cristãos e, com a

imposição da figura moura no espaço peninsular, a reafirmação do Cristianismo através de uma filiação ao antigo império visigótico favoreceu a atribuição de nomes de origem germânica durante a Reconquista. Esse cenário se encontra reafirmado nas palavras de Mattos e Silva (2008, p. 2) que diz: “a razão para a substância germânica na onomástica será a solidariedade hispano-goda-cristã, por causa da presença islâmica”.

Assim, durante o processo de reconquista, as pessoas continuavam sendo batizadas, não com nomes árabes, mas sim com nomes germânicos. Essas práticas de rejeição ao onomástico árabe revelam, como observou Marquilhas (2000), uma espécie de nostalgia em relação ao período de dominação visigótica, em que toda a Península era cristã.

Após 700 anos de presença árabe, ocorre a sua expulsão paulatina, com o processo de retomada das terras ocupadas pelos mouros, movimento que se traduz em uma compartimentação da Península em reinos. Partindo do Norte, da região das Astúrias (montanhosa e de difícil acesso), os reinos cristãos deram início ao famoso processo de Reconquista.

Com a reintegração do território, foram sendo constituídos reinos chefiados por líderes locais. A constituição desses reinos implicou, naturalmente, no surgimento de fronteiras políticas e linguísticas. Em cada língua que ia se formando, isto é, em cada romance, características diferentes vão se sedimentando, de forma a afirmá-los como entidades distintas.

Na Reconquista, o Condado Portucalense, território que dará origem a Portugal, fica independente do reino de Leão por Afonso Henriques, em 1143, com a assinatura do contrato de Zamora, tornando-se o seu primeiro rei. Após sua independência e posterior processo precoce de centralização política, Portugal torna-se uma nação forte e interessada em desbravar novos territórios. O pioneirismo dos portugueses, descobrindo um novo caminho marítimo para as Índias, ávidos por novas terras e riquezas, marcará mais uma página na história da humanidade, isto é, acontece o advento das grandes navegações e a consequente implantação do sistema colonial em áreas fora da Europa.

Nesse momento histórico, isto é, na época em que os navegantes portugueses lançaram-se ao mar, não se pode mais falar em sistema de nomeação, seja ele romano, ou germânico, pois, ainda no final da Alta Idade Média, pelas razões

mostradas anteriormente, ou seja, fatores sociais, econômicos, linguísticos e culturais foram atuando de forma conjunta nessas duas sociedades e também em seus sistemas antroponímicos, dando espaço para outras maneiras de os pais atribuírem nomes a seus filhos.

Diante do exposto, pode-se compreender que, a partir do século X até o término do medievo, de forma gradual, foi tomando forma um novo sistema de nomeação para a Europa Ocidental, especialmente, para a Península Ibérica.

## 2.2 SURGE UM NOVO SISTEMA DE NOMEAÇÃO

Segundo Bourin (2001) é no decorrer do século X que os sistemas latino e germânico sofrem significativas transformações em suas regras de nomeação. Veja-se a citação:

No curso do século X este sistema antroponímico se modifica. [...] A adesão a alguns nomes “romanos” com consciência de sua significação, a diferença clara entre nomes germânicos e nomes romanos se mistura porque muitos nomes germânicos se integram às línguas romances e, sobretudo, porque se abrem espaço para novos mecanismos na eleição do nome do filho<sup>13</sup> (BOURIN, 2001, p. 195, tradução nossa).

Para a autora, tais modificações se iniciam pelo desaparecimento dos elementos segundo, terceiro e até quarto, do sistema latino e prevalecendo o nome único, e, junto a isso, o sistema germânico, que já dava preferência ao nome único, passa a perder a sua potencialidade para criar novos nomes, em função do distanciamento linguístico em relação às línguas germânicas, uma vez que são os romances peninsulares que prevalecerão na fala da população hispano-goda, desse modo, os antropônimos de origem germânica vão também perdendo o seu valor referencial, tradicionalizando-se os nomes mais comuns que, por sua vez, se tornam opacos semanticamente.

Nesse período, ocorre uma prevalência de nomes latino-cristãos, por conta da forte influência da Igreja Católica. Esse alcance religioso foi tão significativo, que, em

---

<sup>13</sup> En el curso del siglo X este sistema antroponímico se transtorna. [...] La adhesión a algunos nombres “romanos”, con conciencia de su significación, la diferencia clara entre nombres germânicos y nombres romanos se borra, porque muchos nombres germânicos se integran en las lenguas romances y sobre todo porque se abren paso nuevos mecanismos en la elección del nombre del hijo (BOURIN, 2001, p. 195).

meados do século XIII, em muitas regiões francesas, por exemplo, grande parte da população já apresentava nomes cristãos. O fundamental, considerando o decorrer do século X, é perceber a consequência social provocada pela atribuição do nome único. Em Portugal, com a atribuição apenas de um nome, referendado pelo batismo, estabeleceu-se uma difusão generalizada de homônimos, dificultando a identificação social das pessoas, sobretudo em centros mais populosos, como Guimarães, a primeira capital de Portugal.

Esse cenário encontra respaldo nas palavras de Bourin: “estes novos modos de denominação conduzem, evidentemente, a multiplicar os homônimos devido ao muito que se repetem os nomes dos principais santos da cristandade”<sup>14</sup> (BOURIN, 2001, p. 195, tradução nossa).

É necessário observar, no entanto, que a atribuição do nome único a várias pessoas (a homonímia) não trouxe dificuldade para toda a România, já que, em regiões italianas, por exemplo, se desenvolveram outras estratégias para a acentuada repetição dos nomes, através do emprego de uma infinidade de diminutivos que facilmente evitavam tal confusão. Em regiões francesas, também, a exemplo do Sudoeste, a introdução de um segundo elemento ao prenome ocorre muito cedo, ao contrário do litoral, que procura solucionar o problema da homonímia em um momento posterior.

De qualquer forma, segundo Bourin (2001), a presença acentuada da homonímia na România e o desejo de precisar a identidade dos indivíduos levaram os diversos povos, em períodos diferentes, a adicionarem um complemento ao primeiro nome. Essas atitudes, de forma gradual, principalmente a partir do século X, vão delineando, segundo ela, o Moderno Sistema de Nomeação ocidental. Bourin (2001, p. 196) apresenta quatro maneiras diferentes para completar o nome:

[...]. Se pode indicar a filiação em uma forma expressamente complementaria ou como uma antroponímia com dois elementos: *Filius Frotmundi* (como, de outro modo e em outras circunstâncias, de vez em quando, se poderia indicar um vínculo fraterno), porém, também por meio do nome do pai utilizado na forma genitiva, *Petrus Raimundi*. Para as outras duas soluções, a indicação de uma função social e de um “ministério” e a de um nome de lugar (que pode ser o lugar de origem, o lugar de residência, o

---

<sup>14</sup> Estos nuevos modos de denominación conducen, evidentemente, a multiplicar los homónimos debido a lo mucho que se repiten los nombres de los principales santos de la cristiandad (BOURIN, 2001, p. 195).

feudo, o senhorio ou algumas outras coisas) [...] <sup>15</sup> (BOURIN, 2001, p. 196, tradução nossa).

Dessa inevitável e necessária tendência a adequar-se à nova realidade devido às transformações ocorridas nos antigos sistemas, portanto, surgem as intituladas *soluções apelativas* para a atribuição dos nomes. Nota-se, assim, que o sistema de nomes utilizado na Europa Ocidental foi sofrendo uma gradual transformação durante a Idade Média até surgir, com o tempo, um novo sistema de nomeação com dois nomes: o prenome e um segundo nome que, segundo Bourin (2001), poderia ser: a) uma expressão de indicação de filiação), b) um nome que indicasse filiação via formas genitivas (patronímico), c) um nome relacionado a uma função social do indivíduo e d) um nome referente a um lugar, seja de origem, seja de residência.

Assim, ao nome de batismo, começou-se a acrescentar, mais usualmente, uma referência ao lugar de proveniência do indivíduo, a uma característica física específica ou até mesmo a alguns traços de sua personalidade, além do apelativo patronímico. Entre os religiosos, por exemplo, tornou-se comum o acréscimo do local de seu nascimento, como São Francisco de Assis e Frei Matias de Gênova.

No caso da profissão exercida pelo indivíduo, os exemplos são numerosos, tais como *Cavaleiro*, em português, para indicar uma pessoa que trabalha, doma ou que é criador de cavalos, tendo como correspondentes *Cavalcanti* e *Cavallieri*, em italiano, *Chevalier*, em francês, e *Caballero*, em espanhol.

Para as características físicas, têm-se muitos exemplos nas línguas neolatinas, como o sobrenome *Branco*, em português, ou os sobrenomes *Bianchini*, *Bianchi*, *Negrini*, em italiano, refletindo traços físicos <sup>16</sup> específicos de seus detentores.

Segundo Santos (2003, p. 230), é no século XII que os documentos denunciam a ocorrência de um generalizado emprego das formas apelativas (segundo elemento antroponímico), em especial, a estratégia de nomeação composta por um prenome e um patronímico. Veja-se a opinião da autora:

---

<sup>15</sup> [...]. Se puede indicar la filiación en una forma expresamente complementaria o como una antroponimia con dos elementos: *Filius Frotmundi* (como, por otra parte y em otras circunstancias, de vez en cuando, se podría indicar un vínculo fraterno); pero también por medio del nombre del padre utilizado en genitivo, *Petrus Raimundi*. Para las otras dos soluciones, la indicación de una función social o de un “ministerium” y la de un nombre de lugar (que puede ser el lugar de origen, el lugar de residencia, el feudo, el señorío o algunas otras cosas) [...] (BOURIN, 2001, p. 196).

<sup>16</sup> Santos (2007), no que diz respeito aos traços físicos como motivadores para as nomeações dos indivíduos, em Portugal, faz referências a alguns deles, a exemplo de ‘Calvo’, ‘Olhos’, ‘Beijudo’, ‘Dentuço’, ‘Pestana’, ‘Queixada’, ‘Crespo’, ‘Barba Roita’, ‘Barbudinho’, ‘Cabeçuda’, ‘Cabecinhas’, ‘do Queixo’, ‘Quinhentas Barbas’, ‘Penteado’ e ‘Tosquiado’.

Ao longo da Idade Média, a evolução do antroponímico de um só nome para uma forma constituída por dois elementos foi, talvez, o marco mais significativo do processo de formação do sistema antroponímico. Se até ao século X, meados do século XI, a maioria dos indivíduos era, apenas, designada por um nome, o nome próprio, no século XII, é geral o triunfo da forma antroponímica composta por um nome de batismo e um patronímico, o nome paterno, na forma genitiva (indicação do pai a que pertencia cada indivíduo).

O patronímico consiste, portanto, em um nome próprio formado a partir do nome do pai, na forma genitiva, significando *filho de*, com o fito de indicar a filiação do indivíduo. Nas palavras de Santos (2003), no caso específico de Portugal, se até o século X, meados do século XI, a maioria dos indivíduos era designada por apenas um nome, já no século XII, a forma antroponímica formada por dois elementos, o nome de batismo e um patronímico, era algo generalizado. Essa revolução antroponímica, segundo a autora, foi particularmente precoce, pois a forma dupla coexistiu, embora em menor escala, com a denominação única, desde o século X.

Câmara Jr. (1975, p. 206-207) traz alguns exemplos de patronímicos para a realidade de Portugal:

Daí uma série copiosa de sobrenomes em *es-*, que muito cedo se fixaram na família e perderam a referência patronímica específica: Álvres (Álvaro), Gonçalves (Gonçalo), Henriques (Henrique), Mendes (Mendo), Nunes (Nuno), Rodrigues (Rodrigo), Vasques (Vasco), etc.

Seguindo essa lógica desenvolvida na construção do patronímico, o filho de um *Rodrigo*, com o nome de *Martim*, passaria a ser nomeado como *Martim Rodrigues*. Caso *Martim* fosse filho de *Gonçalo*, passaria a ser nomeado como *Martim Gonçalves*, assim como, se fosse filho de *Fernando*, seria chamado de *Martim Fernandes*.

Para além do emprego da forma genitiva, a filiação também poderia ser indicada pela inclusão do nome paterno em segunda posição. Sobre isso Vasconcelos (1928), ao falar dos patronímicos, define que *Álvares* e *Martins*, por exemplo, eram classificados como patronímicos, e *Afonso* e *Lourenço*, entravam no rol dos sobrenomes, quando seguem rigorosamente o nome de pia (nome de batismo que se identifica como prenome). Gonçalves (1971) se opõe a essa distinção proposta por Vasconcelos (1928), e propõe a ampliação do conceito de

patronímico que passaria a designar não só as formas genitivas derivadas do nome do próprio pai, a exemplo de *Fernandes*, mas também o nome do pai, quando posposto ao nome próprio. Gonçalves (1971) argumenta que, na Idade Média, todos desempenham rigorosamente a mesma função. Um *João Afonso*, por exemplo, significava João filho de Afonso. Dessa forma, com base na autora, pelo menos do ponto de vista histórico, ambas as formas encontravam-se num patamar de igualdade. E complementa falando da importância de todos esses registros, ao proferir que “um dos domínios em que se apresenta particularmente rica é no da antroponímia, possibilitando análises quantitativas de muito interesse histórico [...]” (GONÇALVES, 1971, p. 174).

Essa constituição do nome próprio a partir de dois elementos, em geral um nome e um patronímico, foi fundamental para a formação gradual do atual sistema antroponímico ocidental. Nas palavras de Bourin (2001, p.193):

Porém, a história do nome próprio está longe de ser simples, especialmente, porque, durante o período da Idade Média, essencialmente, entre 1050 e 1150, nasceu o sistema moderno de designação das pessoas: a um nome único se agregava um apelativo, primeiro individual, depois hereditário, transmitido pelo pai, dando nascimento ao apelido “patronímico”<sup>17</sup> (BOURIN, 2001, p.193, tradução nossa).

A esse novo sistema de nomeação, formado por um nome e um patronímico, foram sendo associados outros elementos de diferenciação dos indivíduos, ampliando a frase antroponímica. Assim sendo, a indicação da profissão ou até mesmo do cargo ocupado pelo indivíduo tinham o condão de situá-lo socialmente. Junto a isso, as características físicas ou o próprio lugar de morada ou de proveniência serviam também como diferenciadores para aquela dada realidade social. Tinha-se, assim, por exemplo, um *João Bancário* (indivíduo que realizava o câmbio do dinheiro), uma *Maria Manca* (expressão pejorativa para a pessoa que possuía alguma dificuldade de locomoção) ou um *Pedro de Bragança* (lugar de morada ou proveniência), respectivamente.

Citando novamente Câmara Jr. (1975, p. 207), fica mais explícita essa realidade:

---

<sup>17</sup> Sin embargo la historia del nombre está lejos de ser simple, especialmente porque durante el período central de la Edad Media, esencialmente entre 1050 y 1150, nació el sistema moderno de designación de las personas: a un nombre único se le agrega un apelativo, primero individual, luego hereditario, transmitido por el padre, que da nacimiento al apellido “patronímico” (BOURIN, 2001, p.193).

Outra alternativa foi a identificação suplementar pelo nome das terras que o indivíduo possuía ou da sua proveniência ou moradia, criando-se um sobrenome de origem geográfica. Há ainda os de identificação religiosa (*Ramos* por causa do domingo de Ramos, *Assis* em dedicação a S. Francisco de Assis, *Pádua* nas mesmas circunstâncias por causa de Santo Antônio de Pádua), e os decorrentes de uma profissão (*Monteiro* 'caçador de montes') ou de peculiaridades corporais, psíquicas ou sociais, com conotação inicialmente pejorativa ou não (*Bravo*, *Branco* e também antigamente *Cão*, lat. *canus* 'branco', *Corpancho*, *Delgado*, *Leal*, *Pimenta* e seu derivado *Pimentel*); a estes se associam nomes de animal, como *Lebre* e *Lebrão*, *Coelho*, *Lobo*, *Leitão* e assim por diante.

No começo do século XIII, documentos notariais já denunciam a presença de nomes formados por um, dois e até três elementos. A essa altura, no século citado, os antropônimos de um só elemento já eram pouco usados e, no século XIV, a maior parte dos nomes já era composta por, no mínimo, dois elementos.

Nesta direção, na frase antroponímica dos séculos XIII e XIV, o nome composto por dois elementos era muito frequente e, na maior parte dos casos, o prenome era seguido de um patronímico. O curioso é que era frequente também a ausência do patronímico, figurando em seu lugar outros designativos, a exemplo de *Martim Negro*, *Estêvão Sapateiro* e *João Beiçudo*. Hipoteticamente, um *Manuel*, morador de Lisboa, poderia chamar-se *Manoel Serralheiro*, ou então, um *Joaquim*, residente em Évora, poderia chamar-se *Joaquim Lenhador*.

Deste modo, de forma gradativa e a depender da necessidade de cada localidade portuguesa, primeiramente com a forma dupla, composta pelo primeiro nome e o patronímico, foram sendo acrescentados outros elementos de identificação. Entre esses elementos, Câmara Jr. (1997, p. 21) destaca os seguintes:

Geralmente o indivíduo se identifica por dois ou mais vocábulos antroponímicos que formam uma locução. Aí se destaca o prenome, que é o nome próprio individual, e o sobrenome, ou apelido que situa melhor o indivíduo em função da sua proveniência geográfica, da sua profissão, da sua filiação, de uma qualidade física ou moral, de uma circunstância de nascimento.

Para os nomes das profissões, por exemplo, cada nome era atribuído de acordo com o trabalho desempenhado pelo indivíduo, seja na área rural, seja na urbana de Portugal, não raro ocorriam também designativos relacionados com a própria ferramenta de trabalho, como o *machado*, o *sino* ou o *fole*.

Com base em Santos (2003), o sistema português de formação do nome próprio de três e até quatro elementos era semelhante ao de dois, isto é, não existia uma regra fixa para a formação desses nomes. Segundo a autora, os registros mostram a presença de nomes como *Vasco Martins de Vilela*, *Lourenço Ratinho de Évora* e *Domingos Eanes Calvo Mata Mouros*.

A partir do século XII e de forma crescente para os séculos posteriores, ocorreu um aumento no uso de nomes latinos cristãos e o recuo gradual na atribuição de nomes germânicos. Sendo assim, a maioria das crianças nascidas a partir daquele ponto recebia o batismo nos moldes estabelecidos pelos dogmas da Igreja e, junto a isso, a natural atribuição de um nome cristão. Assim, *João*, *Pedro* e *Martim*, nomes cristãos, já eram muito usados no batismo dos infantes portugueses, já na primeira metade do século XII.

Dentro desse contexto, Santos (2007, p. 235) também faz uma referência específica à dificuldade em estudar os nomes femininos<sup>18</sup>, ao revelar que, para “[...] a onomástica feminina, o seu estudo torna-se mais difícil, uma vez que as mulheres pouco figuram na documentação medieval”. Com base nos poucos nomes catalogados, *Maria*, um nome cristão, é, de longe, o nome mais presente nos documentos portugueses analisados pela autora, do século XII até o século XIV.

Gonçalves (1971, p. 187) trata diretamente dessas ausências históricas ao dizer que:

Os nomes femininos são poucos. As mulheres, em regra, figuram em escasso número na documentação medieval, salvo se são viúvas e têm, por isso, responsabilidades de chefe de família, ou se o marido se encontra ausente. As mulheres solteiras raramente têm obrigações semelhantes às do rol que venho analisando.

Gonçalves (1971) confirma aquilo que já foi declarado por muitos pesquisadores do medievo. Os nomes femininos eram raros nos documentos produzidos na época. Em seu texto *Amostra de antroponímia alentejana no século XV*, publicado na revista *Do Tempo e da História*, IV, 1971, a autora supracitada

---

<sup>18</sup> Como sabemos, a história se repete e o machismo se perpetua, infelizmente, no decorrer dos séculos. Não fugindo a essa regra, a Sociedade Protetora dos Desvalidos também não admitia a entrada de mulheres. Nas Atas outrora estudadas por Oliveira (2006) e nos Requerimentos que compõem o *corpus* da presente tese não constam prenomes femininos. No máximo, para não dizer que os antropônimos femininos não adentraram a SPD, ao menos pela porta dos fundos, têm-se sinais da presença feminina formando o sobrenome do requerente, a exemplo de *José Maria* com o intuito de expressar traços de religiosidade.

analisa uma lista de 1.110 nomes de contribuintes alentejanos, de 1475. A maioria destes nomes é cristã, contando-se apenas 58 nomes judeus e 6 nomes muçulmanos. E complementa sua fala ao dizer que “não obstante, e porque em toda a outra documentação da época, os antropônimos femininos ocorrem sempre em baixas percentagens” (GONÇALVES, 1971, p. 172).

No caso do batismo em Portugal, especificamente, a autora faz a seguinte revelação:

O nosso país não fugia, como é natural, àquela regra, e isso desde os seus primeiros tempos. No século XV podemos verificar que na sua grande maioria as denominações tinham sido enobrecidas por um Santo, quer ele tivesse o seu nome escrito no Novo Testamento (João, Pedro, Isabel, Maria, André, Felipe, Bartolomeu, Estevão), ou estivesse ligado a épocas mais ou menos posteriores (Inês, Lourenço, Gregório, Helena, Martinho, Domingos, Luís, Bartira) (GONÇALVES, 1971, p. 174).

Para reforçar seu argumento, a autora faz referências a pesquisas realizadas em Paris, Gênova e Florença, em que os resultados foram próximos, isto é, a maioria dos nomes catalogados estava diretamente ligada à fé cristã. Dos oito nomes mais frequentes, com base nos dados levantados pela autora, em vários períodos do século XIV, o nome de destaque foi *João*, um nome cristão, o único que não sofreu quebra de frequência, sempre presente nos documentos, e que foi se consolidando cada vez mais com o passar dos anos. É importante destacar aqui que, pelos dados da autora, dentre os nomes femininos, *Maria* foi, de longe, durante todo o período estudado, o nome mais frequente, chegando, segundo ela, entre 1370 e 1400, a quase 40% dos nomes femininos, percentagem que, nem mesmo o nome masculino *João*, chegou a se aproximar.

Veja-se outra citação de Gonçalves (1971, p. 189):

Com efeito, são suficientes dois nomes na lista de 1370 - 1400 - <<Maria e <<Catarina>> - e três na de 1430 -1460 - <<Maria>>, <<Catarina>> e <<Margarida>> - para abarcarem a metade da população feminina estudada [...].

Essa realidade também se comprova nos estudos feitos por Soledade (2012) acerca da antroponímia no período arcaico da língua portuguesa, no qual se

constituiu um *corpus* de 1.337 ocorrências de prenomes coletadas em 162 documentos notariais editados por Ana Maria Martins<sup>19</sup>. Segundo a autora:

Nesses dados, verificou-se um grande número de homonímias fornecendo apenas 103 nomes distintos, dos quais 25 nomes foram identificados como de origem germânica (dentre eles: *Aldonça, Bernaldo, Elvira, Fernam, Giraldo, Guilhem, Reinaldo, Rodrigo*) e 60 nomes de origem greco-latina cristã (dentre eles: *Clara, Clemente, Fillipe, Francisco, Johannes, Marcos, Maria, Matheus, Miguel, Pedro, Sebastiam, Simão, Tereza, Tomé*). Vale ressaltar que a predominância dos nomes latinos cristãos é ainda mais significativa se considerarmos o número de ocorrências com as homonímias, por exemplo, foram encontradas 189 ocorrências de João e 237 de *Pedro ~ Pero* e 45 ocorrências de *Maria* (SOLEDADE, 2012, p. 325).

A autora ainda complementa que:

O número de ocorrências de 'Maria' pode parecer pouco significativo se comparado ao número total de prenomes coletados, mas considerando que o número total de nomes femininos no *corpus* corresponde a apenas 196, tal recorrência passa a ser bastante significativa (SOLEDADE, 2012, p. 325).

Esses fatos elencados afirmam o ponto de vista de que, na Idade Média, a Igreja influenciou muito a população na atribuição do nome próprio. Não é por acaso que o Concílio de Trento e as legislações posteriores surgiram, após o medievo, para garantir esse monopólio religioso.

O fundamental até o momento é entender o processo de surgimento de um novo sistema de nomeação na Europa Ocidental, oriundo das significativas transformações nas práticas de nomeação dos antigos sistemas latino e germânico, com o surgimento do nome único e, posteriormente, pela necessidade de resolver o problema da homonímia, surgiram as chamadas soluções apelativas. Além de solucionar o problema dos homônimos, a essa altura, o segundo e até terceiro elementos já possuíam o condão de situar o sujeito dentro de um determinado grupo familiar.

Segundo Rowland (1998), nos idos de 1300, a maioria dos parisienses já apresentava nomes constituídos por dois elementos. Desses apelativos, “só mais tarde alguns começaram a funcionar como nomes de família, transmissíveis de

---

<sup>19</sup> Os documentos notariais editados por Ana Maria Martins foram consultados em meio digital, através do *Corpus informatizado do português medieval (CIPM)*, hospedado no endereço: <http://cipm.fcsh.unl.pt/>.

geração em geração” (ROWLAND, 1998, p. 31). Esse mesmo autor atesta que, no Norte da França, durante o século XV, os segundos nomes já eram frequentes como nomes de família. Destaca-se, nesse processo, o fato de que, esquecidos a construção e o significado originais, os apelativos, em especial, os patronímicos, se conservaram como nomes de família.

Veja-se o que diz Gonçalves (1971, p. 176) a esse respeito:

O sistema antroponímico medieval, constituído por um nome próprio a que se juntava um patronímico e, em numerosos casos, principalmente nas duas últimas centúrias da Idade Média, uma alcunha ou uma designação de origem ou profissão, em breve tornadas hereditárias, começou a desagregar-se nos finais do século XV, pela transformação, cada vez mais acelerada, do patronímico em apelido de família.

Essas soluções apelativas, em Portugal, posteriormente denominadas de apelidos, atrelaram-se ao primeiro nome, como nome de família, conservando até hoje a expressão *apelido* para fazer referência ao nome de família, diferente do Brasil que optou pelo termo *sobrenome*.

As novas estratégias de nomeação foram tomando forma, naturalmente, com especificidades a depender da região observada. Uma *Maria* ou um *João*, nomes cristãos, atribuídos em terras portuguesas, por exemplo, denominam e individualizam pessoas em uma mesma localidade. No entanto, quantas *Marias* e *Joões* surgirão, por conta do natural crescimento populacional?

Nessa perspectiva, para compreender os complexos processos de denominação em cada país europeu, isto é, como se estruturaram as práticas de nomeação em cada um deles, a exemplo de Portugal, é necessário compreender que o sistema antroponímico medieval não se constituiu como uma realidade estática, e sim, como um processo em permanente mudança, seguindo os ditames exigidos pela própria sociedade. “Os sistemas de denominação da Europa Ocidental são construídos sobre a base de uma tripla herança: os complexos costumes locais, o sistema ternário romano e o prenome do batismo cristão” (HÉBRARD, 2000, p. 22).

Considerando Portugal, especificamente, dentro desse complexo contexto histórico, sedimentaram-se hábitos reiterados, por gerações, na atribuição do nome próprio, atitudes que refletem aspectos fundamentais da sociedade portuguesa, em cada período a ser considerado pelo pesquisador.

A sociedade portuguesa, eminentemente estratificada, deixava suas marcas de divisão de classes na atribuição do nome próprio. O sistema antroponímico adotado pelo clero e pela nobreza era, naturalmente, diferente daquele utilizado para a atribuição do nome próprio para as classes subalternas.

### **2.2.1 O novo sistema de nomeação e seu desdobramento em Portugal**

Conhecer os desdobramentos do novo sistema antroponímico em Portugal não é uma tarefa fácil. Para se apreciar as tendências que dominam a atribuição do nome próprio em Portugal, “haveria que ter em conta um quadro geral que é bastante difícil de observar” (CASTRO, 2002, p. 16).

Nesse trabalho, publicado no ano de 2002, intitulado *A descensão de Maria*, o autor supracitado justifica essa dificuldade principalmente pela carência de estudos adequados sobre o assunto. “A falta de instrumentos e de estudos deixam-nos, impressões gerais, baseadas tanto na intuição como em escolhas superficiais” (CASTRO, 2002, p. 17).

Mesmo com todas as dificuldades, devido a barreiras oportunamente apontadas também por Borrin (2001), especialmente no que diz respeito ao péssimo estado de conservação dos documentos do medievo (e da época moderna), alguns estudos já foram feitos e algumas respostas foram obtidas sobre como se deu a formação do chamado moderno sistema e como foi o seu desdobramento em terras lusitanas.

Robert Rowland, em seu texto intitulado *Práticas de nomeação em Portugal durante a época moderna: ensaio de aproximação*, de 1998, faz descobertas interessantes sobre o caráter social na atribuição dos nomes próprios portugueses. Tomando como *corpus* para seu estudo os processos da Inquisição de Lisboa (um rol de confessos) localizados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o autor verificou que, mesmo que as escolhas dos nomes fossem individuais e familiares, prevalecia a tradição na escolha, especialmente de cunho religioso, confirmando esse traço social nas práticas de nomeação portuguesas, já defendido por Vasconcelos (1928) em sua obra. Considerando o intervalo de tempo do século XVI ao século XVIII, mesmo que as escolhas dos antropônimos tenham sido individuais e dentro do contexto familiar dos portugueses, o autor constata o caráter social nos

critérios de escolha. Os principais nomes escolhidos e que perduram ao longo dos três séculos são de caráter religioso. Dentre os nomes masculinos, merecem destaque os prenomes *João*, *Manuel* e *Antônio*, e dentre os femininos *Isabel*, *Maria* e *Ana*, por serem frequentes no intervalo de tempo determinado.

Fazendo um paralelo com o *corpus* da tese, notou-se a presença sempre frequente de três prenomes, *João*, *José* e *Manoel*, também de cunho religioso, mostrando a força da Igreja e sua influência antroponímica tanto em Portugal, como no Brasil, pois, os dados comprovam a influência da fé cristã nas práticas de nomear daqui e de lá.

O primeiro deles, *João*, denuncia a presença dos construtos sociais fincados na fé. No *corpus*, o item lexical aparece de forma abundante como prenome e como segundo nome na formação dos nomes duplos em praticamente todas as décadas. Como prenome, têm-se *João Anastácio do Espírito Santo* (1850), *João de Oliveira Brasileiro* (1850), *João Teodoro da Soledade* (1850), *João Gomes da Silva* (1860), *João Gualberto Avelino* (1860), *João José* (1860), *João Pereira dos Santos Godinho* (1860), *João Francisco Barbosa* (1870), *João Gomes da Silva* (1870), *João Manoel de Jesus* (1870), *João Marques Nunes* (1870), *João Zacarias Quirino* (1870), *João da Cruz Brandão* (1880), *João de Deus Marques de Carvalho* (1880), *João Fernandes Galliza* (1880), *João Fernando do Sacramento* (1880), *João Gonçalves de Oliveira* (1880), *João José de Campos* (1880), *João Luís de Santa Luzia* (1880), *João Maria das Virgens* (1880), *João Pedro de Araújo* (1880), *João Antônio de Souza* (1890), *João Batista de Melo* (1890), *João Batista Ferreira dos Santos* (1890), *João de Deus Marques de Carvalho* (1890), *João Felipe de São Tiago* (1890), *João Francisco Regis d'Antão* (1890), *João Marcos da Santa Cruz* (1890), *João Marinho do Espírito Santo*, *João Pompílio Ferreira Lopes* (1890), *João Porfírio da Silva Campos* (1890), *João Rodrigues Pereira* (1890) e *João Luis de Santa Luzia* (1911). Junto a esses, agora na formação do nome duplo, com menos frequência, mas com uma quantidade razoável, têm-se *Eloi João da Mata* (1870), *Alfonso João Maria de Freitas* (1880), *Felipe João de Santiago* (1880), *Antonio João Nepumuceno* (1890), *Bernadino João de Freitas* (1890), *Hipólito João de Almeida* (1890), *Pantaleão João de Freitas* (1890) e *Pompeu João de Freitas* (1890).

A força religiosa também é muito forte nos sobrenomes. Junto aos diversos *joões* aqui citados, é salutar fazer uma referência específica a *Antonio João*

*Nepumuceno*, da década de 1890. Além da presença de *João*, formando o nome duplo, registra-se o sobrenome *Nepumuceno* que, segundo Nascentes (1952), é de origem cristã e vem de *São João Nepomuceno*, santo natural da cidade de *Nepomuk*, na Tchecoslováquia. Um sobrenome de origem geográfica, como em outros exemplos retirados do *corpus* e que serão mostrados aqui no momento oportuno. Além do local de origem, muitos sobrenomes surgiram devido às atividades realizadas pelas pessoas nas planícies produtivas, próximas aos rios portugueses, expressões que, aos poucos, foram sendo acrescentadas às frases antroponímicas das famílias diretamente relacionadas com o labor realizado. Nas propriedades rurais, por exemplo, os moradores que cultivavam oliveiras, passaram a ser chamados, com o tempo, de *os Oliveiras*, da mesma forma que *os Pereiras*, gerando os sobrenomes *Oliveira* e *Pereira*, muito comuns tanto em Portugal, como aqui no Brasil.

No caso específico dos escravos, geralmente, os prenomes e sobrenomes recebidos provinham dos prenomes e sobrenomes de seus senhores. Quando a transmissão não era direta, isto é, o escravo não recebia o sobrenome idêntico ao do seu dono, de regra, com procedência religiosa, recebiam outros sobrenomes também de origem cristã, tais como *de Jesus*, *Batista* (fazendo referência a João Batista), *dos Santos* e *do Espírito Santo*. Em muitas situações, especialmente nos casos de crianças nascidas já fora do cativeiro, com o advento da Lei do Ventre Livre, de 1871, mas, infelizmente, desamparadas pela sociedade, a única proteção era a paróquia local, ou algum abrigo criado para esse fim, fornecendo alimentos, agasalhos e, nas situações mais gritantes de exclusão, um local para dormir. Os padres, ao assumirem esse compromisso com a vida dos infantes, demonstravam a sua boa ação em protegê-los logo de entrada, no batismo, atribuindo-lhes nomes e sobrenomes cristãos, com a esperança de que aquele nome, considerado santificado, pudesse trazer proteção e alento para a vida do indivíduo. Aqui no Brasil, é notória a grande quantidade de sobrenomes de cunho religioso, herança difundida através das gerações, por conta da mistura das três principais matrizes formadoras da população brasileira, isto é, os portugueses, os povos indígenas aqui encontrados e os negros, retirados forçosamente de terras africanas para trabalharem no Brasil de forma compulsória.

Dentro desse grupo de sobrenomes, mesmo não sendo de origem religiosa como os acima citados, considera-se importante destacar o sobrenome *Silva* (por ser de origem toponímica), o mais popular aqui no Brasil, seguido de *Santos*, *Oliveira* e *Sousa* (variando com *Souza*), respectivamente. Segundo Nascentes (1952), *Silva* tem sua procedência na Torre de Silva, localizada a meio caminho das freguesias de *São Julião* e *Silva*, junto ao concelho de Valença, em Portugal. Assim, a explicação histórica para o predomínio de *Silva* na população brasileira é o fato de ter vindo de Portugal nos apelidos dos senhores que, com os séculos de colonização, foram senhores de escravos. Esses milhões de negros, quando escravos, possuíam apenas um prenome. Quando libertos, apropriavam-se dos sobrenomes (apelidos, para a realidade de Portugal) de seus antigos donos, como uma forma de elevar a sua condição social e suavizar as marcas deixadas pelo cativo.

Sobre os nomes atribuídos aos escravos em terras lusitanas, Rowland (1998), nos seus dados, apresenta algumas particularidades. O autor demonstra como a atribuição representa uma marca social numa sociedade estratificada como a de Portugal. Com base no já citado rol de confessos, o autor concluiu que a atribuição do nome ao escravo tinha origens diversas. Em muitas situações, o escravo recebia o nome de seu proprietário, principalmente quando o detentor era também o padrinho de batismo do escravo. É por esta razão, explica Rowland (1998), que se justifica a presença frequente de escravos com nomes pertencentes às camadas mais abastadas da sociedade, a exemplo de *Francisco*, e, no caso das escravas, *Joana*. Era comum também, segundo esse mesmo autor, os escravos receberem nomes de santos, a exemplo de *Antônio* e *Bárbara*.

Em seu texto, Rowland (1998) também dá um enfoque especial aos nomes femininos mais frequentes nos processos, no intervalo de 1536 a 1820. O prenome *Maria* apreze em terceiro lugar, no século XVI, e passa a ocupar o primeiro lugar nos demais séculos, seguido de *Ana* e *Isabel*. Pesquisas dessa natureza são fundamentais para explicitar os desenvolvimentos do moderno sistema antroponímico em Portugal no período que vai do século XVI ao século XIX. O antropônimo cristão *Maria*, ainda hoje muito presente na sociedade portuguesa, faz parte de uma escolha que vai se tornando generalizada na sociedade, demonstrando o caráter religioso muito forte entre os portugueses.

Como confirmação do exposto antes, curiosamente, para o antropônimo *Maria*, Castro (2002), em pleno século XXI, em trabalho já citado, tendo como *corpus* uma lista telefônica de Lisboa, constatou que as frequências mais elevadas correspondem a nomes de inspiração religiosa. Dentre todos os nomes catalogados, o referido autor percebeu que o prenome *Maria* é de longe o mais abundante. Aparece no *corpus* 1.515 (mil quinhentas e quinze) vezes, além de figurar constituindo um nome composto, ao lado de outros nomes da tradição católica, a exemplo de *Maria Isabel* e *Maria Teresa*.

Comparando as duas pesquisas, pode-se inferir que o povo português mostra-se bastante conservador na atribuição dos nomes, e, além disso, motivados, sobretudo, por questões religiosas. Verifica-se, assim, que, mesmo sendo a escolha do nome um processo particular que pode envolver um ou mais indivíduos relacionados, sempre, respinga sobre essa escolha o seu caráter social.

Como já observado na introdução, a realidade dos requerimentos de entrada de novos sócios da SPD não é diferente. Com o prenome *João*, de cunho religioso, mostrando a prevalência na escolha, confirma-se esse traço social nas práticas de nomeação herdadas de Portugal. *João*, segundo Machado (2003), significa “agraciado por Deus, o que Deus favorece, Deus é misericordioso”, do hebraico *Iohanan*. Junto a esse antropônimo, também foram catalogados outros nomes de cunho religioso, tais como *Manoel*, *José*, *Ismael* e *Miguel*, mostrando esse traço tradicional nos nomes dos candidatos a sócios da SPD.

Retornando aos dados de Portugal, seguindo o prenome, geralmente cristão, como já foi falado, gradualmente, foi-se acrescentando um apelativo que, no transcorrer do tempo, foi sendo transformado em nome de família. Assim, o nome de um indivíduo morador de Lisboa, por exemplo, considerando a época moderna, passou a ser constituído em duas partes: a primeira que o distingue na sua unicidade (o prenome) e a outra parte da frase antroponímica que o distingue na sua inserção no grupo, o nome de família. O prenome, dentro dessa lógica, qualifica o indivíduo em termos religiosos, a exemplo dos santos cristãos, de personalidades marcantes, a exemplo dos heróis do passado. O sobrenome, por sua vez, integra o indivíduo no grupo familiar, ainda que esses sobrenomes tenham tido origem num processo de natureza mais descritiva, que situava o indivíduo socialmente, a exemplo de sua profissão exercida (*Funileiro*, *Serralheiro*, *Monteiro*), e, um

antepassado, na forma de patronímico, a exemplo de *Henriques, Fernandes* ou *Eanes*, ou, ainda, em relação à morada, a exemplo de *Sobral* ou *Almeida*.

Na época moderna, um indivíduo poderia ter o sobrenome de *Henriques* e não ter um pai chamado *Henrique*, ou um sobrenome *Sobral* e morar em *Coimbra*. Essas diversas estratégias de constituição do nome foram sendo difundidas em Portugal e, gradativamente, constituindo os nomes de família. A propósito, é comum hoje em Portugal o acréscimo, no nome dos filhos, de um sobrenome da mãe e outro do pai, necessariamente, nessa ordem.

Vasconcelos (1928, p. 11), ao tratar da diferença entre sobrenome e apelido, considerando a realidade de Portugal, diz o seguinte:

A diferença fundamental entre sobrenome e apelido, na nomenclatura atual, e mais corrente, está em que aquele é individual, ou apenas comum a vários irmãos, embora às vezes transmissível aos filhos, e o apelido é genealógico, isto é, comum na essência à família toda.

O apelido, segundo o autor, tem a função de designar a família, seguindo uma ordem de sucessão, transmitido de geração em geração. Diferentemente, o sobrenome pode resultar do arbítrio dos indivíduos, vindo, muitas vezes, de um protetor, de um conhecido (bem relacionado com a família) ou até mesmo de uma homenagem ao santo do dia. Muitos dos sobrenomes portugueses foram originados das alcunhas, isto é, termos usados para homenagear ou macular a imagem de alguém.

Comparando a atribuição do apelido para as realidades de Portugal e Espanha, tem-se em conta que ambos os países possuem o costume de os descendentes receberem um ou mais sobrenomes de ambos os progenitores. A diferença fundamental, nesse processo de formação da frase antroponímica, é o fato de que, em Portugal, os sobrenomes oriundos da mãe precedem os dos pais, na disposição e ordenação dos elementos na frase, ao contrário da Espanha, em que a ordem é inversa.

Com base em Rowland (1998), na maioria dos países europeus, a exemplo de Portugal e Espanha, o sistema de nomeação hoje reinante foi cristalizado nos séculos XVI e XVII, e é resultante de uma prática baseada na escolha individual ou familiar, acompanhada por um nome de família hereditário na linha paterna. A consolidação desse modelo, continua o autor, estava diretamente relacionada com

os propósitos do Catolicismo em fiscalizar e enquadrar em famílias todo o contingente populacional.

Câmara Jr. (1975, p. 207) também trata dos sobrenomes portugueses, ao falar da questão da valoração do sobrenome em detrimento do primeiro nome, como é demonstrado na citação abaixo:

É um traço típico da cultura portuguesa a supremacia que readquiriu o nome de família sobre o prenome na identificação do indivíduo. É uma velha praxe a referência a dois nomes de família, sem menção do prenome, como na história da literatura temos em *Almeida Garrett, Gonçalves Dias, Castro Alves, Machado de Assis*, etc.

Então, pela citação, o nome *Machado de Assis* tem supremacia sobre o primeiro nome *Joaquim* (de *Joaquim Maria Machado de Assis*), devido à retomada do nome de família como parte mais importante da frase antroponímica. Isso é interessante porque, considerando a volta ao passado, com os romanos, o nome representativo da família também detinha uma posição de superioridade na frase antroponímica, em relação ao primeiro nome. Naquela época, como já foi falado no começo deste capítulo, um cidadão romano era identificado pelo nome de sua *GENS*, isto é, o grupo consanguíneo originário de um antepassado comum.

O basilar a ser considerado é o fato de que, até meados do século XX, essa atribuição de nomes em Portugal estava muito ligada ao culto católico. Veja o que determina Castro (2004, p. 249), a esse respeito:

A atribuição do nome próprio em Portugal parece obedecer a gostos bastante conservadores. A maioria das pessoas usa, tanto hoje como há várias gerações, nomes que tradicionalmente se associam a uma sociedade do sul da Europa, católica e estável, que só recentemente começou a sofrer a influência de dois processos que a poderão modificar e, talvez mesmo, reestruturar: a necessária adaptação de padrões internacionais de comportamento colectivo, decorrente da integração comunitária europeia, e a passagem de país fornecedor de emigração (para Brasil, África, Europa) a país que acolhe imigrantes de diversas origens (em parte as mesmas: africanos, brasileiros, mas também ultimamente europeus de leste).

Essas influências, como diz o autor, estão relacionadas com uma maior abertura portuguesa, favorecendo o contato cultural com outros povos. Especialmente, no século XX, muitas coisas se modificaram, principalmente a partir dos anos 1970, com a mudança de regime político, com a descolonização da África e, posteriormente, com a adesão do país à União Europeia.

O primeiro grande contingente de imigrantes apenas entrou em Portugal depois de 1975, com o processo de descolonização da África, sendo constituída em parte por 'retornados' (colonos portugueses e seus descendentes), “[...], mas em parte também por naturais das várias colônias, que deram assim início a um importante fluxo migratório que continua até hoje” (CASTRO, 2004, p. 250). É importante observar, como já falado na introdução, que outras situações podem ocorrer, além das aqui elencadas por Castro (2004). A relação entre língua e política é muito estreita e a mudança linguística, especialmente no léxico, vulnerável aos rumos tomados pelas diversas sociedades, pode adquirir feições e direções diferenciadas daquelas divulgadas pelos cânones.

Nesse novo contexto, Portugal tornou-se, pela primeira vez, um país que acolhe imigrantes estrangeiros, com outras origens e, conseqüentemente, com outras práticas para o ato de nomear. Provavelmente, assim como ocorreu com outros povos, em épocas passadas, essa simbiose cultural com outras sociedades esteja provocando mudanças significativas na estrutura antroponímica hoje presente em Portugal.

Como a história é dinâmica e não respeita fronteiras, outras situações de simbiose antroponímica podem ter ocorrido, a exemplo da própria mobilidade dos escravos dentro do território português. Respeita-se a opinião de Ivo Castro, mas sempre observando que ele fala de sua zona de conforto, como português, de um país colonizador. É importante conhecer as outras histórias, “ouvir o inaudível”, como outrora pontuou Mattos e Silva (2008).

Dentro dessa nova realidade, as práticas de nomeação desenvolvidas na Europa e, conseqüentemente, adaptadas a cada região, de acordo com suas particularidades, vão delineando as formas de nomear de cada país. Portugal, em especial, desenvolveu suas minúcias no ato de nomear, de acordo com suas peculiaridades sociais, práticas que foram transplantadas para suas colônias, dentre elas, o Brasil.

No caso específico do Brasil, cuja colonização baseou-se fundamentalmente na força de trabalho dos escravos trazidos da África, e que, ainda colônia de Portugal, já detinha, em pleno século XIX, uma população composta, em sua maioria, por africanos e seus descendentes, é importante investigar: quais nomes

foram atribuídos a essas pessoas? Como o sistema antroponímico português foi adaptado e empregado em terras brasileiras para a nomeação desses escravos?

É inegável a importância da população africana e afrodescendente na constituição sócio-histórica do português brasileiro. Segundo Mattos e Silva (2004), foram eles os difusores do português geral brasileiro, antecedente histórico do português popular falado atualmente pela maioria da população. Foram esses indivíduos que, durante o processo colonizador, atrelados às frentes de trabalho, nos quatro cantos do território, foram responsáveis pela generalizada difusão do português popular.

Para responder as questões relativas à atribuição de nomes a africanos e afrodescendentes no Brasil, é fundamental rastrear a origem dessas pessoas, as razões pelas quais foram deslocadas para a colônia portuguesa, e, principalmente, considerando o contexto antroponímico de Portugal, como se deu o apagamento do sistema africano em favor da generalização do sistema lusitano no Brasil.

### **2.2.2 De Portugal para o Brasil: a diáspora africana**

A escravidão africana deixou um saldo negativo na história da humanidade. Foi na Idade Moderna, delimitação eminentemente didática para os estudos históricos, que o tráfico negreiro fincou suas marcas. Provindos de várias áreas do continente africano, pertencentes a diversos povos e culturas, os negros eram capturados, acorrentados, amontoados nos navios negreiros e transportados em condições degradantes para trabalharem como escravos nas colônias portuguesas, dentre elas, a do território que veio a se chamar de Brasil.

A opção pela escravidão africana está relacionada com a iniciativa fracassada em escravizar os povos indígenas. Conhecedores do território e insatisfeitos com as condições degradantes impostas pelos portugueses, os índios realizavam fugas em massa, comprometendo a produção e o lucro do empreendimento colonial. Assim, com a irregularidade e descontrole da escravidão indígena e, somado a isso, a oportunidade em lucrar cifras vultosas com a escravidão africana, a coroa portuguesa optou pelo rentável comércio com a África.

Esse empreendimento tinha um alto custo, embora os negros fossem transportados em condições subumanas. Todos acorrentados, sem um mínimo de

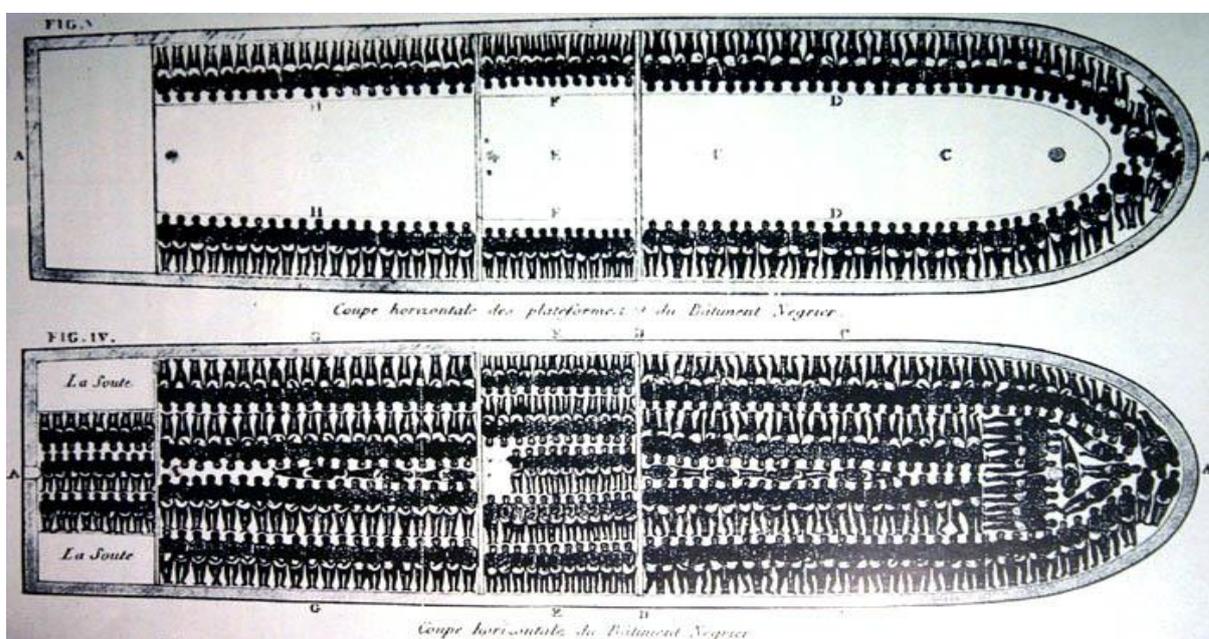
higiene, aquela massa humana singrava os mares para triplicar seu sofrimento nas lavouras das colônias. Economicamente falando, tal atitude não foi tão difícil de ser tomada, já que os lusitanos exerciam, desde o século XV, a prática de comercializar escravos africanos para o trabalho doméstico em Portugal e, também, no trabalho agrícola, em suas possessões nas ilhas do Oceano Atlântico. Assim, para trabalhar no cultivo da cana-de-açúcar, grandes quantidades de africanos foram trazidas para o Brasil em navios negreiros durante três séculos (de meados do séc. XVI a meados do séc. XIX). Segundo Arruda e Piletti (1996), nos engenhos médios, trabalhavam 80, 100 e até 120 escravos. Além desses, participavam da empreitada alguns poucos trabalhadores livres, na maioria dos casos, antigos escravos que, de alguma forma, conquistaram sua liberdade e a confiança dos senhores, passando a serem feitores ou capatazes das fazendas. Não se tem certeza quando os primeiros africanos chegaram ao Brasil, o que é sabido é que, a partir de 1550, inicia-se o comércio regular de cativos vindos do Continente africano.

Estudos arqueológicos do período colonial sobre o tráfico de escravos para as Américas descobriram aspectos importantes sobre os tumbeiros, denominados assim devido às péssimas condições de transporte da carga humana, fato que provocava a morte de muitos homens, mulheres e crianças. Os escravos eram vítimas de muitas doenças, a primeira delas era a diarreia, pelo consumo prolongado de comida sem um mínimo de higiene no preparo e conservação, e também do escorbuto, devido à ausência de vitamina c na dieta, causando hemorragias nas gengivas, dores nas articulações e feridas que não cicatrizavam com facilidade. Isso sem falar no banzo, item lexical hoje comum para significar tristeza, melancolia, e que foi inicialmente difundida através do sentimento de solidão que, muitas vezes, desembocava em uma depressão profunda e até na morte do indivíduo, por conta da saudade que os escravos sentiam de sua terra natal. Como estavam em alto mar, os escravos que não resistiam à travessia eram lançados para fora do navio, num fim trágico de profundo desrespeito ao ser humano. Desrespeito por duas razões principais: primeiro pelo desprezo à vida humana, com o descarte de pessoas como se fossem entulhos indesejáveis. E segundo pelo desrespeito aos valores culturais das diversas nações africanas, ao privarem o direito a uma cerimônia digna de passagem relacionada com as crenças específicas de cada povo.

Pela análise de carcaças encontradas em áreas subaquáticas do oceano Atlântico, pesquisas sobre o assunto, a exemplo daquelas realizadas pela NOAA (Agência Nacional Oceânica e Atmosférica), investigando a estrutura física das embarcações, constataram que os cativos ficavam acorrentados no porão, um espaço localizado na parte de baixo da embarcação. O porão também possuía sua divisão interna com as pessoas acorrentadas, de forma que os homens ficavam acondicionados de um lado e as as mulheres e crianças de outro. Era nessa parte do navio também que ficavam os mantimentos (a alimentação) e a água potável.

Veja-se na figura a forma de organização dos escravos para o transporte:

Figura 1: Distribuição dos escravos nos porões dos tumbeiros



Fonte: [www.infoescola.com/historia/escravidao-no-brasil](http://www.infoescola.com/historia/escravidao-no-brasil).

Um fato curioso sobre os navios negreiros e que diz respeito diretamente aos estudos onomásticos é a denominação que cada um deles recebia para a trágica tarefa de transportar escravos. Um dos mais famosos navios representante do tráfico foi *La Amistad*, história transformada em filme no ano de 1997, sobre um veleiro espanhol que singrou os mares em pleno século XIX, transportando pessoas de vários países da África, a exemplo de Angola, Benin, Nigéria e Serra Leoa. Além do *La Amistad*, muitos outros navios realizavam a desumana travecia do Atlântico, como no caso dos muitos navios portugueses que transportavam cativos para o Brasil. Um dos muitos exemplos foi a *Nau Boa Intenção*, embarcação muito mal

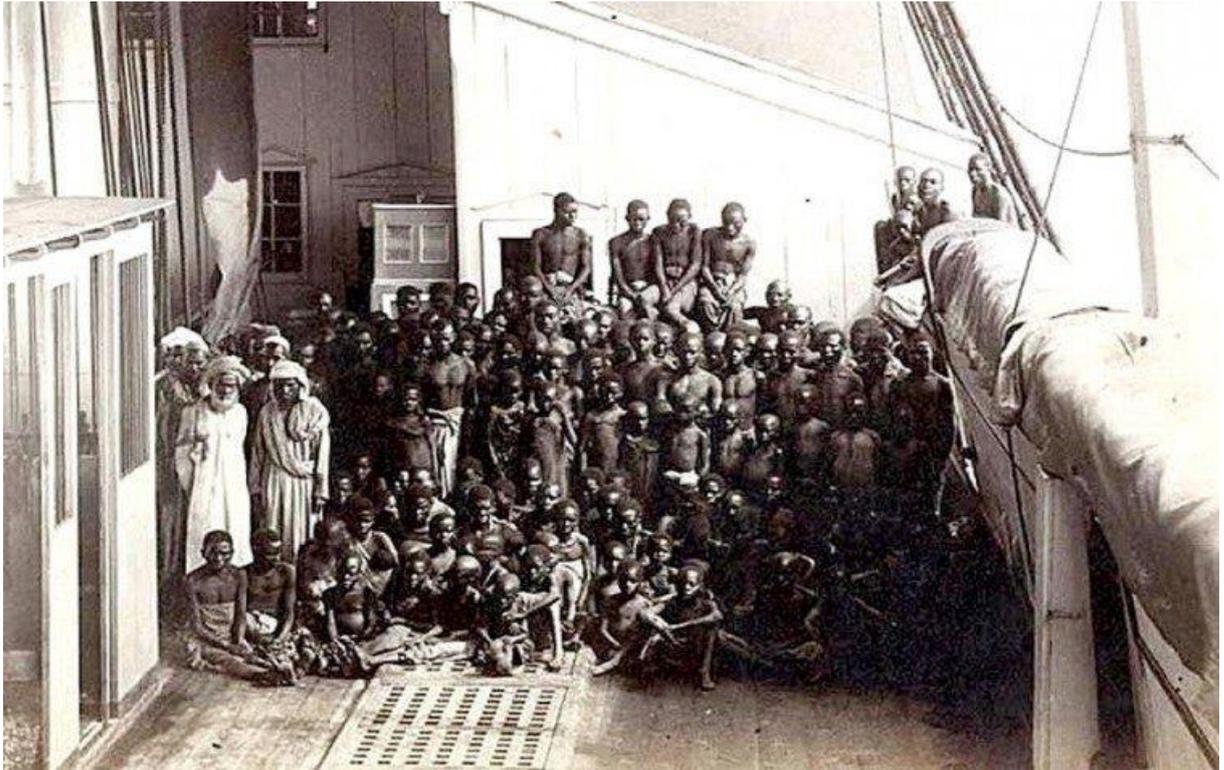
intencionada, diga-se de passagem, construída no século XVIII e que cruzou o Atlântico entre os anos de 1798 e 1802, adentrando o século XIX, transportando cargas humanas de Angola para o Brasil.

No mesmo período, tem-se também a nau denominada *Amável Donzela* (1788 a 1806) que trafegou até o início do século XIX, indo de Lisboa para o porto de *Cacheu*, no centro-oeste africano, local onde abarrotava o porão de negros e os levava para o Maranhão, aqui no Brasil, para trabalharem nas lavouras de algodão. Entrando o século, foi construída a embarcação denominada *Feliz Destino*, que trafegou entre os anos de 1818 a 1821, trazendo escravos africanos para Pernambuco.

Para Salvador, o tráfico de escravos foi muito intenso, a exemplo do tumbeiro de denominação irônica, *Brinquedo dos Meninos*, que atuou de 1800 até 1826, responsável por destruir a infância de muitas crianças escravizadas no estado baiano. Junto a esse, e de exemplo não menos macabro, tem-se a embarcação intitulada de *Graciosa Vingativa*, que trafegou entre os anos de 1840 a 1845, realizando muitas viagens entre o Brasil e a Nigéria, desembarcando muitos escravos em Salvador.

Veja-se na imagem o amontoado de pessoas sendo transportadas para serem escravizadas:

Figura 2: Navio negreiro de 1882



Fotógrafo: Marc Ferrez (1882)

Todas essas pessoas, esses negros e negras africanos, chegavam ao Brasil sem nada. Sem a liberdade, pois, desde os portos, eram reduzidos a animais de carga, com uma única e exclusiva função: servir aos seus senhores. Sem a saúde, porque, aqueles que não morriam logo na viagem, pereciam a cada dia nas lavouras, com a expectativa de vida reduzida para a metade, se comparada com a de um homem livre. Sem dignidade, pois não é digno de nenhum ser humano realizar qualquer tipo de atividade contra a vontade e sob forte ameaça. Por fim, sem identidade, pois, a escravidão lhes roubou tudo. Os negros foram arrancados de suas terras, separados de suas famílias, privados de suas crenças e destituídos de seus nomes de origem.

### **2.2.3 Os antropônimos na escravidão**

Quanto aos nomes, na época da escravidão, os negros trazidos para as colônias (a exemplo da brasileira), quando capturados, sofriam o apagamento de suas denominações de origem e eram coisificados, como meras mercadorias. Com a palavra Hébrard (2000, p. 06):

É, então, na passagem pela alfândega que todos esses controles são efetivamente exercidos. [...]. No dia apazado, todos os funcionários indicados pelo governador chegam à ilha. Há um magistrado, o *ouvidor*, que age na qualidade de inspetor do Tesouro, um escrivão e o tesoureiro encarregado de cobrar as taxas. Eles registram mercadorias, não homens ou mulheres, e suas estratégias escriturárias são progressivamente adaptadas às exigências de um mercado que funciona a pleno vapor. Essencialmente, apenas se inscrevem nos registros as categorias das mercadorias e as quantidades. Seria muito demorado fazer controles da identidade aos quais os escravos não se prestariam obrigatoriamente, controles que se baseariam em denominações que a multiplicidade de línguas envolvidas tornariam pouco precisos. Além disso, as relações contratuais que se estabelecem nessa ocasião concernem a sujeitos jurídicos – os proprietários, o Estado – e não aos escravos, tornados objetos do contrato. Os registros portarão, então, os nomes dos comerciantes face às quantidades de mercadorias envolvidas. E essas últimas serão identificadas não por um nome, mas por suas características físicas (sexo, idade aproximada, defeitos físicos ou ferimentos, marcas a ferro). Os traços distintivos retidos têm em comum sua imediata visibilidade. Trata-se de fato de poder efetuar um controle de estoque à vista, sem ter de providenciar a identidade de homens ou mulheres sobre os quais não há mais preocupação em saber quem são.

A falta de preocupação em saber quem são, como dito no final da citação, é o que Hébrard (2000, p. 7) denuncia como “a negação do nome próprio”, já que, expropriados de seus nomes de origem, os negros não tinham direito a um nome escrito, ou seja, a uma identidade que lhes conferisse a condição de sujeitos. Deixaram de ser homens, mulheres e crianças para serem apenas lotes de mercadorias, com uma marca confeccionada a ferro quente, no braço direito, contendo informações sobre o navio que os transportava.

Tal cenário é corroborado pela visão de Mattoso (2001[1982]), que define os escravos brasileiros como uma multidão de indivíduos sem voz, com o miserável *status* de coisa. Eram, por isso mesmo, vistos como uma massa uniforme.

Quem eram essas pessoas e de onde vinham não tinha importância, o que contava era o lucro do investimento.

No decorrer do período colonial, com a intensificação do tráfico de escravos para as colônias portuguesas, o jogo de interesses entre o Estado e a Igreja estabeleceu novas regras para o comércio de escravos. A Coroa, interessada em atribuir taxas às mercadorias compradas, passou a exigir um maior controle escriturário das cargas humanas, com seus devidos registros, e a Igreja passou a exigir os rituais religiosos do batismo, interessada em congregar mais fiéis para sua fé. Desde a África, com o fisco do Estado e o batismo da Igreja, esses escravos passaram a entrar para os arquivos da administração real. Deixando de serem

identificados com o nome do navio, as marcas do reino trazidas na pele representavam a outorga do Estado e a cruz, o registro escrito do sacramento, ambas feitas a ferro quente. Hébrard (2000, p. 06) amplia sua reflexão:

[...] o que muda fundamentalmente, neste caso, é a implicação do Estado colonial no processo. O Estado português perseguiu fins específicos: aprovisionar suas colônias do além-Atlântico de mão-de-obra, utilizar o tráfico para aumentar suas entradas fiscais, negociar com a Igreja a legitimidade da escravidão, tornando-se o sustentáculo da missão de cristianização das terras africanas. Implicando-se, o Estado traz seus métodos, seu uso das escrituras e sua burocracia. Desde então, o escravo, ao partir da África, não é mais precisamente um simples investimento suscetível de produzir ganhos financeiros dos quais é suficiente manter a contabilidade; ele é também o objeto de um controle burocrático e, neste sentido, entra em escrituras que são de ordem distinta da dos livros de tráfico ou dos livros de bordo dos armadores independentes.

Pela citação, o jogo de interesses passou a ser solidamente implantado. O fisco para o Estado e os fiéis para a Igreja.

Nota-se que os processos de denominação são complexos e que, ao longo do triste período de colonização e de escravidão humana na América, foram mudando com o tempo e com o jogo de interesses envolvidos, seja pelo ganho financeiro do Estado, seja pela ampliação do rebanho de fiéis ao Catolicismo. É o tão conhecido alargamento da Fé e do Império, uma vez que a escravidão significava a sobrevivência e o êxito da agricultura açucareira (e, posteriormente, da mineração), e também o avanço da Contra-Reforma católica (encabeçada pelo Concílio de Trento<sup>20</sup>), preocupada com sua necessária presença nos novos territórios colonizados.

Os cânones da Igreja estavam presentes no processo da escravidão, pois as regras do direito canônico alcançaram os escravos e também os donos de escravos, a exemplo do Sínodo ocorrido na Bahia, em 1707, que, segundo Hébrard (2000), regulou com miudeza a questão do batismo dos escravos, apresentando determinações que se estenderam até o final do século XIX. Como pontuou Hébrard (2000, p. 20):

---

<sup>20</sup> As normas estabelecidas no Concílio de Trento, as Constituições de Coimbra (para a realidade de Portugal) e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia foram documentos criados pela Igreja Católica com a intenção de manter o monopólio da fé. Esses textos legais e a ideologia incrustada em suas entrelinhas serão tratados com detalhes no segundo capítulo referente aos discursos e apropriações.

Os bispos das colônias portuguesas Além-Atlântico reformularão seus próprios regulamentos, como o direito canônico os autoriza. Para os territórios do Brasil, as *Constituições* estabelecidas quando do Sínodo da Bahia em 1707 serão válidas até o fim do século XIX. Elas não se esquecem de regular com minúcia a questão do batismo dos escravos. No entanto, elas são negligenciadas com regularidade e essa situação requer repetidas intervenções do poder, combinadas com a ameaça de multa pelos contraventores.

Nesse contexto, a Igreja Católica, com suas ordens religiosas, foi personagem chave no empreendimento colonizador de Portugal. O importante a destacar, até esse momento, segundo Hébrard (2000), é o fato de que o escravo era um batizado sem nome, já que apenas trazia o signo da cruz marcado no corpo. Assim, é nesse fluxo África-Brasil, que os negros escravizados sofreram a perda não só de sua liberdade, mas também de parte importante de sua identidade, através do apagamento do seu nome de origem, que era substituído por um nome cristão, logo na chegada à Bahia de Todos os Santos.

Hébrard (2000) faz referência a algumas listas nominais de escravos remanescentes em arquivos africanos<sup>21</sup>, que fazem parte de inventários das capturas efetuadas em vilas africanas, nas quais homens, mulheres e crianças foram designados por seus nomes originais.

Mesmo se alguns desses cativos já pudessem ter sido convertidos ao cristianismo, são apenas os nomes africanos que aparecem nas listas (Sunba, Cabeto, Camumo etc., para os homens, Quepigi, Calhoca, Quicoco etc., para as mulheres). Naturalmente eles são transcritos na ortografia portuguesa. São esses nomes de antes da escravidão que as etapas seguintes do processo apagarão definitivamente (HÉBRARD, 2000, p. 10).

O autor lamenta não ter encontrado documentos desse tipo para o tráfico em direção a Salvador.

No caso da Bahia, em particular, há que se considerar que o cenário social era bastante complexo, especialmente na capital. No século XIX, mais precisamente em 1835, quando ocorreu a Revolta dos Malês, por exemplo, a população era composta, em sua grande maioria, por negros africanos e seus descendentes.

Nas oportunas palavras de Reis (2003, p. 20):

---

<sup>21</sup> Hébrard (2000) cita dois exemplos desse tipo de documentação, o primeiro caso trata-se de inventário das capturas efetuadas na ocasião de uma expedição militar à região de Caconda (a sudeste de Benguela), em 1736, o segundo documento é um manuscrito da Biblioteca Britânica e diz respeito a um acontecimento de tráfico ilegal sucedido durante a ocupação inglesa da Ilha da Reunião entre 1810 e 1815.

Salvador tinha na época da revolta em torno de 65.500 habitantes, dos quais cerca de 40 por cento eram escravos. Entre a população não-escrava a maioria era também formada por africanos e seus descendentes, chamados na época de crioulos quando eram negros nascidos no Brasil, além dos mestiços de branco e negro, chamados de pardos, mulatos e cabras. Juntando os negros e mestiços escravos e livres, os afro-descendentes representavam 78 por cento da população. Os brancos não passavam de 22 por cento. Entre os escravos, a grande maioria (63 por cento) era nascida na África, chegando a 80 por cento na região dos engenhos de açúcar, o Recôncavo.

A Revolta dos Malês foi um acontecimento muito importante para a história da escravidão no Brasil e, no caso específico dos estudos antropológicos, trouxe uma contribuição valiosíssima, segundo Hébrard (2000), por conta da multiplicidade de nomes que os africanos podiam ter na documentação referente à revolta, aparecendo nos registros, tanto o nome cristão, quanto, junto a ele, o seu nome de origem africana.

Considera-se que, no século XIX, mesmo com o uso do nome de origem africana no cotidiano das atividades laborativas, o nome que entra para os registros em documentos é aquele estabelecido no batismo.

Segundo Hébrard (2000, p. 26):

[...] as crianças nascidas de escravos africanos no Império português devem ser batizadas tanto quanto qualquer outro indivíduo e no mesmo período, ou seja, logo que possível após o nascimento; para as crianças africanas de menos de dez anos que venham a ser adquiridas por um português, o batismo deve ocorrer no mês que segue a aquisição, sob pena de confisco do escravo por aquele que denunciar a situação. Para os escravos africanos adultos, o batismo deve ser imediato e, no mais tardar, ocorrer nos seis meses seguintes à aquisição, sob pena de confisco.

Dentro desse contingente populacional de esmagadora presença negra, existiam dois grupos distintos de escravos: aqueles vindos da África, cujo novo nome (cristão) era atribuído no processo de captura e comercialização, e os escravos nascidos no Brasil. Nesse segundo momento, nas gerações de negros nascidos aqui, não há que se falar em apagamento do nome próprio, pois, como naturais brasileiros, recebiam um nome cristão do seu senhor, ao serem batizados quando pequeninos, mas há, de fato, uma privação do direito a um nome relacionado à cultura de seus ancestrais africanos.

Em certo sentido, o contraditório, nessa relação de violência simbólica, é o fato de que o escravo (antes, destituído de tudo) conquista o direito ao nome escrito, mesmo sendo um nome cristão.

Os séculos XVII e XVIII revelam essa gradual transição do escravo coisa para o escravo pessoa. Nesse período, ainda era comum que os escravos adultos vindos da África fossem sacramentados em batismos coletivos, principalmente, quando o número era muito grande e, na concepção do pároco, não era viável anotar todos os nomes. Hébrard (2000), ao falar de sua pesquisa nos registros de batismo da *Paróquia de Santo Antônio além do Carmo*, que, segundo ele, é uma das mais socialmente heterogêneas e mais populosas da cidade alta de Salvador, revela que, em 1828, primeira metade do século XIX, 30% das atas de batismo ainda eram coletivas, atitude que desaparece na segunda metade do século referido.

Com a nomeação advinda do batismo, antes representado pela marca da cruz sobre a pele negra, ocorre uma suave alteração no *status* social do escravo brasileiro. A sua condição de cativo permanece, mas deixa de ser tratado como coisa, para ser reconhecido como pessoa, já que a aquisição de um nome cristão lhe confere individualidade. Como define Chartier (1991, p. 1506), “as estratégias simbólicas que determinam posições e relações e que constroem, para cada classe, grupo ou meio, um ser-percebido constitutivo de sua identidade”.

O nome cristão, no batismo, e o batismo individual (em confronto com o coletivo) torna cada vez mais complexa a relação entre o escravo (antes visto como coisa) e a sua mudança para o *status* de indivíduo, com a escrita de seu nome em uma ata individual, documento que começa a funcionar como uma conquista do seu estado civil de pessoa. Além do nome cristão, com o sacramento, outros traços de identidade vão sendo agregados ao escravo, pois, em uma data de batismo é definida, a filiação (quando conhecida), um endereço (o da paróquia onde o batismo foi celebrado) e informações relacionadas aos padrinhos.

Hébrard (2000) traz o exemplo do registro de batismo da escrava *Constança* do qual consta o seu prenome (nome único), o nome de sua proprietária (escrava de *Joana Maria da Cunha*) e o prenome de seu padrinho, *Domingo* (nome único), também escravo de Joana. A presença dos padrinhos desempenha uma função muito importante, pois, representava novas alianças sociais, muitas vezes, vantajosas para os escravos. Ser afilhado ou afilhada do seu senhor, a depender

das circunstâncias, talvez diminuísse um pouco a distância entre a senzala e a casa grande. Os escravos batizados na paróquia de Santo Antônio além do Carmo, segundo o autor, só dispõem de um prenome, mesmo quando as mulheres são denominadas de *Maria* não se registra a menção a uma das inúmeras devoções à Nossa Senhora, a exemplo de *Aparecida, Imaculada, do Rosário, do Socorro, do Carmo, do Sacramento, do Triunfo, da Conceição* ou da *Incarnação*.

Segundo Hébrard (2000), a identidade dos escravos brasileiros vai se tornando mais complexa com a apropriação de novas denominações ao longo das décadas do século XIX. Essa apropriação, naturalmente, enfrenta barreiras impostas pela violência simbólica manifestada na ocasião do sacramento, devido ao interesse dos senhores de escravos e da Igreja em mantê-los em estado de simplicidade, com um nome único.

O século XIX é essencial para ver esses acontecimentos e as transformações ocorridas, já que até 1822, o Brasil viveu sob o jugo lusitano, sendo fortemente influenciado pelos valores culturais trazidos da Europa, dentre eles, a tradição portuguesa de nomear. Câmara Jr. (1975), ao tecer comentários sobre essa tradição, argumenta que a origem dos prenomes tradicionais portugueses está geralmente nos nomes latinos, em nomes gregos, em nomes bíblicos, em nomes germânicos e em nomes de cunho cristão. Ainda no início do século XVI, os poucos portugueses nascidos aqui no Brasil recebiam, naturalmente, nomes relacionados com a tradição portuguesa. Os escravos e filhos de escravos, seguindo essa mesma lógica, também eram batizados de acordo com os preceitos antroponímicos estabelecidos pelo Estado português e avalizados pela Igreja Católica no Brasil – Colônia.

O questionamento a ser feito, a partir desse ponto, é avaliar em que momento da história linguística do Brasil, o sistema antroponímico de Portugal começou a ceder espaço para outras formas de nomeação e os nomes atribuídos no território brasileiro começaram a apresentar diferenças, sobretudo em direção à formação de novos nomes, além da incorporação, ainda que tímida, de nomes de origem indígena.

Logicamente, para responder a tal questionamento, deve-se tomar como marco histórico o término da escravidão, no final do século XIX. Com um Brasil republicano e cada vez mais desvinculado da antiga metrópole, a entrada do país no século XX,

favoreceu o surgimento de novos padrões de conduta, a exemplo de uma maior liberdade e conseqüente criatividade na atribuição do nome próprio. O próprio Câmara Jr. (1975) apresenta exemplos dessa originalidade, ao dizer que, no Brasil, cunham-se nomes pela combinação de partes de nomes tradicionais diversos, atitude impensada para a realidade de Portugal. Nas próprias palavras do autor:

Modernamente, o Brasil apresenta a esse respeito uma grande mobilidade e antes de tudo um intento de originalidade e inovação, enquanto Portugal se atém aos prenomes tradicionais e rege a escolha por motivo de ordem religiosa ou de continuidade no âmbito familiar (CÂMARA JR., 1975, p. 208).

Além disso, o autor fala de uma característica fundamental da antroponímia brasileira que é a presença de nomes indígenas, tirados da história colonial e também da literatura indianista. “No Brasil, um grande número de nomes de origem *tupi* revela a vitalidade dessa língua como meio geral de intercuro nos primeiros tempos da colônia” (CÂMARA JR., 1975, p. 210). É bom lembrar que esse Brasil “achado” pelos portugueses já era povoado por diversos povos indígenas, que, conquanto diferentes etnicamente, foram tratados, em grande medida, como um grupo uniforme para o olhar homogeneizante do europeu.

#### **2.2.4 E como ficam os povos indígenas nesse contexto histórico?**

Aqui também é necessário observar a história de forma mais ampla, já que todas as tribos indígenas foram reconhecidas como se fossem um só povo e uma só cultura, desprezando, por completo, a diversidade linguística e cultural existentes. Câmara Jr. (1975) fala do tronco linguístico *Tupi*, por exemplo, mas houve também a influência dos povos do tronco linguístico *Macro-Jê* presente na língua portuguesa, a exemplo dos *Pataxó*, no Sul da Bahia, e dos *Kiriri*<sup>22</sup>, na região de Ribeira do Pombal. Povos que ainda vivem e sobrevivem na luta por um pequeno espaço de terra, nas reservas criadas pelo governo.

Com muita tristeza, devido ao processo violento de conquista e extermínio, afirma-se que as línguas indígenas vão desempenhar um papel importante,

---

<sup>22</sup> Por convenção dos antropólogos, a grafia dos nomes dos povos indígenas deve ser sempre no singular, seguindo as orientações da Convenção Para a Grafia de Nomes Tribais (CGNT), estabelecida no Rio de Janeiro, em 1953. Dessa forma, grafa-se, por exemplo, os *Xavante* (e não os *Xavantes*), os *Guarani*, os *Tupinambá*, os *Terena*, os *Potiguara*, os *Camaiurá*, os *Kaimbé*, os *Bororo* e os *Ticuna*.

principalmente, no início do Brasil - colônia. Com o avanço feroz das conquistas portuguesas, essas línguas (aquelas que não foram exterminadas) foram sendo deslocadas para as regiões mais internas do território. É por essa razão que se considera uma participação menor no processo de formação do português popular brasileiro, já que, ainda no século XVII, mais da metade da população brasileira era composta por africanos e seus descendentes. Mesmo assim, para os estudos onomásticos, por tratar-se de uma área específica ligada ao léxico, foram herdados dos diversos povos indígenas brasileiros vários antropônimos e topônimos indígenas ainda presentes na língua portuguesa.

Quem nunca ouviu falar ou viajou para *Aracaju*? Quem nunca sentiu dificuldade em pronunciar os nomes das cidades *Pindamonhangaba* ou *Paranapanema*?

E mais, quem nunca ouviu falar ou conheceu alguém com o nome de *Irani*, *Jacira*, *Jurema*, *Yara*, *Araci*, *Iraci*, *Jaci* ou *Moema*?

É muito interessante perceber como a história da humanidade é um *vai e vem* de fatos aproximados. Na época das conquistas romanas, os nomes de lugares e de pessoas também contribuíram para a identificação das línguas anteriormente existentes na Península Ibérica. Castro (2006), ao falar das fontes para a recuperação de informações sobre os substratos na Península, elenca várias delas, a exemplo das Inscrições Epigráficas, Notícias Históricas, Vestígios Arqueológicos e, como não poderia deixar de ser, Topônimos e Antropônimos. Com documentos daquela época e com a ajuda da Filologia foi possível contar um pouco mais daqueles primeiros habitantes do território que, posteriormente, passou a ser definido como a România.

Considerado como um dos três pilares formadores da população nacional, ao lado do negro e do português, o índio deixou suas marcas nos quatro cantos do país. Os nomes indígenas, tanto de lugares, quanto de pessoas, são bastante comuns em todo o território nacional. Vejam-se alguns desses nomes nos quadros ilustrativos:

Quadro 2: Topônimos indígenas presentes no léxico português

<b>Aracaju</b>	<b>Araçatuba</b>	<b>Arapiraca</b>
<b>Araraquara</b>	<b>Ariranha</b>	<b>Atibaia</b>

<b>Bauru</b>	<b>Bertioga</b>	<b>Bocaiuva</b>
<b>Borborema</b>	<b>Botucatu</b>	<b>Buerarema</b>
<b>Ipiranga</b>	<b>Itaberaba</b>	<b>Itabira</b>
<b>Itabuna</b>	<b>Itamarati</b>	<b>Itapetininga</b>
<b>Pacaembu</b>	<b>Paraguaçu</b>	<b>Paranapanema</b>
<b>Pindamonhangaba</b>	<b>Piracicaba</b>	<b>Pirapora</b>

Fonte: elaboração do autor.

Também é possível listar uma significativa quantidade de antropônimos indígenas, como no quadro 3 abaixo:

Quadro 3: Antropônimos indígenas presentes no léxico português

<b>Araci</b>	<b>Bartira</b>	<b>Caubi</b>
<b>Ceci</b>	<b>Guaraci</b>	<b>Iara</b>
<b>Iraci</b>	<b>Irani</b>	<b>Jacir</b>
<b>Jacira</b>	<b>Janaína</b>	<b>Jandira</b>
<b>Juçara</b>	<b>Jurema</b>	<b>Maiara</b>
<b>Maíra</b>	<b>Moacir</b>	<b>Moara</b>
<b>Moema</b>	<b>Peri</b>	<b>Ubirajara</b>
<b>Tainá</b>	<b>Ubiratã</b>	<b>Yara</b>

Fonte: elaboração do autor.

Logicamente, naquelas regiões onde a presença indígena foi maior e por mais tempo, as recorrências são mais significativas. Muitos dos topônimos exemplificados no quadro 2 estão situados na região onde, atualmente, está situado o Estado de São Paulo. Ao contrário da região Nordeste, onde a maioria dos povos indígenas foi dizimada rapidamente, no Sudeste, especialmente em São Paulo, o avanço colonial foi mais lento, possibilitando a sobrevivência por mais tempo das populações indígenas e um contato cultural e linguístico mais prolongado entre portugueses e índios. Desse contato, surge uma população mestiça, fruto da relação entre colonos, em sua maioria homens, com as índias falantes do *Tupi*, constituindo-se uma camada populacional identificada como mamelucos, isto é, uma sociedade engendrada da mistura entre brancos e índios. Como consequência, muitos dos nomes indígenas ali existentes eram transmitidos às novas gerações e muitos

desses antropônimos resistiram ao tempo e ainda são empregados de forma bastante recorrente Brasil a fora. Apesar de ser essa uma realidade, não foram encontrados prenomes<sup>23</sup> indígenas no *corpus* da pesquisa.

É fundamental observar o quanto a atribuição do nome indígena é importante para as relações sociais daquele indivíduo no ambiente tribal ao longo de toda a sua vida. Nas palavras de Silva (2005, p. 03):

É sabido que os antropônimos de grande parte dos indígenas brasileiros estão diretamente ligados à história e/ou à caracterização física dos indivíduos nomeados, de tal forma que um mesmo indivíduo, em fases sucessivas de sua vida na sociedade, pode receber nomes diferentes dos que teve noutras. *Ajuricaba*, por exemplo, foi o nome de um guerreiro indígena valoroso da Amazônia do século XVII, fato que explica etimologias possíveis de seu nome, como a que significa “mutirão ou ajuda coletiva” (*aiuricaua*) e a que significa “vespa falante” (*aiuru + caba*), além de outras.

Como mostrado na citação, a prática de nomear indígena diferencia-se daquela herdada de Portugal e praticada aqui desde o começo da colonização. Na tradição lusitana e, por questões históricas, também na tradição brasileira, o nome próprio, na maioria dos casos, é atribuído no nascimento do indivíduo e perdura, para as relações sociais, por toda a vida.

Logo no início do processo de colonização, quando os portugueses pisaram pela primeira vez em *Pindorama* (primeiro nome do Brasil), terra de exuberantes palmeiras, encontrou por aqui centenas de povos, de identidades históricas próprias, falantes de muitas e diferentes línguas, com valores socioculturais bem heterogêneos e, como não poderia deixar de ser, com denominações das coisas bem diferentes de Portugal. A depender do povo em análise e da região na qual estava fixado no território, ao índio era atribuído, logo ao nascer, um primeiro prenome, representativo daquela fase de sua vida. Em um segundo momento, no período da puberdade, um outro prenome poderia ser atribuído ao mesmo indivíduo se ele fosse aprovado no desafio imposto pela aldeia, porta de entrada para idade adulta, no *Rito de Passagem*, praticado não só em terras indígenas brasileiras, mas entre muitos outros povos ao redor do mundo.

---

<sup>23</sup> Sampaio (1901) faz referência a um momento de tentativa de resgate da cor local no Brasil, ainda no século XIX, ao afirmar que “pela época da independência voltou o uso dos nomes e appellidos de procedência tupi. Muito conhecidos se tornaram os de *Francisco Gê Acayaba de Montesuma, Dendê Bús, Sucupira, Japyassú, Tupinambá, Jaguaribe, Jucá, Piragibe, Cuim Atué, Pitanga* e tantos outros” (SAMPAIO, 1901, p. 13).

Uma pessoa *sanumá*, por exemplo, povo indígena da família *Yanomami*, situado na Amazônia, pode receber seu nome logo ao nascer ou em outros períodos de desenvolvimento de sua vida. A aldeia, o povo e os hábitos culturais é que definem as práticas antroponímicas. Uma vez nomeado, o indivíduo *sanumá* pode também ter seu primeiro nome revogado e substituído por outro, ou pode acumular vários nomes ao longo da vida na aldeia, a depender de fatores ligados ao seu bem estar físico, à situação de sua família e ao contexto social da povoação onde nasceu. Veja-se na citação de Ramos (1991, p. 43):

Características físicas da criança podem servir de inspiração onomástica. Por exemplo, *Walalamĩ* é um nome relativamente comum dado a pessoas com olhos claros (*walala*), ou alguma condição persistente, como estar febril (*šobi*); algum evento marcante por ocasião do nascimento, como *Waikia*, devido à rara visita dos longínquos *Waikia dībī*, ou algum incidente já na vida adulta, como *Lalawa*, em referência ao corte em forma de cobra, *lalagigĩ*, que o dono do nome sofreu durante um duelo. O que transparece nesse sistema onomástico é um registro, ou melhor, um arquivo de fatos e acontecimentos que ficam marcados na memória coletiva e que vêm à tona, direta ou indiretamente, sempre que algum nome pessoal é evocado.

Essa prática diferenciada de nomear as pessoas é um dos muitos exemplos que distinguem os valores culturais entre os portugueses e os diversos povos indígenas brasileiros.

Na cultura *Guarani*, povo indígena localizado no estado do Mato Grosso do Sul, o nome dos filhos é informado aos pais através de sonhos. Segundo Cadogan (1992), na concepção desse povo, o que determina o nome da criança é a região de onde vem a alma do *curumim*, isto é, da criança indígena, não sendo jamais uma decisão arbitrária dos pais. É com base no lugar de onde vem a alma que o nome será constituído. Os *Guarani* valorizam a questão geográfica para o ato da nomeação porque, segundo suas tradições, a origem do nome permite prever um pouco do percurso futuro dessa criança que ainda sequer nasceu, seus gostos, jeito de ser e possíveis caminhos a serem percorridos.

Os *Ka'apor*, povo indígena que vive na divisa do Maranhão com o Pará, têm como uma das cerimônias mais importantes da aldeia a nomeação das crianças. Ao nascer com vida e tendo sobrevivido ao processo de restrição alimentar e isolamento de seus pais, período conhecido como resguardo, o indiozinho é candidato a receber um nome. Diferente de nós, a criança indígena *Ka'apor* fica até

cerca de um ano de idade sem receber um antropônimo que o identifique socialmente. Assim, a nomeação ocorre quando a criança já é capaz de se virar e engatinhar por conta própria. A cerimônia é coletiva com a participação de várias crianças dentro da faixa etária de 1 ano ou mais e recebem nomes de uma só vez. No ato da sagração, o padrinho da criança, geralmente irmão ou irmã do pai ou da mãe do indiozinho, grita o nome que ele escolheu e as pessoas que participam do ritual repetem várias vezes o nome escolhido. Então, para finalizar o processo de nomeação, a criança é erguida pelo padrinho, que sopra um apito feito de osso de gavião e dança para a frente e para trás com a criança, anunciando ao mundo o nome de uma nova pessoa *ka'apor*.

Ampliando um pouco mais os exemplos, o povo *kaingang* da aldeia de Toldo Chimbanque, em *Chapecó*, no estado de Santa Catarina, possui um ritual diferente do batismo cristão, já que em sua tradição indígena, não existem padrinhos. O nome do indiozinho é escolhido em um ritual e os nomes, em sua maioria, fazem referência a animais ou plantas da floresta, com o intuito de trazerem proteção para o nomeado. Uma das conquistas atuais desse povo é o fato de que o nome indígena, recebido na cerimônia da aldeia, é registrado junto com o nome recebido no batismo cristão.

Com esses exemplos, mostra-se que o índio possuía e ainda possui costumes bem diferentes dos não-índios. Ao contrário do português, por exemplo, no começo da colonização, o índio não conhecia o dinheiro, a propriedade privada e, tampouco, o trabalho escravo. Tais fatores são fundamentais para se entender o trágico resultado do contato entre essas duas culturas fundadoras de nossa história. Nossos índios contribuíram bastante para a formação da cultura brasileira, a exemplo do hábito do banho diário e do uso da rede para dormir. Além disso, muitas palavras do léxico português foram herdadas das línguas indígenas. Com essas diferenças, as práticas de nomeação dos povos indígenas também contemplam suas particularidades. Seres totalmente integrados à terra, nomearam as plantas, os animais e os acidentes geográficos.

Ressalva-se aqui que essa referência feita aos índios e suas práticas diferenciadas de nomear está relacionada com os primórdios da colonização ou, em poucos casos, a comunidades isoladas. Isso porque, voltando ao exemplo do Nordeste e, mais especificamente, a Bahia, a realidade das comunidades indígenas,

nesses mais de 500 anos de Brasil, é de dezimação e aculturação. Os nossos índios perderam quase tudo de suas culturas e de suas tradições e, dentro dessas perdas, a prática de nomear de acordo com os antigos costumes indígenas também se perdeu. Os índios *Kiriri*, moradores da reserva indígena de Mirandela, já referendado anteriormente, é a prova viva disso. O cacique da aldeia chama-se *Lázaro* Gonzaga de Souza<sup>24</sup>. O prenome *Lázaro* é eminentemente religioso, pois, segundo os dicionaristas, vem do hebraico *Elazar*, através da união dos elementos *El* que significa “Deus, Senhor” e *ézer*, que quer dizer “socorro” e significa “Deus socorreu, Deus ajudou”. A referência na Bíblia para a forte presença desse antropônimo nas famílias está no Novo Testamento, na passagem em que *Lázaro*, irmão de *Maria* e *Marta*, foi ressuscitado por *Jesus Cristo*.

Hoje, por conta do triste processo de destruição cultural indígena, os diversos nomes atribuídos aos infantes indígenas seguem a mesma lógica dos nomes brasileiros em geral.

O próprio *Lazaro*, cacique dos *Kiriri*, possui uma filha chamada *Iracema*, prenome feminino considerado indígena. No entanto, Para esse prenome, em especial, existem controvertidas origens etimológicas: Antenor Nascentes, por exemplo, critica a possível origem vinda do *Tupi*, defendida por Teodoro Sampaio. Seguindo essa linha, pela formação morfológica do nome, tem-se uma composição entre *ira*, que significa “mel” e *acema*, que quer dizer “escorrer” ou “sair em grande quantidade”. *Iracema* despontou e tornou-se presente como primeiro nome das filhas das famílias brasileiras principalmente a partir da obra romântica intitulada de *Iracema*, do romancista brasileiro do século XIX, José de Alencar. Em José de Alecar, *Iracema* possui um significado um pouco distinto do trazido pelo dicionário de Nascentes (1952), definindo o significado da personagem como “a virgem dos lábios de mel”. Prenome frequente nos dias atuais, também é comum formando um nome duplo com a já tão famosa *Maria*, a exemplo de *Maria Iracema*.

Existe uma outra explicação para a origem do antropônimo *Iracema*, inclusive defendida por Nascentes (1952), a de que o antropônimo surgiu de um anagrama de *América* criado pelo próprio José de Alencar para representar a figura da índia americana, bela, e que contribuiu para fazer a ponte cultural entre Portugal e Brasil.

---

<sup>24</sup> Os antropônimos citados no texto referentes aos índios *Kiriri* são informações verídicas relacionadas com minha pesquisa para a confecção da Dissertação de Mestrado. O cacique *Lázaro* é pai de duas filhas: *Iracema* e *Mônica*.

Um elo triste, diga-se de passagem, pois a história dos povos indígenas em solo brasileiro, já contada e recontada por historiadores e linguistas, revela o massacre étnico, cultural e linguístico, por conta das atrocidades cometidas, em nome do poder econômico, pela Coroa Portuguesa. As perdas indígenas em solo brasileiro foram muito maiores do que a prática peculiar de atribuir nomes aos filhos. Foram prejuízos culturais que deixaram marcas profundas. Na opinião de Franchetto e Leite (2006, p. 17), a história dos povos indígenas do Brasil é uma “história de perdas e danos”.

Morrem os índios e seus nomes. A morte dos nomes é a morte da própria cultura. Se morre a cultura, naturalmente, a bela prática de nomear herdada de seus ancestrais também suncumbe. Os índios *Xavante*, por exemplo, localizados no leste do estado de Mato Grosso e parte de Goiás, hoje, estão lutando para recuperarem parte de suas tradições perdidas com o processo colonial, dentre elas, uma cerimônia em especial, a nomeação das mulheres *Xavante*. Ritual proibido pela Igreja Católica, a cerimônia denominada na língua *Xavante* de *Pi’õ-nhisi* é uma celebração exclusiva para as mulheres e envolve muita dança e muita comida. Como a prática foi condenada por missionários e abandonada por muitos grupos *Xavante*, atualmente, por conta da luta indígena de resgate cultural, algumas comunidades da região estão reestabelecendo a cerimônia de nomeação, por exigência das mulheres. A perda, nesse caso, significou algo bem mais radical e profundo na dolorosa história do povo indígena *Xavante* e trouxe consigo, prejuízos irreparáveis para essa comunidade. A tradição indígena de nomear se perdeu no tempo.

Considerando também os topônimos, dentro desse processo, muitos deles, mesmo sendo oriundos do *Tupi*, nomearam cidades em regiões que os índios desse tronco jamais estiveram. Inicialmente, com as bandeiras portuguesas para o interior<sup>25</sup> do território, na procura de riquezas, circunstância em que as localidades

---

<sup>25</sup> Sampaio (1901) apresenta a presença de localidades com denominações (topônimos) que não vêm de origem das línguas do Tronco *Tupi*, em algumas áreas mais secas e de difícil acesso para os desbravadores. “Transpondo o S. Francisco em direção ao sul, penetra-se numa região ingrata pela inclemencia do céu, e vae-se atravessando a bacia elevada do Vasa Barris, antes de ganhar os trechos esparsos e mais deprimidos das chapadas baihanas que, depois do salto de Paulo Affonso, depois de Canudos e de Monte Santo, levam á Itiuba, ao Tombador e ao Assuruá. Hai, nesse trecho do patrio territorio, aliás dos mais ingratos, onde outrora se refugiaram os perseguidos destroços dos Orizes, Procás e Carirys, apparecem, designando os logares, os nomes barbaros de procedencia tapuya que nem o portuguez, nem o tupi logrou supplantar. Lêm-se então no mappa da região com a mesma frequencia dos accidentes topographicos os nomes como *Pambú*, *Patamoté*, *Uauá*, *Bendegó*,

“recebiam então um nome tupi as regiões que se iam descobrindo e o conservavam pelo tempo adiante, ainda que nellas jámais tivesse habitado uma tribo de raça tupi” (SAMPAIO, 1901, p. 14).

Posteriormente, na primeira metade do século XX, no governo de Getúlio Vargas, objetivando dar uma cor mais local para a história do Brasil, muitas localidades foram renomeadas com nomes indígenas oriundos de línguas do tronco linguístico *tupi*. Basta uma rápida olhada no mapa da Bahia, especificamente a região da Chapada Diamantina, para se perceber grande quantidade de nomes de lugares localizados bem longe do litoral, renomeados a partir da política de Vargas.

Nessa mesma linha de raciocínio, alguns dos itens lexicais de origem africana, registrados nos principais dicionários hoje consultados pela população brasileira, são identificados ou equivocadamente como de origem indígena, como observou oportunamente Castro (2006), ou em sua maioria apenas como africanismos ou de origem africana. Dizer que os itens lexicais oriundos dos diversos países que compõem o continente africano são meros africanismos, além de negligenciar a diversidade cultural e linguística lá existentes, apresenta, para o público, denominações generalizantes e imprecisas, por considerar a África como se fosse um mero país e não um extenso continente. Segundo Gnerre (1991, p. 18):

Na segunda metade do século passado e nas primeiras décadas do presente século o interesse que muitos intelectuais brasileiros manifestaram pela língua tupi originava-se na tendência que procurava valorizar ao máximo os reduzidos rastros lexicais deixados pelas línguas indígenas na língua “brasileira”. Não mostravam muito interesse, porém, pela presença mais ampla de origem africana na língua. Ainda uma vez o interesse estava em construir um mito de origem para a língua, e para este fim a “nobre” imagem do antigo índio – construída na Europa iluminista e herdada pelo romantismo – era muito mais aproveitável, já que extinta e longe da realidade, do que a imagem do negro, escravo ou não, viva e presente na vida cotidiana, e associada a um português socialmente marcado.

Pela citação, percebe-se que até o começo do século XX, não havia um interesse e nem uma preocupação em estudar adequadamente as influências deixadas pelas mais de 200 (duzentas) línguas africanas no português brasileiro. As línguas do subgrupo Banto, por exemplo, comprovadamente presentes em quase todo o território nacional, ainda não foram individualizadas adequadamente em sua

---

*Cumbe, Massacará, Cocorobó, Tragagó, Canché, Chorochó, Quincuncá, Cochó, Centocé, Assuruá, Chique-chique, Jequié, Sincorá, Catulé ou Catolé, Mocugê e outros, igualmente barbaros e estranhos”* (SAMPAIO, 1901, p. 15 - 16).

identificação etimológica, a exemplo do quimbundo que legou ao português popular brasileiro uma grande quantidade de itens lexicais. Para Itens indígenas e africanos, por exemplo, os equívocos são muito comuns entre os dicionaristas. Nas palavras de Castro (2006, p. 101):

No AURÉLIO, o mais famoso dicionário brasileiro, tanto quanto no mais recente HOUAISS, no verbete *mocotó* (mão-de-vaca ou a iguaria), repete-se o tradicional equívoco da origem tupi para um lexema importado do banto e que se justifica, inclusive, por razões de ordem extralinguística: os indígenas brasileiros desconheciam o gado bovino. Assim também ocorre com o termo *moranga*, nome de uma variedade de abóbora que foi transplantada para o Brasil juntamente com tantas outras espécies extraídas da flora do mundo banto, entre elas, *andu*, *maxixe*, *jiló*, *dendê*. A única associação que se poderia fazer com o suposto étimo tupi *mo'rãg* (belo) é visualizar desse jeito sua forma arredonda e em gomos.

Os países europeus, principalmente após as grandes navegações, implantaram seu poderio econômico e sua visão de mundo aos países vitimados pela colonização. As diversas culturas, a exemplo da indígena e da africana, foram relegadas a segundo plano e tratadas como inferiores. É a tão conhecida política de inferiorizar e desarticular, para dominar. A estratégia de definir o que é bom e o que é ruim, a língua dos civilizados (*abanheenga*) e a língua dos bárbaros (*nheengaíba*), provocaram um afastamento entre os povos indígenas do Brasil, favorecendo o controle e o domínio dos colonizadores.

Nessa mesma ótica, os comerciantes de escravos, ainda no continente africano, fomentavam guerras entre os chefes tribais com o intuito de comprarem os negros derrotados e aprisionados. Então, desde a África, os senhores de escravos misturavam os membros dos diversos clãs para impedirem aglomerados, reuniões e conterem possíveis revoltas. De posse desses cativos, botava-se em prática a brutal seleção negativa, isto é, para dificultar o contato entre os negros e evitar possíveis rebeliões, as famílias eram separadas, as mães dos filhos pequenos, os casais, e, como reforço, misturava-se também os falares dos diversos idiomas, para dificultar a comunicação. Após tudo isso, no momento do embarque, sob fortes chibatadas, os cativos eram obrigados a darem várias voltas embaixo de um *baobá*, uma árvore frondosa, pois reza a lenda que, ao fazerem isso, os escravos depositavam seus valores, suas paixões, suas crenças religiosas e suas visões de mundo, embaixo do grande *baobá*, a árvore do esquecimento.

São as histórias dentro da grande história da mãe África. Entre lendas e fatos reais, essas pessoas, além de retiradas de seu país e do seio de sua família, eram tratadas como seres inferiores, coisas a serviço do seu dono, obrigadas a sacrificarem sua saúde e sua própria vida para servirem aos interesses do senhor. Assim, além da dominação física, foi gradativamente implantada no imaginário desses indivíduos, perpetuada por séculos, a ideia de superioridade metropolitana, branca, eurocêntrica, como se a última palavra em ideal de cultura e de valor partisse da Europa. Esse mesmo ideal, naturalmente, também se relaciona com as línguas faladas por esses países. Puxando para o *corpus* da tese e para a tradição implantada na arte de nomear, não é à toa o fato de não terem sido encontrados prenomes nem indígenas e nem africanos entre os requerentes. No entanto, mesmo com essa conclusão negativa, um dos propósitos da presente tese é ouvir o inaudível, como foi proposto de forma muito bela por Mattos e Silva (2008), pois, é necessário entender como o Brasil recepcionou o sistema antroponímico de Portugal, considerando o contexto das ausências históricas, especialmente, no que diz respeito aos nomes atribuídos aos africanos e afrodescendentes presentes nos requerimentos da SPD.

Dentro dessa lógica, é fundamental entender também o processo de criação de leis com o intuito de ordenar a escrita desses nomes na Península Ibérica, mais especificamente, em terras portuguesas, e, por extensão, como se deu o enquadramento desse manancial legislativo nas terras de *Pindorama*, principalmente no que diz respeito aos nomes próprios de africanos e afrodescendentes presentes nos requerimentos da SPD.

### **2.2.5 Ampliando as ausências históricas: os nomes femininos**

Como aconteceu com os antropônimos de origem africana e também indígena, infelizmente, por razões já explicitadas neste trabalho, não há ocorrência de prenomes femininos no *corpus*. No entanto, como um ponto importante a ser tratado na pesquisa, tem-se uma referência indireta sobre a presença de antropônimos femininos nos dados, através dos sobrenomes dos requerentes.

Pela análise dos antropônimos presentes nos requerimentos, notou-se que, em alguns deles, uma pequena parte, diga-se de passagem, ocorreu a presença de

antropônimos femininos relacionados com o culto católico, isto é, referências femininas que traduzem os valores culturais do Catolicismo propagado em Portugal.

Portugal, desde o período medieval, passou a apresentar uma forte influência religiosa na escolha do nome próprio e a religião católica, por ter sido sempre oficial nas possessões lusitanas, exerceu muita influência na antroponímia e também na toponímia. Naturalmente, com o surgimento de novas terras conquistadas, nas descobertas ultramarinas, as atribuições antroponímicas e toponímicas de cunho religioso, especialmente católico, também foram transplantadas. Antes do topônimo Brasil, por exemplo, o país recebeu outras denominações e uma delas, por conta da religiosidade, foi *Terra de Santa Cruz*, em 1503, sendo a cruz o símbolo maior do Cristianismo. Também Salvador, como primeira capital do Brasil, foi fundada com o nome católico de *São Salvador da Bahia de Todos os Santos*. Nada mais expressivo para mostrar o cunho religioso nas nomeações, já que a expressão *Bahia de Todos os Santos* surgiu em 1501, em primeiro de novembro, dia de *Todos os Santos*, de acordo com o calendário da religião católica.

Os antropônimos religiosos também foram numerosos, desde Portugal, e a herança trazida para cá está refletida nos diversos tipos de nomes de santos presentes nos prenomes da população brasileira. Para os nomes femininos, nosso maior interesse no momento, tem-se o primeiro e principal exemplo com *Maria* (a mãe de *Jesus*), principal motivadora para os antropônimos femininos católicos (aqui no Brasil e também em Portugal). Segundo dados do IBGE referentes ao Censo demográfico de 2010<sup>26</sup>, dos 135 mil nomes contabilizados, *Maria* é o nome de maior frequência entre os indivíduos registrados no país, aparece como prenome de 11.734.129 pessoas nascidas antes de 1930 até 2010. O prenome *Maria* aparece na população brasileira com muita frequência, seja sozinho, acompanhado com outros sobrenomes não religiosos, seja acompanhado com expressões que representam os dogmas católicos, a exemplo de *Maria da Ressureição*, *Maria da Anunciação*, *Maria da Ascensão*, *Maria da Assunção*, todos relacionados com a morte, ressurreição e subida de *Jesus Cristo* aos céus, de acordo com as crenças defendidas e seguidas pelos cristãos.

Como outra forma também frequente de ocorrência do antropônimo *Maria* na formação da frase antroponímica dos brasileiros é sua presença ocupando o

---

<sup>26</sup> Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#!/search>. Acesso em: 23 de setembro de 2013.

segundo e terceiro lugares na formação da frase antroponímica masculina. Como exemplos retirados do *corpus*, tem-se *José Maria da Rocha Argollo* e *Luiz Maria da França*, com o antropônimo ocupando o segundo lugar na frase. Além desses, ocorre também *Alfonso João Maria de Freitas*, com o antropônimo ocupando o terceiro lugar.

De um modo geral, afirmando a ausência histórica do nome feminino, desde a Idade Média, tem-se inicialmente a presença de antropônimos masculinos nos documentos para, em um momento posterior, ocorrer o surgimento neológico de um antropônimo feminino, através da conversão de gênero do masculino para o feminino, fenômeno morfológico comum na língua portuguesa. Do nome hebraico *José* (segundo nome de maior frequência no Brasil, segundo o Censo de 2010), por exemplo, que, segundo Nascentes (1952), vem do hebraico *Yosef*, significando "ele acrescentará", em alusão a Deus, por extensão "aquele que acrescenta, acréscimo do Senhor ou Deus multiplica", formou-se o antropônimo feminino *Josefa*.

O interessante nesse processo é o surgimento de novos itens lexicais, através da ação natural de mudança na língua. A partir de *José* surgiu o neológico *Josefino*, seu diminutivo, para, posteriormente, formar *Josefina*. O antropônimo *Josefa* (forma neológica, para a época, de *José*) foi muito comum na Inglaterra no século XIX, sob a forma *Joseph* e sua difusão, com o conseqüente surgimento da forma portuguesa, provavelmente tenha vindo por influência do francês *Josephine*. Da mesma forma, tem-se o antropônimo *Joaquim* que, segundo Nascentes (1952), vem do hebraico *Jehoiachim* e significa "Jeová estabeleceu" ou "Deus estabeleceu", resultado da união de *Yahweh*, que significa "Jeová", "Deus", e que quer dizer "estabelecer". De *Joaquim*, através do mesmo processo de transposição de gênero, deu-se origem ao antropônimo feminino *Joaquina*.

Os exemplos citados acima foram escolhidos com o propósito de mostrar a presença de nomes femininos relacionados com o cunho religioso, interesse específico para esta parte da pesquisa, já que os sobrenomes femininos dos requerentes são de influência católica, a exemplo da frase antroponímica retirada do *corpus Aurélio Joaquim da Santa Cecília*. Segundo Machado (2003), a origem do antropônimo *Cecília* é controversa. Acredita-se que a forma feminina surgiu a partir do masculino *Cecílio* (como mostrado nos exemplos anteriores, situação em que o antropônimo feminino provem do masculino), no século III d.C., e significa "aquele

que não vê", pois, Cecília seria da nobre família romana dos *Metelos*, filha de senador romano e cristã desde a infância. Numa outra concepção etimológica, o antropônimo *Cecília* foi originado do nome de família romano *Caecilius*, proveniente da palavra em latim *caecus*, que significa "cego". O nome tornou-se popular na era medieval graças à santa cristã Cecília, pois, quando ela estava morrendo, cantou a Deus, tornando-se, assim, a padroeira dos cegos, dos músicos e da música sacra.

Junto às santas descritas anteriormente, tem-se a presença de *Santa Luzia*, na frase antroponímica *João Luís de Santa Luzia*. *Luzia*, na época do Império Romano, era cristã e, naquela época, o imperador romano *Deocleciano* tinha emitido um decreto autorizando punição para os seguidores do Cristianismo. *Santa Luzia* foi julgada e condenada, sofrendo diversas formas de tortura, chegando ao ponto de, em seu tormento, os carrascos do imperador arrancarem os seus olhos. Daí vem a devoção católica a *Santa Luzia* como protetora dos olhos.

Como mais um exemplo, tem-se a frase do requerente *Deocleciano Domingues de Santa Isabel*, com *Isabel* vindo do hebraico e significando "Meu Deus jurou". *Isabel* é mencionada no *Evangelho segundo Lucas* como esposa do sacerdote *Zacarias*, mãe de *João Batista*, e prima de Maria (Mãe de *Jesus*). Na época em que *Jesus Cristo*<sup>27</sup> veio ao mundo, *Izabel* e *Zacarias* tiveram um filho chamado *João* que, posteriormente, ficou conhecido como *João*, o Batista, porque realizava batizados e pregava a conversão dos pecados. O grande mérito de *João Batista* (com base nos evangelhos), foi ser o difusor da notícia da vinda de *Cristo* que, segundo os dogmas católicos, viria para salvar a humanidade e retirá-la do pecado. Como *Izabel* e *Maria* eram primas de primeiro grau, isto é, eram primas carnais, *Jesus* e *João Batista*, seguindo a árvore genealógica, eram primos em segundo grau, conhecidos aqui no Brasil como primos segundos.

Com a frase antroponímica do requerente *Basílio Calisto de Santa Teresa*<sup>28</sup>, tem-se o antropônimo feminino *Tereza*, menina nascida em 2 de janeiro de 1873, em Alençom, Baixa Normandia, na França, com o nome de *Maria Francisca Teresa*

---

<sup>27</sup> Na época em que *Jesus Cristo* nasceu (no período imperial de Roma), o imperador romano era Augusto e governou o Império a partir de 17 de janeiro do ano 27 antes de Cristo até 19 de agosto do ano 14 depois de Cristo. Especificamente, na região em que *Jesus* nasceu e viveu, quem ocupava o cargo de comando era *Herodes*, o *Rei Herodes*, como é definido nos evangelhos, funcionando como uma espécie de dirigente regional.

<sup>28</sup> As informações históricas relacionadas com as santas católicas foram retiradas do site [www.a12.com/santuاريو-nacional/santuاريو-virtual](http://www.a12.com/santuاريو-nacional/santuاريو-virtual). Acesso em 23 de agosto de 2016.

*Martin. Santa Terezinha*, como ficou conhecida, quando começou a se interessar pelos valores católicos, segundo o *site* indicado na nota, tinha Santa Cecília (anterior a ela no processo de beatificação da Igreja) como sua santa de devoção. Pela dedicação à Igreja Católica, tornou-se *Santa Tereza* (ou *Santa Teresinha do Menino Jesus*). Em 1888, *Teresa* foi para o lugar onde passaria os últimos anos de sua vida: o Carmelo. Ela realizaria o sonho de se tornar Irmã Carmelita e passaria a se chamar *Teresa do Menino Jesus e da Sagrada Face*. No ano de 1927 foi declarada Patrona Universal das Missões Católicas. Foi nomeada Padroeira Secundária da França, junto com *Santa Joana D'arc*.

Tem-se também no *corpus*, a menção à *Santa Ana* no requerente *Dionísio José de Sta Anna Bandeira*. *Ana* vem do hebraico *Hana* e significa “graça”. *Santa Ana* ou *Sant'Ana* é identificada historicamente como a mãe de Nossa Senhora, *Maria* e, nesse caso, seria a avó de *Jesus Cristo*. Segundo dados históricos presentes no *site*, dos poucos documentos que relatam algumas informações sobre *Ana*, a fonte mais confiável seriam os escritos presentes no *Proto-Evangelho de Tiago*, um livro escrito provavelmente no primeiro século e que não faz parte dos livros bíblicos reconhecidos pela Igreja (também chamados de canônicos ou oficiais). A mãe de Nossa Senhora descendia da família do sacerdote Aarão. Ela era esposa de um santo: *São Joaquim* que, por sua vez, era descendente da família real de Davi. Daí se explica a sua participação na árvore genealógica de *Jesus* na ascendência materna. *Santa Ana* viveu pouco antes do nascimento de *Jesus Cristo* e, segundo relatos do *site*, ela teria sido a grande responsável pelo despertar espiritual de *Maria*, que, no momento oportuno, aceitou o compromisso dado por Deus através do arcanjo *Gabriel*. O dia em que é recordada pela Igreja juntamente com *São Joaquim*, seu esposo (e pai de *Maria*) é 26 de julho e é também considerado como o Dia Mundial dos Avós.

Para fechar essa parte, é importante fazer referência a algumas mulheres negras reconhecidas pela Igreja Católica como santas. A primeira delas e importantíssima para a história da religião católica na África é *Santa Bakhita*, que significa “afortunada”, “sortuda”, “bem aventurada”. No período de escravidão, juntamente com as milhões de pessoas que foram vítimas da sujeição, *Bakhita* sofreu as humilhações, sofrimento físico, psicológico e moral dos escravos negros. Sua festa litúrgica é no dia 8 de fevereiro. É a Padroeira do Sudão, dos

sequestrados e escravizados. Tem-se como outro exemplo *Santa Efigênia*, africana que se destacou por disseminar o Cristianismo na Etiópia. Filha do rei etíope *Eggipus*, tornou-se santa católica, após se converter pela mediação de *São Mateus*, o Evangelista.

Do lado de cá do Atlântico, em terras brasileiras, tem-se *Francisca de Paula de Jesus*, a *Nhá Chica*, nascida em 1808, na fazenda *Porteira dos Vilellas*, na região de Santo Antônio do Rio das Mortes Pequeno, no município de São João del Rei, em Minas Gerais, e falecida em 14 de junho de 1895, em Baependi, também em Minas Gerais. A beata, na atualidade, funciona como um ícone para as negras e negros de todo o país, especialmente para as pessoas seguidoras do Catolicismo. Junto à *Nhá Chica*, não se pode deixar de falar da escrava *Anastácia* que, segundo o *site*, é uma personalidade religiosa de devoção popular brasileira, cultuada informalmente por milagres que lhe são atribuídos. A escrava *Anastácia* é cultuada tanto no Brasil quanto na África.

Todos os nomes femininos citados foram solidificados e propagados no tempo, especialmente para os países peninsulares, através da chancela da Igreja Católica. Isso é um fato histórico importante a ser destacado, já que, como se sabe, na impossibilidade de manifestarem publicamente suas religiões, os africanos buscaram demonstrar sua fé através de estratégias para sua devoção. Uma parte optou por cultuar diretamente os santos do Catolicismo, como nos exemplos mostrados anteriormente, e uma outra parte optou por manter as crenças de seus ancestrais africanos às escondidas, através da camuflagem<sup>29</sup>.

Como é sabido, a religião oficial do Brasil naquela época era o Catolicismo e, por conta disso, os negros que chegavam aqui para serem escravizados eram proibidos de praticarem suas crenças, por serem consideradas pagãs. Naquela época (entre os séculos XVI e XIX), também, chegaram ao país os primeiros africanos de origem iorubá, um povo que ocupava a região onde hoje ficam a Nigéria

---

<sup>29</sup> Camuflagem necessária, diga-se de passagem, pois os escravos foram proibidos de manifestarem muitos dos seus valores culturais trazidos de seus ancestrais. A *capoeira*, por exemplo, hoje considerada uma dança e reconhecida mundialmente, era também uma luta, como forma de resistência física e cultural dos escravos diante dos castigos corporais e psicológicos impostos pelos senhores. Como estratégia, então, a prática da capoeira era feita ao ritmo da música, com a arte marcial exercitada disfarçada de dança.

e o Benin, na África. Sua religião era o Candomblé<sup>30</sup>, no entanto, devido aos ditames do Catolicismo, eles não podiam cultuar seus deuses de forma livre. Como estratégia, os escravos começaram a associar suas divindades com os santos católicos para exercerem sua fé disfarçadamente. Assim, com a roupagem de um santo, os negros mantinham vivas as suas crenças nativas da África. A começar por *Jesus*, o filho do criador que, no Candomblé, está relacionado com *Oxalá*, o orixá da criação. *Maria*, na posição de mãe do criador, aparece nesse processo representada por *Iemanjá* (item lexical do iorubá), a mãe de todos os orixás. Louvada principalmente como rainha do mar, *Iemanjá* é conhecida também como *Janaína*, de origem indígena. Ampliando um pouco mais os exemplos da camuflagem, tem-se a santa católica *Ana*, a Mãe de *Maria* (e avó de *Jesus*) que, no Candomblé, está representada pelo orixá *Nanã*, protetora dos doentes e desamparados. Nesse processo de sincretismo, os orixás eram as entidades cultuadas no Candomblé e como estratégia de resistência às imposições católicas, estavam relacionados, muitas vezes, a mais de um santo católico, como no caso de *Oxóssi*, o rei da caça, associado a dois santos, *São Jorge* e *São Sebastião*. Além desses, um outro orixá bem conhecido no Brasil é *Xangô*, disfarçado dentro do culto católico como *São Gerônimo* e *São João*.

O fundamental a se destacar neste ponto do trabalho é o fato de que, todos esses nomes, especialmente os antropônimos das santas do Catolicismo, influenciaram a popularidade de diversos nomes próprios, seja como prenome ou como sobrenome, desde a Idade Média até os dias de hoje. A presença desses itens lexicais femininos nas frases antroponímicas dos requerentes reforça essa ideia, pois, em Salvador, no século XIX, boa parte da população negra fazia parte de irmandades e essas irmandades eram associações formadas para cultuar um determinado santo católico. Como fiéis representantes da Igreja, esses santos estavam cotidianamente presentes nas vidas dessas pessoas, através das diversas manifestações religiosas que expressavam essa devoção. Através de exvotos, procissões, ladainhas e promessas, esses trabalhadores negros que construíram Salvador, fiavam-se sempre em seus santos e santas padroeiros. A própria *Santa Cecília* é padroeira dos músicos, como foi falado anteriormente. As santas *Justa* e

---

<sup>30</sup> As informações históricas relacionadas com os santos e santas do Candomblé foram retiradas do site <http://www.fucesp.com.br/news/a15-principais-orixas-cultuados-no-candomble>. Acesso em 23 de agosto de 2016.

*Rufina*, padroeiras dos oleiros. *Santa Catarina*, padroeira dos livreiros e dos pasteleiros. Todas elas representaram, no coração de cada trabalhador soteropolitano da época, especialmente os trabalhadores negros, uma força para erguer a cabeça e lutar por uma melhor condição de vida em uma sociedade desigual.

### 3 OS NOMES E SUAS NORMATIZAÇÕES

#### 3.1 O NOME E A LEGISLAÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA

A história do nome próprio no Continente europeu, em especial, na Península Ibérica, está diretamente relacionada com os aspectos da história social e cultural de Portugal e Espanha. Territórios de fronteiras antigas, esses dois países conservam uma gama variada de documentos, fundamentais para se conhecer o cotidiano das sociedades da época em que foram produzidos. Esses documentos, muitas vezes, em péssimas condições de conservação, são importantes para estudos históricos, sociológicos, antropológicos e linguísticos.

Nas palavras de Schellenberg (2006, p. 37):

Arquivos são [...] como o conjunto de papeis e documentos que promanam de atividades legais ou de negócios de uma pessoa física ou jurídica e se destinam à conservação permanente em determinado lugar como fonte e testemunho do passado.

Dentre esses documentos, têm-se os registros paroquiais e os registros civis, fontes importantíssimas para estudos antroponímicos, já que os dados ali preservados são denunciadores da história de vida dos indivíduos, a começar pela aquisição do nome próprio, o primeiro atributo que a pessoa recebe socialmente.

Quem eram essas pessoas que transitavam pelas ruas portuguesas e espanholas da época? Quais os seus perfis socioculturais? Como viviam? O que faziam? Quais os seus lugares sociais em duas sociedades extremamente estratificadas? Quais os seus nomes e as motivações para tais escolhas? E mais, quais regras foram sendo estabelecidas, no decorrer do tempo, para ordenar a atribuição do nome próprio na Península? As respostas a tais perguntas, apenas as fontes documentais poderão revelar e pesquisas que venham a percorrer esse caminho serão relevantes para a história dos nomes na língua portuguesa e na língua espanhola.

Não sendo objetivo dessa tese tratar de registros documentais de nomes peninsulares, o presente capítulo tem como propósito entender o processo percorrido até a criação de leis com o intuito de ordenar as práticas de nomeação, especificamente, em terras portuguesas, dando ênfase a duas vertentes principais: a

esfera religiosa, com as determinações da Igreja Católica, e a esfera laica, com uma participação crescente e definitiva do Estado no registro escrito do nome.

Naturalmente, ambas as instâncias trazem um propósito claro em seus discursos.

A começar pela Igreja Católica, detentora do poder e do prestígio durante toda a Idade Média, começa a ficar preocupada com a não aceitação cega da população às regras impostas pelo Catolicismo, além das críticas cada vez mais crescentes sobre os injustos privilégios do Clero, especialmente, no final do medievo, quando o sistema feudal vai perdendo cada vez mais espaço para as Monarquias nacionais, com o fortalecimento do poder do rei e a gradativa estruturação dos Estados Nacionais. O Estado, nesse contexto, interessado em ter um maior controle no contingente populacional, especialmente, para a cobrança de impostos, pretende tirar da Igreja Católica esse monopólio do registro.

Como ponto de partida, tem-se a esfera religiosa, encabeçada pela Igreja Católica que, em pleno século XVI, trava uma luta na uniformização das práticas europeias de nomeação. O discurso católico, representado por seus ditames legais, tem o escopo único de convencer a população europeia da magnitude e importância *sine qua non* de seus princípios. Estudar (e entender) os reais propósitos embutidos nesses preceitos legais é apreender um pouco mais sobre as intenções da sociedade europeia da época, pois “os documentos não seriam simples reflexos transparentes do passado, mas ações simbólicas com significados diferentes conforme os autores e suas estratégias” (LANGER, 2012, p. 56).

Preocupada com a unidade da fé entre os católicos, ameaçada pelo avanço da Reforma Protestante, a Igreja reorganiza a sua estrutura interna e toma diversas providências em prol da unidade católica. Inicialmente, com o Concílio de Trento, realizado no período de 1545 a 1563, em Trento, na Itália.

### **3.1.1 O Concílio Ecumênico de Trento<sup>31</sup>**

Criado no período da Contra-Reforma, o *Sacrossanto, Ecumênico e Geral Concílio de Trento*, mais conhecido como Concílio de Trento, emitiu muitos decretos e realizou profundas reformas, fundamentais para a unidade da Igreja. Um desses

---

<sup>31</sup> Disponível em: <<http://agnusdei.50webs.com/trento.htm>>. Acesso em: 23 de setembro de 2013.

documentos, que tem particular interesse a essa tese, aquele concernente aos registros de batismo e matrimônio, tratado no Capítulo I do “Decreto de Reforma do Matrimônio”, discutida e moldada na Sessão XXIV do concílio, celebrada no pontificado de Pio IV, em 11 de novembro de 1563, determinou a exigência dos registros de batismo, matrimônio e óbito, realizados nas paróquias, com o propósito de efetivar o controle dos fiéis.

A obrigatoriedade desses registros, especialmente, no evento do batismo, realizado nas paróquias e dioceses, foi fundamental para os estudos do nome próprio em terras portuguesas. Para o batismo, a Igreja, através do Concílio, emitiu muitas determinações com fortes cargas ideológicas sobre a questão da fé e da salvação das almas. Bons exemplos disso foram as determinações da Sessão VII, de 03 de março de 1547, ao trazer claramente suas exigências sobre o Batismo. Veja-se no cânone 3:

**859. Cân. 3.** *Se alguém disser que na Igreja Romana, Mãe e Mestra de todas as Igrejas, não reside a verdadeira doutrina acerca do sacramento do Batismo — seja excomungado.*

Mesmo antes do Concílio, a Igreja já conservava a tradição clássica de registrar acontecimentos relacionados com sua prática religiosa. Principalmente a partir da Idade Média, quando a Igreja passou a ter um cuidado e um controle maior de seus atos eclesiais, registrando os nomes dos bispos, príncipes, representantes da cúpula católica e, também, para o caso dos óbitos, o registro dos nomes dos fiéis, em cuja intenção se celebravam as missas.

É bom frisar que todos esses eventos traduzem em si o discurso religioso, com a finalidade de fortalecer os dogmas da Igreja. É a palavra presente nos atos de linguagem, como bem defendeu Bakhtin (2003), e que funciona como veículo para a ideologia disseminada pelo Catolicismo, através dos discursos que tentam incutir na população valores franquados com a lógica do poder. O Concílio, dentro desse contexto, através de seus decretos, traz a importância (e a obrigatoriedade) do registro do batismo para todo o mundo católico. Veja-se a determinação do cânone 5:

**861. Cân. 5.** *Se alguém disser que o Batismo é facultativo, isto é, não necessário para a salvação — seja excomungado.*

Pela força do legado histórico e da tradição católica em Portugal, a Igreja sempre influenciou e difundiu seus valores na cultura portuguesa. Vasconcelos (1928, p. 36), ao tratar da história linguística do nome em Portugal e da influência da Igreja nas escolhas, preceitua:

Os nomes recebidos no batismo eram de inspiração cristã. Muitas vezes, mostravam a data do nascimento ou do batismo: Pascoal, Ascenso; por vezes, assinalavam a nova condição de vida; Mônica (uma só, defensora da vida reclusa); usavam-se, também nomes de animais, no diminutivo ou não, por meiguice: Úrsula, Porcina, Agnes.

Dentro desse contexto, Espanha e Portugal, países eminentemente católicos, foram fundamentais nesse processo de fortificar a Igreja, com a aplicação de várias dessas determinações legais.

Considerando a época de surgimento do Concílio, em meados do século XVI, e o avanço colonialista para as Américas, os cânones tridentinos transpuseram o atlântico e alcançaram as colônias portuguesas e espanholas. No caso específico do Brasil, os princípios religiosos da Igreja trouxeram reflexos para a população colonial e os indivíduos nascidos nas novas terras eram batizados de acordo com esses preceitos religiosos. Os filhos dos portugueses recebiam o sacramento de seus pais católicos; os índios catequizados, seguindo essa lógica, também passavam a comungar da mesma fé, e, por fim, o escravo africano já era batizado e lhe era atribuído um nome cristão desde a África. Esses ditames católicos mostram as lutas ideológicas travadas em sociedade, como bem exorou Foucault (1996), lutas essas que refletem um discurso tomado como algo que sustenta e ao mesmo tempo é sustentado pela ideologia de um grupo ou instituição social. No caso da Igreja, sua ideologia é baseada em um conjunto de pensamentos e visões de mundo derivados da posição social que ela passou a ocupar na Europa, durante a Idade Média, e que permitiu, devido ao seu crescimento e ascensão, defender e legitimar sua ideologia de forma sempre coerente com seus interesses.

No caso específico dos escravos, segundo Arruda e Piletti (1996), como o Concílio foi realizado no período de 1545 a 1563 e o comércio regular de escravos da África para o Brasil começou em 1550, os cativos, nascidos aqui já eram

enquadrados nos cânones do Catolicismo. A Igreja, com tais imposições legais, amplas e que tinham o condão de atingir todos os indivíduos que estavam sob o jugo do Império português, inclusive os escravos, trazia a intenção de manter sua hegemonia. Com essa atitude, explicitada através de palavras, ao estabelecer normas e regras a serem seguidas, tem-se revelada a concepção foucaultiana de discurso enquanto poder, já que “os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e, em parte também, políticos não podem ser dissociados dessa prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papéis preestabelecidos” (FOUCAULT, 1996, p. 39).

Para Foucault (1996), os discursos na sociedade são controlados, selecionados e organizados e uma das formas de manter esse controle é através das instituições. A Igreja Católica, naquela época, estabeleceu a ponte entre discurso e poder, através de suas práticas discursivas, ao inculcar seus valores cristãos no indivíduo, a exemplo da forma mais adequada de professar a fé, a maneira correta de agir nas relações interpessoais, a necessidade imprescindível do batismo e, como não poderia deixar de ser, a escolha e atribuição de prenomes cristãos para os filhos.

Na visão da Igreja, a principal atribuição do prenome ao indivíduo envolvia o interesse em inscrevê-lo dentro dos valores da comunidade cristã. Para esse fim, os párocos tinham sempre o cuidado em atribuir um nome pertencente ao Cristianismo, em uma lista de santos e santas elencados pela fé.

Não é à toa que o prenome *Maria*, por exemplo, atravessou os séculos e atingiu o século XXI, em Portugal, sendo um nome bastante presente nas famílias portuguesas (e, por herança, também nas brasileiras).

Nesse ponto, as determinações advindas do Concílio de Trento foram capitais para o intento de inserir os indivíduos nos costumes cristãos, pois os seus cânones confirmaram a importância dada ao batismo e sua dupla dimensão sacramental, isto é, acolher o escravo adulto (e também o indígena) recém-convertido e também purificar a criança nascida cristã e livrá-la do pecado original. “A ordem dos nomes impostos pela igreja e pelo Estado é uma fortaleza poderosa pacientemente reforçada pelos séculos de regulamentação e de hábitos” (HÉBRARD, 2000, p. 20).

Para a Europa católica, segundo o mesmo Hébrard (2000), tendo como ponto de partida o Concílio, a meta sempre foi reafirmar as ligações estreitas entre os

sacramentos e a ordem social. No caso do batismo, marca-se uma etapa da vida ao mesmo tempo cristã e civil e a manutenção desses registros torna-se uma obrigação.

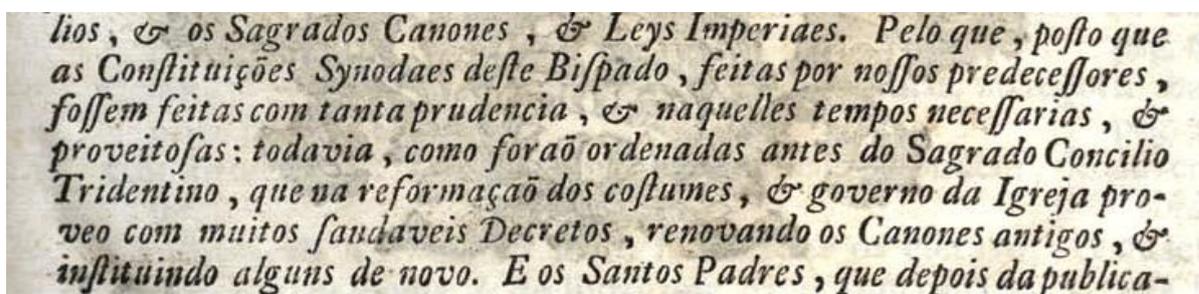
Com essas atitudes, as monarquias ibéricas desempenharam um papel basilar para a difusão do Cristianismo, já que, como se sabe, no império colonial português, são as determinações vindas do clero que organizam a ação missionária financiada pelo Estado. Portugal, em particular, fiel seguidor dos cânones tridentinos, dá continuidade a esse processo de difusão dos princípios católicos e, no final do século XVI, em 1591, estabelece as Constituições de Coimbra, impressas em 1591, por Antonio de Mariz.

### 3.1.2 As Constituições Synodaes do Bispado de Coimbra

A principal meta das Constituições foi trazer leis e regras relacionadas com a fé católica e a sua doutrinação em Portugal. No seu título primeiro, as Constituições deixam isso claro ao dizerem que o principal objetivo de tais leis é a salvação das almas, seguindo a fé católica e a Santa Madre Igreja.

Essas disposições, dentre muitas outras, tiveram como objetivo principal o doutrinamento eclesiástico da sociedade portuguesa dos finais do século XVI e início do XVII, seguindo a linha uniformizadora emanada pelo já citado Concílio de Trento. Veja-se o fragmento abaixo:

Figura 3 – Determinações das Constituições Synodaes do Bispado de Coimbra



<sup>32</sup> Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal – Setor de Obras Raras, Fólio 1.

<sup>32</sup> Disponível em: <[www.montfort.org.br/index.php?secao=documentos&subsecao=concilios&artigo](http://www.montfort.org.br/index.php?secao=documentos&subsecao=concilios&artigo)>. Acesso em: 23 de setembro de 2013.

Pelo fragmento, as Constituições fazem referência aos decretos do Concílio Tridentino, importantes para a reformulação dos cânones e atualizações dos dogmas da Igreja. Com esse objetivo, a doutrina traz disposições referentes ao registro dos eventos vitais, quais sejam:

**Título II** - *do Sacramento do Batismo;*

**Título IX** - *do Sacramento do Matrimônio e, por fim;*

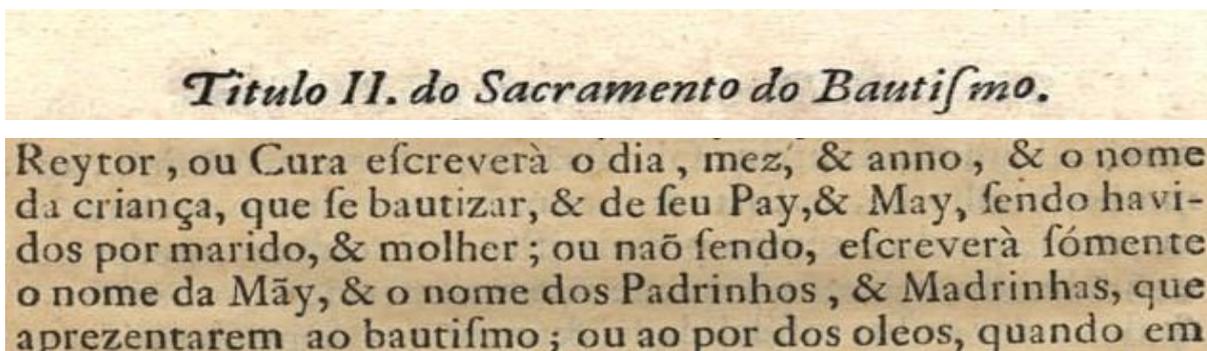
**Título XXVIII** - *dos Enterramentos, Missas, e Ofícios dos Defuntos.*

Os dados informados nos assentos de batismo, casamento e óbito, são essenciais na investigação sobre a sociedade da época, já que esses registros contêm uma gama de informações sobre os indivíduos, a começar pela escolha e atribuição do nome. Além de trazerem o local de nascimento e a data, são informados também o prenome e o apelido dos portugueses (ou sobrenome, para a realidade do Brasil), revelando, para essa pessoa, o seu lugar de pertença na sociedade.

A questão do nome próprio, tratada no Título II das Constituições, começa a impor a doutrina católica logo na abertura, ao exigir que a criança seja batizada, entre o dia do seu nascimento e o oitavo dia de vida, na paróquia de sua freguesia. Para a realização do batizado, a Igreja exige que a paróquia possua um livro de registros, informando o dia, mês e ano, o nome da criança, o nome dos pais e o nome dos padrinhos.

Veja-se o fragmento referente ao modelo de registro exigido nas paróquias:

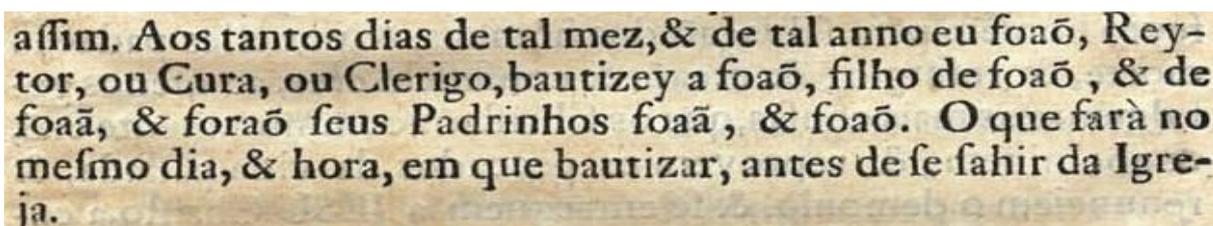
Figura 4 – O batismo nas Constituições Synodaes do Bispado de Coimbra



Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal – Setor de Obras Raras, Fólio 4.

Rowland (1998), tomando como *corpus* para seu estudo os processos da Inquisição de Lisboa (um rol de confessos) localizados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, argumenta sobre o caráter social e ideológico na atribuição dos nomes próprios portugueses. O autor verificou que, mesmo que as escolhas dos nomes fossem individuais e familiares, prevalecia a tradição na escolha, especialmente de cunho religioso, confirmando esse traço social nas práticas de nomeação portuguesas. Nesse contexto, as Constituições tinham a função precípua de transmitir essa carga ideológica, em defesa dos dogmas da Igreja. Veja-se outro fragmento das Constituições:

Figura 5 – Exemplo de como proceder no batismo



Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal – Setor de Obras Raras, Fólio 4.

Dentro desse contexto, os nomes dos padrinhos deveriam ser escolhidos entre aquelas pessoas esclarecidas nas coisas de Deus, isto é, seguidores do Catolicismo e informados sobre os preceitos morais da Igreja, já que, com um propósito educativo, a escolha dos padrinhos tinha o papel de verdadeiros substitutos dos pais, como guardiões dos afilhados. Atitude ainda presente tanto para a realidade de Portugal, quanto para a do Brasil, já que os padrinhos são escolhidos geralmente dentro do próprio seio familiar ou entre aquelas pessoas que, mesmo não sendo da

família, por consanguinidade, são pessoas próximas e de confiança dos pais da criança.

Todas as informações previstas nos registros de batismo são essenciais para se rastrear a sócio-história daquela população. No batismo previsto pelas Constituições, não apenas se atribui um prenome, evidentemente cristão, mas se constitui também a ocasião de formular uma caracterização identitária do indivíduo, pois, além do primeiro nome, são acrescentados também uma data de batismo (que, para o escravo não coincidia com a de nascimento), uma filiação (o nome do pai e o nome da mãe), um endereço no momento do batismo (o da paróquia onde o batismo foi celebrado), uma relação de proximidade familiar, isto é, a escolha dos padrinhos faz parte de estratégias de constituição de alianças no seio da família. Então, em síntese, a maneira como eram inscritos o nome da criança, com suas características, os nomes e características dos pais, dos padrinhos e dos proprietários, têm-se revelados os marcadores sociais da filiação.

Pelas determinações das Constituições e a comprovação dos dados pesquisados pelos autores citados, nota-se a força ideológica imposta pela Igreja, algo tão forte que atingia todas as classes sociais, especialmente, aqueles situados à margem da sociedade, a exemplo dos escravos. Os escravos estavam diretamente relacionados com essa carga ideológica, pois, a própria lei exigia regras específicas para esse tipo de batismo em particular.

Quanto ao batismo dos escravos, tais determinações estão especificadas na Constituição de número VI:

Figura 6 – O batismo dos escravos

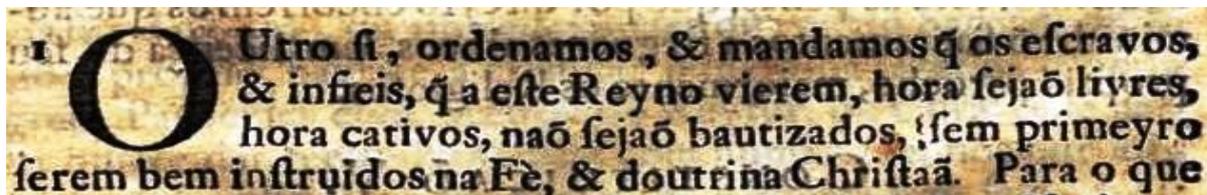


Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal – Setor de Obras Raras, Fólio 4.

A norma traz a regulamentação, definida pela Igreja, de como os escravos deverão ser batizados. Obviamente, as exigências da Igreja são claras sobre o batismo e atribuição de nomes cristãos aos escravos, ao exigir que, por exemplo, para o batismo acontecer, os escravos devem ser instruídos na doutrina cristã.

Veja-se o próximo fragmento:

Figura 7 – Doutrinação Cristã



Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal – Setor de Obras Raras, Fólio 4.

Para completar tal exigência, a norma eclesiástica faz uma imposição de multa para o proprietário de escravo que assim não proceder. Em muitas situações, o escravo recebia o nome de seu proprietário, principalmente quando o detentor era também o padrinho de batismo do escravo. É por essa razão que se explica a presença frequente de escravos com nomes pertencentes às camadas mais abastadas da sociedade.

Dessa forma, os registros dos eventos vitais, rol de confessos, sensos ou tantos outros que possuam listas de nomes próprios, podem trazer informações riquíssimas para os estudos antroponímicos. Os registros paroquiais, em especial, permitem o acesso a vivências e comportamentos demográficos de grupos sociais como o dos escravos, caracterizados por uma projeção social diminuída ou marginal. Essas informações podem ser reveladoras de um passado, pelo que está escrito e pelo que não existe oficialmente, já que as ausências históricas também denunciam o *status* social de um povo.

Nas palavras de Hébrard (2000), como já foi mostrado no capítulo anterior, tais imposições confirmam o princípio da negação do nome próprio, pois, ao saírem da África, homens e mulheres, de diversas nacionalidades, são reduzidos a meras mercadorias. Seus nomes de origem, traços fundamentais de suas identidades, são jogados no esquecimento. Com o batismo, adquirem um nome cristão, já que a Igreja passou a exigir os rituais religiosos do batismo, interessada em congregar mais fiéis para sua fé.

Desde a África até chegar às fronteiras portuguesas, essa população de condenados era submetida a um processo de perda de identidade humana, pois, com o fisco do Estado e o batismo da Igreja, esses escravos passaram a entrar para os arquivos da administração real. Rowland (1998), ao falar sobre o nome atribuído ao escravo, afirma que a atribuição representa uma marca social numa sociedade

estratificada como a de Portugal. Com base no já citado rol de confessos, o autor concluiu que o nome dado ao escravo tinha origens diversas. Os escravos recém-chegados adquiriam assim uma nova identidade, com a atribuição de um nome cristão. As leis criadas para definir a atribuição do nome próprio em Portugal contribuíram para anular parte significativa da história de vida dos africanos escravizados, já que, logo na chegada, sofriam a imposição de uma nova doutrina religiosa e também uma nova identidade, ao adquirirem nomes cristãos. É necessário compreender como “[...] os discursos são dominados e confiscados pelos indivíduos ou instituições que se arrogam o controle exclusivo sobre eles” (CHARTIER, 1991, p. 180).

Nesse momento, considera-se crucial abdicar da antiquada ideia de cultura, calcada nos cânones, para trazer uma nova visão da História Cultural, utilizando a teoria do “mundo como representação”, elaborada, principalmente, por Chartier (1991); com uma visão mais nítida para a outra face dos fatos históricos, dos calabouços, das senzalas e das cozinhas, em fim, do cotidiano de pessoas e de histórias, vindas de baixo, em situações extraoficiais e negligenciadas pelas instituições conservadoras.

[...] os historiadores tentaram pensar os funcionamentos sociais fora de uma divisão rigidamente hierarquizada das práticas e das temporalidades (econômicas, sociais, culturais, políticas) e sem que o primado fosse dado a um conjunto particular de determinações (quer fossem técnicas, econômicas ou demográficas). Daí, as tentativas feitas para decifrar diferentemente as sociedades, penetrando no Dédalo das relações e das tensões que se constituem a partir do ponto de entrada particular [...] e considerando que não há práticas ou estruturas que não sejam produzidas pelas representações, contraditórias e afrontadas, pelas quais os indivíduos e os grupos dão sentido a seu mundo (CHARTIER, 2002, p. 66).

Esses indivíduos e seus mundos, em particular, os seus nomes, foram negligenciados e relegados a segundo plano, ou melhor, a plano nenhum, por viverem à margem das decisões oficiais de uma sociedade que define, de forma restrita, em seus discursos ideológicos, aquilo que deve ou não ser valorado socialmente. Pela conclusão de Chartier (2002), a percepção do social não é totalmente verdadeira já que é forjada pelos grupos que possuem autoridade, os detentores do poder, para manterem um “projeto” e naturalizá-lo, dá-lo como preconcebido. Por isso, complementa o autor, o historiador deve considerar que os

discursos proferidos devem sempre estar relacionados com o lugar (social) de quem o utiliza naquele momento e o alcance do seu poder de comando.

Seguindo a linha do tempo, com o propósito de reafirmar os tendenciosos discursos defendidos pela Igreja Católica, no começo do século XVII, em 1614, foi criado o *Rituale Romanum*, isto é, um livro contendo os ritos e as cerimônias que compõem as obrigações religiosas da Igreja. A partir daí, as normatizações (encabeçadas pelo Concílio de Trento) sobre os registros vitais foram completadas e formalizadas, determinando, para toda a Europa católica, um modelo para o registro das pessoas nas paróquias. Esse modelo formou-se a partir das práticas há muito realizadas pela Igreja, já que os líderes religiosos tinham como uma de suas metas para a identificação e controle dos fiéis sistematizar tais registros, tornando obrigatório, para os seguidores do Catolicismo, o registro dos batismos.

Como as leis portuguesas, por extensão, alcançavam também o Brasil, o Arcebispado da Bahia<sup>33</sup> tinha como referência as Constituições portuguesas, leis essas que não davam mais conta de reger as particularidades vindas da colônia. Dessa forma, uma das maiores razões e que tornou forçosa a criação de leis específicas, foi a forte presença de escravos e seus descendentes, uma mão de obra formada por milhões de pessoas. Dentro desse jogo de interesses, a Igreja tinha o total empenho em vigiar mais de perto esses possíveis fiéis e doutriná-los de acordo com os preceitos da Igreja, dentro da teologia moral do Catolicismo.

Assim, com a necessidade de leis focadas especialmente para a colônia, em 1707, já no século XVIII, surgem as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. A obra, composta de 5 (cinco) livros, refletia as tendências teológicas da Igreja bem como normatizava a prática religiosa, detalhadamente, para a sociedade colonial.

As Constituições foram confeccionadas de forma organizada, subdivididas em livros, a saber:

**Livro Primeiro:** trata da fé católica, da doutrina, da denúncia dos hereges, da adoração, do culto, **dos sacramentos**.

---

<sup>33</sup> As resoluções do Concílio de Trento (1545-1563) foram acolhidas por Portugal, cabendo às autoridades episcopais adaptá-las à realidade de cada região. No caso da Bahia, foram realizados sínodos diocesanos, reunindo bispos das dioceses, com o intuito de elaborar as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*.

**Livro Segundo:** trata dos ritos, da missa, da esmola, da guarda dos domingos e dias santos, do jejum, das proibições canônicas, dos dízimos, primícias e oblações;

**Livro Terceiro:** fala sobre as atitudes e o comportamento do clero, das indumentárias clericais, das procissões, do cumprimento dos ofícios divinos, da pregação, do provimento das igrejas, dos livros de registros das paróquias, dos funcionários eclesiásticos, dos mosteiros e igrejas dos conventos;

**Livro Quarto:** fala das imunidades eclesiásticas, da preservação do patrimônio da Igreja, das isenções, privilégios e punições dos clérigos, do poder eclesiástico, dos ornamentos e bens móveis das igrejas, da reverência devida e da profanação de lugares sagrados, da imunidade aos acoutados, dos testamentos e legados dos clérigos, dos enterros e das sepulturas, dos ofícios pelos defuntos; e, por fim, veja-se o último livro:

**Livro Quinto:** trata sobre as transgressões (heresias, blasfêmias, feitiçarias, sacrilégio, perjúrio, usura etc.), das acusações e das respectivas penas (excomunhão, suspensões, prisão etc.).

Nota-se aqui um projeto colonialista formatado pelo Estado e pela Igreja com uma meta definida, ou seja, estabelecer a obediência e a submissão ao modelo colonialista português. Como define Casimiro (1996, p. 6) a esse respeito:

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia foram promulgadas em 1707. Basearam-se nas tradições bíblicas, nas Constituições Portuguesas e nas diretrizes do Concílio Tridentino, de forma adaptada à situação colonial. Como tal, constituíram-se adequadamente aos interesses de Portugal e da Igreja, contribuindo para a manutenção da ordem social e dos privilégios e foram, ao lado da Mesa de Consciência e Ordens e do Conselho Ultramarino, as diretrizes jurídicas e ideológicas para confirmar e legitimar todo um sistema de poder imposto pelo Estado Absolutista e pela Igreja conivente, visando a perpetuação do quadro social.

Feitas por Dom Sebastião Monteiro da Vide, em 12 de junho de 1707, tais constituições tinham como objetivo principal organizar a vida religiosa no Brasil-Colônia. Veja-se o termo de abertura:

[...] fizemos e ordenamos novas Constituições, e Regimento do nosso Auditorio, e dos Officiaes de nossa justiça, por ser mui necessario para boa expedição dos negócios, e decisão das causas, que nelle se houverem de tratar, conferindo-as com pessoas doutas em sciencia, e versadas na pratica do foro, e governo Ecclesiastico: e foram propostas no Synodo Diocesano, que celebramos na nossa Sé Metropolitana, dando-lhe principio em dia do Espirito Santo 12 de Junho de 1707, e foram lidas aos Procuradores do nosso Reverendo cabido, e Clero para isso eleitos no dito Synodo, e por todos aceitas (VIDE, 1853, p. XXI).

Com base no exposto acima, as Constituições Primeiras tinham como meta principal, divulgar, de forma muito fiel, a doutrina religiosa defendida pela Igreja, bem como normatizar a prática religiosa, detalhadamente para a sociedade colonial. Veja-se o que diz o Livro Primeiro, no Título II, das Constituições:

### **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia<sup>34</sup> - TÍTULO II**

*Como são Obrigados os Pais, Mestres, Amos e Senhores a Ensinar, ou Fazer Ensinar a Doutrina Chistrã, aos Filhos, Discipulos, Criados e **Escravos**.*

Quando as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia foram redigidas, em pleno século XVIII, já estavam consolidados no Brasil o modelo econômico e a mão-de-obra escravista e, em decorrência, uma forte polarização social que girava em torno do branco português, responsável pelo empreendimento colonial, e do elemento africano, o negro, dono do suor e do sangue derramados nas frentes de trabalho. Mas, além desses dois componentes humanos principais, no século XVIII, a sociedade integrava novas camadas intermediárias, como, por exemplo, “[...] o baixo clero, mestiços e negros libertos, já participantes do tecido social – cada categoria de acordo com as suas possibilidades” (CASIMIRO, 1996, p. 3).

Conhecer alguns traços do perfil dessas pessoas que transitavam nas ruas da capital e dos interiores do país, especialmente da Bahia, em pleno século XIX, é fundamental, considerando especialmente as classes subalternas. Veja-se a citação:

---

<sup>34</sup> Disponível em: <[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)>. Acesso em: 23 de setembro de 2013.

Os Vigários, e Curas, que desta licença não tomem ocasião para administrarem os Sacramentos aos escravos com facilidade, pois se lhes não dá, senão quando constar, que precedeo muita diligencia da parte dos senhores, e pela grande rudeza dos escravos não bastou, nem bastará provavelmente a que ao diante fizerem, antes procedão com attenção examinando-os primeiro, e ensinando-os, a ver se podem aproveitar, porque não tem motivo aos senhores a se descuidarem da obrigação, que tem de ensinar a seus escravos, a qual cumprem tão mal, que raramente se acha algum, que ponha a deligencia que deve: errando tambem no modo de ensinar, porque não ensinão a Doutrina por partes, e com vagar, como é necessario a gente rude, senão por junto, e com muita pressa (VIDE, 1853, Liv. I, Título XIV, n.º 56).

O Livro I das Constituições trata dos sete sacramentos, isto é, o batismo, a confirmação, a eucaristia, a penitência, a extrema-unção, a ordem e o matrimônio.

O batismo era o primeiro de todos os santos sacramentos e, somente após tê-lo recebido, o crente ganhava o direito de receber os demais, pois ele representava a porta de entrada para a fé católica. Tão importante que, segundo as Constituições, na falta do pároco, ou em casos extremos, qualquer pessoa “ainda que seja mulher ou infiel” podia validamente administrá-lo.

Consoante Vide (1853), todas essas leis serviram como guia religioso para a sociedade brasileira, estratificada, formada por portugueses, em sua minoria, e por negros e seus descendentes, em sua maioria. Assim, em 1707, tinha-se uma sociedade baseada na monocultura e no trabalho escravo. O texto sinodal fala da necessidade da doutrina cristã para os escravos:

Porque sendo os escravos de nosso Arcebispado, e de todo o Brasil os mais necessitados da Doutrina Christã, sendo tantas as Nações e diversidades de lingoas, que passão do gentilismo a este estado, devemos buscar-lhes por todos os meios para serem instruidos na Fé, ou por quem lhes falle no seu idioma (VIDE, 1853, Liv. III, Título XXXII, n.º 577).

Os textos das Constituições são retratos fiéis de como se davam as relações sociais na colônia. Mostram, em todo o seu teor, clara opção pela defesa dos direitos da classe dominante – formada de portugueses e seus descendentes, brancos, em detrimento dos índios e negros, seja no que diz respeito à escravidão e às suas consequências sociais, seja quanto aos direitos e deveres do clero e dos fiéis, ou, ainda, quanto “à imposição de modelos, atitudes e comportamentos considerados 'adequados' à conduta social” (CASIMIRO, 1996, p. 7).

Nesse panorama, o projeto de busca por riquezas, por parte do Estado, junto com o anseio da Igreja em conquistar novos fiéis, andavam juntos. Expandir a fé e o Império era o propósito maior de ambos. Nota-se o interesse pelo empreendimento colonial nas palavras do próprio Vide (1853), preocupado com o desenvolvimento dos negócios. Essas constituições ditaram a religião oficial da colônia, determinando como deveria ser a conduta dos fiéis.

Sendo assim, tais regras são “para o bom governo do Arcebispado, direção dos costumes, extirpação dos vícios e abusos, moderação dos crimes, e recta administração da justiça” (VIDE, 1853, p. XVI). Ao falar da defesa dos bons costumes, fica subentendido o preconceito e a segregação existentes na letra da lei. Logicamente, o objetivo real é a defesa dos direitos e dos privilégios dos colonizadores e seus descendentes, herdeiros de terras e títulos, em detrimento dos interesses dos índios e negros. Veja-se mais um trecho das Constituições, em seu Livro Primeiro, Título II:

### **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia - TÍTULO II**

*Mandamos a todas as pessoas, assim Ecclesiasticas, como seculares, ensinem, ou fação ensinar a Doutrina Christã á sua familia, e **especialmente a seus escravos, que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza**, mandando-os á Igreja, para que o Parocho lhes ensine os Artigos da Fé, para saberem bem crer; o Padre Nosso, e Ave Maria, para saberem bem pedir; os Mandamentos da Lei de Deos, e da Santa Madre Igreja [...].*

Dessa forma, assim como era exigido nas Constituições de Coimbra, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia também exigiam que os senhores de escravos, antes do batismo e a consequente atribuição de um nome cristão para seus cativos, os doutrinassem dentro dos dogmas da fé católica. A exclusão social é explicitada pela própria lei e a interpretação dos clérigos, externando os estratos sociais, pois, "entre os muitos escravos, que há neste Arcebispado, são muitos delles tão buçaes e rudes, que, pondo seus senhores a diligência possível em os ensinar, cada vez parece, que sabem menos" (VIDE, 1853: LIV. I, Tit. XIV, nº 55).

A essa altura, em pleno século XVIII, a população indígena estava reduzida, devido ao extermínio implantado pelo colonizador. As poucas tribos que restaram foram forçadas a penetrarem cada vez mais para os interiores do país. A maioria da população, especialmente nos pequenos e médios centros urbanos, era composta principalmente por africanos e seus descendentes, distribuídos e redistribuídos nas frentes de trabalho em todo o território, com a infeliz missão de gerar riquezas para Portugal.

As Constituições, nesse contexto, significaram uma compilação de normas, com o escopo de atuar como a principal legislação religiosa para a colônia. Nas palavras de Hébrard (2000), os bispos das colônias revisaram e reorganizaram seus próprios regulamentos, adaptando-os aos novos territórios do Império ultramarino português. Para o Brasil, as leis e normas estabelecidas nas Constituições foram seguidas até o fim do século XIX.

Em relação ao batismo, as Constituições tiveram uma preocupação especial. Através de seus ditames, toda criança deveria ser batizada nos oito dias que seguem ao seu nascimento (ou imediatamente quando estiver em perigo de vida) sob pena de multa para a paróquia. Um batismo dentro dos princípios da Igreja e a atribuição de um nome cristão, naturalmente.

É fundamental entender que essa determinação está relacionada com as crianças livres da colônia. Por outro lado, para os escravos, os proprietários não são forçados de maneira tão forte. As Constituições se contentam em mandá-los fazer batizar as crianças antes do seu sétimo ano, não no primeiro mês, como é exigido para os infantes nascidos livres. Quanto aos escravos adultos, eles devem sempre ser batizados ao fim dos seis meses seguintes à sua aquisição, mas não está prevista sanção como para os recém-nascidos. “As Constituições de 1707 dão as indicações precisas sobre a maneira de fazer os registros de batismo e sobre as penas em que incorrem os padres contraventores” (HÉBRARD, 2000, p. 32).

As Constituições destacavam um título para o batismo de adultos, que, na realidade, estava diretamente relacionado com o batismo dos escravos. Para os cativos, portanto, as Constituições determinavam que não se deveria administrar o batismo sem o devido preparo, isto é, sem que o conhecimento dos Mandamentos de Deus e da Igreja fossem transmitidos. No entanto, essas condições mínimas de aprendizagem seriam facilitadas caso estivessem os batizando em perigo de vida,

podendo, neste caso, serem batizados até por leigos, inclusive com a mediação de intérpretes, caso o batizando ainda não falasse a língua dos cristãos.

Hébrard (2000) pondera que, mesmo com as observações regulamentadas pelas Constituições, ou mesmo, mais tarde, pelos regulamentos que acompanham a lei de 1871, com ato adicional em 21 de abril de 1885, no que diz respeito ao nascimento de crianças livres ou escravas, jamais houve registros específicos para a inscrição dos nascidos, as atas que dizem respeito às crianças nascidas livres se encontram nas mesmas páginas que aqueles concernentes às crianças nascidas escravas ou aos escravos adultos.

Desde o século XVIII e alcançando a proclamação da República, no século XIX, a Igreja Católica foi a principal repositária dos registros de nascimento, casamento e óbito. Então, nesse período, a maioria da população brasileira estava sob o jugo católico e estava registrada nos livros das paróquias locais, nos já citados registros paroquiais. As Constituições exigiam que todos os batismos deveriam ser registrados em livros específicos guardados com zelo nas paróquias. Tem-se definida a preocupação com o registro do batismo, expressada na própria letra da lei, das Constituições, em seu Título XX, pois, “ordena o Sagrado Concílio Tridentino, que em um livro se escrevam seus *nomes*, e de seus pais, e mães e padrinhos”.

Apesar da simplicidade do registro realizado pelos párocos, o documento podia trazer várias informações sobre o batizando, a começar pela data de realização do evento (situando o momento histórico), o nome do celebrante e a freguesia (endereço) de origem dos pais e padrinhos. A depender da formação do escrevente, constavam outras informações, como a condição social do indivíduo e dos demais participantes (se livres, escravos ou forros). No caso dos pais e/ou padrinhos serem escravos, constava também o nome do dono, permitindo estudos sobre a propriedade dos cativos e sobre as relações sociais estabelecidas naquela localidade. Definindo o indivíduo como escravo e indicando o seu proprietário, por exemplo, facilitava o levantamento aproximado do número de cativos existentes naquela localidade, a que família de proprietários pertencia aquele cativo, que tipo de trabalho era desenvolvido pelo mesmo e o local onde as atividades eram desenvolvidas (se no campo, se na cidade), informações fundamentais para um estudo histórico e sociológico da região em estudo.

Voltando aos 7 (sete) sacramentos, a Confirmação, isto é, o segundo sacramento trazido pelas Constituições trazia um fato curioso: para os meninos era escolhido um padrinho e para as meninas, uma madrinha, obrigatoriamente, diferentes daqueles do batismo. O interessante é que a lei deixava a possibilidade de mudança do nome colocado na ocasião do batismo, “ainda que seja de santo” (Título XXI)<sup>35</sup>. Dessa forma, possibilitava-se que se fizesse o registro das confirmações (crismas) no próprio livro de batismos e no caso de mudança de nome, que se acrescentasse: “N que até agora se chamava N, filho de N e N e etc” (Título XXII) e que se registrasse o novo nome na margem do assento de batismo.

Aí está o filão para os estudos antroponímicos, pois, com os registros dos nomes, realizados pelos párocos, seguindo as determinações das Constituições, tem-se um manancial capaz de contribuir para desvendar a história do nome próprio de africanos e seus descendentes, através do estudo dos prenomes e a origem dos prenomes portugueses que serviram de base para a nova denominação dos negros na colônia portuguesa. Através desses registros, é possível recompor uma parcela do mundo da família, em especial, da família escrava, além de uma fonte nominativa, pois traz os nomes das pessoas e seus lugares no seio social.

A atribuição de um prenome cristão ao escravo traz consigo a apropriação de uma nova individualidade (mesmo que de forma forçada e negando o seu passado histórico), situando-o socialmente, pois, “muitos filósofos linguistas estão de acordo na consideração de nomes próprios como marcas de identificação” (ULLMAN, 1987, p. 152).

Hébrard (2000) traz um exemplo de registro de batismo da paróquia de Santo Antônio além do Carmo, com os dizeres:

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil oito centos e vinte e oito nesta Matriz [...] baptizei e pus os Santos Óleos a Maria [...], filha natural de Joana [...], todos escravos de José Alves” (HÉBRARD, 2000, p. 40).

Assim como a mãe, de nome *Joana*, a pequena *Maria* possui apenas um prenome e, por conta disso, não transmitirá para seus descendentes, um nome de

---

<sup>35</sup> Um exemplo clássico da aplicação dessa possibilidade (no mundo colonial hispânico) ocorreu com Isabel Flores y Oliva, batizada como tal, mas que, em sua Crisma, teve o nome mudado para Rosa de Santa María. Trata-se de Santa Rosa de Lima (1586-1617), peruana, a primeira santa da América.

família. Não sendo inscrita em uma linhagem, essa criança escrava está inserida em um patrimônio do qual ela é apenas um dos objetos existentes no acervo do proprietário, com seu estatuto jurídico de escrava. Segundo o próprio Hébrard (2000), quando o escravo adulto é batizado na paróquia citada, o comum é seu nome ser inscrito em uma ata de batismo coletivo, ao lado de outras mulheres, homens e crianças pertencentes ao mesmo dono.

De fato, a escrita aposta no livro de registros identifica a posição social do indivíduo, através dos nomes e características dos pais, dos padrinhos, e dos proprietários. Informações úteis para os estudos históricos de períodos em que os censos regionais e nacionais são poucos (além de trazerem muitas lacunas e não serem confiáveis).

Esses documentos, produzidos pela Igreja, são capitais para o conhecimento dos aspectos socioeconômicos do país, pois guardam informações de uma época em que não existia o Registro Civil. A ata de batismo dos escravos (e também dos homens e mulheres livres) tem o estatuto de preceder o registro civil. Era comum no século XVII e até no século XVIII, como o próprio Hébrard (2000) já afirmou, para os escravos trazidos da África, a organização de grandes batismos coletivos, principalmente, quando a quantidade de escravos era muito grande. No entanto, desde meados do século XIX, a ata do batismo se tornou um documento individualizado, vinculada ao nome do indivíduo, tornando-se um documento que começa a funcionar como um registro civil, geral, e com propósitos que vão além dos interesses da Igreja Católica.

A grande questão é que começou a abalar o monopólio<sup>36</sup> da Igreja nos registros realizados nas paróquias foi o desconforto para aqueles que não comungavam da mesma fé, pois, com base nos Cânones do Concílio, os registros

---

<sup>36</sup> Considera-se importante fazer uma rápida referência ao Código de Napoleão Bonaparte, o mais influente dos códigos legais (para a realidade da época), representando um passo importante para estabelecer a igualdade de todos perante a lei. Após a Revolução Francesa, muitos países da Europa saíram do Estado Confessional, isto é, aquele em que Igreja e Estado estabelecem alianças próximas, para dirigirem o país, havendo uma ruptura progressiva entre ambos e o Código Napoleônico, dentro desse contexto, foi fundamental para essa mudança de perspectiva. Apresentando uma postura inovadora para a época, o referido código foi um dos primeiros códigos civis a regulamentar a atribuição do nome, sua transmissão e o seu papel no estabelecimento de um estado civil laico. Além de disciplinar importantes áreas do Direito Civil com leis que tratavam sobre o casamento, divórcio, a transmissão de bens, o Código Napoleônico conferiu ao Registro Civil, mediante formas rígidas, força probante absoluta. Dessa forma, foi no início do século XIX que o registro civil como é conhecido hoje, ou seja, universal e laico, foi generalizado, sem a intermediação dos dogmas católicos.

de nascimento, casamento ou óbito só tinham valor de verdade com o reconhecimento da Igreja. Além do mencionado, os assentamentos eclesiásticos possuíam outros inconvenientes: eram restritos aos católicos, e não havia uma uniformidade de procedimento entre os párocos. Os registros paroquiais, muitas vezes, não incluíam os nomes dos pais, mas sim os nomes dos padrinhos; às vezes, faziam menção à data de batismo e não à de nascimento.

Essa instabilidade e falta de uniformidade nos registros paroquiais provocou prejuízos históricos, pois, a carência de informações dificultou o mapeamento sociocultural do povo residente em Portugal. Uma população, em particular, e que é importante para os estudos antroponímicos, é a dos escravos que passaram a fazer parte do quadro social do país.

Quem eram essas pessoas? Quais eram seus antigos nomes e quais nomes (cristãos) receberam com o batismo? A escassez de informação dificultou e muito essas respostas.

Os dados presentes no registro redigido pelos párocos, muitas vezes, restringiam-se a escrever o nome do indivíduo e a informar a sua condição de cativo. Logicamente, a depender da formação do pároco, outras informações estavam presentes, a exemplo da cor da pele e a região de origem no Continente africano, informações importantes para um estudo mais aprofundado sobre as correntes do tráfico e o mapeamento mais real da escravidão na Península Ibérica e nos territórios colonizados.

Os portugueses, pioneiros no processo de expansão marítima europeia, estabeleceram paragens na costa atlântica africana com o intuito de facilitar o comércio de diversas mercadorias, dentre elas, a massa humana escravizada na Europa e na América. As regiões que mais forneceram escravos para o tráfico atlântico foram: o Golfo da Guiné, chamado pelos portugueses de Costa dos Escravos, e os Reinos de Angola, Congo, e Gabão. Do Golfo da Guiné, principalmente da Nigéria e do Benin, sobretudo nos séculos XVII, XVIII e XIX, vieram muitos escravos para a Bahia, especialmente para Salvador, na troca por produtos do Recôncavo, a exemplo de fumo, cachaça e munição. A menção a essa corrente do tráfico torna-se necessária por estar relacionada com a chegada de representantes do grupo linguístico *Kwa*, falantes do *Iorubá*, em Salvador. “Duas línguas africanas tiveram um papel particularmente importante no Brasil: o *Iorubá* e o

*Quimbundo*. O *Iorubá* está na base de um vocabulário próprio da Bahia, relativo às cerimônias do candomblé ou à cozinha afro-brasileira (TESSYER, 2004, p. 110).

Muitos desses escravos chegados a Salvador e nas regiões próximas eram islamizados, isto é, alfabetizados em árabe. Essa formação intelectual contribuiu para algumas revoltas, a exemplo da *Revolta dos Malês*, em 1835, mesma década em que a SPD foi criada. É importante observar que todas essas línguas, por conta da forte repressão acabaram por desaparecerem, permanecendo apenas em alguns rituais, a exemplo dos Terreiros e das Sociedades Secretas. Então, atualmente no Brasil, nenhuma dessas línguas são plenas, com todos os níveis estruturais (fonologia, morfologia, léxico, sintaxe, semântica), a exemplo do *Cafundó* e da *Tabatinga*, que, segundo Petter (1998), são consideradas línguas especiais, calcadas basicamente no léxico e associadas a grupos específicos. O seu restrito uso, nesse caso, está vinculado a rituais religiosos e de demarcação social como línguas secretas utilizadas em comunidades negras rurais construídas pelos descendentes dos antigos escravos.

No caso das associações, documentos criados nesses locais trouxeram uma gama importante de informações sobre a sociedade da época. Os documentos necessários para a criação e permanência dessas sociedades, a exemplo das listas dos nomes dos sócios, seus locais de moradia e ocupações, são informações relevantes para mapear um pouco do cotidiano de Salvador no século XIX e, principalmente, para fornecer dados a um Estado cada vez mais afastado dos interesses da Igreja e desejoso em ordenar e controlar a sociedade civil.

Pela riqueza de informações trazida, os registros confeccionados nas paróquias e nas irmandades não deixaram de abrigar também interesses civis. Com base nas reflexões de Pereira (2012), o Estado, com o tempo, passou a demonstrar um maior interesse nessas informações, exigindo um padrão para o procedimento de registro paroquial, agora de forma mais ampla, atendendo também a fins fiscais, a exemplo da confecção de documentos, cadastros em instituições e registros referentes às relações de trabalho.

Todos esses fatores justificam o fato de, desde a primeira metade do século XIX, já haver uma forte luta para a implantação do registro civil no Brasil. No entanto, foi com a proclamação da República que ele passou a ser implantado

definitivamente. Um pouco antes, em 25 de abril de 1874, com o Decreto<sup>37</sup> 5604, regulamentou-se os registros civis de nascimentos, casamentos e óbitos. Depois, em 07 de março de 1888, um ano antes do Brasil tornar-se uma República, com o Decreto 9886, fez-se cessar os efeitos civis dos registros eclesiásticos, surgindo o registro civil, que antes existia simplesmente como Registro.

Mesmo assim, nos anos iniciais da República, demorou muito para que a população fosse conscientizada da necessidade do registro civil e os registros realizados pela Igreja continuaram a ter efeito legal ainda por algum tempo. O fundamental nisso tudo é entender que, a partir do século XIX, e, principalmente, no desenrolar do século XX, o Estado assumiu a posição de monopólio, antes ocupada pela Igreja, no registro dos eventos vitais, mudando-os de registros vitais paroquiais, para registros civis.

Nesse ínterim, nota-se a esfera religiosa perdendo cada vez mais espaço para a esfera laica.

### **3.1.3 A esfera laica: participação crescente do Estado no registro escrito do nome**

Como já foi falado, na Idade Moderna, com o fortalecimento do rei e a formação dos Estados nacionais, o poderio da Igreja Católica, muito forte na Idade Média, teve que disputar espaço com os interesses mercantilistas das nações ocidentais. Assim, a esfera laica, representada pelo Estado, interessado cada vez mais no controle da população, especialmente para a cobrança de impostos, pretende tirar da Igreja o monopólio do registro. Nesse momento, o Estado tem total interesse em organizar a ordem das famílias, através de registros estruturados, para disciplinar melhor os acordos familiares e a transmissão de bens através das gerações. Para tanto, a filiação e o casamento tornam-se eventos cruciais para a garantia dos direitos e obrigações na vida civil, e a lei, dentro desse contexto, tenta responder, mais ou menos eficazmente, aos conflitos de interesses entre a conservação do patrimônio e o direito individual de cada um dos membros da família.

---

<sup>37</sup> Disponível em: <[http://www.arpenp.org.br/index.cfm?pagina\\_id=178](http://www.arpenp.org.br/index.cfm?pagina_id=178)>. Acesso em: 28 de junho de 2016.

Com essa visão patrimonialista, o Estado<sup>38</sup> passa a legislar no intuito de ter uma vida civil controlada, e cria as Ordenações do Reino, no começo do século XVI, para representarem o direito positivo de Portugal, legislação que ficou vigente naquele país e no Brasil por vários séculos.

Segundo Lara (1999), a origem das Ordenações Filipinas está nas Ordenações Afonsinas, uma coletânea de leis promulgadas por Dom Afonso V, no século XV. Em 1521, já no século XVI, Dom Manoel I publicou as ordenações Manuelinas, com o propósito de substituir as Ordenações Afonsinas. Tendo como meta a atualização das Ordenações Manuelinas, criaram-se as Ordenações Filipinas, em 1595, leis que, sem muitas novidades com relação às anteriores, formaram a base do Direito português até o século XIX.

Observa-se que as Ordenações Filipinas foram terminadas em 1595, no final do século XVI, mas só entraram em vigor em 1603, no começo do século XVII, sob o comando do rei de Portugal, Felipe II. Nas colônias portuguesas, assim como na metrópole, são os decretos canônicos, fundados nas Ordenações, que organizam as ações missionárias dos membros da Igreja.

Como o direito trazido pelas Ordenações era aplicado, por via de consequência, nas colônias, fez-se referência também ao Brasil, já que, quando do descobrimento, essas ordenações, isto é, leis, normas e decisões estabelecidas em Portugal, por extensão, tiveram reflexos em seus territórios colonizados. Assim, o sistema jurídico que vigorou durante todo o período da Colônia foi o que existia em Portugal, trazido com a aplicação das Ordenações Filipinas, em vigor até 1822, ano da independência do país.

É importante observar que, em todo o corpo legislativo das Ordenações, não se identificou a matéria específica sobre o nome próprio nos conteúdos trazidos pelas mesmas. Como estratégia, fez-se uma análise baseada nos assuntos indiretamente relacionados com a questão da atribuição do nome próprio (a exemplo da escravidão, do batismo), especialmente, para os indivíduos escravizados em Portugal e no Brasil.

---

<sup>38</sup> “Os Reis de Portugal administravam os negócios de Além-Mar, mediante o Conselho Ultramarino, que era o órgão máximo consultivo, no tocante às colônias. E os negócios da Igreja, que eram da competência dos Reis, tinham ali sua instância mediadora. Além disso, o Rei dispunha de outro órgão consultivo para a Evangelização, que era a Junta das Missões. E ao seu lado ainda figurava a Mesa de Consciência e Ordens, composta de teólogos, moralistas e canonistas, que eram consultados sobre problemas específicos da evangelização” (FRAGOSO, 1992, p. 21).

Em seu Livro III, em Alvará de 18 de agosto de 1769, aditando o referido livro, as Ordenações reconhecem a autoridade do direito romano, o direito canônico, os assentos, os estilos e os costumes. Como base do direito português até o século XIX, com ditames legais bastante conservadores, as Ordenações Filipinas tiveram vigência até o advento do Código Civil português, em 1867, e, para a realidade do Brasil, o Código Civil brasileiro, em 1916. Um filete de abertura ocorre quando essas mesmas Ordenações passam a admitir a invocação do Direito Romano no silêncio da lei, no costume do reino ou estilo da Corte e em matéria que não importasse pecado. Essa última determinação (que não importasse pecado) esclarece o monopólio da Igreja sobre as questões relacionadas à atribuição do nome aos cidadãos portugueses e, por extensão, das pessoas residentes em suas colônias.

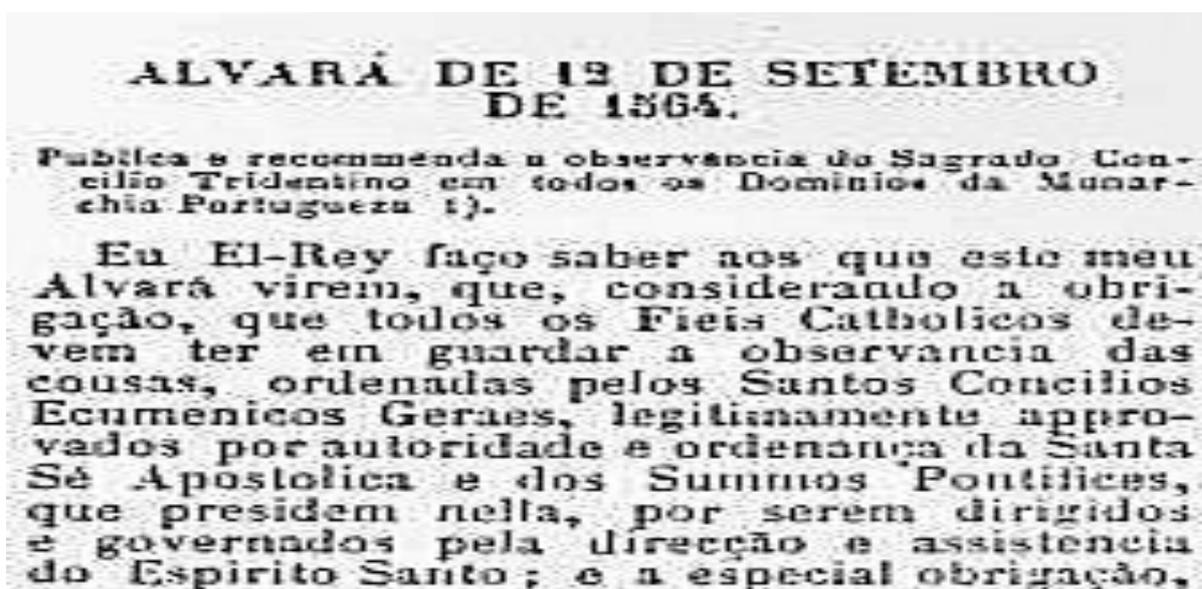
Venosa (2013) reforça sua opinião ao dizer que o Marquês de Pombal, em 18 de agosto de 1769, ao promulgar a *Lei da Boa razão*, em 18 de agosto de 1769, começa mudar essa realidade, ao vedar a invocação do Direito Canônico no foro civil e considerou boa razão a decorrente do direito das gentes, como produto do consenso universal. A partir desse ponto, as questões relacionadas com o nome próprio foram tratadas mais diretamente pelo direito civil português, com os registros de nascimento, casamento e óbito, deixando de ser monopólio da Igreja, nas paróquias, para serem registrados nos cartórios de registro civil.

Para a realidade do Brasil, as Ordenações tiveram plena vigência, até mesmo após a Independência. Ainda com Venosa (2013), uma lei de 20 de outubro de 1823, mandou observar as Ordenações Filipinas no país, bem como os regimentos, alvarás, e muitas outras determinações legais vigentes em Portugal até a data da saída de D. João VI, isto é, em 25 de abril de 1821.

É importante observar a relação íntima entre Igreja e Estado nas determinações legais para Portugal e suas Colônias. As Constituições Filipinas, por exemplo, em seu Livro II, no índice de aditamento, exige a observância aos ditames estabelecidos pelo Concílio de Trento.

Veja-se na figura:

Figura 8 – Alvará de observação do Concílio



<sup>39</sup> Fonte: Senado Federal (www.planalto.gov.br)

Pelo alvará, nota-se que a estrutura do Reino de Portugal tinha dimensão religiosa e político-administrativa. Como o Estado português (e suas respectivas colônias) estavam sob o jugo do Padroado, muitas das atividades características da Igreja eram, na verdade, funções do poder político.

No caso dos escravos, em particular, as Ordenações Filipinas (repetindo aquilo que já estava estabelecido nas Ordenações Manuelinas), em seu título XCIX, do livro V, preceitua que todos aqueles que têm “escravos da Guiné” os farão batizar. Veja-se o texto da lei:

#### **Ordenações Filipinas<sup>40</sup>, Título XCIX:**

1. *Que todos que teuerem escravos de Guinee os baptizem. Mandemos que qualquer pessoa, de qualquer estado e condiçam que seja, que escravos ou escrauas de guinee teuerem, os façam baptizar, e fazer Chistaõs atee seis meses, sob penan de os perderem [...].*

<sup>39</sup> Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>>. Acesso em: 23 de setembro de 2013.

<sup>40</sup> Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>>. Acesso em: 23 de setembro de 2013.

2. *E as crianças, que em nossos Reinos e Senhorios nascerem das scravas, que das partes de Guiné vierem, seus senhores as fação baptizar aos tempos, que os filhos das Christãs naturaes Do Reino se devem e costumão baptizar, sob as ditas penas.*

Essa realidade só começa a mudar a partir da Independência, no começo do século XIX, em 1822, pois os textos das Ordenações foram sendo revogados e substituídos, aos poucos, por textos que, de certa forma, mantinham suas influências, já que as Ordenações representavam a base jurídica da época.

Ainda com Venosa (2013), o afastamento das Ordenações foi gradual, começando pela criação do Código Criminal do Império, de 1830, que substituiu o Livro V das Ordenações; posteriormente, promulgado, dois anos depois, em 1832, o Código de Processo Criminal, que reformou o processo e a magistratura; e, por fim, já em 1850, surgiram o Regulamento 737 (processo civil) e o Código Comercial.

Com a extensão territorial conquistada por Portugal, novas leis e normas foram surgindo principalmente para ordenar a nova realidade, e as leis aplicadas na colônia também foram sendo reformuladas ou substituídas. O Brasil, com proporções continentais, sempre foi peça-chave para os interesses mercantilistas da Coroa Portuguesa e, como não poderia deixar de ser, tanto o Estado, quanto a Igreja, sempre demonstraram grandes interesses pelas terras e riquezas aqui existentes. Curiosamente, as Ordenações tiveram mais tempo de vigência aqui no Brasil do que em terras lusitanas, já que, em Portugal, o Código Civil é promulgado em 1867, já o Código Civil brasileiro é promulgado no século XX, em 1916.

Com a decrescente perda de monopólio da Igreja sobre o registro dos assentamentos, surge uma lei para tratar dos registros públicos, considerada um marco na relação entre Igreja e Estado, no que diz respeito aos registros de nascimento, casamento e óbito. Criada no século XIX, essa lei tem suas raízes num ato de Dom João VI, o nosso príncipe regente, preocupado com os óbitos e as enfermidades ocorridas aqui no Brasil. Expede, em 1814, um alvará, com o intento de ter as estatísticas do número de mortes e suas principais causas. Em 1870, já no comando de Dom Pedro II, surge a primeira *Lei de Registro Civil*, sob o número 1.829, inaugurando o começo do fim do monopólio católico sobre os registros públicos no país. Com os notários, agentes públicos designados para fazerem o

controle populacional, através do recenseamento, têm-se o registro das pessoas e, junto a ele, a aferição de direitos e obrigações na seara jurídica.

Veja-se o que diz o artigo 2º da referida lei:

**Lei nº 1.829, de 9 de Setembro de 1870<sup>41</sup>**

*Sancciona o Decreto da Assembléa Geral que manda proceder ao recenseamento da população do Império.*

**Artigo 2º** - *O Governo organizará o registro dos nascimentos, casamentos e obitos, ficando o regulamento que para esse fim expedir sujeito á aprovação da Assembléa Geral na parte que se referir á penalidade e efeitos do mesmo registro, e creará na capital do Imperio uma Directoria Geral de Estatistica á qual incumbe:*

**1** *Dirigir os trabalhos do censo de todo o Imperio e proceder ao arrolamento da Côrte, dando execução ás ordens que receber do Governo.*

**2** *Organizar os quadros annuaes dos nascimentos, casamentos e obitos.*

**3** *Coordenar e apurar todos os dados estatisticos recolhidos pelas diversas Repartições Publicas.*

**4** *Formular os planos de cada ramo de estatistica do Imperio, do local de cada provincia, quando a isso for chamada, e da especial a cada classe de factos.*

**Paragpho unico.** *Fica o Governo autorizado a desde já despender annualmente até 25:000\$ com o pessoal da Directoria Geral de Estatistica, annexando-a, se julgar conveniente, ao Archivo Publico, a que poderá dar nova organização.*

Nota-se uma mudança de competência administrativa, com a atuação de um Estado laico, já que os eventos vitais passam a ser um ato de governo, desvinculado

---

<sup>41</sup> Disponível em: <[www2.camara.leg.br/.../lei/.../lei-1829-9-setembro-1870](http://www2.camara.leg.br/.../lei/.../lei-1829-9-setembro-1870)>. Acesso em: 17 de novembro de 2014.

da religião. Inicialmente, com o Decreto número 5.604 de 25 de abril de 1874, que autorizou a criação do primeiro registro civil brasileiro. Mais à frente, já em 7 de março de 1888, no mesmo ano em que ocorreu a abolição da escravatura, é expedido um Decreto Imperial, sob o n.º 9.886, com o exclusivo propósito de definir a forma de atuação dos órgãos públicos nos atos relacionados com o registro civil.

Veja-se o texto do Decreto:

## **DECRETO N. 9886<sup>42</sup> DE 7 DE SETEMBRO DE 1888**

Manda observar o novo Regulamento para a execução do art. 2.º da Lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870 na parte que estabelece o Registro Civil dos Nascimentos, Casamentos e Óbitos, de acordo com a autorização do art. 2.º do Decreto n. 3316 de 11 de junho de 1887.

Nos seus artigos primeiro e segundo, o Decreto determina:

### *Disposições Gerais*

#### *CAPITULO I*

##### *Do Registro em Geral*

**Art. 1.º** *O Registro Civil compreende nos seus assentos as declarações especificadas neste Regulamento, para certificar a existência de três fatos: o nascimento, o casamento e a morte.*

**Art. 2.º** *É encarregado dos assentos, notas e averbações do Registro Civil, em cada paróquia, o Escrivão do Juiz de Paz do 1.º ou Único distrito, sob a imediata direção e inspeção do Juiz respectivo a que cabe decidir administrativamente quaisquer dúvidas que ocorrerem, em quanto os livros de registro se conservarem no seu Juízo.*

---

<sup>42</sup> Disponível em: <[www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1888-03-07](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1888-03-07)>. Acesso em: 17 de novembro de 2014.

As notas, averbações e certidões ficarão a cargo do Secretário da Câmara Municipal respectiva, depois que, findos os livros, forem remetidos para o arquivo daquela corporação. Os referidos artigos clarificam o total afastamento da Igreja Católica do comando administrativo dos registros vitais.

Pela letra da lei, percebe-se que, desde as Ordenações, às legislações posteriores, todas as determinações legais tinham um único fim: fiscalizar as pessoas, enquadrando-as em suas respectivas famílias, através de registros escritos. Para os estudos antroponímicos, essas determinações foram de suma importância, pois, com a uniformização, o nome do indivíduo tornou-se público, contribuindo para um relativo padrão nas práticas de nomeação.

### **3.1.4 Surge o registro civil em Portugal**

Como ocorreu com vários países da Europa, o Estado português passou a exigir uma maior organização para o assentamento dos recém-nascidos. A instabilidade nos documentos confeccionados pelos párocos ajudou nos discursos do Estado, favorecendo o seu desejo em assumir tal compromisso, isto é, tirar o monopólio da Igreja e trazer para si, com o interesse de cobrar mais e de forma mais organizada os impostos (o fisco) e manter a sociedade controlada. Assim, com a instituição do Estado laico, sem a interferência religiosa em suas decisões, passou-se a normatizar de forma mais organizada, o batismo, o casamento, o divórcio e o óbito, conferindo-se ao registro civil, mediante formas rígidas, força de documento de prova para as diversas situações da vida em sociedade. Nessa perspectiva, em 18 de fevereiro de 1911, o registro civil em Portugal é oficialmente instituído pelo Código de Registro Civil.

Antes disso, no Decreto de 16 de maio de 1832, houve um reconhecimento das vantagens em estender o alcance dessa documentação a todos os indivíduos, católicos ou não católicos, e reconheceu-se a necessidade de subordinar a realização do registro a princípios jurídicos uniformes, que assegurem a sua regularidade e fiscalização. É importante observar que a implantação do registro civil em Portugal, em substituição aos assentos paroquiais, tirando o privilégio da Igreja, foi um processo gradual e complicado. Segundo Serpa Lopes (1997), em Portugal, o registro paroquial (também conhecido como registro do vigário) tem ainda hoje

validade jurídica, de forma restrita, com efeito probatório em poucas situações da vida civil, estando também assegurada a validade dos casamentos religiosos inscritos posteriormente no registro civil. Dessa forma, no Decreto de 28 de novembro de 1878, manteve-se a tentativa de permanência dos registros nas paróquias, continuando a coexistir o registro da Igreja, para os católicos, e o registro civil para os não católicos, tarefa atribuída aos administradores dos conselhos, isto é, os servidores do Estado.

Com a criação da “Lei de Separação da Igreja do Estado”, em 20 de Abril de 1911, e a instituição do Estado laico, determinou-se que todos os registros paroquiais, os batismos, casamentos e óbitos, anteriores a 1911, gozassem de eficácia civil e fossem transferidos das respectivas paróquias e dioceses, para as recém-instituídas Conservatórias do Registro Civil. Criadas com o advento do atual Código de Registro Civil, as conservatórias passaram a tratar dos encargos antes pertencentes às paróquias. No seu artigo 11, o Código faz referência às Conservatórias e diz que compete à Conservatória de Registros Centrais lavrar os registros, dentre outros, os de batismo, casamento e óbito.

Diante do exposto, constata-se que foi com a implantação do Código de Registro Civil, através do Decreto de 18 de fevereiro de 1911, que foram introduzidas profundas alterações na legislação então vigente. Amparando boa parte dos decretos anteriores, o Código estabeleceu para Portugal os seguintes princípios:

- 1º)** O princípio da obrigatoriedade da inscrição no registro civil dos fatos a ele sujeitos;
- 2º)** Que tal obrigatoriedade abrangeria todos os indivíduos independentemente da sua confissão religiosa;
- 3º)** Confiar a realização do registro a funcionários civis privativos;
- 4º)** Fixar a precedência obrigatória do registro civil sobre as cerimônias religiosas correspondentes, cominando sanções pesadas para os infratores desse regime.

Nota-se, pelos princípios elencados, que foi estipulada uma obrigatoriedade nos registros, tanto para católicos, quanto para seguidores de outras religiões, além de uma ampliação no âmbito do próprio registro. O Decreto-Lei 47678, de 5 de maio, que tinha por signo “celeridade, produtividade e simplificação dos serviços”, aprovou um Código de Registro Civil em 1967. Com vistas a satisfazer as alterações que no campo do direito de família o Código Civil tinha introduzido, esse Código trouxe muitas mudanças, dentre elas, destacam-se a admissibilidade da adoção como fundamento das relações familiares, a consagração da comunhão de adquiridos como regime de bens supletivos e a ampliação dos poderes conferidos à mulher casada.

Por fim, em 30 de março de 1995, surge o Decreto-Lei 131, estabelecendo o Código Civil vigente em Portugal. Comparando-se as atuais determinações com o decreto de 1911 e as formulações posteriores, o Código de Registro Civil de 1995<sup>43</sup>, é a lei que trata com mais especificidade sobre o nome próprio no país. Logo no seu artigo primeiro, tem-se a referência explícita da obrigatoriedade do registro para todos os cidadãos portugueses.

No caso específico da regulamentação do nome próprio, tem-se o artigo 103<sup>o</sup>, como mostrado abaixo:

#### Artigo 103<sup>o</sup> – Composição do nome

1 – O nome do registando é indicado pelo declarante ou, quando este o não faça, pelo funcionário perante o qual foi apresentada a declaração.

2 – O nome completo deve compor-se, no máximo, de seis vocábulos gramaticais simples, dos quais só dois podem corresponder ao nome próprio e quatro a apelidos, devendo observar-se, na composição, as regras seguintes:

- a) Os nomes próprios devem ser portugueses, de entre os constantes da onomástica nacional ou adaptados, gráfica e foneticamente, à língua portuguesa, não devendo suscitar dúvidas sobre o sexo do registando.

---

<sup>43</sup> Disponível em: <[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)>. Acesso em: 17 de novembro de 2014.

Segundo o artigo 103º, os nomes das crianças a serem batizadas devem seguir determinações legais, isto é, estar de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa e fazer parte de um limitado acervo de nomes próprios portugueses. Nas palavras de Castro (2004), existem em Portugal dois processos linguísticos regulamentados pelo Código de Registro Civil:

**1º)** A sujeição da língua escrita a uma norma ortográfica definida por decreto da Presidência da República. Segundo o autor, esse primeiro processo afeta toda a população escolarizada;

**2º)** A escolha dos nomes próprios e dos apelidos dos recém-nascidos, traduzida no seu registro civil. Também na opinião do autor, esse segundo processo é mais geral, afetando toda a população portuguesa.

Castro (2001, p. 6), ao falar do Código de Registro Civil, em especial o artigo 103, observa que se trata do “principal texto legal que regula o processo de atribuição de nome próprio em Portugal”. Como o próprio autor revela, as determinações relacionadas à atribuição do nome próprio estão no artigo 103.º do Código, especialmente, no Anexo I. Pelas análises do autor, a atribuição do nome não é foco de uma regulação sistemática, pois, a maioria dos nomes atribuídos às crianças portuguesas são bastante comuns para aquela sociedade e reconhecidos, de pronto, pela população, como pertencentes ao leque tradicional de nomes transmitidos geracionalmente pelas pessoas.

Considerando que boa parte dos nomes tradicionais em Portugal estão relacionados com o culto católico, tais nomes apresentam pouca variação, sendo bastante comuns prenomes como *Maria, Ana, José, João, Pedro e Isabel*. Câmara Jr. (1975), ao falar sobre a atribuição dos nomes de pessoas em Portugal, afirma que o país ainda hoje se vincula aos nomes tradicionais e rege a escolha principalmente por motivo de ordem religiosa ou de continuidade no âmbito familiar. A opinião de Câmara Jr. (1975) reafirma aquilo que foi mostrado, através de dados de vários pesquisadores. Desde a Idade Média, não por coincidência, mas pelo esforço da Igreja Católica, o povo português seguiu e ainda segue a forte tendência de atribuir nomes cristãos aos infantes portugueses. Dentro dessa lógica, o nome

próprio, desde a Idade Média, passando pela Idade Moderna e alcançando os dias atuais, seguiu uma limitada lista de nomes, numa profusão generalizada de homônimos, tendo como principais líderes de ocorrência os prenomes *Maria* e *João*.

A mudança nessa prática reiterada de atribuição de nomes, isto é, os nomes que fogem a essa tradição e as novas criações, principalmente nos tempos atuais, é que justificam os cuidados do legislador. Para Castro (2001, p. 27), o linguista pode e deve ser chamado a intervir em diversos pontos: “na revisão da legislação, na tomada consciente de opções fundamentais, na apreciação e resolução de casos problemáticos, na informação e orientação da sociedade”. Castro (2001) ainda detalha o processo, ao dizer que a função de normatizar a atribuição do nome próprio em Portugal é encargo do Ministério da Justiça, através do órgão denominado as *Conservatórias de Registro Civil*.

Segundo Serpa Lopes (1997), de forma geral, há uma conservatória de registro civil em cada conselho português, especialmente nas pequenas e médias cidades. O Código de Registro Civil faz referência diretamente a esses órgãos no seu artigo 10, ao delinear as regras de competência, e define claramente as atribuições das Conservatórias de Registro Civil. Veja-se o que diz o artigo:

**Artigo 10** – *Compete às Conservatórias do Registro Civil o registro de todos os factos previstos neste código quando ocorridos em território português, qualquer que seja a nacionalidade dos indivíduos a quem respeitem, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.*

Segundo Castro (2001), no que diz respeito ao registro do nome próprio, as Conservatórias são responsáveis pelos casos considerados normais para a atribuição desses nomes em terras portuguesas. Um caso é normal quando o indivíduo, pretendendo registrar seu filho, menciona um nome que o funcionário da conservatória aceita de pronto. Nos casos considerados normais, em sua maioria, destaca o autor, basta que sejam indicados não mais de dois nomes próprios que pareçam familiares ao funcionário e não mais de quatro apelidos a que tenha direito verificável por certidão. É o que diz o inciso I do Código:

*I – O nome completo deve compor-se, no máximo, de seis vocábulos gramaticais simples, dos quais só dois podem corresponder ao nome próprio e quatro a apelidos (...).*

É nesse momento que a maioria dos casos de atribuição são efetivados, pois, o funcionário conhece os nomes permitidos pela lei. Caso surja algum nome que provoque dúvidas, são disponibilizadas duas listas, atualizadas periodicamente, uma de nomes admitidos, a maioria esmagadora, já que a população portuguesa está adaptada ao sistema legal exigido, e outra informando os nomes proibidos pelo legislador.

Segundo o autor, as conservatórias resolvem as pendências gerais, principalmente nos casos em que o nome desejado pelo pai figura na lista dos autorizados, e, nesse caso, seguirá a normalidade, e também nos casos em que aquele nome, em particular, está na lista dos recusados. Também nesse caso, os pais aceitam a recusa legal e mudam de opinião. Apenas os casos de insistência e de dúvida sobem aos serviços centrais, órgão que, para a realidade do Brasil, funcionaria como uma segunda instância. Para chegar a esse patamar de análise legal, o nome desejado pelos pais deve estar na lista de recusados, e os progenitores insistem no direito de atribuir aquele nome a seu filho. Ou então, o segundo motivo para o caso ir para a segunda instância é quando, não estando o nome nessa lista estabelecida pelo órgão, o funcionário continua a duvidar de sua aceitabilidade. Desses, segundo Castro (2001), cerca de quarenta por cento acabam por receber parecer favorável, sendo autorizado o registro.

Pela opinião do já citado autor, nota-se a defesa das práticas tradicionais de atribuição do nome próprio em Portugal, cujo impacto se fez sentir no próprio país e em boa parte dos espaços tocados pela presença imperial portuguesa, inclusive no Brasil. Vejam-se na citação de Castro (2004, p. 13) algumas diferenças existentes entre Portugal e Brasil, no momento de registrar os filhos:

São meramente ortográficas variantes como Ana/Anna, Neusa/Neuza, Nanci/Nancy, Rute/Ruth, ou Vilma/Wilma, que revelam a facilidade com que no Brasil se aceitam nomes em grafia estrangeira (caso do duplo nn, do th, do y ou do w), ou a alternância de homófonas (s/z). Estas variantes são muito raras em Portugal, devido à verificação ortográfica que acompanha o registo do nome, mas não são impossíveis: o par Benedito/Benedicto, apesar da ultra correcção em que assenta, faz pensar no par Victor/Vítor, que é corrente entre portugueses. Podem associar-se a esta categoria

nomes importados como Alessandra, Alessandro, Andrea (a par de Andreia), Cristiane (que abafa Cristiana na relação 18/1), Elaine, Ivan, Solange, que em Portugal ocorrem em número bastante limitado.

Pela forte presença da legislação, percebe-se que a atribuição do nome próprio em Portugal ainda hoje segue princípios bastante conservadores. “A maioria das pessoas usa, tanto hoje como há várias gerações, nomes que tradicionalmente se associam a uma sociedade do sul da Europa, católica e estável” (CASTRO, 2004, p. 251).

Naturalmente, pelo próprio processo de mudança que ocorre nas sociedades e nas línguas, Portugal não conseguiu impedir as alterações antroponímicas ocorridas dentro de suas fronteiras. A necessidade de adaptação aos padrões internacionais, com a passagem de país fornecedor de emigração (para o Brasil, a África e a própria Europa) a país que acolhe imigrantes de diversas origens, em muitos casos, novamente africanos, brasileiros, e também de outras procedências, o país teve que se adaptar a esse novo contingente populacional.

É importante observar, no entanto, que não é fácil, segundo o próprio Castro (2004), determinar como e quando esses processos (e talvez outros) interferiram e estão interferindo nas práticas tradicionais de nomear em Portugal, principalmente, porque, em se tratando de mudança linguística, todos esses processos são relativamente recentes. Além disso, os próprios instrumentos de análise antroponímica atualmente utilizados em Portugal não são perfeitos. Naturalmente, mudanças ocorridas nas colônias, especialmente na do Brasil, favoreceram alterações de rumos para a atribuição do nome próprio fora do território português.

A permanência no Brasil dos primeiros colonos e seus descendentes até o séc. XIX contribuiu bastante para a permanência também dos nomes próprios atribuídos, seguindo uma tradição trazida de Portugal. Considerando a tradição nos dois países, nomes de inspiração religiosa são muito frequentes nos dois países, mesmo nos dias atuais. “Em matéria de onomástico pessoal, a coincidência que se verifica entre Portugal e o Brasil nos nomes de mais elevada frequência decorre da conservação, em ambos os países, de material linguístico tradicional português” (CASTRO, 2004, p. 252). No entanto, o Brasil, mesmo conservando a tradição herdada dos lusitanos, foi conquistando uma margem de liberdade bem maior na atribuição dos nomes próprios dos brasileiros.

Essa permanência que, gradualmente, especialmente na segunda metade do século, foi aos poucos perdendo força, demonstra a quebra da tradição, ou melhor, o afastamento de uma tradição em prol de outras que vão tomando corpo, através do contato cultural, surgindo e refletindo o próprio dinamismo da língua em seu processo de mudança ao longo do tempo.

O próprio Ivo Castro, ao falar do controle sobre a atribuição dos portugueses, faz referência ao artigo 103º do Código e sobre essa mudança de direção, traduzida pelo autor com a expressão fragilidade da lei. As Conservatórias de Registro Civil, por exemplo, já mencionadas anteriormente, nas listas de recusados, vem apresentando uma mudança de perfil nos nomes lá presentes e que são recusados pela lei como possíveis nomes de cidadãos portugueses. Como o próprio Castro (2001, p. 07) afirma, tal lista “não é, nem poderia ser, homogênea e inspirada por um espírito inalterado”. As diferenças de formação dos consultores<sup>44</sup> que a originaram, comparadas com os posteriores, a própria mudança no quadro legal em que atuaram os primeiros e, naturalmente, as novidades surgidas para os posteriores, são fatores que favorecem disparidades nos pareceres dos consultores. Fazendo um pequeno paralelo com os antropônimos presentes no *corpus* da pesquisa, há situações inusitadas e que forçam o servidor criar uma solução emergencial para aquele momento. A frase antroponímica do requerente a sócio da SPD *Francisco Xavier de Tal Ribeiro*, situado na década de 1880, exemplifica isso na prática. Não dá para justificar a presença do elemento *de Tal* no sobrenome de *Francisco*, mas se pode ter uma ideia de que o sócio responsável por esse registro não teve condições de colocar um sobrenome (dentro dos padrões estabelecidos) nesse local, provavelmente porque, na história de vida do requerente, ele nem exista. O principal aqui é perceber uma pequena alteração na estrutura tradicional, causando gradualmente uma mudança no perfil de atribuição dos nomes às pessoas.

O próprio Castro (2001), quando atuou como consultor, assume o ato de já ter invertido pareceres antigos, por considerar inadequados para aquele momento. Esse

---

<sup>44</sup> Essa observação de Castro (2001) sobre a heterogeneidade de formação dos servidores das Conservatórias e, por consequência, a instabilidade e variação nos registros, remete-nos a uma curiosa história de José Saramago, em seu texto *Pequenas Memórias*, de 2006, em que o escritor português narra a fatídica origem de seu sobrenome *Saramago*. Seu pai tinha a intenção de registrá-lo como *José de Souza*, no entanto, como ele mesmo conta, o servidor responsável pelo registro encontrava-se “sob os efeitos do álcool e sem que ninguém se tivesse apercebido da onomástica fraude, decidiu, por sua conta e risco, acrescentar Saramago ao lacônico José de Sousa que meu pai pretendia que eu fosse” (SARAMAGO, 2006, p. 43).

exemplo mostra a gradual mudança nos valores sociais e, como não poderia deixar de ser, a mudança linguística em curso.

Ao falar dos nomes não aceitos pelos servidores, Castro (2001) exemplifica alguns e os motivos da recusa, a exemplo dos 2.110 (Dois mil cento e dez) nomes próprios, recusa feita entre 1950 e 1999. Dentre eles há nomes estrangeiros (*Annie, Idriss*), combinações fantasiosas a partir de partes de nomes já existentes (*Dilarmando, Favarte, Elisângela*), diminutivos (*Bibi, Guto, Lena*), aqueles que apresentam formações consideradas como graficamente defeituosas (*Bauduino, Caionara, Catuchia, Djon, Jassufina, Jeovane*), substantivos ou adjetivos comuns (*Bonança, Cardo, Franzina, Homem, Magnífica, Nívea, Ovnis, Paúl, Valquíria, Valquírio*), apelidos (*Álvares, Barbosa, Salazar*), e, por fim, outros nomes recusados por serem topônimos (*Lisboa, Portugal, Sinai, Vilnius*). Segundo o autor, ao todo, aproximadamente 1.550 (Mil quinhentos e cinquenta) nomes recusados que, durante os últimos cinquenta anos, por pertencerem a uma destas categorias que não são aceitas, por tradição, estão aos poucos aparecendo como nomes próprios em Portugal. No Brasil também ocorre resistência dos cartórios em registrarem nomes muito criativos. Acredita-se que não é apenas a criatividade que determina o surgimento de nomes diferentes, mas também, a falta de experiência do servidor que, por negligência ou falta de conhecimento, registra informações que não condizem com a frase antroponímica informada pelos pais das crianças.

O fundamental nisso tudo é perceber as alterações que a própria lei portuguesa, rígida e quase inalterável, foi sofrendo com o passar dos anos. Nota-se que a lista de recusados não permaneceu inalterada ao longo do tempo e nem foi estritamente observada pelos funcionários das conservatórias. Seja porque não tiveram dúvidas quanto aos nomes acima apresentados, não consultaram a lista e autorizaram o registro apenas baseados no seu conhecimento empírico, seja porque consultaram a lista e decidiram não a seguir de forma fiel. Assim, a falta de conhecimento apurado do funcionário que fiscaliza os nomes presentes nas listas ou a própria mudança na lista de recusados, nomes anteriormente proibidos foram surgindo no meio social português, devido a essa mudança de perspectiva.

Nos idos dos Oitocentos, isto é, o século XIX, foi um período importante para um gradual desligamento ideológico dos valores lusitanos. O Brasil amplia seu contato com outros países europeus, a exemplo da França e da Inglaterra, trazendo

para a cultura e também para a língua, outras formas de pensar e ver o mundo. A abolição da escravatura, a proclamação da república e as consequências trazidas por esses acontecimentos na segunda metade do século XIX favoreceram o surgimento de um Brasil bem mais autônomo e capaz de definir seu próprio rumo na história.

Dentro desse contexto, a tradição herdada dos portugueses na atribuição dos nomes foi sofrendo profundas transformações. Como Câmara Jr. (1975) já afirmou, o Brasil apresenta, nos dias de hoje, muita mobilidade e originalidade na atribuição dos nomes próprios. Fatores históricos e sociais explicam essa bifurcação (entre Portugal e o Brasil) no caminho que culminou com a gritante liberdade existente atualmente no Brasil para o ato de nomear, com exemplos jamais aceitáveis para a realidade de Portugal.

A virada do século, principalmente a partir do Código Civil de 1916, é um período fundamental para os estudos antroponímicos no Brasil. O término da escravidão e a proclamação da república, no final do século XIX, com um Brasil cada vez mais desvinculado de Portugal, favoreceram a entrada do país no século XX com novos padrões de conduta. É o período da Semana de Arte Moderna, em 1922, no Teatro Municipal de São Paulo, na tentativa de definir e marcar posições em relação aos valores tradicionais da antiga metrópole. São os artistas, pesquisadores e políticos se posicionando sobre a nova realidade latente no jovem país republicano. Uma das principais condutas foi a busca por uma língua brasileira, do cotidiano, falada nas ruas pelas pessoas do povo, longe do padrão anacrônico e imutável herdado de Portugal.

Nesse contexto, o antigo padrão de nomear as pessoas, trazido do além-mar, começou a sofrer mudanças e a antroponímia foi adquirindo características inovadoras hoje presentes nos nomes de batismo dos brasileiros.

Como aconteceu no passado e continua a acontecer no presente, as sociedades estão sempre em processo de mudança. O estrato que dita as ordens hoje pode, amanhã, deixar de fazê-lo e é essa instabilidade das relações sociais que favorece a mudança na cultura, nos valores e como não poderia deixar de ser, também na língua. A língua, em particular, por ser heterogênea, está sempre aberta para o novo, especialmente no léxico. Então, do ponto de vista linguístico, deve-se admitir que a criação de novos antropônimos é um fato inegável no Brasil, por sua

vez, esses nomes de pessoas neológicos seguem, em grande medida, as regras de formação das palavras comuns, através dos mecanismos de derivação e de composição por aglutinação e por justaposição, assunto que será tratado com detalhes mais adiante.

### **3.1.5 O nome próprio no Brasil após o Código civil de 1916**

Com todas as mudanças supracitadas, a lei brasileira precisou reordenar as poucas linhas que tratavam sobre o nome próprio e desenvolver todo um capítulo voltado para esse fim, devido ao destaque que o tema foi adquirindo na sociedade. É o que traz Pereira (2012, p. 56), em seu livro *Instituições de Direito Civil*, ao definir que o nome civil é o “elemento designativo do indivíduo e fator de sua identificação na sociedade, o nome integra a personalidade, individualiza a pessoa e indica, a grosso modo, a sua procedência familiar”.

Veja-se o artigo do Código Civil:

#### **LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916<sup>45</sup>.**

**Art. 16** - *Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.*

Dessa forma, o nome passa a ser um direito personalíssimo da pessoa humana, previsto no art. 16 do Código Civil e garantido pela legislação subsequente. O Código de 16 e as leis surgidas nas décadas posteriores a seu advento tiveram o condão de mostrar que o nome é merecedor da proteção legal, como um bem da personalidade do indivíduo. Nas palavras de Santoro-Passarelli (1967, p.21) “o nome, tomada a expressão em sentido amplo, é meio de identificação, de individualização, atribuído por lei a todas as pessoas, no interesse geral”.

Em 1935, após praticamente 20 anos que o Código Civil entrou em vigor, tem-se as contribuições do civilista Spencer Vampré, por aprofundar as reflexões sobre o direito individual do nome próprio e a sua tipificação legal. É o que está referendado na citação abaixo:

---

<sup>45</sup> Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil](http://www.planalto.gov.br/ccivil)>. Acesso em: 17 de novembro de 2014.

Quando pronunciamos, ou ouvimos um nome, transmitimos ou recebemos um conjunto de sons, que desperta nosso espírito, e no de outrem, a ideia da pessoa indicada, com seus atributos físicos, morais, jurídicos, econômicos, etc. Por isso, é lícito afirmar que constitui o nome a mais simples, a mais geral e a mais prática forma de identificação (VAMPRÉ, 1935, p. 38).

Com essas reflexões e o reconhecimento da importância do nome próprio para a individualização da pessoa na sociedade, o Estado reorganizou a sua forma de atuar sobre o assunto, monitorando adequadamente a situação jurídica das pessoas perante o seu seio familiar e, socialmente, no trato com seus direitos e deveres para com o líder da nação, isto é, o próprio Estado. Até mesmo o Código Penal Brasileiro, promulgado em 1940, pelo Decreto-Lei no 2.848, faz referência ao nome próprio, por se tratar de um direito da personalidade e, por conta disso, gozar de proteção especial no nosso ordenamento jurídico.

O interesse em regulamentar mais diretamente a atribuição do nome pelas famílias está diretamente ligado a uma maior liberdade do Brasil (em relação a Portugal) na atribuição dos nomes aos recém-nascidos e, em contra partida, o propósito estatal de combater esse “distanciamento” da tradição lusófona.

Para esse fim, o Estado promulgou uma lei, intitulada *Lei de Registros Públicos*, sob o nº 6.015, em 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. Então, considerando a letra da lei, do registro de nascimento tratam os artigos 50 a 56, no Título II, *Do Registro Civil das Pessoas Naturais*.

Com o intento de limitar a liberdade de atribuição dos nomes aqui no Brasil, tem-se como exemplo dessa limitação referida o fato de que poderá haver (por parte da pessoa responsável pelo registro civil) a recusa em registrar prenome suscetível de expor ao ridículo o seu portador, com base no parágrafo único do art. 55 da Lei. O parágrafo retrata hipótese na qual a quebra ao princípio da liberdade de escolha do nome é necessária. Nesse momento, “deve o serventuário atentar, porém, para o art. 47, agindo com isenção e cuidado. Sua licença de exame exaure-se no prenome” (CENEVIVA, 2008, p. 36).

Então, com base no exposto, o nome próprio exerce a função de distinção dos indivíduos dentro da própria família, podendo ser “livremente” escolhido pelos pais, com a ressalva de prevalecer o bom senso na escolha. Logicamente, como o

propósito do dispositivo legal era limitar a liberdade dos pais na escolha dos nomes para os filhos, o próprio Estado se antecipa em determinar quando um nome poderia ou não ser aceito, já que o oficial de registro civil de cada comarca tinha o poder de aceitar ou não aquele determinado nome.

A limitação começa com a própria letra da lei, pois, se o Código de 16 dispõe que o indivíduo tem o direito a um nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome, a Lei de Registros Públicos, com a clara intenção de limitar essa liberdade na atribuição do nome próprio, autoriza que o prenome (nome que antecede o de família) e a composição do nome são de livre escolha dos pais, desde que não venham expor ao ridículo seu titular.

Essa determinação é explicitada no parágrafo único do artigo 55 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 6.216/75, trazendo a seguinte tipificação:

Lei 6.015/73, alterado pela Lei 6.216/75 (Lei de Registros públicos<sup>46</sup>)

**Artigo 55, parágrafo único** - *Os oficiais do registro civil não registrarão prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores. Quando os pais não se conformarem com a recusa do oficial, este submeterá por escrito o caso, independente da cobrança de quaisquer emolumentos, à decisão do Juiz competente.*

Segundo Tesch (2009), o primeiro agente que pode contestar, legalmente, o registro do prenome é o Oficial do Cartório. Persistindo os pais na escolha do nome, o Juiz e, em seguida, o Ministério Público, podem contestar o registro, seguindo necessariamente nessa ordem. É importante destacar que a exposição ao ridículo, como mencionado na lei, só é válida quando a controvérsia estiver direcionada ao prenome. Em relação aos nomes de família, isto é, aos apelidos (para Portugal) e aos sobrenomes (para o Brasil), a lei não trata de nenhum impedimento do registro, mesmo que a sua estrutura morfológica, no processo de formação da palavra, dê origem a um nome com forma ou som repudiados pela sociedade. Tesch (2009, p. 22) traz um exemplo ilustrativo:

---

<sup>46</sup> Disponível em: <[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)>. Acesso em: 17 de novembro de 2014.

Pertinente no que se refere à questão fonética é o caso de “Kumio Tanaka” que, pleiteando a mudança de Kumio para Jorge, alegou ser Kumio um nome passível de zombaria e escárnio visto que, com a alteração do ditongo “io” para hiato, o sugestivo “Kumi o Tanaka”, em gíria brasileira “comi o Tanaka” é expressão ofensiva e obscena.

Segundo Tesch (2009), o pedido foi aceito pelos membros do tribunal, por reconhecerem que aquele prenome pode tornar seu detentor uma vítima de gozações e de exposições ao ridículo por parte de outras pessoas.

Tendo efeito contrário, a autora cita outro exemplo em que a requerente chamava-se *Jesusmina*. Essa pleiteante, querendo trocar o seu nome para *Miriam*, alegou ser vítima de exposição ao ridículo por pertencer à religião judaica e o judaísmo considerar *Jesus Cristo* um falso profeta. Nesse caso, o pedido foi negado, pois o tribunal entendeu que, quem faz esse tipo de gozação, é porque tem precária formação.

Tesch (2009) traz mais dois exemplos ilustrativos para mostrar a vulnerabilidade e as brechas que a lei deixa para o entendimento individual do julgador. O primeiro deles é a solicitação do ex-presidente Luís Inácio da Silva que, quando deputado, solicitou a inclusão de *Lula*, termo pelo qual já era conhecido publicamente. O Juiz deferiu o pedido e o novo nome passou a ser *Luís Inácio Lula da Silva*. No entanto, como segundo exemplo, tem-se um político do interior, cujo nome a autora não revelou, que solicitou o acréscimo de *Jacaré* ao seu nome de origem. O pedido foi indeferido pelo Juiz. Nota-se, pelos casos expostos, que o posicionamento do juiz para deferir ou indeferir um certo pedido vai depender de sua opinião pessoal, de seus valores como pessoa.

A Lei de Registro Civil, nesse ponto, é falha, pois não abarca de forma adequada todas as possibilidades passíveis, deixando a cargo do Juiz decidir, com base em seus valores culturais. Todos esses casos poderiam, portanto, a depender da situação, receberem uma posição favorável ou desfavorável, a depender do Juiz ou tribunal que estiver decidindo no momento. Dentro dessa ceara, muitos nomes, por serem considerados absurdos, já foram barrados pelos cartórios, como mostra a própria Tesch (2009, p. 27), ao trazer como exemplos “*Último Vaqueiro, Restos Mortais de Catarina, Lúcifer Maria da Conceição, Cafelina Caledônio Calafane de Assunção Santiago, ABC Lopes e João da Mesma Data*”.

É importante observar que, mesmo com a Lei de Registros Públicos, de 1973, alterada pela lei 6.216, de 1975, o Brasil, comparado com Portugal, não impõe

tantas limitações, deixando opções quase que ilimitadas para os pais nomearem seus filhos. Na realidade, todas as propostas limitativas surgiram por conta das mudanças ocorridas no Brasil, após o advento da República, e nas décadas posteriores, com todas as transformações ocorridas no país, no decorrer do século XX.

Na opinião de Câmara Jr. (1975), o Brasil, modernamente, apresenta mobilidade, originalidade e inovação na atribuição dos nomes próprios. Esse direito de livre escolha está assegurado pelo ordenamento jurídico brasileiro, mais especificamente, na nossa Carta Magna, sobretudo nos direitos fundamentais insculpidos em seu artigo 5º. “A Constituição de 1988, [...] tinha, coerentemente, de assegurar o nome individual, posto que não precisasse dizê-lo explicitamente: o direito ao nome, direito de personalidade, é um dos direitos que se incluem no art. 5º, § 2º.” (MIRANDA, 2000, p. 71).

Então, tem-se o entendimento hoje no Brasil de que o nome próprio é um direito inerente à personalidade humana, resguardado pela Constituição Federal. Com o Registro Civil, registram-se os atos essenciais da vida das pessoas, ou seja, os nascimentos, os casamentos, os óbitos, as adoções, as nomeações e alterações de nomes ou de estado civil. A defesa do direito ao nome é fundamental, já que está entre os direitos da personalidade e a atribuição do nome civil é indispensável para o próprio reconhecimento do indivíduo no meio em que vive.

Considerando essa ótica, a Constituição de 1988 trouxe inovações relacionadas com os direitos fundamentais do cidadão e, nesse contexto, os direitos da personalidade foram protegidos, incluindo, nesse rol, o direito ao nome. Naturalmente, o objetivo do direito ao nome, concretizado com o registro público, está em dar publicidade ao ato e prevenir o cidadão de atos lesivos contra esse direito personalíssimo.

Assim, considerando os aspectos sociais e jurídicos, entende-se que o nome carrega consigo os reflexos morais e atributos pessoais do indivíduo. É o nome que dá publicidade à pessoa, revelando as impressões da coletividade sobre o seu portador, pois o nome é direito fundamental do indivíduo, amparado pela Constituição, como lei maior, e pelo Código Civil. No entanto, para a conquista de todos os direitos da cidadania, deve haver a concretização com o Registro Civil,

pois, é a partir dele que o indivíduo passa a ter a condição de adquirir direitos e deveres na órbita jurídica.

A principal característica do nome civil é a definitividade, isto é, seu caráter de permanência, já que o nome é a porta de entrada do ser humano na sociedade e necessita ser algo definitivo, permanente e que não se altere a todo momento. Assim, o nome próprio possui poucas possibilidades de mudança, já que a segurança jurídica é uma das razões do Direito. Naturalmente, como já citado acima, casos como o que expõe o portador ao ridículo, diante dos valores daquela dada sociedade, podem moderar essa característica de definitividade. Como pontuou Mexias-Simon (2001, p. 01):

Os nomes são parte integrante do que se *apresenta* ao outro. Fazem parte, portanto, da *máscara*. Aderem a seus portadores, confundindo-se nomes enomeados, fato nem sempre levado em conta no ato de escolha dos nomes, ao menos em nossa cultura. Procura-se uma suposta eufonia, uma homenagem nem sempre devida e da qual, às vezes, o nomeador se arrepende. Normalmente, carrega-se o nome pela vida inteira, restando o recurso a alcunhas, hipocorísticos, na tentativa de suavizar um nome não agradável.

Nomes não aceitos pelo seu detentor ou detentora, quando chegam à fase adulta, são muito comuns em nossa sociedade. Nomes masculinos em mulheres, a exemplo de *Messias*, para uma garota de 15 anos, podem provocar um desconforto em sua vida social, fato passível de ajuste pelo judiciário, com a autorização para a mudança de nome. Essa segurança garantida pela legislação está prevista no artigo 58 da Lei de Registros Públicos, que substituiu a expressão imutabilidade, defendida anteriormente, com o advento da lei, em decorrência da redação trazida pela Lei nº 9.708/98.

A não mudança do nome é a regra geral, ou seja, uma vez feito o registro, não mais se poderá modificar o nome. Não obstante, as possibilidades de alteração do nome existem e são tipificadas pelo Código Civil de 2002.

Algumas causas trazidas pelo dispositivo legal decorrem, segundo Venosa (2004), por exemplo, da mudança do estado de filiação, a exemplo dos reconhecimentos de paternidade em que, com o advento da Lei 8.560, de 29 de dezembro de 1.992, passou a existir outra causa de alteração do nome, sendo ela efeito do reconhecimento de paternidade, possibilitando ao pai incluir no registro de nascimento do reconhecido o seu sobrenome. Da mesma forma, isso também pode

acontecer nas negatórias de paternidade, e, como algo bem mais frequente, nos casos de adoção.

A possibilidade de alteração do nome civil em razão de adoção encontra respaldo no artigo 47, §6º, do atual *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Além de prever a alteração, dispõe o referido artigo que a constituição do vínculo da adoção se dá por meio de sentença proferida pelo Juízo, que deverá ser inscrita no registro civil do adotado. Nesse último caso, quando a criança é adotada por uma família, principalmente quando essa criança é muito pequenina, os pais podem atribuir um outro nome para seu filho ou filha.

Outras hipóteses de alteração do nome civil, segundo Venosa (2004), estão previstas em lei, inclusive o item 38 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça<sup>47</sup>, ao dispor que os prenomes, em princípio, não serão mudados e somente serão admitidas retificações e alterações em caso de, por exemplo, evidente erro gráfico. Essa determinação foi necessária por ocorrer um número significativo de erros ocasionados pelo registro de estrangeiros no livro de registros pátrio. Tem como causa tanto o desconhecimento do funcionário quanto a própria dificuldade decorrente da língua estrangeira. A possibilidade de alteração do nome civil em razão de erro gráfico encontra amparo no *caput* do artigo 109, da Lei de Registros Públicos. Junto a esse exemplo, têm-se também as possíveis substituições ou acréscimos de apelidos públicos notórios. Aqui a justificativa também é cabível por ser de costume no Brasil o uso desses apelidos como estratégia, especialmente por parte de políticos e artistas. O caso mais conhecido é o do ex-presidente Lula (já referendado nas páginas anteriores).

Um outro exemplo e hoje muito comum no Brasil é a alteração do nome do indivíduo por conta da necessidade de proteção à testemunha. A novidade, baseada na Lei 9.807, de 13 de julho de 1999, fez com que o parágrafo único do artigo 58, da Lei de Registros Públicos, passasse a ter em seu texto a exigência de substituição do prenome em razão de fundada coação ou ameaça decorrente da colaboração com a apuração de crime, por determinação, em sentença, de juiz competente, ouvido o Ministério Público.

Além dos exemplos anteriores, tem-se também a hipótese legal do casamento que independe de autorização judicial para ocasionar a alteração do sobrenome. O

---

<sup>47</sup> Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/NormasExtrajudiciais/NSCGJTomoll>>. Acesso em: 30 de junho de 2016.

Código Civil anterior estabelecia a obrigatoriedade da mulher alterar seu nome e assumir os “apelidos do marido”. A Lei do Divórcio modificou tal disciplina e instituiu a faculdade da mulher assumir o nome do marido, direito que perderia se fosse condenada no processo de separação judicial ou se tomasse iniciativa da separação por ruptura da vida em comum.

Com o advento do Código Civil de 2002, a redação foi alterada e, finalmente, trouxe para a legislação brasileira a igualdade entre homens e mulheres, aplicando a isonomia constitucional nas relações familiares. Veja-se o que diz o referido artigo:

Art. 1571, § 1º - Qualquer dos nubentes, querendo, poderá acrescentar ao seu o sobrenome do outro”, bem como no § 2º, art, 1571, prevê a possibilidade de, dissolvido o casamento, o cônjuge permanecer usando o nome de casado.

Seguindo essa linha de raciocínio, considerando as possibilidades de mudança do nome, têm-se também aquelas pessoas que, além de mudarem o nome no registro civil, mudam também de sexo. Esses casos são numerosos, tanto no Brasil, quanto em Portugal. Do lado português, por exemplo, desde 2011, 78 pessoas solicitaram mudança de nome e de sexo, com a entrada em vigor da Lei n.º 7/2011, de acordo com a Associação *Panteras Rosa*<sup>48</sup> – *Frente de Combate à Homofobia* que trata da identidade de gênero. De acordo com o que está definido na referida lei, têm legitimidade para requerer esta mudança as pessoas de nacionalidade portuguesa, maiores de idade e que não se mostrem interditas ou inabilitadas por anomalia psíquica, a quem seja diagnosticada como disfóricas de gênero (incompatibilidade entre o sexo psicológico e físico). Assim, segundo a lei, qualquer cidadão ou cidadã português(a) pode solicitar a alteração de sexo e de nome próprio em qualquer conservatória de registro civil.

Também do lado brasileiro, a mudança de sexo com a mudança de nome ocorre frequentemente. Até 1997, cirurgias de mudança de sexo eram proibidas no Brasil, no entanto, com a aprovação pelo Conselho Federal de Medicina da cirurgia de transgenitalização em caráter experimental, os casos confirmados de transexualismo puderam passar a se beneficiar da medida. Um exemplo clássico no país é o de *Luiz Roberto Gambine Moreira* que teve seu gênero e nome alterados legalmente em 10 de março de 2005 pela 9ª Vara de Família do

---

<sup>48</sup> Disponível em: <<http://panterasrosa.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 30 de junho de 2016.

estado do Rio de Janeiro, passando a ser chamada de *Roberta Close*. Muitos outros exemplos já estão disponíveis na literatura médica e bem difundidos na mídia, como os casos de *Tereza Brant*, *Thalita Zampirolli* e *Léo Áquila*. Segundo o Jornal o Globo<sup>49</sup>, nos últimos cinco anos, o número de operações de mudança de gênero no Brasil, com a consequente mudança de nome, cresceu de forma constante, e, atualmente, são realizadas duas cirurgias por dia no país, de acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde (desde agosto de 2008), quando a cirurgia começou a ser oferecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante dos exemplos expostos para a realidade brasileira, o fundamental é entender que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, entende-se que a pessoa, homem ou mulher, após ter passado por um longo processo de transformação e assumir sua nova forma física, seria assegurado direito à modificação do registro, com a atribuição de um novo nome, em conformidade com a sua nova realidade, principalmente pelo fato de que, sua situação anterior, estava lhe causando grande desconforto e constrangimento.

Portanto, o nome guarda uma consonância com o aspecto social e familiar dos indivíduos, merecendo a atenção jurídica necessária a sua regulamentação, proteção e adequação à realidade, como qualquer outro direito previsto no Código Civil de 2002 e resguardado pela Constituição Federal. Com o propósito principal de privilegiar a dignidade da pessoa humana e a felicidade do indivíduo, a legislação pátria considera esse direito como sinônimo de justiça e jamais poderá criar obstáculos para as pessoas que desejarem mudar seus prenomes, tampouco limitar o acesso desses indivíduos ao Judiciário.

---

<sup>49</sup> Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/>>. Acesso em: 30 de junho de 2016.

## 4 O CENÁRIO SÓCIO-HISTÓRICO DE SALVADOR DURANTE O BRASIL-COLÔNIA

A história de Salvador começa praticamente no mesmo período em que começa o processo de ocupação do Brasil pela Coroa portuguesa. Segundo Arruda e Piletti (1996), já em 1534, a parte da costa do território brasileiro foi dividida em 15 capitanias hereditárias. Como ficavam muito isoladas umas das outras, as capitanias não tiveram muito sucesso. Por essa razão, o rei português nomeou um Governador-Geral com o propósito de centralizar um pouco mais as terras conquistadas e melhorar a administração. Nesse momento, a região do recôncavo, dentro do contexto histórico de organização das possessões portuguesas, começa a entrar para os registros da Coroa, com a escolha da capitania da *Bahia de Todos os Santos* como sede para o Governo Geral.

Tomé de Sousa, nomeado como primeiro Governador-Geral, fundou Salvador<sup>50</sup>, a primeira cidade brasileira, onde estabeleceu seu governo, em 1549. Veja-se na citação de Afonso (1975, p. 41):

A cidade do Salvador, fundada em 1549 para abrigar a sede do governo-geral, passou a ser o maior pólo econômico e demográfico do século XVI. Assentada no cimo da colina à vista da enseada aberta para o mar, logo expandiu-se para o norte, até o ponto onde os jesuítas haviam erigido seu colégio e a capela. Pelas fraldas estendia-se a cidade baixa com sua comprida Rua da Praia e seus becos de comerciantes, no alto fincavam-se os prédios da administração, e no todo, o casario esparramado sinuosamente como exigiam os caprichos das falhas geológicas ou das elevações intransponíveis. Em 1585 Anchieta destampava: "está mal situada em um monte".

Por ocupar uma posição favorável na topografia da região, a cidade foi crescendo sobre sua abundância de montes e ladeiras. A sede portuguesa nas Américas fora erguida paralela ao mar. Segundo Nascimento (2007), os viajantes, vindos do mar, da Europa para o Brasil, eram unânimes em descreverem a cidade como belíssima, "com o seu casario batido pelo sol no alto da montanha, na entrada de uma das mais bonitas baías do mundo" (NASCIMENTO, 2007, p. 33).

---

<sup>50</sup> Em 29 de março de 1549, segundo Afonso (1975), uma frota de colonos portugueses chegou, pela Ponta do Padrão, chefiada por Tomé de Sousa e comitiva, em seis embarcações: três naus, duas caravelas e um bergantim, com ordens do rei de Portugal de fundar uma cidade-fortaleza chamada "do São Salvador". Nasceu, assim, a cidade de Salvador, já cidade, já capital, sem nunca ter sido província, e foi por muitos anos a maior cidade das Américas e rapidamente se tornou o principal e importante centro da indústria de açúcar e do comércio de escravos.

Estrategicamente construída, começava da ponta da baía, intitulada de *Baía de Todos os Santos* por ter sido descoberta no dia primeiro de novembro, na Barra, seguindo pela área da antiga Vila Velha, subindo em direção à Cidade Alta ou continuava pela praia rumo à Cidade Baixa. Daqui em diante, desembocava-se no interior da baía até a península de Itapagipe e as áreas que, atualmente, representariam os bairros do *Bonfim* e de *Montserrat*.

Salvador, topograficamente falando, fora construída “sobre uma costa rochosa, verdadeiro promontório com setenta metros de altura, que fecha e domina uma ampla baía semeada de ilhas e ilhotas” (MATTOSO, 1992, p. 41).

Mesmo antes da fundação de Salvador, foi erigido o Forte de Santo Antônio da Barra, em 1534, mais antiga edificação militar do Brasil, mostrando a preocupação portuguesa em salvaguardar suas possessões. No século seguinte, em 1698, no finalzinho do século XVII, foi instalado o farol original (hoje internacionalmente conhecido como Farol da Barra), sendo na época a primeira luz guia náutica de toda a América.

É em 1549, portanto, que se inicia efetivamente o processo de colonização do Brasil. Thomé de Sousa, em 29 de março, desembarcou com sua comitiva no Porto da Barra, dando início à construção da cidade com o propósito de administrar e controlar interesses de Portugal aqui no Brasil. Veja-se na Carta Régia trazida por Tomé de Souza:

Ordenei ora de mandar nas ditas terras fazer uma fortaleza e povoação grande e forte em um lugar conveniente para dai se dar favor e ajuda as outras povoações e se ministrar justiça e prover nas cousas que competirem a meu serviço e aos negócios de minha fazenda e a bem das partes; e por ser informado que a Bahia de todos os Santos é o lugar mais conveniente da Costa do Brasil para se poder fazer a dita povoação e assento, assim pela disposição do ponto e rios que nela entram, como pela bondade e abundância e a saúde da terra e por outros respeitos, hey por meu serviço que na dita Bahia se faça a dita povoação e assento e para isso vá uma armada com gente, artilharia, armas e munições, e tudo mais que for necessário (PERES, 1999, p. 109).

Nesse mesmo ano, Salvador já possuía pelo menos cinco igrejas: Graça, Vitória, Conceição da Praia, Ajuda e Escada. A igreja da Ajuda, por ocupar uma posição privilegiada, situando-se dentro da cidade fortaleza, três anos depois, em 1552, adquire a posição de primeira catedral do Brasil.

Seguindo essa linha de raciocínio, é também em 1549 que começa a história religiosa do Brasil, com a vinda do padre *Manoel da Nóbrega*, primeiro jesuíta a pisar na colônia. A Companhia de Jesus, liderada por ele, tinha como principais propósitos fundar as missões, nas aldeias indígenas, e também um propósito pedagógico com a organização de colégios<sup>51</sup>, para a transmissão do conhecimento na colônia. Em 1552, instalou-se o primeiro bispado em Salvador para melhor dirigir os propósitos da Igreja em território brasileiro.

Com a chegada forçada dos primeiros escravos africanos, a cidade ampliou gradativamente seus contornos, com a pulsante mobilidade econômica desenvolvida nos portos. Alguns cronistas da época, com evidente intenção de exaltar a nova terra aos olhos da Metrópole, criaram belas imagens da paisagem. Uma das razões para isso foi o fato de que, no século XVI, não foi tão fácil para Portugal encontrar pessoas interessadas em desbravarem as novas terras do além mar em busca de uma nova vida, a não ser uma parte da população que se encontrava em difícil situação financeira na metrópole. Como esse contingente populacional não era muito grande e a área a ser desbravada era bastante extensa, a Coroa portuguesa tentava encontrar interessados através de promessas de futuro e também através de propagandas, pautando-se nos elogios daqueles que já haviam estado na colônia.

Em torno de 1570, Gândavo (1980, p. 2), por exemplo, observando as opiniões trazidas em documentos da época, explicita os elogios que eram declarados sobre a terra e sua gente, ao dizerem que os moradores do Brasil "tratam-se muito bem e são mais largos que a gente deste Reino, assim no comer como no vestir de suas pessoas, e folgam de ajudar uns aos outros com seus escravos e favorecem muito os pobres que começam a viver na terra".

Pela citação, tem-se a ideia da importância do contingente escravo trazido do continente africano para cá com um propósito definido: trabalhar duro, sofrer e, em muitos casos, morrer a serviço de seus donos. A partir desse período, a quantidade de escravos trazidos das várias regiões da África vai aumentando de forma

---

<sup>51</sup> O padre Manuel da Nóbrega, após 5 anos de atuação religiosa na colônia, ordena, em 25 de janeiro de 1554, a construção de um barracão no alto de uma colina entre os rios *Anhangabaú* e *Tamanduateí*. Com a construção, a meta era converter os índios da região de Piratininga ao Cristianismo através da catequese. A prática reiterada de atividades de conversão dos nativos aos valores religiosos do Catolicismo deu origem ao colégio intitulado *Colégio de São Paulo de Piratininga*. Com o passar do tempo, casas vão sendo construídas ao redor do ginásio, dando origem à *Vila de São Paulo de Piratininga*. Da vila surgiu a cidade de São Paulo, elevada a essa categoria no início de século XVIII, em 1711.

acelerada. Nos séculos XVI, XVII e XVIII, milhões de pessoas desembarcaram no Brasil para trabalharem de forma compulsória. Assim, a presença africana em território brasileiro vem desde o começo da colonização, como assinala Andrade (1980, p. 87):

[...] desde os primeiros tempos, houve sempre a importação de africanos para o Brasil, e escravidão negra e indígena coexistem desde o início da colonização uma vez que o próprio Duarte Coelho, já em 1542, solicitava ao Rei autorização para importar negros da África. [...] Na realidade, o negro, representante de uma civilização agrícola e já acostumado ao regime servil na África, oferecia maior produtividade no trabalho que o indígena. Daí preferirem os proprietários, apesar do alto preço, adquirir escravos negros a escravizar índios para o trabalho.

Sobre o contingente populacional escravo, é preciso destacar que é a partir de 1549 que o tráfico negreiro para o Brasil passa a ser regular, tendo como respaldo o alvará de D. João III que legitimava a aquisição de até 120 escravos de origem africana para cada engenho estabelecido em território brasileiro. Portanto, é a partir desse ato oficial que o número de escravos no Brasil passa a uma escala crescente. Veja-se na tabela demográfica elaborada por Mussa (1991):

Figura 09: dados demográficos de Mussa

<b>Etnias</b>	<b>1538-1600</b>	<b>1601-1700</b>	<b>1701-1800</b>	<b>1801-1850</b>	<b>1851-1890</b>
<b>Africanos</b>	20%	30%	20%	12%	2%
<b>Negros brasileiros</b>	-	20%	21%	19%	13%
<b>Mulatos</b>	-	10%	19%	34%	42%
<b>Branco brasileiros</b>	-	5%	10%	17%	24%
<b>Europeus</b>	30%	25%	22%	14%	17%
<b>Índios integrados</b>	50%	10%	8%	4%	2%

Fonte: Mussa (1991, p. 163).

Entre os séculos XVI e XVIII, pode-se perceber que o número de negros africanos escravizados terá grande participação na população presente em território, correspondendo a 20%, no século XVI, 30% no século XVII e 20% no século XVIII, por sua vez, o número de negros nascidos no Brasil terá um pequeno acréscimo entre os séculos XVII e XVIII, tendo sua presença numérica reduzida nos séculos

subsequentes em face da miscigenação que dará origem a uma grande massa populacional de mulatos e pardos, que, como bem atesta a tabela acima, será a etnia de maior representatividade entre a população brasileira no século XIX.

Sendo Salvador a principal porta de entrada para a escravidão no Brasil, deve-se considerar que esses dados demográficos que dizem respeito ao panorama da realidade brasileira afetam particularmente a cidade da Bahia de Todos os Santos. Salvador, no século XVIII, mais especificamente em censo trazido por Reis (2003, p. 22), realizado em 1775, mostra que a cidade contava com 35.253 pessoas, assim distribuídas: 12.720 brancos (36%), 4.207 mulatos livres (12%), 3.630 negros livres (10%) e 14.696 escravos negros e mulatos (41.7%). Pelos dados apresentados, Salvador já era, em finais do século XVIII, uma cidade negra: os brancos compunham 36% da sua população e os africanos e afrodescendentes, entre livres e escravos, correspondiam a 64%. Entre a população de cor livre, embora não seja marcante a diferença, há uma predominância dos mulatos sobre os negros – africanos ou nascidos no Brasil –, porém grande parte dos que vieram de África e seus descendentes continuavam ainda no cativeiro.

Particularmente, no século XIX, momento histórico de maior interesse para a tese, pois, foi o período em que a SPD foi criada, a população baiana, era predominantemente negra ou miscigenada. Reis (2003, p. 22), adentrando sua pesquisa para o século XIX, atesta que, no ano de 1807, Salvador já contava com 51.112 habitantes. Mesmo não distinguindo os livres dos escravos, esse censo aponta os seguintes números: 15.260 brancos (28%), 25.502 negros (50%), 11.350 mulatos (22%). A cidade, a cada dia que passava, tornava-se cada vez mais negra, visto que, agora, os brancos se situavam à volta dos 28%, enquanto os africanos e seus descendentes perfaziam 72% dos seus habitantes.

Com a Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, proibindo o tráfico de escravos para o Brasil, ocorre uma diminuição do número de escravos na cidade, como mostra o censo de 1855, quando havia 27,46% da sua população vivendo em regime de escravidão. Segundo Barreto (2013), a eclosão da epidemia de cólera em 1855, que teria atingido mais africanos e seus descendentes, foi outro fator que abalou a vida dos moradores da capital baiana, determinando um decréscimo ainda maior na população escrava.

Mattoso (1992, p. 119), ao mostrar o censo oficial de 1872 consagra, em definitivo, Salvador como uma cidade de predominância afrodescendente. Entre a população livre, os negros e mulatos contavam 60.2% da população, os índios e caboclos, 3.6% e os brancos, 24.0%. 12.2% de negros e mulatos compunham a população escrava. Portanto, 72.4% dos habitantes da cidade era de ancestralidade africana.

Em suma, nos quatro séculos em que o tráfico de escravos foi permitido no Brasil, Salvador se portou como um importante centro comercial, com significativo mercado importador e exportador, desempenhando considerável função no abastecimento, redistribuição e embarque de mercadorias para os demais continentes. Uma cidade próspera para a realidade da época. E essa prosperidade, com o conseqüente enriquecimento de alguns, era mantida pela força de trabalho de muitos: *os negros*.

#### 4.1 A SALVADOR DOS OITOCENTOS

Ao longo do século XIX, Salvador continuou a ser uma das mais importantes cidades do Brasil, com a observação oportuna de que ela ocupou a posição de capital do país e participou diretamente da história política e econômica do Brasil, nos primeiros três séculos do sistema colonial, até que, no ano de 1763, segunda metade do século XVIII, a sede foi transferida para o Rio de Janeiro.

Mesmo sendo a última centúria do período colonial, a cidade ainda contava com fortes vestígios de uma estrutura do período, isto é, permanecia constituída numa sociedade latifundiária, escravocrata e desigual. A divisão social do trabalho estava relacionada com a organização econômica que ali foi se formando desde a sua fundação. Então, estavam presentes no motor pulsante da economia os comerciantes locais, o clero, os militares, os escravos e os alforriados, compondo o mosaico social da época. Segundo Nascimento (1986), em Salvador, concentrou-se a nascente indústria baiana de médio e pequeno porte, ligada ao setor agrícola, aos bens de consumo, aos serviços e mesmo ao ramo farmacêutico. Dentro dessa complexa realidade, a paisagem sempre foi fortemente marcada pela presença do negro, transeunte frequente em suas ruas e praças.

A organização do trabalho escravo vai assumindo formas de acordo com a estruturação econômica que irá se moldando ao longo do século. Nas ruas da cidade, a escravidão ganhou contornos urbanos ao estabelecer um comércio de ganho que movimentou a economia.

A título de esclarecimento, a atividade laborativa dos cativos estava estruturada em três modalidades principais: escravos de ganho, escravos de aluguel e escravos domésticos. Segundo Costa (1989), tal categorização é apenas uma aproximação da realidade, pois, no dia a dia, um escravo de ganho, por exemplo, podia ser alugado por um determinado tempo, transitando facilmente de uma categoria para outra ou desempenhar ao mesmo tempo papéis diferentes. Um escravo doméstico podia trabalhar apenas na residência do seu senhor, ou também no ganho ou ser alugado por um período determinado, a depender das condições do mercado de trabalho, pois o que importava para o proprietário do cativo era o lucro auferido com sua mão-de-obra. A diferença entre os escravos de ganho e os escravos de aluguel está no fato de que, na atividade laborativa do ganho, o escravo podia se apropriar de uma parte da renda (utilizada muitas vezes até para a compra de sua liberdade), não acontecendo o mesmo para o escravo de aluguel.

Segundo Mattoso (2001[1982], p. 142-143), o canto de ganho, isto é, o ambiente de trabalho dos ganhadores, funcionava da seguinte forma:

É um ângulo ou um cruzamento de ruas onde forros e escravos do mesmo ofício e da mesma 'nação' aguardam a clientela, enquanto tecem chapéus de palha ou fazem pequenos cestos, trançam correntes de fio de ferro para os papagaios, fazem gaiolas para os passarinhos, pulseiras de contas, objetos de couro com inscrutações de conchas. Consertam os valiosos guarda-chuvas, aos quais têm direito, segundo o costume africano, aqueles negros que foram 'grandes' em sua terra: o amarelo do seu pano acrescenta sua nota alegre às mil cores das ruas. Os alforriados de um mesmo 'canto' obedecem a um chefe chamado 'capitão do canto'. Ali ficam, à espera, sentados em pequenos tamboretas de três pernas. Os barbeiros ambulantes vêm fazer-lhes a barba, as negras lhes vendem grandes canecos de mingau de milho e de tapioca, que os 'ganhadores' engolem com pão ou arroz preparado à maneira africana, com carne seca frita e molho de pimenta, ou ainda pedaços de inhame e de carne de baleia grelhada. Aos forros juntam-se sempre os escravos do mesmo ofício e as amizades assim forjadas no trabalho, entre os membros de uma mesma etnia, são sólidas, duradouras e estão na origem de inúmeras sociedades de alforriamento e confrarias religiosas, laços da ajuda mútua e da solidariedade entre os escravos da cidade.

Como era muito vantajoso para o proprietário colocar parte de seus escravos no ganho, o próprio Estado tinha interesse em legitimar a atividade, já que os

benefícios do empreendimento se ampliavam também para o município. Para exercer a atividade era necessário um documento legal, isto é, uma licença emitida pelo Estado, com exigências feitas ao proprietário do cativo, a exemplo de informações sobre sua residência, informações também sobre, dentre os seus cativos, quantos e quais escravos seriam colocados para exercerem a atividade de ganho. Após definir a quantidade e os negros que se tornariam ganhadores, como etapa final, esses dados, junto com os seus prenomes e os lugares onde as atividades seriam desempenhadas, eram passados para os registros da prefeitura. O negócio era tão vantajoso para o proprietário que, em poucos anos, o capital investido na compra do cativo era recuperado. Os donos de escravos tinham o total interesse em colocar seus negros para trabalharem como ganhadores, pois a atividade dispensava instrução especial, bastando apenas investir na compra de um único negro para se obter uma fonte de renda.

Andrade (1980), em pesquisa feita sobre a vida desses indivíduos na Bahia, no período que vai de 1811 a 1860 e com base, sobretudo, em inventários e testamentos de senhores depositados no Arquivo Público do Estado da Bahia, reúne 82 profissões exercidas por um número de 3.168 (três mil cento e sessenta e oito) escravos. Em sua grande maioria, trabalhavam no serviço de casa, no serviço da roça ou no comércio das ruas. Mesmo havendo alguns poucos escravos que trabalhavam como carpinteiros, pintores, marceneiros, charuteiros, pedreiros, tamanqueiros ou até mesmo outras profissões que requeressem um conhecimento mais específico, a maioria esmagadora dos cativos realizava trabalhos braçais ou aqueles que não exigiam muito conhecimento técnico.

Segundo Oliveira (2006), o que definia a atuação dos escravos nas praças de Salvador era o interesse específico de cada senhor, ou seja, sendo um traço do escravismo a propriedade da força de trabalho, determinava o senhor quem, dentre os escravos, exerceria determinadas atividades, como as exerceria, onde as exerceria e sob que condições as exerceria. É na base dessa divisão de afazer que está a renda auferida pela exploração da mão-de-obra escrava, moeda que, aos poucos, tijolo a tijolo, irá erigindo a cidade e enriquecendo, naturalmente, os mais ricos.

Para se ter uma ideia a mais aproximada possível de como se deu a mobilidade dessa grande massa de trabalhadores negros, nas frentes de trabalho,

durante esses quatro séculos de colonização portuguesa, é fundamental fazer um levantamento das fontes escritas que tratam desses momentos distintos da história do país. Com base nesses dados é possível determinar quais grupos conviveram nos quatro cantos do país, por quanto tempo, e como a distribuição desse contingente foi feita no território. Como esses milhões de indivíduos passaram a residir nesse imenso país, contribuindo, também, através da oralidade, para a heterogeneidade do português brasileiro. Com base em Mattoso (1992), as fontes escritas podem trazer à tona as contribuições dessa diversidade de povos e culturas para a formação do povo brasileiro e dos valores culturais hoje presentes na história do país, seja na culinária, na dança, nas visões de mundo ou na religiosidade.

Essa massa humana foi a responsável pela difusão do português popular brasileiro, como revelou Mattos e Silva (2004), apesar de, como fruto de uma sociedade escravocrata, ter tido sua voz silenciada, pois, aos escravos, foi negada a escolarização formal até meados do séc. XIX. No Brasil oitocentista, os africanos e seus descendentes estavam na base da pirâmide etária do país. E Salvador, como cidade que si constituiu como eminentemente negra, abrigava em seu espaço geográfico esse grande contingente populacional.

Salvador, nessa época, estava territorialmente dividida por Freguesias, isto é, subdivisões administrativas que, de forma aproximada, representariam os bairros da cidade atualmente.

#### **4.1.1 As Freguesias**

Como já falado anteriormente, a cidade de Salvador foi inicialmente fundada com o nome de São Salvador da Bahia de Todos os Santos. Pelo seu desenvolvimento e estratégica localização em relação à Europa, a cidade-fortaleza, como foi intitulada, tornou-se a primeira capital do Brasil. Os habitantes da capital, atualmente, aproximadamente, 2.900.000 habitantes, são chamados de soteropolitanos, gentílico criado a partir da tradução do nome da cidade para o grego: *Soterópolis*, significando "Cidade do Salvador".

Salvador, em seu nascedouro, como todas as outras cidades criadas durante o Império português, recebeu um "termo", trazendo a sua divisão espacial, cuja composição, isto é, sua divisão foi feita desde o início em freguesias, conforme exigência da carta régia trazida por Tomé de Souza, já referendada anteriormente.

Dessa forma, a cidade herdou o modelo português de estrutura administrativa cujos sistema e organização foram transplantados para cá. Segundo Nascimento (2007), assim como as cidades que seguiram os projetos medievais, a estrutura criada tinha como principal meta garantir a segurança contra ataques externos. Formou-se, então, fechada por suas muralhas, mas aberta para o mundo, constituindo-se na cidade referência entre a América portuguesa e as outras terras de além-mar. Ao longo dos séculos de colonização, a cidade expandiu-se para além dos muros da fortaleza construída por Tomé de Souza a mando do rei de Portugal.

As freguesias, dentro desse contexto, divididas com circunscrição não muito precisa e com papel principal nas ordenanças, construíam-se enquanto circunscrições eclesiásticas que formavam paróquias, sede da igreja paroquial e sede da administração civil, evidenciando claramente a forte ligação entre Igreja e Estado.

Dentro dessa lógica, a cidade de São Salvador, trazendo uma divisão administrativa oriunda de séculos anteriores, estava, no século XIX, subdividida em 10 (dez) freguesias urbanas e 07 (sete) freguesias rurais. No ano de 1871, oriunda do desmembramento das paróquias do Pilar e de Santo Antônio, foi criada a freguesia urbana dos Mares, passando a existir um total de 18 (dezoito) paróquias, sendo 11 (onze) freguesias urbanas e 07 (sete) freguesias suburbanas. Vejam-se os seus nomes elencados abaixo:

### **Freguesias Urbanas**

1. São Salvador da Sé;
2. São Pedro Velho;
3. Santíssimo Sacramento de Santana;
4. Nossa Senhora da Vitória;
5. Nossa Senhora da Conceição da Praia;
6. Santíssimo Sacramento do Pilar;
7. Santíssimo Sacramento da Rua do Paço;
8. Nossa Senhora dos Mares;
9. Santo Antônio Além do Carmo;
10. Nossa Senhora da Penha de Itapagipe;

11. Nossa Senhora de Brotas.

### **Freguesias Suburbanas**

1. São Bartolomeu de Pirajá;
2. Santana da Ilha de Maré;
3. Nossa Senhora da Piedade de Matoim;
4. Nossa Senhora da Conceição de Itapuã;
5. São Miguel de Cotegipe;
6. Nossa Senhora da encarnação de Passé;
7. Nossa Senhora do Ó de Paripe.

O núcleo matriz da cidade do Salvador, se se falar apenas das freguesias urbanas, passaria a se configurar em duas partes distintas. Situando a cidade em uma área montanhosa, devido à sua topografia irregular, em declive, tem-se: a “Cidade Alta”, centro administrativo, político e religioso, assim como de residências e; em um outro patamar, a “Cidade Baixa”, com as praias, o porto de embarque e desembarque de mercadorias e os estabelecimentos comerciais (os armazéns), demarcando a influência religiosa na distribuição do espaço. Este projeto de cidade, com uma parte alta e outra baixa, era amplamente utilizado em Portugal e assemelhava-se a cidades como Porto e Lisboa, estruturadas, assim como Salvador, em “Cidade Alta” e “Cidade Baixa”. Dentro desse espaço, adequadamente dividido de acordo com os interesses da Coroa, estavam as freguesias, criadas no decorrer do período colonial, para satisfazer justamente as duas perspectivas de exploração, encabeçadas pelo Estado, com a bandeira das vantagens comerciais e a Igreja com a bandeira da fé.

Segundo Nascimento (2007), o item lexical paróquia já vem desde a Idade Antiga, na época da expansão do Império Romano, e traz sua origem etimológica do grego “parochos”, via latim, com o significado de repartidor ou hospedeiro. Na origem, o termo está relacionado com apoio, com suporte, especialmente para abrigo e alimentação. Dessa forma, Paróquia fazia referência ao ato de servir a um hóspede (alguém com alguma necessidade), toda a provisão necessária para seu sustento. Essa prática ampliou-se e tomou corpo na formação de Portugal, com o processo de desenvolvimento de seus ditames legais. Assim, as Ordenações do

Reino, já explicitadas anteriormente, emanadas pelo Rei, determinaram que as freguesias e outras várias formas de administração iriam aparecer e funcionar até a promulgação, em 1828, no Brasil, da Lei sobre as Câmaras Municipais. Dessa forma, em pleno século XIX, a cidade de Salvador estava dividida em diversas freguesias, como espaços materiais limitados. Tal divisão administrativa coincidia com a religiosa, que, na realidade, havia tomado a iniciativa dessa classificação primitiva da cidade, adotada pelo Estado. Assim, como divisão administrativa e religiosa de Salvador, nessas freguesias estavam localizados os habitantes, inclusive os requerentes da SPD, ligados religiosamente às suas igrejas matrizes. Nesses espaços, os negros e negras soteropolitanos realizavam suas solenidades, adoravam os seus santos, realizavam seus batizados, casamentos e enterravam os seus mortos.

É importante observar, por exemplo, falando especificamente das freguesias da Sé e da *Vitória*, por serem as mais antigas, que ambas foram criadas no começo da segunda metade do século XVI.

Então, vamos a elas:

### A freguesia da Sé

Figura 10: Igreja da Sé



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A freguesia da **Sé**, a mais antiga de todas e a primeira iniciativa administrativa para a divisão topográfica de Salvador, criada por D. Pero Fernandes Sardinha, em 1552, foi o primitivo núcleo da antiga cidade, e seu começo se deu nas portas de São Bento, estendendo-se até o Beco do Ferrão, onde se delimitava com a freguesia do Passo.

Nessa florescente freguesia, figuravam a igreja de São Pedro dos Clérigos, o templo da Sé Catedral, fazendo frente para o mar, a Santa Casa da Misericórdia, o convento de São Francisco, a Ordem 3ª de São Francisco e de Santa Isabel, a capela de São Miguel, a igreja de Nossa Senhora da Ajuda, a ordem 3ª de São Domingos e a igreja dos antigos padres da Companhia de Jesus.

### **A freguesia de *Nossa Senhora da Vitória***

Figura 11: Igreja da Vitória



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A freguesia de ***Nossa Senhora da Vitória***, da mesma forma que a freguesia da Sé, teve seu início no bispado de D. Pero Fernandes Sardinha.

Pelas informações de Nascimento (2007), a freguesia da Vitória surgiu nove anos depois, em 1561. Localizada um pouco afastada do centro, foi nessa freguesia que surgiram as primeiras moradias, com o primeiro núcleo de povoadores.

Estavam nos seus limites os últimos vestígios da Vila Velha, fundada pelo donatário da Capitania, e as casas dos descendentes do Caramuru. Na realidade, segundo os historiadores, até hoje não se pode fixar a época do levantamento da primeira capela de N. Sra. da Vitória. Nem tão pouco quem erigiu. Há os que afirmam ter sido feita por Diogo Álvares, o mesmo que contruira, anteriormente, a N. Sra. das Graças, antecipando-se à chegada de Pereira Coutinho, atribuindo, outros, ao desventurado donatário da Capitania da Bahia, o levantamento do oratório de Vila Velha.

A freguesia da Vitória dividia-se de Brotas, no Rio Vermelho, em extensão, ia seguindo a beira mar e subindo a colina, chegando até São Pedro, nas Mercês, no convento das Ursulinas, e até as Pedreiras, dividindo-se da Conceição da Praia.

## **A freguesia da Nossa Senhora da Conceição da Praia**

Figura 12: Igreja da Conceição da Praia



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A freguesia da **Nossa Senhora da Conceição da Praia**, localizada também a beira-mar, limitava-se de um lado com o Pilar e do outro com São Pedro e Vitória. Diferente das anteriores, a freguesia da Conceição da Praia foi criada pelo bispo D. Marcos Teixeira, na primeira metade do século XVII, em 1623.

Dividia-se de São Pedro pela ladeira da Preguiça e por uma pracinha no fim das Pedreiras; da freguesia da Sé, pelas ladeiras da Misericórdia e do palácio; da Vitória nas Pedreiras, e do Pilar pela Praça do Comércio. Nessa freguesia da Conceição da Praia estavam contidos os quartéis, a Fortaleza do Mar, o Tribunal do Comércio, a Alfândega, a Mesa do Consulado e trapiches. Tinha duas capelas: a de Santa Barbara e a de São Pedro Gonçalves, mais conhecida como do Campo Santo.

Após ser elevada à Matriz da Nova Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, em 1623, as confrarias do Santíssimo Sacramento da Imaculada Conceição decidiram por fazer uma grande igreja. Corria o ano de 1736. Não havia recursos suficientes até que a família Saldanha Albuquerque resolve proporcioná-lo e, em 1739, as obras de construção tiveram início.

## A freguesia de *São Pedro Velho*

Figura 13: Igreja de São Pedro



Igreja de São Pedro (antiga) - 1907

Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A freguesia de **São Pedro Velho** foi criada pelo arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça, em 1679. Com base nos dados de Nascimento (2007), conforme nota de um pároco do século XIX, a referida freguesia limitava-se com a Sé, pelas portas de São Bento, e nas Hortas; com a Vitória nas Mercês e nas Pedreiras próximas ao Unhão; com Santana, nos locais citados, com a Conceição da Praia pelo princípio das Ladeiras Preguiça, e da Conceição, e em uma pracinha próxima às Pedreiras.

A igreja matriz de São Pedro Velho ficava no largo de São Pedro, apenas um alargamento da rua do mesmo nome. As origens da Igreja de São Pedro, em Salvador, remontam ao século XVI. A primitiva capela de São Pedro foi construída em 1554, por ordem de D. Pero Fernandes Sardinha, o primeiro bispo do Brasil. Ficava junto ao Forte de São Pedro, cujo nome herdou daquela Capela.

Em 1679, foi criada a Paróquia de São Pedro Velho, fora dos muros da Cidade, pelo arcebispo Dom Gaspar Barata de Mendonça.

Em 1691, iniciou-se as negociações para a construção da igreja matriz da *Freguesia de São Pedro*. Em dezembro de 1692, o rei de Portugal, Dom Pedro II, ordenou a construção do segundo templo, no local onde hoje fica o monumento ao Barão do Rio Branco, no Calçadão de São Pedro. Foi inaugurado no início do século XVIII, recebendo o altar e a imaginária da antiga capela, que foi, então, demolida em 1723. Em 1912, o governador J. J. Seabra desapropriou a Igreja para abrir a Avenida Sete de Setembro (popularmente conhecida como Avenida Sete).

A triste demolição começou em maio de 1913. A expressão triste foi colocada propositalmente aqui porque essas transformações na cidade seguiam a um projeto ambicioso e segregador relacionado com a divisão de classes. A reforma urbana de Salvador tinha por finalidade organizar suas ruas e praças, especialmente, as centrais e mais urbanizadas, para o convívio e bem estar das pessoas 'de família', expressão usada pelo próprio Seabra, no momento em que dá início às reformas. Segundo Leite (1996), as décadas iniciais do século XX serão marcadas pelo ordenamento dos espaços e o controle social dos transeuntes, isto é, dos negros e suas famílias, considerados, pelas elites, como inconvenientes moradores dos arredores da cidade. Veja-se na citação:

As ações dos governantes baianos, voltadas para o controle social das camadas populares são sistematizadas e respaldadas pelo Código Penal da República, resultando no reordenamento do cotidiano das ruas soteropolitanas, onde emanava uma cultura popular afrodescendente, viva e presente nas comidas vendidas por mulheres negras, nos festejos populares, na ginga dos 'capoeiras' que das ruas faziam o seu território (LEITE, 1996, p. 8-9).

Os interesses das elites estavam entrando em conflito com a presença dos negros nas ruas de Salvador. Era necessário criar uma linha divisória, um hiato, separando as consideradas "pessoas de bem", no caso específico, as pessoas de posses, da cultura popular formada por negros e seus descendentes. Era necessário, naquele momento, na visão da elite segregadora e cruel, estabelecer uma linha divisória, mesmo que tênue, entre os detentores do poder e do prestígio sociais, dos mais pobres.

Novamente com Leite (1996, p. 11):

Neste espaço, historicamente considerado como privilegiado pela criminalidade, encontramos pobres e pretos, homens e mulheres, mendigos e vadios, mestiços e por que não dizer afrodescendentes que, ao construir nos espaços citadinos seus domínios, conheciam bem a linguagem cartográfica das ruas soteropolitanas: agência de resistências e encontros sincréticos.

Nesse momento, amplia-se o processo de favelização da cidade, já iniciado no século XIX. Livres das algemas, as populações negras passaram a necessitar de um espaço para viver. Fora das fazendas, sem condições econômicas e desprezadas pelo poder público, milhares de pessoas, aos poucos, num processo de migração

campo – cidade (principalmente do recôncavo), foram ocupando os espaços considerados menos nobres pelas elites locais. Um bom exemplo desse processo foi a ocupação dos Alagados, em Itapagipe, na Cidade Baixa, iniciada em 1953, ocupando grande parte da *Enseada dos Tanheiros*, com a construção de centenas de palafitas.

Dentro desse contexto, tem-se que a reforma segregadora estabelecida pelas elites que dominavam a cidade impregnaram um forte discurso ideológico. Junto às pessoas “de família”, como observou Seabra, estavam os pobres, também reivindicando seus espaços e demarcando as linhas divisórias entre o projeto civilizatório das elites, detentoras do poder econômico, e a cultura popular que, da rua, na luta do dia a dia, tirava o seu sustento.

### A freguesia de **Santo Antônio Além do Carmo**

Figura 14: Igreja do Carmo



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A freguesia de **Santo Antônio Além do Carmo** fora criada pelo bispo D. Pedro da Silva Sampaio, em 1646, sendo uma das maiores em extensão, e, estando dividida em dois distritos: o urbano e o rural.

Como Salvador, nessa época, ainda possuía muita área verde e inexplorada comercialmente, ainda existiam muitas roças, fazendas e chácaras, nos entornos da cidade, favorecendo essa situação de divisão rural/urbano para algumas freguesias.

Dentro dessa lógica geográfica, seus limites eram definidos como sendo a freguesia rural de São Bartolomeu de Pirajá, pela freguesia de Nossa Senhora de Brotas, a freguesia do Passo, a freguesia do Pilar, a freguesia de Santana e a freguesia de Itapoã. Mais especificamente, os limites do Carmo se inicia na Cruz do Pascoal e vai até o largo de Santo Antônio Além do Carmo, oficialmente chamado

de Largo do Barão do Triunfo. O termo Além do Carmo refere-se às portas da cidade do Salvador que, no primeiro século de habitação, tinha uma entrada no Convento do Carmo. Portanto, a freguesia de Santo Antônio Além do Carmo traz no nome a ideia do crescimento urbano da cidade, pois foi construído para além das Portas do Carmo.

O fato mais relevante desta freguesia é o de que, como diferenciação social, a classe mais abastada de Salvador aí habitava, detentora das residências mais suntuosas para a época, destacando-se os pequenos negociantes e empregados públicos.

### **A freguesia de *Santana do Sacramento***

Figura 15: Igreja de Santana



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A freguesia de ***Santana do Sacramento***, antiga freguesia do Desterro, foi criada por alvará da Mesa de Consciência e Ordens no governo do arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça, em 20 de julho de 1679.

Dividia-se das freguesias de Santo Antônio Além do Carmo, Sé e Passo pelos limites já citados, de São Pedro na ladeira das Hortas e no quartel da Polícia, no largo da Lapa e no Castanheda; da freguesia de Brotas no Dique do Tororó.

Nela existiam dois bairros: o da Palma, com as Capelas de Nossa Senhora do Rosário do Regimento Velho, e Santo Antonio da Mouraria, o bairro da Saúde. A matriz de Nossa Senhora de Santana, vizinha do Convento do Desterro, foi construída no século XVIII. A Igreja de Sant'Ana foi levantada no alto de uma elevação defronte ao pantanal do riacho das Tripas, que depois passou a se chamar rua da Vala e bem posterior Rua Dr. J.J. Seabra ou *Baixa dos Sapateiros* como é mais conhecida. A obra começou em 1746.

Como fato histórico importante de ser narrado, tem-se o relato de que na Igreja Matriz foi sepultado o cadáver do Padre Roma (José Ignácio Roma), no dia 29 de março de 1817, condenado à morte pelo Vice-Rei do Brasil. Dom Marcos de Noronha e Brito (8º Conde dos Arcos), executado no Campo da Pólvora. Eram os cabeças da Revolta Pernambucana de 1817. Também foram condenados à mesma pena e executados no mesmo local, no dia 12 de junho daquele ano: Domingos José Martins, Dr. José Luiz de Mendonça, Padre Miguelino (Miguel Joaquim de Almeida). Em razão dessas execuções, o Campo da Pólvora passou a ser denominado pelo povo de Campo dos Mártires. Segundo a mesma fonte, o Padre Roma foi sepultado na Matriz de Sant'Ana por interferência do Pároco Manoel Coelho de Sampaio e Menezes. Os outros transgressores (12 de junho) foram sepultados no Cemitério da Santa Casa, situado no Campo da Pólvora, onde somente eram enterrados indigentes e escravos. Os justicados foram considerados indignos de serem sepultados em outro cemitério.

Atualmente, a Paróquia, para realização de suas atividades, dispõe da Igreja Matriz, no Largo de Santana, e cinco capelas: Desterro (Convento); Palma, Mouraria de Santo Antonio; N.S. das Vitórias (Pupileira) e, por fim, Coração de Jesus (na Av. Joana Angélica). É das mais antigas Paróquias da Arquidiocese de São Salvador da Bahia. Inicialmente teve por Matriz a Capela do Convento do Desterro. Como veremos no próximo capítulo, será nessa freguesia que estará concentrada a maioria das residências dos candidatos a sócios da SPD.

## A Freguesia do Santíssimo Sacramento da Rua do Passo

Figura 16: Igreja do Passo



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

Em 1718, foi criada a **Freguesia do Santíssimo Sacramento da Rua do Passo**, desmembrada da Sé, no século XVIII, em 1718, pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide.

A Irmandade do SS. Sacramento do Passo foi abrigada inicialmente na Igreja do Rosário dos Pretos. Em 1736, decidiu-se construir a igreja do Passo no local atual, no Alto do Carmo. No ano seguinte, o Rei assegurou subsídios para a construção da capela mor, que possui azulejos portugueses de cerca de 1750.

O templo, de notável mérito arquitetônico, foi construído em um terreno de forte declive. Possui planta típica das igrejas baianas do início do século XVIII, com corredores laterais, tribunas e coro no pavimento superior e sacristia transversal. Existe um ossuário no subsolo. Seus altares e retábulos, em estilo neoclássico, são de meados do século XIX. Possui imagens de São José, N. S. da Conceição e N. S. Mãe dos Homens.

Era a menor freguesia da cidade. Segundo Nascimento (2007), seus limites foram controvertidos, em 1861, quando se pretendeu, por motivos que finalmente se identificaram como eleitoreiros, um aumento razoável de sua extensão. Anteriores a essa demanda, eram seus limites no século XIX: com a freguesia de Santana, unia-se pela ladeira do Alvo; limitava-se com a freguesia do Pilar pela ladeira das fontes das Pedras; com a da Sé pelo Beco do Ferrão; com Santo Antonio Além do Carmo na rua da Vala e nos Guimarães dos Padres do Carmo. Com a freguesia da Conceição da Praia no Taboão. A repulsa do arcebispo, baseado em informações dos párocos das freguesias limítrofes ao Passo, impediu que o projeto que pretendia

aumentá-la se tornasse lei, o que daria a essa freguesia um aumento de 352 casas, perdendo a Sé 27, Santo Antonio 184, e Santana 141.

O território da freguesia do Passo foi ampliada em 1882. Foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1938. A vizinhança dessa Igreja inclui várias casas e sobrados dos séculos XVIII e XIX. Ao lado da Igreja está a casa onde morou Castro Alves.

O filme *O Pagador de Promessas* (1962), dirigido por Anselmo Duarte e baseado na peça de Dias Gomes, foi rodado nas escadarias que dá acesso à Igreja do Passo, onde a promessa deveria ser paga. No filme, a Igreja é chamada de Igreja de Santa Bárbara, mas, na verdade, essa é a Igreja do Passo.

### A freguesia de **Nossa Senhora de Brotas**

Figura 17: Igreja de N. S de Brotas



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A freguesia de **Nossa Senhora de Brotas** foi criada pelo arcebispo D. Sebastião Monteiro de Vide, em 1718, sendo a seguinte sua demarcação extrema com outras freguesias, no século XIX: com Santo Antonio Além do Carmo pela Estrada Nova, começando pela roça do comendador Barros Reis, vindo até a Fonte Nova, no Dique, onde fazia diferentes limites com Santana e São Pedro.

Daí pela Estrada Dois de Julho, seguia até a ponta da Mariquita, de onde se espalhava costeando a lagoa da Pituba, até Armação e o rio das Pedras, quando se dividia com a freguesia de Itapuã, área suburbana da cidade.

Limitava-se com a Vitória na Mariquita. A freguesia de Brotas era das mais despovoadas, encontrando-se pequenos núcleos de população além do local onde estava erguida a sua matriz, como os da Pituba, das Armações do Gregório. Além da matriz de Nossa Senhora de Brotas, contava a freguesia na sua demarcação com a capela do Senhor dos Milagres, no Largo Paranhos, e a capela dos Mares, na

fazenda Lagoa, de Domínio particular. A freguesia de Brotas, assim como outras já mencionadas, tinha ao longo de sua extensão a mescla entre o urbano e o rural. Junto a uma grande quantidade de casas e moradores, contribuindo com o crescimento da cidade de Salvador, lá também existiam, mudando um pouco a paisagem, grandes fazendas, com grandes casas (com muitas janelas, como era comum no século XIX) e uma extensa área rural para o plantio.

A igreja começou a ser construída no início do século XVIII, no local da Cruz da Redenção. Naquele local existia a Capela de São Paulo Apóstolo, onde os jesuítas realizavam a evangelização de uma aldeia indígena. Em 1714, após a demolição dessa capela, iniciou-se a construção da Capela de Nossa Senhora das Brotas do Caminho Grande. Em 1718, foi criada a Paróquia de Nossa Senhora de Brotas e a capela foi elevada à condição de Igreja Matriz.

### **A freguesia do *Santíssimo Sacramento do Pilar***

Figura 18: Igreja do S. S. do Pilar



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A freguesia do ***Santíssimo Sacramento do Pilar*** situava-se a beira-mar, dividindo-se da Conceição da Praia no cais do Sodré e Praça do Comércio; da do Passo na ladeira do Taboão, e pelo meio da ladeira do Caminho Novo; da freguesia de Santo Antonio Além do Carmo pelo meio das ladeiras de Água Brusca, Soledade e São Francisco de Paula.

Por fim, separava-se também da freguesia da Penha por trás do barracão da Estrada de Ferro, seguindo pela Rua da Vala até o Engenho da Conceição, voltando à Rua do Bom Gosto.

A freguesia do Pilar, desmembrada em parte da Conceição da Praia, fora criada, em 1720, pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide. Sua divisão territorial seguia pela Rua Direita, até chegar a altura do Guindaste dos Padres de Nossa Senhora do Carmo; daí se dividindo, de um lado para a praia até a igrejinha

de Nossa Senhora de Monte Serrat, dos religiosos de São Bento. A partir da irmandade criada em 1720, na capela de um pequeno convento carmelita que existiu onde fica o "Trapiche Barnabé", iniciou-se, em 1738, a construção do templo, obra do mestre Felipe de Oliveira Mendes. Em 1739 recebeu a constituição real para edificar sua capela-mor.

### ***A Freguesia de Nossa Senhora da Penha***

Figura 19: Igreja da Penha



Fonte: <http://ahistoriapresente.blogspot.com.br>

A *Penha*, em Itapagipe, foi elevada à categoria de freguesia de ***Nossa Senhora da Penha***, depois das outras nove, pelo Arcebispo D. José Botelho de Matos, em 1760. Mostrara mesmo o Arcebispo uma certa preferência a este local bastante longe do centro, onde havia, em 1745, lançado a primeira pedra da igreja do Bonfim.

Ali estava também localizada a residência de verão do Arcebispo, onde D. José Botelho de Matos fora recolher-se quando praticamente destituído de suas funções arquiépiscopais, pelo apoio discreto que dera aos padres da Companhia de Jesus, expulsos do Brasil. Assim, em 1742, a Igreja de N. Sra. da Penha de França e Senhor da Pedra de Itapagipe foi construída pelo Arcebispo D. José Botelho de Mattos, como capela de seu palácio de verão, sendo elevada à Matriz da Freguesia da Penha em 1760, no Largo da Penha, na Ribeira. As ordens do Marquês de Pombal, apoiadas, em parte, pela Igreja de Roma, transformaram a residência de verão em refugio do arcebispo deposto, que ali morreu, e foi inumado na capela-mor da igreja da Penha.

No século XIX, sediada nessas diversas freguesias, a maioria da população vivia em situação muito difícil, em habitações construídas sem planejamento, na pobreza e vítima da falta de higiene, especialmente naquelas localizadas nas regiões mais pobres e afastadas do centro. Segundo dados estatísticos do IBGE, no início do século XIX, o município de Salvador possuía cerca de 70 mil habitantes.

Dentre as freguesias urbanas, a da Sé exercia muita influência, pois congregava parte da classe dominante da cidade. Em conjunto com as freguesias de *São Pedro*, *Vitória* e *Paço*, formavam um bloco privilegiado da Cidade Alta de Salvador. Na Sé estavam localizados, por exemplo, a Faculdade de Medicina, fundada em 1832 (mesmo ano de fundação da SPD), o Palácio do Governo, o prédio da Câmara Municipal e, por fim, a sede do Arcebispado. Era na Sé que residiam os senhores de engenho (viviam em trânsito entre o rural e o urbano), comerciantes (em sua maior parte, portugueses), funcionários civis e membros da Igreja. Era na Sé também que estavam localizados os melhores e mais confortáveis domicílios. Naturalmente, também viviam aí uma parte da camada pobre da cidade, composta por escravos e libertos, para a realização do trabalho pesado, morando nos subsolos das casas. Nas paróquias urbanas do Pilar, Penha e Mares, por exemplo, era notória a presença de escravos de ganho. Nesse contexto social, a pobreza, a contragosto dos mais ricos, ia se formando nas beiradas da cidade.

Mudando um pouco o cenário físico de Salvador, merece destaque também, entre as freguesias enumeradas no século XIX, a freguesia de Brotas, por estar situada em uma área de transição entre o urbano e o rural, habitada por uma população majoritariamente branca, com limites que se estendiam até onde hoje está situado o bairro da Pituba, com base nas importantes observações de Mattoso (1992). Como veremos mais adiante, aqui a referência ainda não é especificamente ao bairro da Pituba, denominação que apenas aparecerá em 1960, na segunda metade do século XX. Da mesma forma, considerando ainda os dados do IBGE, no século XIX, a freguesia da *Vitória* também era uma paróquia que transitava entre o urbano e o rural, e seus limites chegavam ao atual bairro do Rio Vermelho. Ela era habitada por parte das famílias brancas locais e estrangeiras pertencentes aos grupos e classes sociais dominantes.

Curiosamente, as freguesias da Cidade Baixa representavam, naquele momento, a força pulsante da cidade. Com a estação ferroviária transportando mercadorias por terra e o porto com atividades de importação e exportação, a parte baixa da cidade desempenhava um grande papel para o comércio de Salvador. Ali se via a presença de bancos, o comércio nas lojas, as atividades de rua com a compra e venda de diversos produtos. Para completar, essa região abrigava também centenas de oficinas e fábricas e que empregavam milhares de artesãos e

operários nos mais diversos ramos de produção. A base da economia dessa região estava na venda de produtos para o comércio externo, a exemplo de cana-de-açúcar, além da produção de fumo e algodão, apenas para citar os principais. Aqui está se falando dos grandes vultos de produtos comercializados, para fora ou para dentro do país. Nesse meio tempo, ocorriam também a compra e venda de mercadorias nas praças, além dos vários tipos de serviços prestados em seu entorno. Todas essas atividades estavam concentradas próximas ao porto, para facilitar o escoamento da produção e, dinamizadas, como não poderia deixar de ser, pela força física dos escravos.

Uma das características peculiares da Cidade Baixa era o fato de que as ruas e praças possuíam, em geral, os nomes diretamente relacionados com o labor ali exercido, “muito ligado aos ofícios que ali eram encontrados, a exemplo: ‘rua do Peso do Fumo’, ‘rua das Grades de Ferro’, ‘praça dos Torneiros’, praça ‘dos Barbeiros’, rua ‘dos Caldeiros’” (MATTOSO, 1992, p. 436). É nessa região também que se encontravam alguns prédios públicos, além de grandes galpões para guardarem os produtos de exportação e importação. Em seu entorno, isto é, nas ruas e praças que iam se formando com o surgimento das novas construções, pulsava o mercado de diversas mercadorias, ao ar livre, produtos de vários gêneros e procedências, inclusive, a compra e venda de um rentável produto: o escravo.

Segundo Reis (2003), em Salvador, até 1831, os escravos eram desembarcados no próprio porto da cidade. Em seguida, esses negros eram vendidos de diversas formas, inclusive, de porta em porta, ou seja, havia comércio ambulante de escravos. Havia ainda comerciantes que vendiam escravos, entre outras mercadorias que comercializavam, sendo poucos os que se especializavam na mercadoria humana. Estes tinham armazéns em diversos trapiches da Cidade Baixa, na Conceição da Praia, na Ladeira do Taboão e outros lugares. Os jornais também anunciavam a venda direta e leilões de escravos.

A escravidão, em meio a essa organização social, vai mostrando suas nuances em função da própria forma de estruturação e funcionamento da economia, sobretudo após o século XVII e expandindo para o século XVIII, quando as atividades econômicas urbanas passam a ser suficientemente produtivas para adquirirem uma dinâmica própria. Essa presença negra se configura em vários espaços, por toda a cidade, desde seu centro à sua área periférica. No sistema de

ganho, por exemplo, o escravo trabalhava fora da casa do seu dono, nas ruas e praças de Salvador, onde exerciam uma gama variada de atividades laborativas.

Trabalhando nas praças, carregando pessoas (nas cadeiras de arruar<sup>52</sup>), no porto (como estivadores), no comércio (transportando mercadorias), vendendo alimentos (verduras, frutas, peixes, doces), carregando água, lenha e, em situação mais delicada e mais degradante, como coletadores e transportadores de dejetos. No caso específico das mulheres negras, de um modo geral, exerciam as atividades de lavadeiras, engomadeiras, além de rendeiras, bordadeiras e costureiras que tinham o produto do seu trabalho vendido no mercado de Salvador.

Aqui se lança uma reflexão sobre a realidade dos escravos e dos libertos no século XIX: ao escravo, em todo o período colonial, eram negados vários direitos inclusive o direito de frequentar as escolas. Como consequência, devido a esse e a outros fatores, para eles eram relegados os trabalhos menos valorizados socialmente, comprometendo o seu presente e também os seus passos futuros, mesmo após a liberdade – fato que se torna real para todos eles em 1888. Uma meia liberdade, pois, as possibilidades de viverem com um pouco mais de dignidade lhes foram negadas desde sempre.

A dinâmica do comércio realizado na cidade de Salvador era retratada no seu espaço físico, estendendo-se por toda a Cidade Baixa inúmeros armazéns e mercados, barracas levantadas nas proximidades do porto, além dos vendedores e vendedoras negros circulando nas ruas e praças. A presença do elemento negro é que vai marcar o cenário urbano de Salvador no século XIX, tanto na parte alta, como na parte baixa da cidade, impressionando os viajantes estrangeiros, ao desembarcarem aqui em 1858, como explica Ave-Lallemant (1980, p. 22):

Quando se desembarca na Bahia, o povo que se movimenta nas ruas corresponde perfeitamente à confusão das casas e vielas. De fato, poucas cidades pode haver tão originalmente povoadas como a Bahia. Se não soubesse que ela fica no Brasil, poder-se-ia tomá-la sem muita imaginação, por uma capital africana, residência de poderoso príncipe negro, na qual passa inteiramente despercebida uma população de forasteiros brancos puros. Tudo parece negro: negros na praia, negros na cidade, negros na parte baixa, negros nos bairros altos.

---

<sup>52</sup> As cadeiras (ou cadeirinhas) de arruar, como o próprio nome diz, eram cadeiras, carregadas por escravos, confeccionadas para o transporte de pessoas, geralmente as esposas dos homens de posses.

A propósito, esses negros ou negras de ganho (os ganhadores) ajustavam com seus senhores a entrega de uma quantia determinada em dinheiro (por dia, por semana) e aquilo que ultrapassasse ao determinado, poderia ser apropriado pelo(a) escravo(a) para a compra de sua carta de alforria. Veja-se o que Mattoso (2001[1982], p. 183) fala da relação proprietário/escravo na compra das cartas:

Trata-se do grau de intimidade de que o cativo goza junto a seu senhor, de sentimentos difíceis de serem contabilizados, nos quais influenciam os matizes da amizade ou da indiferença. É possível falar-se de um mercado paralelo, no qual o valor do escravo é cotado em baixa, se o senhor se dispõe a facilitar-lhe a alforria, e em alta, se mostra hostilidade à pretensão. As cartas de alforria outorgadas a um preço baseado na estima entre proprietário e escravo subvalorizam o cativo, enquanto o preço dos demais se mantém próximo da cotação do mercado de mão-de-obra servil. No entanto, o senhor somente tem interesse em alforriar um escravo se o mercado de oferta lhe permite substituir o cativo libertado. Nesse caso, ele pode livrar-se de um escravo envelhecido e ter outro, mais moço e não desgastado pelo trabalho. O preço da compra possibilita, assim, ao senhor, uma verdadeira mais valia, um lucro suplementar sobre o capital investido no escravo.

Na citação de Mattoso (2001[1982]), tem-se a descrição de um dos tipos de alforria, qual seja, o oneroso, já que envolvia uma quantia em dinheiro para a consumação do ato. Junto a essa, em muitos casos, ocorria a do tipo gratuito, atitude em que o proprietário libertava espontaneamente seu escravo ou escrava, sem nenhuma oneração. No caso específico das alforrias gratuitas, as mulheres eram as mais favorecidas e uma das explicações, trazida por Schwartz (1988), é o fato de que os escravos domésticos eram os mais privilegiados com esse tipo de alforria e, entre esses, seriam os do sexo feminino, pelas suas ocupações no espaço domiciliar, aqueles com maiores probabilidades de construir uma relação mais afetuosa com a família senhorial.

Nas cartas de alforria, segundo Schwartz (1988, p. 173), o senhor ou senhora de escravo se identificava e, logo em seguida, identificava também o escravo a ser libertado. A multidão sem voz, uniforme, ganhava, através das cartas, alguma individualidade, pois eram ali designadas a idade, a cor, a naturalidade e, menos frequentemente, a ocupação dos escravos.

O essencial a ser destacado aqui, no que diz respeito ao valor legal da Carta, é o fato de que era preciso que a mesma fosse registrada em um cartório e, a partir de então, o liberto deveria carregá-la consigo como prova de que integrava a sociedade

de homens livres. Essa liberdade, isto é, a entrega da carta liberando o cativo nem sempre surgia de forma consensual. Segundo Campos (2003, p. 71):

Quanto às cartas de liberdade, estas carregavam consigo vários sentidos, além da outorga da liberdade a um escravo, e muitas vezes tal concessão transformava-se em uma espécie de compromisso tácito de lealdade entre o senhor e seu escravo. A efetividade desse mecanismo exigia o cumprimento dos atos pactuados. Cabia, então, ao sistema judiciário não apenas os reconhecer, como também e, principalmente, legitimar e proteger esses atos, no caso de serem desrespeitados por alguma parte ilegítima interessada em violar a vontade senhorial. A intervenção da Justiça somente se justificava em caso de impasse.

Essa intervenção era necessária principalmente quando o senhor dono do escravo não cumpria aquilo que foi pactuado anteriormente. Os proprietários, em muitas ocasiões, mesmo prometendo liberdade ao cativo, acabavam por não abrir mão de sua posse, negligenciando possíveis acordos realizados, fato que motivava o cativo a procurar amparo através da justiça, especialmente, a partir de meados do século XIX, período em que as lutas contra a escravidão estavam mais fortes. Ampliando esse entendimento, Campos (2003, p. 72) complementa:

As ações de liberdade impetradas após a vigência da Lei do Ventre Livre pertencem a uma época de crescente agitação abolicionista e de leis e de decisões judiciais indicativas da necessidade de reformas no sistema. Movidos pelo desejo, e, muitas vezes, pela necessidade de criar uma situação mais justa, os cativos exploravam o espaço institucional disponível na busca de alternativas inexistentes na relação pessoal com seu proprietário. Os escravos para arrancar do senhor alguma vantagem, recorriam à submissão e à subserviência como estratégias equando tais alternativas não alcançavam êxito, o Judiciário convertia-se numa instância de enfrentamento e desgaste da vontade senhorial.

Nascida em 28 de setembro de 1871, a *Lei do Ventre Livre*, também conhecida como *Lei Rio Branco*, referendada na citação, trouxe a liberdade aos filhos de mulheres escravizadas nascidos após a sua promulgação. A lei surgiu a partir de um processo de combate à escravidão encabeçado pela Inglaterra. Desejosos pelo possível mercado consumidor do Brasil, os ingleses deram início ao um processo de pressão para o término da escravidão no país. Junto a isso, têm-se também os movimentos abolicionistas que tomaram corpo durante o século XIX, com grandes abolicionistas negros que se destacaram na segunda metade do século, a exemplo de *André Rebouças* (nascido em Cachoeira), *Luiz Gama* (nascido em Salvador) e *Manuel Raimundo Querino* (nascido em Santo Amaro da Purificação). A *Lei do*

*Ventre Livre* (Lei n.º 2.040) foi uma das últimas leis vindas com o intuito de proteção aos escravos. O corpo de leis do período colonial, infelizmente, não contemplava a escravidão, mantendo a postura do legislativo brasileiro, corporativo, elitista e sempre baseado na secular tradição (bastante atual para os dias de hoje) de que aquilo que é importante para a população mais carente, não é do interesse da classe política. A libertação dos infantes nascidos aqui no Brasil, então, se deu pela sua promulgação, em 28 de setembro de 1871. Antes dela, Conforme Mattoso (1992, p. 200), “a prática jurídica brasileira, como a de todas as sociedades de regime escravista, manda que o filho da escrava nasça escravo”.

Para os escravos, com ou sem embates na justiça, uma vez saídos da condição de subserviência, não se poderia deixar os libertos se esquecerem da sua antiga situação. Como marca perpétua na pele e na alma, a sociedade lhes cobrava vultoso preço, através de atitudes indicativas de submissão, a exemplo da reverência aos ex-senhores que lhes possibilitaram a sua nova condição, o seu lugar social, em qualquer espaço, sua posição nas ruas e praças das freguesias era atrás dos brancos, daí curvar-se perante estes, demonstrando inferioridade e respeito, em pequenos atos, como tirar o chapéu.

Todos esses negros na condição de cativos, libertos ou livres moravam e lutavam pelo seu sustento nas citadas freguesias de Salvador. Apesar das complexas relações que mantinham, havia diferenças entre as freguesias da capital. As paróquias do *Pilar*, *Penha* e *Mares* tinham forte presença de escravos de ganho, de trabalhadores negros e de mestiços livres pobres. Pelo contexto formado na Cidade Baixa, verifica-se que, ao lado de grande número de burocratas e comerciantes, havia uma população considerável de artesãos e assalariados, afora pessoas que se dedicavam a outras atividades laborativas, a exemplo de marceneiros, pedreiros, costureiras, pescadores, barbeiros, cujo padrão de vida era sem dúvida bastante modesto.

Assim, pelos locais de moradia, tem-se uma ideia de como as classes sociais de Salvador dos oitocentos estava dividida. Naturalmente, algumas dessas freguesias eram mais pobres e povoadas pelas pessoas mais desfavorecidas economicamente. Dentro desse contingente populacional, têm-se os requerentes a sócios da Sociedade Protetora dos Desvalidos.

No ato de escrita dos requerimentos, os solicitantes identificavam seus locais de moradia, deixando um pouquinho de suas histórias sociais nos registros da irmandade. Pela análise dessas informações, pode-se observar que os candidatos a sócios da SPD tinham como domicílio as áreas mais pobres da cidade. Expressões do tipo, fulano de tal, de cor preta, residente no *Beco do Açouguinho*, na Sé, na Rua do *Moinho*, no *Tororó* ou na Rua do *Sangradouro*, em Brotas, revelam os lugares periféricos de moradia dentro de uma sociedade desigual. Como exemplos do *corpus* têm-se *Matheus Agostinho Silva* (1894), de cor preta, com 28 anos, oficial de pedreiro, residente na Rua do *Xixi*, na Freguesia do *Pilar*. *Francisco de Paula e Silva* (1894), de cor preta, com 40 anos, alfaiate, residente na Rua do *Pelourinho*, Freguesia do *Paço*; *Pompeu João de Freitas* (1894), de cor preta, com 48 anos, alfaiate, residente na Calçada do Bonfim, Freguesia dos *Mares*.

É importante observar que não havia uma divisão exatamente nítida entre as freguesias (ricas ou pobres) e os locais de moradia dos requerentes. Dentre as freguesias urbanas, as da Sé, *São Pedro*, *Paço* e *Vitória*, eram consideradas as mais influentes e mais ricas. Têm-se como exemplos *Gregório da Costa Lima* (1880), de cor preta, com 44 anos, carpinteiro, residente na Rua do *Sodré*, Freguesia de São Pedro. Esse exemplo do *corpus* mostra a realidade que foi se formando na cidade de Salvador. A Rua do *Sodré*, na atualidade, mesmo pertencente ao centro comercial da cidade, ainda, é local de moradia de muitas pessoas com baixo poder aquisitivo.

Da mesma forma, o requerente *Paulino Delphim da Purificação*, de cor não informada, com 34 anos de idade, cozinheiro, residente na Rua do Canela<sup>53</sup>, na Freguesia da *Vitória*, candidato a sócio, reforça a afirmação acima, pois sua morada era considerada nobre, em comparação com as demais, e, trazendo para a atualidade, como discussão do próximo tópico, o bairro da *Vitória* tornou-se um dos mais ricos da capital.

Depois dessa descrição sobre as freguesias da complexa região soteropolitana, vamos aos bairros.

---

<sup>53</sup> Segundo dados do IBGE, o Canela chamava-se *Roça do Canela*, formado por chácaras e mansões da elite baiana do século XIX. A ocupação começou após a construção da casa do Barão do Sauípe e, nas primeiras décadas do século XX, surgiu o Colégio Nossa Senhora da Vitória (Maristas). Atualmente, o bairro está situado próximo ao centro da cidade, fazendo limites com o Campo Grande, a Graça, a Federação e a Vitória. Lá, concentram-se colégios, a Reitoria da Universidade Federal da Bahia, com algumas das suas principais unidades e o Hospital Universitário *Professor Edgard Santos*, que foi construído em 1948.

#### 4.1.2 Os Bairros

Desde o século XIX, com essa separação mais nítida entre as atribuições do Estado e da Igreja, especialmente, por volta de 1891, no início da República, as leis constitucionais que foram surgindo apresentavam posturas anticlericais, a exemplo da proibição da fundação de novos conventos por parte da Igreja.

Com o afastamento da Igreja na administração do planejamento urbano da cidade, deixou-se de usar os seus limites como referência para fins de divisão geográfica, como acontecia com as já conhecidas freguesias. A partir de 1891, portanto, os municípios brasileiros teriam que passar a utilizar os distritos como divisão da cidade. Para situarmos os propósitos iniciais da utilização dos distritos e subdistritos, é preciso que se diga que eles foram estabelecidos para que se deixasse de utilizar as delimitações eclesiásticas, como bem observou Fernandes (1992, p. 120) a esse respeito:

Os distritos de paz urbanos corresponderiam às freguesias do mesmo tipo, exceção feita apenas para o distrito de Nazaré que não se constituía numa freguesia, e foi instituído como distrito pela Lei N. 310, em 1897. Os suburbanos, por sua vez, também demonstraram, embora num nível menos rigoroso, marcante correlação com as chamadas freguesias rurais, a exemplo dos do Pirajá, Paripe, etc.

Com o rápido crescimento urbano por que Salvador passou desde a sua fundação, muitas divisões e subdivisões foram sendo fundidas de maneira que não existia registro de sua quantidade exata, isso porque, até aquele momento, a cidade não contava com uma delimitação da cidade em bairros.

Algumas outras mudanças foram ocorrendo nos limites dos distritos e subdistritos, sobretudo por conta de que alguns distritos passaram ao *status* de município. O primeiro a ser desmembrado foi o de Candeias, distrito criado com a denominação de *Nossa Senhora das Candeias* (ex-povoado de Candeias), pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, subordinado ao município de Salvador. Em divisão territorial datada de 01 de julho de 1960, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Pela lei nº 652, de 25 setembro de 2006, foram criados os distritos de *Caboto*, *Caroba*, *Madeira*, *Menino Jesus*, *Passagem dos Teixeiras* e *Passé* e anexados ao município de Candeias. Em divisão territorial datada de 2006, o município é constituído de 7 distritos: Candeias,

Caboto, Caroba, Madeira, Menino Jesus, Passagem dos Teixeiras e Passé. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **4.1.3 A população: os negros e negras soteropolitanos**

Mattos e Silva (2002) estabelece que, como uma das pautas de pesquisa, na busca pela reconstrução da sóciohistória linguística do Brasil, é importante considerar a reconstrução do passado do português popular, considerando as variedades conviventes, sobretudo, dos menos escolarizados das diversas áreas do país. Daí a importância de se estudar os requerimentos, fonte documental ainda inexplorada e que pode mapear o caminho trilhado pela atribuição do nome próprio, especialmente, na Bahia dos séculos XIX e XX. Esse importante acervo, encontrado por Oliveira (2009), nos revela a existência de textos grafados por negros e seus descendentes (em pleno século XIX) e amplia as provas documentais em que os negros são autores de textos escritos. Com isso, tenta-se restaurar as marcas deixadas por um grupo da população brasileira que, entre os séculos XVII e XIX, formava a maioria da população do país, consistindo em aproximadamente 60% do contingente populacional.

Veja-se com Reis (2003, p. 23) como a população de Salvador estava dividida no século XIX.

A população da cidade dividia-se, segundo sua origem, em brasileiros, africanos e europeus [...] a diversidade de origem marcou o comportamento político diferenciado desses segmentos da sociedade baiana. Mas havia também as diferentes cores entre os nascidos no Brasil: o negro, que sempre se chamava crioulo; o cabra, mestiço de mulato com crioulo; o mulato, também chamado pardo; e o branco. Havia negro crioulo e negro africano, este, durante o período aqui estudado [1835], quase sempre referido como preto. Havia branco brasileiro e branco europeu, este quase sempre português. Se tinha outras, pelo menos essa ambiguidade nacional o mulato não tinha: era sempre brasileiro. Como os brasileiros, os africanos também estavam diferenciados, não em cores, mas em grupos étnicos chamados “nações”. Ademais, a condição de livre, liberto (ex-escravo) ou escravo separava internamente os africanos e afro-baianos.

Pelas palavras do autor supracitado, salta aos olhos, a forte presença de negros e seus descendentes nas ruas e praças da Salvador dos Oitocentos. É o que confirma também Mattoso (2001[1982]), ao falar do censo oficial de 1872, mostrando

uma Salvador com predominância afrodescendente. Conforme a mesma autora, em meados do século XIX, a população soteropolitana era de 86.984 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro) habitantes, sendo que 30% era composta por escravos, segundo dados do censo de 1855. E mais, considerando a cor da pele, esse mesmo censo mostrou a presença de 67% de pretos e mestiços, sendo, portanto, uma sociedade formada, em sua maioria, por uma população não-branca.

Dessa forma, a cidade de Salvador funcionava com base na escravidão, que girava em torno principalmente da cana-de-açúcar produzida no Recôncavo e nas terras que circundam a Baía de Todos os Santos. Ali também se plantava o fumo, que era exportado, como contrapartida para a compra de novos escravos. A ordem social na Salvador do século XIX ainda conta com vestígios de uma estrutura do período colonial que compreende uma sociedade latifundiária, escravocrata e senhorio patriarcal, ao lado de uma sociedade que começa a vivenciar a emergência de uma burguesia mercantil. Tanto em um cenário quanto no outro é a força de trabalho de negros e mulatos, escravos ou libertos, que terá sido responsável, portanto, para manter a máquina pulsante da economia soteropolitana.

É nessa centúria, em que vai acontecer a abolição da escravatura, que será criada, em 1832, a Sociedade Protetora dos Desvalidos. Fazendo parte de uma conjuntura política favorável às conquistas dos negros, a referida sociedade aparece como uma base de apoio a uma classe social há muito vítima da exclusão social e da falta de oportunidades. Nesse contexto, a SPD foi criada com o principal propósito de auxílio às famílias negras desamparadas e também como um mecanismo de ascensão social, considerando a já complexa e desigual cidade de Salvador no Século XIX. A SPD é um exemplo, na prática, de que a população negra foi, aos poucos e parcamente, no cenário socioeconômico do século XIX, conquistando breves espaços possíveis e certa mobilidade na injusta sociedade da época. Lutando por seus direitos, passam a fazer parte de diversas organizações sociais, com a finalidade de busca por proteção e direitos há muito negados. É, sobretudo, através de sua inserção nesses micro-espacos de resistência e sobrevivência, que se dará a inscrição da participação negra na história escrita da sociedade baiana. No caso da SPD, vê-se que, por exemplo, seus nomes e parte de suas histórias, no decorrer das décadas, vão sendo incluídos nos diversos documentos produzidos no âmbito da Sociedade.

## 4.2 A SOCIEDADE PROTETORA DOS DESVALIDOS NESSE CONTEXTO HISTÓRICO

As irmandades, a exemplo da SPD, eram associações formadas para cultuar um determinado santo, e cada uma delas era estruturada de acordo com o grupo social interessado em criá-las e é por essa razão que foram surgindo no Brasil as irmandades negras e as irmandades brancas. Como faziam parte de um amplo projeto católico, essas associações construía igrejas, organizavam procissões para cultuarem os seus santos, além de outros eventos religiosos. A criação dessas irmandades tinha finalidades bem definidas, já no seu nascedouro, pois, segundo Oliveira (2006), a própria manutenção da escravidão era uma delas, já que, ao darem uma certa autonomia aos negros, criava-se um começo de liberdade ilusória, contendo possíveis revoltas. Uma outra justificativa dada por Oliveira (2006) era o próprio interesse da Coroa portuguesa em burlar o contrato em que se comprometia na construção de igrejas, assim, a criação das irmandades funcionava como compromisso cumprido. E, por fim, a última e não menos importante razão, era a própria segregação racial, pois não era do interesse dos brancos católicos dividirem seus espaços sociais com os negros.

Dentre essas irmandades negras, fundada em 16 de setembro 1832, com o nome de *Irmandade de Nossa Senhora da Soledade Amparo dos Desvalidos*, surge a SPD, situada no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 82, na antiga Praça Anchieta, no Centro Histórico, uma entidade que se mantém viva até os dias atuais.

É preciso que se destaque que a SPD foi fundada por 19 libertos africanos<sup>54</sup>, como informa Oliveira (2006, p. 139):

---

<sup>54</sup> Verger (1987, p. 517 - 518 *apud* OLIVEIRA, 2003, P.139 - 140), ao traçar um perfil dos fundadores da SPD, nos apresenta seus nomes, os quais, embora se tratem de indivíduos africanos, pertencem à tradição antroponímica portuguesa: “Manoel Victor Serra, africano, ‘ganhador’ [...] Manoel da Conceição (marceneiro) [...] Luiz Teixeira Gomes (pedreiro) [...] José Maria Vitela [...] Gregório M. Bahia, marceneiro, [...] Ignácio de Jesus e Barnabé Álvaro dos Santos, cuja profissão não conhecemos; Bernardino S. Souza e Pedro Fortunato de Farias, pedreiros; Gregório de Nascimento, carroceiro, que era rico; Balthazar dos Reis e Manoel Sacramento Conceição Roza, marceneiros; Theotônio de Souza que fazia vinagre; Francisco José Pepino, calafate; Daniel Correa, do ‘canto’ do Pilar; Roberto Tavares, que era carregador de água e possuía um asno para transportá-la; José Fernandes do Ó, vendedor de toucinho e, enfim, Manoel Martins do Santo, que trabalhava no ‘porto da lenha’.

Aos dez dias do mez de setembro de mil oito centos e trinta e dous”, Manuel Vítor Serra, negro africano liberto, junto com dezoito outros amigos, também africanos alforriados, faz, na Capela dos Quinze Mistérios, uma reunião preliminar para a fundação da irmandade.

Inicialmente idealizada por um grupo de negros livres, a meta inicial desses indivíduos era acumular riquezas suficientes para criarem uma irmandade focada na ajuda aos negros, através de atitudes filantrópicas, com os escopos de Sociedade de Previdência, Assistência Social, Pécúlio e Fomento Econômico e Social.

Segundo Russel-Wood (1981), a criação dessas associações com o propósito de fornecer ajuda mútua entre seus associados não era novidade nas novas possessões sob o jugo português. Desde o século XV (um século antes da chegada dos portugueses em terras brasileiras), de formas diversas, tanto na Europa, quanto nos espaços colonizados, essas instituições de caridade e com forte clamor religioso surgiam como parceiras do Estado. Desde o início, essas organizações, além de contribuírem para o povoamento do território, também colaboravam para manter a paz e conservar o estado das coisas, isto é, a subordinação e a obediência dos mais pobres e excluídos socialmente. E, no século XIX, essa prática se expande, pois, segundo Van Der Linden (1996, p. 13), é a partir do início dos oitocentos que se começa a observar um fenômeno muito comum, qual seja, “a abertura de sociedades de auxílio-mútuo [...]. Entre outros objetivos, elas eram formadas voluntariamente com o objetivo de promover auxílio financeiro a seus membros em caso de necessidade”.

Alguns autores, a exemplo do próprio Van Der Linden (1996), defendem a hipótese de que houve um processo de “substituição” das anteriores corporações de ofício, na Idade Média, surgidas a partir do século XII, para regulamentar o processo produtivo artesanal nas cidades. E esse processo de mudança se dá, no século XIX, por meio da laicização das associações de apoio, organizando-se em torno de identidades profissionais.

Segundo Boschi (1986), grande parte das confrarias teve origem nos ofícios, naqueles casos em que o caráter devocional era mais marcante. No entanto, o autor faz a ressalva de que, “deve ficar claro, porém, que confraria não era sinônimo de corporação. Quando muito, poderia ser a face religiosa desta última (...)” (BOSCHI, 1986, p. 13). Na realidade, o que houve foi uma transformação naquilo que Mac Cord (2012) chamou de “sobrevivências corporativas”, fazendo relação com um

estudo feito sobre a Sociedade de Artes Mecânicas, associação de artífices de Pernambuco, criada em 1841, por integrantes da Irmandade de *São José do Ribamar*. Pelas conclusões do autor, percebeu-se que “por mais que a Constituição de 1824 tenha desmontado o aparato legal que privilegiava as corporações de ofício, todos os seus costumes e práticas culturais ainda estavam vivos nos corações e mentes daqueles mestres carpinas” (MAC CORD, 2012, p. 11).

Antes da fundação da SPD, um século antes, Reis (1991) traz um peculiar exemplo dessas confrarias, a da *Bandeira do Glorioso São José*, fundada no século XVIII, na Sé. Com base no seu regimento de 1780, mostrando uma natureza mista, trazendo um cunho tanto religioso, quanto econômico, situação em que “seus confrades se encontravam obrigados igualmente à promoção do ofício e à expansão da irmandade, em nome de cujo padroeiro deveriam desfilar bandeiras nas procissões da Câmara” (REIS, 1991, p. 55).

É importante, nesse momento de fala, fazer uma observação sobre as irmandades. Já no século XIX, doze anos antes da fundação da SPD, surge uma importante irmandade para a história dos movimentos negros no Brasil, pelo diferencial de ser composta exclusivamente por mulheres. Nascida em 1820, na Igreja da Barroquinha, com o principal de seus objetivos cultuar Nossa Senhora, surge a *Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte*, formada unicamente por mulheres negras. Segundo Tavares (1964), com os objetivos bastante próximos das irmandades daquele século, pois, também praticava empréstimos e auxílios financeiros, doações e, principalmente, a compra de alforrias para os escravizados; em casos de falecimento das associadas, a irmandade se responsabilizava pelos sepultamentos e missas. Essa irmandade está sendo focada em especial porque não era comum uma irmandade unicamente formada por mulheres negras, escravas, ex-escravas e libertas. Nas demais irmandades, quando havia mulheres na sua composição, essas tinham uma participação bem menor em relação aos homens. “Cabia-lhes apenas a organização das festividades religiosas da Igreja Católica, a participação nas mesmas e os serviços de caridade aos irmãos necessitados” (TAVARES, 1964, p. 335). No caso da Irmandade da Boa Morte, as mulheres tinham total liberdade para decidir e organizar as festividades, já que os homens não faziam parte da composição do grupo religioso. Segundo Nascimento (1986, p. 14), muitas dessas mulheres se destacaram por seus feitos na sociedade

soteropolitana e brasileira (chegando, em algumas situações, a se tornarem mulheres de posses) e faz referência a parte delas, a exemplo de “Hilária Batista de Almeida, conhecida como Tia Ciata; Eugênia Anna dos Santos, conhecida como Mãe Aninha; Maria Bibiana do Espírito Santo, conhecida como Mãe Senhora; Satira; Juliana; Sabina; Caetana; Maria José; Apolinária; Justiniana; Xandinha; Zina; Maria de Melo; Sinhá Abale e Maria Agda de Oliveira”.

Doze anos depois, em meio às lutas das irmandades negras, surge a SPD, dentro desse contexto entre as relações espirituais e econômicas, pois, mesmo nela, percebeu-se a dificuldade de se “estabelecer com precisão a linha divisória entre mutualidade espiritual e as beneficências e auxílios mútuos temporais” (BOSCHI, 1986, p. 13). Aqui é importante frisar que, considerando a transição entre as antigas corporações de ofício e as surgidas irmandades de ajuda mútua, num processo de laicização das instituições, tem-se a esperança dos trabalhadores escravos e libertos de conquistarem melhores espaços na sociedade.

No século XIX, momento histórico da SPD, surge uma luz no fim do túnel.

Como aos negros era apenas permitido associar-se a organizações religiosas, esses negros criativos e desenvoltos, num constante processo de adaptação e readaptação a um meio dessemelhante, instituíram uma devoção na *Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Quinze Mistérios*, numa condição semiformal, a qual deram a denominação da *Irmandade de Nossa Senhora da Soledade Amparo dos Desvalidos*.

Dentro dessa lógica, nascida em meio a uma sociedade injusta e que tinha como seu ponto culminante a escravidão, a SPD surge como contraponto a um ambiente de desigualdades e privilégios. Tudo quanto não pertencesse à elite representava perigo para as classes dominantes, preocupadas com as rebeliões negras e a perda constante e paulatina de suas vantagens. Comandada inicialmente pelo negro *Manoel Victor Serra*, ganhador domiciliado na Preguiça, um dos pontos de reunião em Salvador (em busca de contratação de serviços), a irmandade foi consolidando o seu objetivo original, prosseguindo em sua meta de trabalhar em seu programa social de ajudar os negros que estivessem passando por situações difíceis, além da promoção de políticas abolicionistas, através de lutas e revoltas que contribuíram para extirpar a triste realidade da escravidão no país. A Sociedade Protetora dos Desvalidos teve, no passado, entre seus incontáveis préstimos, a

compra de alforria de muitos escravos, evidenciando a luta que se travava em nosso meio em favor da retardada abolição da escravatura, já que o Brasil, a partir de 1854, tornou-se a única nação escravista do continente sul-americano.

Segundo Mattoso (1992), a SPD foi criada com um propósito de cunho religioso e assistencialista, inserido num sistema ainda escravagista: seus membros tinham de se converter ao Catolicismo e as mensalidades, chamadas de “jóias”, eram revertidas em auxílio a familiares órfãos, viúvas e possivelmente em cartas de alforria. Os primeiros documentos da SPD denunciavam alguns procedimentos administrativos da irmandade: estabelecimento do depósito a ser feito (as primeiras jóias), a necessidade de existência de eleição para a Mesa, definição do destino do cofre da instituição; a fixação da disciplina das sessões, a imposição de multas para os faltosos (tanto no âmbito financeiro, quanto no que diz respeito à indisciplina), e, por fim, a indicação de que, um ano depois da fundação da irmandade, seguia a deliberação sobre o seu Compromisso. São procedimentos que mostram uma organização com propósitos bem definidos e, dentro dos compromissos estabelecidos, cada membro admitido como integrante da sociedade recebia, de pronto, algumas obrigações, dentre as quais a exigência de que o membro pagasse, em período de tempo estipulado, mensalidades, designadas na documentação.

Para a obtenção dos recursos necessários a fim de executar os seus programas sociais, a SPD, além de receber as Jóias dos sócios, funcionou por um tempo como Casa de Empréstimos a Juros, operando com Penhores, Hipotecas de imóveis e também loterias. Foi a partir do ano de 1851 que a SPD assumiu a sua função de *Sociedade Protetora dos Desvalidos*. Em 1883, através do acúmulo financeiro adquirido com suas transações, a sociedade comprou um sobrado estilo palacete situado no Largo do Cruzeiro de São Francisco, imóvel onde se encontra domiciliada, até os dias atuais, e que possui um grande valor imobiliário, devido à sua privilegiada localização.

Segundo Oliveira (2006), as *jóias* eram encaminhadas para um cofre, que, em festas solenes, era aberto, e o dinheiro arrecadado se direcionava a determinados fins: acudiam-se as viúvas, amparavam-se os órfãos e os idosos, prestava-se socorro aos irmãos doentes e que, conseqüentemente, não podiam mais trabalhar.

Dentro dessa lógica estrutural da SPD entrava também a exigência de confecção de um requerimento para os novos negros que queriam entrar para o seu

quadro de sócios. Esses requerimentos eram redigidos com o pedido do cidadão soteropolitano para se tornar um novo sócio da irmandade. Fala-se cidadão porque a SPD não aceitava a entrada de escravos. Nas palavras de Oliveira (2006, p. 141):

Requeria-se de um indivíduo, para se tornar membro da SPD, que fosse cidadão livre, o que significa dizer que se constituiu em uma irmandade que não admitia a entrada de escravos. Ser negro alforriado ou livre era, dessa forma, critério capital para tornar-se sócio da associação.

Então, mesmo sendo uma irmandade e com o propósito inicial de proteger os africanos e seus descendentes, a SPD, com o passar do tempo, foi estabelecendo critérios seletivos para a entrada de novos sócios, fato que passou a enquadrá-la como mais uma das sociedades excludentes da época. O fato que comprova tal afirmativa foi estabelecer como critério de seleção a situação financeira do indivíduo, pois, “[...] a profissão foi o critério mais imperioso para definir a entrada de um candidato a membro na irmandade e o que mais prova ter ela passado por um processo de elitização [...]” (OLIVEIRA, 2006, p. 168). A exclusão era patente entre os próprios excluídos. Apenas uma parte dos negros soteropolitanos, os livres ou libertos, podia ser sócios. E mais, aqueles que detinham alguma renda. Inclusive, segundo Oliveira (2006), o pagamento era cobrado rigorosamente e os irmãos inadimplentes eram suspensos das atividades. Era a exclusão dos excluídos, pois, como confirmado pelo próprio Oliveira (2006), mesmo não havendo uma regra explícita sobre esse fato, a taxa cobrada mensalmente aos seus sócios já separava o “joio do trigo”, pois os escravos, como, em geral, não tinham renda, não podiam pagar as taxas estipuladas.

A SPD estava imersa em um momento histórico propício para a sua criação e funcionamento. Na década de 30, do século XIX, a escravidão ainda acontecia de forma relativamente regular. Era um funcionamento relativo porque, mesmo ainda legalmente aceita no país, os protestos e movimentos contra o cativo iam, gradativamente, tomando corpo.

Nesse ponto, as irmandades irão desempenhar um papel importantíssimo na vida dos escravos, pois, por conta de suas atuações sociais e o momento histórico vivido, elas passaram a ter o poder de comprar os escravos postos à venda pelos seus donos para alforriá-los. Além disso, um de seus propósitos era criar uma

espécie de “junta que, com sistema de créditos, assistia, sobretudo, parentes e amigos dos associados que ainda estavam em cativeiro (OLIVEIRA, 2006, p. 139).

É importante observar que a estrutura inicial da SPD composta por negros africanos será modificada, posteriormente, passando a aceitar nos seus quadros apenas negros brasileiros, fazendo com que, a partir de 1835 (após a *Revolta dos Malês*), a SPD se tornasse uma irmandade composta por negros brasileiros (designados crioulos) forros ou livres. Em texto presente em uma das atas confeccionadas pela irmandade, de 29 de março de 1835, mesmo ano do levante, redigido pelo próprio *Manuel Vitor Serra*, seu principal representante até aquele momento, percebe-se a iniciativa de exclusão, ao falar diretamente do “Compromisso da Devoção” dos “chiolos liver de cores pretas”.

O momento político favoreceu essas tomadas de decisão, tanto em Salvador, como em outras cidades, a exemplo da já citada Irmandade de *São José do Ribamar*, em Recife, de onde saíram muitos dos fundadores da Sociedade de Artes Mecânicas de 1841. Como era um período de movimentos abolicionistas, a repressão estatal e a fiscalização das ações sociais dos negros ficaram cada vez mais veementes, inclusive no que diz respeito às associações nas irmandades. Naquele momento, era de total interesse dos donos de escravos, saber o que estava acontecendo com suas propriedades, isto é, com suas posses humanas. No caso da irmandade de *São José do Ribamar*, as mudanças promovidas em 1838 no seu Compromisso, em função da Constituição de 1824, importaram igual vedação à matrícula de escravos. “O mesmo documento impunha restrições aos cativos já ligados à irmandade, que a partir dali seriam alijados do exercício de qualquer poder representativo na confraria dos carpinas” (MAC CORD, 2005, p. 57). A sociedade de artífices de 1841, por sua vez, repetiria o dispositivo do Compromisso de 1838, não admitindo a associação daqueles “sem uma conveniente personalidade jurídica”. Como o escravo era coisa e não pessoa, não entrava na classificação de cidadão detentor de direitos e obrigações na ceara jurídica. Diz ainda o autor que, “em meio à circulação de ideias sobre modernização e futuro”, a “criação de uma Sociedade poderia fazer com que os pioneiros cerrassem filas entre os ‘civilizados’ e os ‘reorganizados para o futuro’”. Escravos não constavam desses planos (MAC CORD, 2005, p. 72).

No caso específico da SPD, no final do século XIX, num desprezo gradativo pelos fundadores e suas lutas para criarem e manterem a sociedade, em 1880, a documentação da SPD indica um ativo processo de “elitização” manifestado na “progressiva recusa em matricular indivíduos ocupados com trabalhos de pouca ou nenhuma qualificação, como era o caso da grande maioria dos fundadores da irmandade” (OLIVEIRA, 2006, p. 18).

E para a entrada, como sócios, esses negros brasileiros confeccionavam um requerimento de solicitação de entrada para a irmandade. Estava incluso dentro do ato de inscrição, após apor o seu nome, indicar a sua profissão, fato fundamental para a honra das mensalidades cobradas posteriormente. Serão os nomes presentes nesses requerimentos solicitando a entrada como membros da SPD o objeto de análise deste trabalho. Um material de difícil acesso, diga-se de passagem, pelas atuais condições de conservação do acervo.

A Sociedade Protetora dos Desvalidos ainda está na ativa até os dias atuais, porém, ao contrário de outrora, encontra-se em situação econômica muito difícil. Sem recursos para sua manutenção e com pouco apoio governamental, a SPD sobrevive pela força e coragem de seus sócios.

A irmandade que um dia nasceu para ajudar hoje necessita de ajuda.

Veja-se na figura abaixo a sua fachada atual:

Figura 20: Fachada da SPD



Fonte: elaboração do autor.

Os requerimentos, assim como os demais documentos encontram-se em péssimas condições de conservação, pois não possuem uma forma e um local adequados para a sua manutenção e conservação.

Na realidade, pela importância histórica da SPD, no que diz respeito às suas contribuições para a proteção e ajuda dos negros soteropolitanos em um momento difícil da história do país, qual seja, o regime escravocrata, e os anos seguintes ao pós-abolição, a irmandade obrigatoriamente deveria estar em situação mais confortável.

Ainda vivemos em um país que não valoriza a preservação de sua memória, pois, mesmo com alguns avanços no reconhecimento e resgate da história e da cultura do povo brasileiro, infelizmente, essa valorização ainda não é suficiente e também não é feita da forma adequada, a SPD é uma prova atual disso.

Residindo em um prédio antigo e que, infelizmente, não recebe periodicamente uma manutenção adequada, a irmandade presencia, a cada dia que passa, a sua própria ruína.

Veja-se na figura abaixo a situação interna do prédio da SPD:

Figura 21: situação interna do prédio da SPD atualmente



Fonte: Elaboração do autor.

A foto mostra claramente a situação de abandono em que se encontra a irmandade. Cadeiras danificadas e jogadas no canto da sala, sem nenhuma utilidade, piso e teto de madeira necessitando de reparos e manutenção, além de paredes esburacadas e carentes de uma nova pintura.

O preocupante nisso tudo é o fato de que essa situação está colocando em risco o seu importantíssimo acervo, inclusive, parte dele já se perdeu. A poeira, os cupins, a chuva, o sol forte e o passar do tempo (com os materiais “conservados” nessas condições) são os maiores inimigos da irmandade na atualidade.

Veja-se na figura:

Figura 22: Situação atual do acervo da SPD



Fonte: elaboração do autor.

A foto mostra a maneira menos adequada possível para se guardar e proteger documentos tão importantes e antigos, denunciadores da história do Brasil desde o começo do século XIX.

A irmandade e o seu acervo sobrevivem graças à coragem e resistência de seus membros que lutam e enfrentam heroicamente as vicissitudes do tempo e da falta de apoio dos órgãos competentes. Infelizmente, por conta desse descaso, a SPD é uma das raras irmandades ainda hoje existentes, de um conjunto de irmandades que abrangia, no início do século XIX, “85% da população adulta livre soteropolitana” (MATTOSO, 1992, p. 400-401).

### 4.3 SÓCIOS E NOMES: A ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Como em todo e qualquer trabalho científico, é importante definir cuidadosamente a estratégia metodológica para coleta, seleção e análise dos dados. Dessa forma, para alcançar os objetivos traçados na introdução do presente trabalho, montou-se um *corpus* para análise, composto por um conjunto de requerimentos emitidos a essa irmandade, escritos por diversas mãos, desde o nascimento da SPD, no século XIX, até a primeira metade do século XX.

Nesse ponto, tem-se a primeira das estratégias para a estruturação do trabalho, isto é, a delimitação temporal. Como a SPD nasceu em 1832, tomou-se o referido ano como marco inicial para a coleta dos dados. Como marco final, o ano de 1932 foi escolhido também, intencionalmente, por representar um século de existência da irmandade. Além disso, e como fator de não menos importância, após essa época e que perdura até os dias atuais, a SPD foi perdendo gradativamente o seu esplendor, rareando o interesse dos soteropolitanos em solicitarem suas entradas como sócios. Tem-se como uma das explicações para essa mudança de realidade a própria liberdade dos negros que, mesmo com a já conhecida negligência estatal, após a década de 1930, após 42 anos de “liberdade”, não estavam mais imersos no doloroso jugo da escravidão e, por essa razão, podiam galgar novos espaços na sociedade da época. Dentro desse contexto, a própria SPD, após cem anos de existência, provavelmente, foi perdendo suas forças, reflexo do que ela é hoje, uma instituição apenas simbólica, abandonada, com seu acervo documental em péssimas condições de existência, e sem perspectivas imediatas de recuperação. São esses documentos, os requerimentos, em particular, os responsáveis pela formação do *corpus* da pesquisa.

De posse desses requerimentos, reunidos e fotografados, compondo um total de 620, foram levantadas algumas informações socioculturais dos requerentes - contidas nos requerimentos - a exemplo do nome (prenome) e sobrenome, idade, cor, ocupação e freguesia (endereço) desses negros pretendentes a membros da SPD.

Para uma melhor compreensão do momento histórico, situaram-se os requerimentos e seus autores no que poderíamos chamar de macro-história ocorrida durante os séculos XIX e XX, considerando as conjunturas política, social e

econômica atuantes em um Brasil em transição, de escravidão para abolição e de Monarquia para República. Nessa perspectiva, quando se trata de história externa, foi fundamental pensar também na estrutura social estabelecida no Brasil da época e considerar que a micro-história registrada nesses documentos, que conta um pouco da história do cotidiano, da atividade laborativa e da rede de relações sociais do requerente foi também relevante para a compreensão da sociedade da época.

Após esse levantamento inicial, foi confeccionada uma ficha para cada redator, contendo algumas informações referentes a seu perfil social, como: nome completo, cor declarada, idade, naturalidade, estado civil, profissão, número de filhos e residência (freguesia declarada). É importante observar que nem todas as informações eram dadas pelos requerentes, como no exemplo mostrado abaixo:

Quadro 4 – Informações sobre os pretendentes a sócios da SPD.

---

<b>REQUERIMENTO 01</b>
DATA DO REQUERIMENTO: 31 de maio de 1874
NOME: Luís Gonzaga do Res
COR: Preta
IDADE: 26 anos
NATURALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Pedreiro
NÚMERO DE FILHOS: -----
RESIDÊNCIA (FREGUESIA): -----
OBSERVAÇÕES: O candidato a sócio da SPD foi aprovado no dia 14 de junho de 1874.

---

Fonte: elaboração do autor.

Após essa sistematização dos dados, dedicou-se ao estudo dos prenomes registrados em cada ficha. Assim, a análise do *corpus* contemplou as seguintes etapas:

**1º)** Pesquisa de cunho etimológico, buscando a origem dos nomes levantados a partir do confronto entre os dados extraídos do *corpus* e os dados fornecidos pelo *Dicionário etimológico da língua portuguesa: nomes próprios*, de Antenor Nascentes, publicado em 1952, e pelo *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*, de José Pedro Machado, de 2003.

Como exemplo ilustrativo foi trazido o nome do requerente *João Teodoro da Soledade*, situado na década de 1850. *João*, um nome de cunho religioso, aparece nas primeiras décadas de surgimento da SPD e que perdura nas décadas subsequentes. Segundo Nascentes (1952), o referido prenome vem do hebraico *lohanan* e significa “agraciado por Deus, o que Deus favorece, Deus é misericordioso”.

Dentro dessa lógica, o processo para identificar a etimologia dos nomes foi realizado da seguinte forma: a primeira obra consultada foi o dicionário de Nascentes (1952) e, de posse das informações trazidas, o étimo foi alocado ao lado do prenome. Naturalmente, para aqueles antropônimos não encontrados na obra de Nascentes (1952), como reforço para confirmar ou não a existência nos dicionários onomásticos, consultou-se também a obra de Machado (2003). Além desses, basilares para a pesquisa, optou-se também por verificar a ocorrência dos prenomes no cenário da antroponímia brasileira atual, realizando buscas sobre os nomes no site *Jusbrasil* (<http://www.jusbrasil.com.br>), que disponibiliza uma ferramenta de rastreamento de publicação em diários oficiais do país. Tal escolha deve-se ao fato de que as publicações de natureza jurídica oficial buscam preservar os nomes dos indivíduos de acordo com seu registro civil.

Diante dos resultados encontrados também em Machado (2003) foi possível distinguir nomes dicionarizados e definidos como tradicionais, de nomes não dicionarizados. Para alcançar o almejado, os prenomes foram numerados seguindo a década de ocorrência e o étimo foi alocado ao lado do prenome. Veja-se no exemplo ilustrativo:

### **Antropônimos da Década de 1850 – 1859**

Quadro 5 – Demonstrativo sobre a análise e classificação dos dados.

<b>Ordem</b>	<b>Antropônimo</b>	<b>Étimo</b>	<b>Significado</b>
25	<i>João Anastácio do Espírito Santo</i>	Do Hebraico <i>lohanan</i> ,	Segundo Nascentes (1952), significando agraciado por Deus.

Fonte: elaboração do autor.

Pelo exemplo, tem-se, na primeira coluna, a ordem numérica, considerando o total de 620 frases antroponímicas. Na segunda coluna foi alocada a frase

antroponímica do requerente com o prenome destacado em itálico. Na terceira coluna, explicou-se o étimo e na quarta o significado etimológico, considerando as informações trazidas pelos dicionários de Antenor Nascentes, de 1952, e de José Pedro Machado, de 2003, já referendados anteriormente. Diante dos resultados encontrados ou não nos dicionários, foi possível distinguir nomes dicionarizados e definidos como tradicionais, de nomes não dicionarizados. O foco da análise foi o prenome de cada requerente, porém, para um maior enriquecimento, foi necessário, em algumas partes da tese, trazer também informações e esclarecimentos sobre os sobrenomes (ou apelidos, para a realidade de Portugal).

Os prenomes não encontrados foram fundamentais para a confirmação da hipótese apresentada na introdução do trabalho, especialmente, no que diz respeito às novidades que vão surgindo devido ao natural processo de mudança ocorrido nas línguas ao longo do tempo. É possível dizer que, como alguns prenomes não estão presentes nas duas obras dicionarísticas, pode ser um prenúncio de mudança no perfil de atribuição dos nomes dos requerentes da SPD.

**2º)** Codificação dos dados com base nas seguintes variáveis socioculturais extraídas dos requerimentos de entrada de novos sócios: nome, cor, idade, ocupação e freguesia (endereço).

Com base nos requerimentos analisados, constatou-se que a média de idade dos candidatos a sócios da SPD está entre 17 e 50 anos. Todos relativamente pobres, em comparação com as camadas mais abastadas da população. Todos esses homens estavam no auge de sua força de trabalho principalmente porque, no decorrer do século XIX, a expectativa de vida do brasileiro ainda era muito baixa principalmente para os indivíduos situados à margem do processo econômico. Geralmente trabalhavam nas marcenarias, nas funilarias, nas alfaiatarias, também como pedreiros, tamanqueiros e muitas outras atividades existentes nas praças e feiras da Salvador oitocentista. Dizer que esses homens eram relativamente pobres foi intencional porque, como a SPD também tinha suas estratégias de exclusão social, não aceitavam escravos e exigiam taxas dos sócios. Esses requisitos mostram que os sócios não eram os mais excluídos na sociedade da época.

Todos os requerentes eram homens, como já observado anteriormente. No entanto, esse detalhe é fundamental porque, mesmo não havendo solicitação de mulheres como sócias da irmandade, as mulheres estavam presentes em algumas sociedades. Veja-se na citação de Oliveira (2006, p. 183):

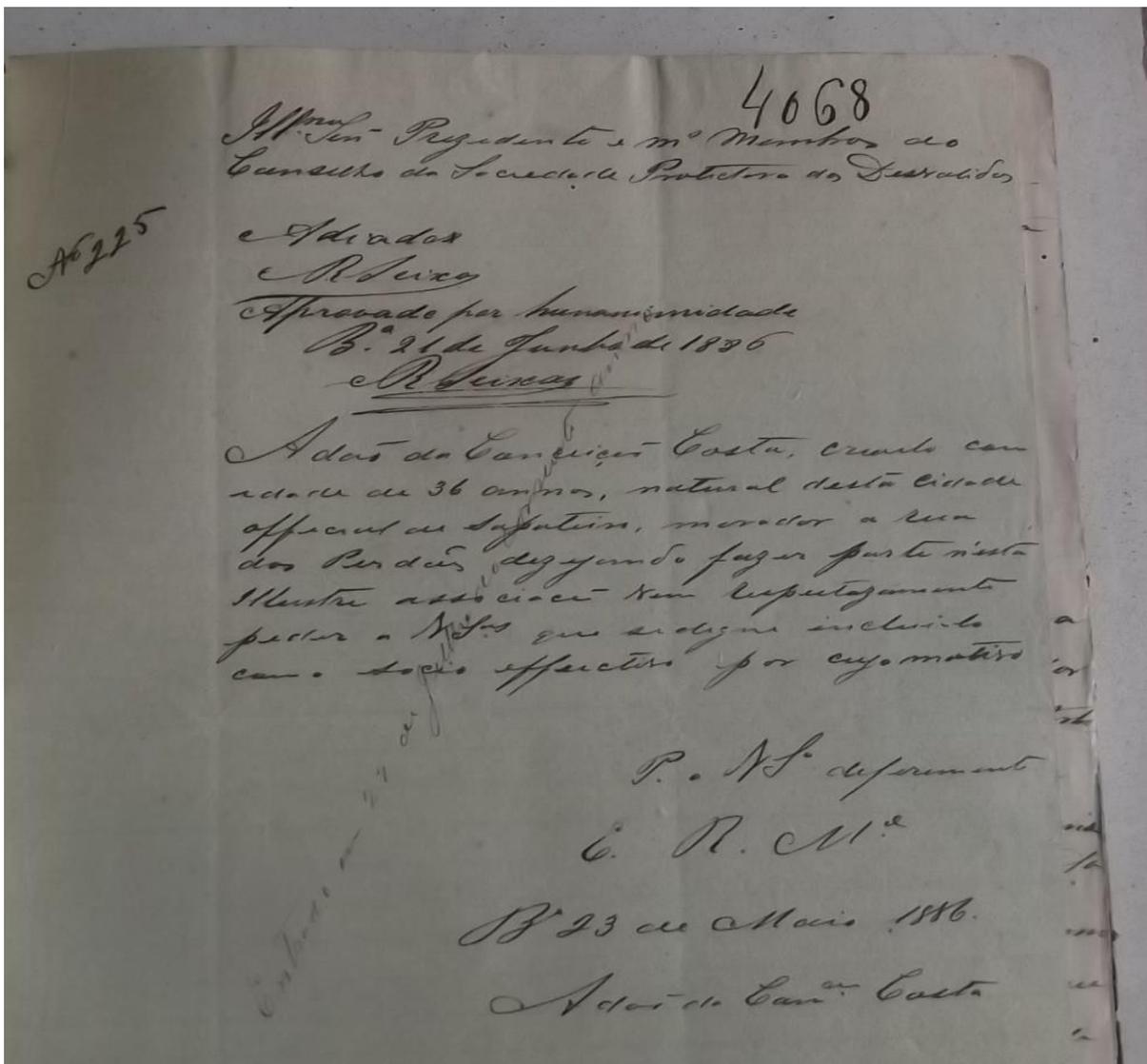
Os historiadores atestam que as mulheres se fizeram presentes nas irmandades d'outrora. A elas, comumente, eram atribuídas tarefas tidas como do sexo feminino. Prevaleciam, para elas, aqueles mesmos critérios já referidos e observados para os homens, isto é, mulheres brancas tinham circulação em irmandades regidas por brancos, já as mulheres negras marcavam a sua presença nas irmandades de negros.

Participavam do cotidiano, principalmente nos afazeres designados como femininos, com uma divisão de gênero bem nítida.

Como estratégia metodológica, fato que será mostrado posteriormente, catalogou-se também a presença feminina nos sobrenomes dos requerentes mostrando a forte presença religiosa nesses sobrenomes, com a maioria esmagadora deles homenageando as santas da cristandade.

Voltando ao requerente e ao antropônimo presente na figura exemplificada acima, de pronto, nota-se que, mesmo que as escolhas dos nomes sejam individuais, prevalece sempre a tradição no ato de nomear. O prenome *Luís*, significando, segundo Machado (2003), “defensor do povo, glorioso na batalha”, do germânico *Hluthawigm*, mostra que, na segunda metade do século XIX, perpetua-se a tradição herdada de Portugal. Junto com *Luís*, têm-se outros exemplos, prenomes presentes no *corpus*, como *Afonso*, do germânico, *Athalfunsus*, *Alberto*, do germânico, *Atkal-berht*, *Álvaro*, do germânico, *Allwars*, *Carlos*, do germânico, *Karl*. Veja-se o requerimento a seguir, aleatoriamente chamado de A:

Figura 23 – Fotografia do Requerimento da SPD



Fonte: elaboração do autor.

Quadro 6 – Informações sobre os pretendentes a sócios da SPD.

<b>REQUERIMENTO A</b>
DATA DO REQUERIMENTO: 21 de junho de 1886
NOME: Adão da Conceição Costa
COR: Crioulo
IDADE: 36 anos
NATURALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Oficial de Sapateiro
NÚMERO DE FILHOS: -----
RESIDÊNCIA (FREGUESIA): Rua dos Perdões
OBSERVAÇÕES: O candidato a sócio da SPD foi aprovado no dia 13 de julho de 1886.

Fonte: elaboração do autor.

De cunho religioso, o prenome *Adão* vem acompanhado do sobrenome *da Conceição*, reforçando ainda mais a tradição. Além disso, no tipo de cor, vem indicando crioulo no lugar de preto. Esse traço é um diferencial em relação às informações trazidas pela maioria, já que a maior parte dos requerentes se intitula de cor preta.

Esses exemplos foram citados para explicitar o *modus faciendi* da análise dos dados. Após a contabilidade, chegando a um total de 649 antropônimos, fez-se um levantamento dos étimos. Constatou-se, logo de entrada, que o étimo vencedor, com folga, em relação aos outros, é o latino, pois, a língua portuguesa, como se sabe, é semanticamente considerada filha da língua latina. Após essa informação, o próximo passo foi acondicionar essa realidade em uma tabela, como propósito de mostrar a forte presença de antropônimos latinos no *corpus*, relacionando-os com os demais étimos.

Observe-se o próximo requerimento:

Figura 24 – Fotografia do Requerimento da SPD

11

105

Ilmo Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup> Presidente e Mais Membros do  
Conselho da Sociedade Protectora dos Desvalidos

40 43 digo 4042.

João Luis de Santa Luzia official de pedreiro  
natural da B.ª sortiu morador nasua da independen-  
cia com 35 annos de idade de reza fazer parte  
nesta digna Sociedade um submissamente pedir  
e pedir como for de Justicia em vista dos artigos  
do estatuto e reza esta Sociedade de cuja graca

105

E. R. M.<sup>ce</sup>

Bahia 24 de Junho de 1895

João Luis de Santa Luzia

Fonte: elaboração do autor.

---

**REQUERIMENTO B**

---

DATA DO REQUERIMENTO: 24 de junho de 1885

NOME: João Luis de Santa Luzia

COR: Preta

IDADE: 35 anos

NATURALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Oficial de Pedreiro

NÚMERO DE FILHOS: 5

RESIDÊNCIA (FREGUESIA): Rua da Independência

OBSERVAÇÕES: O candidato a sócio da SPD foi aprovado no dia 07 de julho de 1885.

---

Fonte: elaboração do autor.

Tem-se aqui um exemplo, retirado do *corpus*, e que representa tudo que já foi falado anteriormente. Em primeiro lugar, a permanência da tradição na escolha do nome próprio. No requerimento, tem-se o prenome *João*, de cunho religioso, mostrando a prevalência na escolha, confirmando esse traço social nas práticas de nomeação portuguesas, já defendido por Vasconcelos (1928) em sua obra do começo do século. *João*, segundo Nascentes (1952), significa “agraciado por Deus, o que Deus favorece, Deus é misericordioso”, do hebraico *Iohanan*. O exemplo trazido nesse requerimento é bastante oportuno porque, além de trazer o primeiro nome *João*, ainda reforça a ideia da tradição, por apresentar o segundo nome *Luis*, do germânico. Junto aos dois prenomes, tem-se também, como reforço da argumentação, o sobrenome *Santa Luzia*, mostrando a forte presença do poderio católico refletida nos prenomes e sobrenomes.

Veja-se outro requerimento:

Figura 25 – Fotografia do Requerimento da SPD

4022

M<sup>os</sup> Sen<sup>rs</sup> Presidente e Membros do  
Conselho da Socied<sup>e</sup> Protectora dos Surdos

Aprovado por unanimidade.  
Sessão de 2 de Set<sup>o</sup> de 1884

Requis

Gonç<sup>alves</sup> Manoel de Jesus, crioulo,  
natural desta Cidade Salteira, com  
idade de 27 annos Surdeiro murador  
a Rua de Pequena freguezia do Canieiros  
da Praia, dequendo ser Socio desta  
M. S. Sociedade e não podendo ser  
admittido sem o digno despacho, tem  
pedir a NN. S<sup>as</sup> que se dignem admittê-lo

C. R. M<sup>o</sup>  
Bahia 25 de Setembro 1884  
Gonç<sup>alves</sup> Manoel de Jesus

Fonte: elaboração do autor.

Quadro 8 – Informações sobre os pretendentes a sócios da SPD.

<b>REQUERIMENTO C</b>
DATA DO REQUERIMENTO: 25 de setembro de 1874
NOME: Gonçallo Manoel de Jesus
COR: Crioulo
IDADE: 27 anos
NATURALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Pedreiro
NÚMERO DE FILHOS: -----
RESIDÊNCIA (FREGUESIA): Rua da Preguiça
OBSERVAÇÕES: O candidato a sócio da SPD foi aprovado no dia 11 de outubro de 1874.

Fonte: elaboração do autor.

O prenome *Gonçallo*, significando, segundo Machado (2003), “cego pela luta, gênio da batalha, guerreiro disposto à luta ou que ajuda na batalha”, do germânico *Gunthi*, mostra novamente que, na segunda metade do século XIX, perpetua-se a tradição herdada de Portugal. Por ser um nome duplo, tem-se também *Manuel*, significando, segundo Machado (2003), “Deus está conosco”, do hebraico *Immanu’El*. Esse requerimento traz ainda outra característica comum dos nomes dos candidatos a sócios que é a frequente presença de nomes duplos. Vejam-se os exemplos do quadro:

Quadro 09 – Alguns nomes duplos dos pretendentes a sócios da SPD.

<b>Agostinho Antônio</b>	<b>Albino Francisco</b>
<b>Antônio José</b>	<b>Amâncio Benedicto</b>
<b>Bernardo José</b>	<b>Bento Ignácio</b>
<b>Damazio José</b>	<b>Daniel Geraldo</b>
<b>Francisco José</b>	<b>Francisco Antônio</b>
<b>Francisco Anselmo</b>	<b>Francisco Pedro</b>
<b>Geraldo José</b>	<b>Gabriel Francisco</b>
<b>Gonçallo Manuel</b>	<b>Guilherme Constantino</b>
<b>Guilherme Francisco</b>	<b>Gregorio Diogo</b>
<b>José Maria</b>	<b>José Pedro</b>
<b>João Francisco</b>	<b>João José</b>
<b>Lucas Gerealdo</b>	<b>Lourenço Manoel</b>

<b>Manoel Francisco</b>	<b>Manoel Joaquim</b>
<b>Marcelino Joaquim</b>	<b>Manoel Leonardo</b>
<b>Militão Alberto</b>	<b>Manoel Pedro</b>
<b>Manoel José</b>	<b>Manoel Claudio</b>
<b>Manoel Eusebio</b>	<b>Manoel Antônio</b>

Fonte: elaboração do autor.

O interessante nesses nomes duplos é o casamento das tradições nas práticas de nomeação. Nomes cristãos, a maioria, combinados com nomes germânicos, nomes latinos e nomes de outras procedências. O exemplo do quadro 09 (requerimento intitulado de C) mostra isso porque, junto aos prenomes, formando um nome duplo, há, também, o sobrenome *de Jesus*, demonstrando novamente a influência religiosa na atribuição dos nomes.

Os nomes duplos trazidos no quadro antes apresentado servem para explicar o fato de que, com a catalogação dos dados do *corpus*, obteve-se 620 frases antroponímicas, mas o total de antropônimos analisados foi de 649. Isso porque alguns dos prenomes apenas aparecem no *corpus* ocupando o segundo lugar nos nomes duplos ou, até mesmo, o terceiro lugar nos nomes triplos, fato que será bem demonstrado no capítulo que trata da análise dos dados.

Todos os antropônimos do *corpus* foram analisados cuidadosamente para uma definição acertada. Além disso, foram investigadas outras fontes para verificar se não há contradição nos dicionaristas utilizados como referência e, além disso, se na ausência de informações dos mesmos, outros perfis de nomeação possam surgir, trazendo contribuições para a antroponímia brasileira e soteropolitana. Como estratégia metodológica, também, foi realizada uma análise sobre esses nomes duplos por ser algo ainda muito comum na antroponímia brasileira e os dados referentes aos resultados alcançados também foram acondicionados em uma tabela.

Com o propósito de alcançar a meta estabelecida nos objetivos, foram realizados dois recortes. Inicialmente, um recorte quanto ao tempo. Dessa forma, os requerimentos analisados estão no intervalo de 1832 a 1932, totalizando 100 anos de entrada de novos sócios para a SPD. Posteriormente, fez-se um recorte quanto ao objeto de análise: apenas os prenomes dos candidatos a novos sócios foram analisados. Logicamente, alguns prenomes ocupando o lugar de sobrenomes

também foram considerados, com o escopo de enriquecimento da análise, a exemplo dos nomes femininos, como será mostrado mais a frente, no requerimento intitulado de E.

Após o levantamento de todos os prenomes, a descrição do perfil social e a análise do perfil na atribuição desses prenomes, o próximo passo foi trazer informações novas sobre a antroponímia da SPD.

Houve inovações antroponímicas nos dados analisados?

Para chegar a essa resposta e responder a uma das perguntas da Introdução, inicialmente foi necessário identificar a presença de prenomes novos no *corpus*. A análise foi feita considerando essa possível fissura na tradição, considerando, por exemplo, a hipótese da possível presença de prenomes de origem indígena ou africana nos documentos. A esperança sempre foi, desde o início da pesquisa, localizar nomes africanos, com a manutenção no prenome ou no sobrenome, resquícios de uma história inaudível, como bem pontuou Mattos e Silva (2008).

Como já falado, uma outra meta da pesquisa foi catalogar os nomes duplos, muito presentes nos requerimentos. Inclusive, mesmo não havendo nomes de mulheres nos documentos, tem-se a presença de alguns deles na formação dos nomes duplos, a exemplo de *José Maria*.

Veja-se o requerimento a seguir:

Figura 26 – Fotografia do Requerimento da SPD

M<sup>me</sup> S<sup>rs</sup>: Presidente e M<sup>es</sup> membros do  
Directorio da Sociedade Pratictera dos Desvulidos

Aprovado em sessão ordinaria de 30 de junho  
de 1915.

Ex<sup>to</sup> de S<sup>ta</sup> Cecilia Moreira

Bibiano Soares Cupim Socio Remido desta  
Instituição, propoz para Socio Remido desta  
Instituição o S<sup>r</sup>: José Maria da Conceição,  
Cidadão de Cor Preto Artista Casado com  
48 annos de idade, residente em Itapagipe,

Bahia 30 de Junho de 1915,  
Pede Diferimento.  
Por Bibiano Soares Cupim  
Bernabé Manoel do Sacramento

Fonte: elaboração do autor.

<b>REQUERIMENTO E</b>
DATA DO REQUERIMENTO: 30 de junho de 1915
NOME: José Maria da Conceição
COR: Preta
IDADE: 48 anos
NATURALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Pedreiro
NÚMERO DE FILHOS: -----
RESIDÊNCIA (FREGUESIA): Itapagipe
OBSERVAÇÕES: O candidato a sócio da SPD foi aprovado no dia 19 de setembro de 1915.

Fonte: elaboração do autor.

Esse requerimento traz informações que confirmam o perfil religioso presente na antroponímia documentada. *José Maria*, antropônimo presente em um documento situado na primeira metade do século XX, isto é, em 1915, é um nome duplo com duas características especiais. São nomes de cunho religioso e, além disso, o prenome *Maria*, como segundo nome, é feminino. Um nome cristão, com *Maria* como segundo prenome. Para Nascentes (1952), *Maria* significa “Exaltada, senhora, a virtude, a profeta”. Do hebraico *Myriam*. Logicamente, tem-se aqui a visão católica da mulher casta, submissa, e conformada com os padrões machistas estabelecidos socialmente. Ressalte-se sobre essa combinação que ela é bastante comum na tradição antroponímica lusitana que até hoje se mantém.

Como referência à presença antroponímica feminina (de cunho religioso) nos sobrenomes dos sócios da SPD, tem-se, para a década de 1850, o prenome *Joaquim de Sant’Anna Gomes Ferrão*, com a presença de *Anna*, como um nome católico. Tanto é verdade que a atribuição do nome tem esse viés religioso, que anteriormente ao antropônimo está a expressão Santa. Pelos dados, parecia ser comum esse tipo de sobrenome religioso para a população negra da época. Um exemplo disso é que, na mesma década já referida acima, tem-se também *Furtuoso Manoel de Sant’Anna Lisboa*, com a presença de *Santa Anna* no sobrenome.

Outro exemplo de nome religioso feminino nos antropônimos é *Aurélio Joaquim da Santa Cecília*. Mais uma vez tem-se a presença católica na atribuição do nome próprio. Além disso, a presença do nome feminino no sobrenome. Como fica bem provado no requerente *Emigdio Maria de Sant’Anna*, situado na década de 1880,

com dois nomes femininos em sua frase antroponímica, *Maria* e *Anna*, respectivamente. Veja-se essa distribuição no quadro abaixo:

Quadro 11 – Algumas frases antroponímicas com sobrenomes femininos.

<i>Aurélio Joaquim da Santa <b>Cecília</b></i>	Alfonso João <b>Maria</b> de Freitas
Basílio Calisto de Santa <b>Teresa</b>	Deocleciano Domingues de Santa <b>Isabel</b>
Dionísio José de Sta <b>Anna</b> Bandeira	Elpídio de Santa <b>Cecília</b> Moureira
<i>Emigdio <b>Maria</b> de Sant'<b>Anna</b></i>	Faustino Joaquim da Sta. <b>Anna</b> T. Cirne
Feliciano de Santa <b>Anna</b> Nobre	Floriano de Sant' <b>Anna</b>
<i>Furtuoso Manoel de Sant'<b>Anna</b> Lisboa</i>	<i>Joaquim de Sant'<b>Anna</b> Gomes Ferrão</i>
<i>João <b>Maria</b> das Virgens</i>	Ladislau de Sant' <b>Anna</b>
<i>Luiz <b>Maria</b> da França</i>	<i>José <b>Maria</b> da Conceição</i>
José Joaquim de Sta. <b>Anna</b> Sezimbro	João Luís de Santa <b>Luzia</b>
José <b>Maria</b> da Rocha Argollo	Vicente Basílio da Santa <b>Anna</b>
Juvêncio Diogo de Sta. <b>Anna</b>	////////////////////////////////////

Fonte: elaboração do autor.

A tradição portuguesa está confirmada nos vários exemplos retirados do *corpus*, no que diz respeito à presença de sobrenomes femininos de cunho religioso. E mais, nomes de frequência altíssima ainda hoje na sociedade portuguesa, a exemplo de *Maria*, presente como prenome, como segundo elemento dos nomes duplos e também como parte dos apelidos portugueses e dos sobrenomes brasileiros.

Com a análise final de todos os antropônimos presentes no *corpus*, a meta foi responder a todas as perguntas feitas ao longo do trabalho ou, pelo menos, à maioria.

Dessa forma, como um dos principais propósitos elencados nos objetivos, deu-se um foco especial às novidades, a aquilo que destoa da tradição, em outras palavras, aos neologismos. Esse propósito foi estabelecido a partir do momento em que se percebeu a natureza essencialmente tradicional nos prenomes dos requerentes, mas, ao mesmo tempo, os indícios abrem brechas para um outro olhar, para as novidades, com a presença de nomes não dicionarizados, deixando entrever caminhos a serem trilhados em termos de processos formativos possíveis na língua,

com a identificação no *corpus* de prenomes que apontam para esse carácter neológico.

Então, vamos aos dados.

## 5 LÍNGUA, HISTÓRIA E DINÂMICA LEXICAL: A COMPLEXIDADE DO SISTEMA ANTROPONÍMICO DO PORTUGUÊS

A Linguística Histórica sempre se ocupou com o processo de mudança que as diversas línguas sofrem com o passar do tempo. A partir das reflexões de Jacob Grimm, ainda no século XIX, centúria de muito interesse para o presente estudo, tem-se uma visão propriamente histórica para os estudos linguísticos, no momento em que esse grande pesquisador assumiu a tese de que os processos de mudança ocorridos nas línguas se delineavam regularmente com o transcorrer do tempo. Com o desenrolar dos estudos históricos, especialmente no Ocidente, através dos estudos histórico-comparativos das línguas oriundas do latim, houve um grande progresso para a compreensão de como se processava a mudança linguística e assim, como se formaram as línguas românicas.

Entre o século III a.C. e o século V d.C., a história da humanidade foi marcada pela dominação romana no chamado “mundo conhecido”. Esse processo de conquista de territórios e dominação de povos, denominado ‘romanização’, também foi levado à Península Ibérica (iniciado por volta de 218 a.C.), onde o latim se sobrepujou à maioria das línguas autóctones (excetuando-se o basco), no entanto, não permaneceu intacto às suas influências. Assim, considera-se que a formação das línguas românicas, incluindo aí o português, é resultado de um longo e complexo processo de difusão e diferenciação do latim vulgar.

O processo de individuação da língua portuguesa em relação às demais línguas peninsulares, também, tem como fator determinante a invasão germânica (entre os sécs. V e VIII). Esse período permitiu que o romance em formação no Noroeste da PI continuasse o seu processo de mudança no sentido da deriva latina e da influência das línguas autóctones, como afirma Teyssier (1997, p. 13):

[...] os três séculos entre a chegada dos germanos à Península (409 d.C.) e a dos muçulmanos (711 d.C.) não nos deixaram qualquer documento linguístico. Mas a linha geral da evolução não admite dúvidas. Vê-se acelerar a deriva que transformará o latim imperial em proto-romance, e aparecerem certas fronteiras linguísticas. Uma destas fronteiras é a que vai separar os falares ibéricos ocidentais, donde sairá o galego-português, dos falares do Centro da Península, donde sairão o leonês e o castelhano.

Atribui-se à presença sueva e visigoda na Península Ibérica alguma influência sobre a formação do léxico comum, contudo, uma influência mais significativa sobre o léxico onomástico, no que se refere à toponímia e, sobretudo, à antroponímia. Com a invasão árabe em 711, mais uma vez a Península Ibérica vivencia uma situação de contato linguístico que terá reflexos importantes, sobretudo, sobre o léxico comum.

Dentro desse cenário de múltiplas influências para a formação da língua portuguesa, o nome próprio atribuído às pessoas simboliza claramente essas trocas culturais que, naturalmente, refletem trocas linguísticas. O avanço do Império favoreceu, por exemplo, o surgimento de zonas militares e, muitas delas, *a posteriori*, transformadas em colônias, foram formadas por veteranos de guerra, oportunizando o casamento entre romanos e mulheres autóctones. Dessas uniões, naturalmente, surgiram filhos e filhas e a eles e elas foram atribuídos nomes após o nascimento.

Antropônimos romanos ou celtas? Antropônimos romanos ou iberos?

As respostas a essas perguntas estão relacionadas com a forte influência do Império sobre as sociedades dominadas e a sua gradativa diminuição com o passar dos séculos. Fazendo um paralelo com o *corpus* da pesquisa, tem-se, por exemplo, o requerente *Artur Manoel dos Passos*, situado na década de 1890, cujo prenome, para Nascentes (1952), é de origem celta. Seu significado, segundo o autor, vem da junção de dois itens lexicais do velho céltico *arto-gourios*, de *artos*, que significa "urso", e *gourios*, que significa "nobre" ou então, do céltico *art* (urso) e *ur* (grande), resultando em "grande urso" ou "nobre urso". O próprio Nascentes (1952) esclarece que, mesmo havendo alguma variação na interpretação da origem histórica do prenome, parece incontestável a sua origem céltica. *Artur* ganhou muita notoriedade e passou a ser referência para a atribuição de nomes<sup>55</sup> aos infantes, tanto nos

---

<sup>55</sup> No *Jusbrasil*, o antropônimo *Artur* aparece com grande frequência ocupando principalmente a primeira posição da frase antroponímica, a exemplo de *Artur Carvalho Filho* e *Artur Cavalcanti Vasques*, e, com menos frequência, mas também com ocorrências registradas, ocupando a segunda posição, a exemplo de *José Artur de Oliveira* e *José Artur Ribeiro Guimarães Neto*. Os outros personagens também aparecem, de forma mais modesta, como sobrenomes, a exemplo de *Merlin*, com *João Gabriel Merlin*, *Jorge Merlin* e *Marília Merlin*; também *Lancelot*, com *Fábio Lancelot* e *Sofia Lancelot*. Junto a esses, tem-se também a Rainha *Guinevere*, esposa de *Artur* (e possível amante de *Lancelot*), ocupando, assim como *Artur*, a primeira e segunda posições, como em *Guinevere do Nascimento Tavares*, na primeira posição, e *Ladi Guinevere Alves Barreto*, na segunda posição da frase antroponímica.

países europeus, quanto em suas possessões coloniais, a partir da divulgação literária do *Rei Artur* e os cavaleiros da Távola Redonda, nas lendas do Ciclo Arturiano, que conta a história de *Artur*, seus cavaleiros e a procura do *Santo Graal*. A lenda de *Artur* está diretamente relacionada com a expansão dos ideais cristãos, pois, no centro da lenda do rei *Arthur*, situa-se a história da procura do Santo Graal, o cálice em que *Jesus Cristo* bebeu na Última Ceia e que se propõe (como intento da fé cristã) possuir poderes curativos. Consolidado no século IV, por ter sido adotado como Religião Oficial de Roma, no século V, século das histórias arturianas, com o Império Romano já em plena decadência, o Cristianismo estava sólido e em processo de expansão. É a partir do século V, começo da Idade Média, que a Igreja Católica passa a ocupar um lugar de destaque na sociedade feudal, como grande proprietária de terras, títulos e, junto ao poderio financeiro, também princípios ideológicos que irão ser a base do pensar e da conduta de grande parcela da população da época. A Bíblia, nesse contexto, passará a ser a única fonte de verdade.

O prenome *Artur* mostra que o patrimônio antroponímico do português foi moldado através de origens diversas, do contato, e foi esse mesmo contato entre línguas o responsável por mudanças significativas nas práticas de nomeação dos romanos, tanto isso é verdade que, como explicado nos capítulos anteriores, o sistema antroponímico latino clássico sofreu transformações e deu espaço para outras formas de nomeação.

Das relações sócio-culturais com os povos germânicos, outras formas também foram surgindo, como explica Piel (1960), ao dizer que uma razoável contribuição germânica foi acrescida ao léxico antroponímico latino.

Fazendo novamente um paralelo para o *corpus* da tese, tem-se **Bernardino João de Freitas**, da mesma década de *Artur*, exemplo citado anteriormente. *Bernardino* é o diminutivo de *Bernardo*, antropônimo formado através do processo morfológico de formação de novas palavras, através de afixos, com o acréscimo do sufixo **-INO**, via de criação de novos nomes bastante produtiva na língua portuguesa. Já *Bernardo*, segundo Nascentes (1952), vem do germânico *Bern*, variante de *Ber*, urso, e *Ardo*, de *Hart*, forte, urso forte ou forte como um urso. O

exemplo mostra que a antroponímia latina foi paulatinamente sendo reformulada, com a entrada de outros povos em suas fronteiras. *Bernardino* já é o diminutivo de *Bernardo*, fruto da criatividade dos falantes no entrecruzar de suas relações sociais.

Trazendo para os séculos XIX e XX, intervalo de análise da pesquisa, *Bernardino* é um nome tradicional, naturalmente, catalogado nas obras dicionarísticas, no entanto, como todo recorte de análise deve ser situado no tempo, *Bernardino*, em algum momento do passado, surgiu da criatividade comunicativa, através dos processos mórficos de criação de novos itens, isto é, surgiu como um neologismo a partir do antropônimo *Bernardo*, já consolidado na cultura àquele tempo.

Considerando os dados, tem-se também o requerente *Feliciano* que, segundo Nascentes (1952), deriva de *Felício*, que, por sua vez, vem do latim *Felix*, *-icis*, através do acréscimo do sufixo *-io*. Desse modo, observa-se um processo de formação de palavras através da sufixação, inicialmente com o sufixo *-io*, a partir de *Felix*, dando *Felício*, e, posteriormente, através do acréscimo do sufixo *-ano*, com o surgimento de *Feliciano*, a partir do antropônimo *Felício*. Em síntese, de *Felix* até *Feliciano*, observa-se um processo dinâmico de surgimento de novos antropônimos devido à mutabilidade constante das línguas, acionando processos genolexicais próprios de cada sistema linguístico.

Veja-se a seguinte frase antroponímica situada na década de 1870: ***Faustiniano*** *Fernandes de Oliveira*, analisando as informações de Nascentes (1952), tem-se ***Faustiniano*** como um prenome vindo do latim *Faustinianu*, que, segundo o autor, é derivado de *Faustinu*. Dando um passo mais atrás no processo de mudança, tem-se *Faustinu* que, por sua vez, foi derivado de *Faustus*. Portanto, vê-se que o processo de sufixação para a formação de antropônimos remonta à tradição latina.

Aqui, deve-se dar um destaque especial para o sufixo *-ano* por ser bastante produtivo na língua portuguesa, quer em nomes considerados tradicionais, quer em nomes neológicos, como de fato se pode observar em muitos dos prenomes dos candidatos a sócios da SPD.

É importante observar que nesse processo de constituição histórica do português, os itens lexicais, inclusive os antropônimos, provenientes do latim, não entraram na língua da mesma forma e no mesmo período. Parte deles invadiu o

português muito depois da extinção da língua latina, já no período dos romances, época em que não se podia falar em população latina, população hispano-romana ou população hispano-goda. No dizer de Piel (1991, p. 9):

O léxico de uma língua de civilização como a língua portuguesa é um organismo vivo, extremamente complexo na sua composição, pois resulta de um trabalho multissecular de elaboração e de seleção, cujos princípios se situam bastante para além da época em que o português se manifesta como instrumento literário nos primeiros documentos escritos (cerca de 1200).

No caso dos antropônimos, considerando o surgimento da língua portuguesa, a partir do latim, no processo diacrônico das mudanças, é muito interessante a veracidade dessas constatações com o declínio do Império e a entrada em cena de novas culturas. Após as invasões germânicas e o passar dos séculos, até a formação das línguas românicas, ficou cada vez mais comum um filho nascido de pais germânicos receber um nome de origem latina. Da mesma forma, nomes germânicos passam a fazer parte do cotidiano das famílias da Península Ibérica, pois, com a invasão árabe, consolidou-se a solidariedade hispano-goda, sob o pano de fundo religioso. A oposição entre mouros (islâmicos) e hispano-godos (cristãos) fez com que a população da Península Ibérica comesse, a partir do século IX, a atribuir, com mais frequência, nomes da tradição germânica a seus descendentes, uma forma de legitimar o poder de resistência aos mouros.

No *corpus* da pesquisa, como já exemplificado anteriormente, uma boa parte dos prenomes dos candidatos a sócios da SPD são etimologicamente de origem germânica. O prenome *Francisco*, por exemplo, muito presente no *corpus*, vem, segundo Nascentes (1952), de *Franciscu*, latinização do Germânico *Frankishc*, formado de *Frank*, franco, e do sufixo *isk*.

Mais esclarecedor ainda das novidades que vão surgindo é o prenome do candidato a sócio chamado *Clarimundo* que, segundo Nascentes (1952), é um hibridismo formado de elemento de origem latina (*Clari-* de *clarus, a, um*) e de elemento da língua germânica (*-mundo* do ger. *munt/mund*).

Estamos falando de tradição, obviamente, mas, como a vida é dinâmica e a língua também, as tradições aqui estão se misturando, se amalgamando e dando espaço para o novo. Olhando o nome *Clarimundo*, deve-se considerá-lo um prenome tradicional, quando o enquadrarmos na análise etimológica dos candidatos

a sócios da SPD, contudo há que se admitir que sua criação – da fusão entre elementos de origens distintas – aponta para o caráter inovador que a antroponímia apresenta mesmo dentro da tradição, isto é, ainda que não se tenha a datação acerca de seu étimo<sup>56</sup>, deve-se admitir que quando foi criado esse era um elemento neológico no sistema antroponímico que passou a integrar.

O português de Portugal herdou uma tradição de nomear trazida de seus antepassados. No entanto, pela mobilidade populacional e os novos contatos estabelecidos, novas tradições também vão surgindo, num contínuo enrolar e desenrolar das relações sociais. Fernão de Oliveira, primeiro gramático da língua portuguesa, com seu olhar lúcido sobre o português e sobre a mudança, percebeu logo o surgimento de novidades na língua, chamando os itens lexicais de “dições” e considerando que algumas “nasceram entre nós ou são já tão antigas que não sabemos se vieram de fora<sup>57</sup>”. Outras são “alheias”, isto é, são empréstimos. Ainda há outras que são novas.

É assim o léxico. Um produto cultural de extrema mobilidade. Se uma sociedade muda algumas de suas características, esse fato refletirá naturalmente na língua. Nas palavras de Faraco (1991, p. 57) “as línguas estão envolvidas num complexo fluxo temporal de mutações e substituições, de aparecimentos e desaparecimentos, de conservação e inovação”.

Pegando a última palavra do referido autor, *inovação*, tem-se uma ideia dessa dinamicidade na língua, principalmente no léxico e, mais especificamente, nos nomes atribuídos às pessoas. Os antropônimos, puxando a reflexão para Câmara Jr. (1965), utilizados para nomear os membros de uma determinada sociedade fazem parte de um subsistema especial do léxico que, com sua dinamicidade, potencializam esse seu caráter dinâmico e são especialmente importantes por refletir aspectos das relações sociais e culturais em que estão envolvidos. Levando por essa linha de raciocínio, estudar esses itens lexicais especiais, isto é, os nomes próprios de pessoas, é estudar a própria sociedade da época em questão, pois, o patrimônio lexical de um povo explicita nitidamente suas peculiaridades culturais, já que esse

---

<sup>56</sup> Os dicionários etimológicos dedicados à onomástica aqui consultados, mais especificamente Nascentes (1952) e Machado (2003), não trazem, de forma sistemática, informações acerca de datação.

<sup>57</sup> Transcrição atualizada do original de 1536, com base na Edição Crítica, Semidiplomática, de Torres e Assunção, p. 280.

nível da língua tem o condão de refletir sobre as crenças e valores de uma dada comunidade.

Recuperar o léxico é resgatar a história das comunidades linguísticas no entrelaçar de suas relações sociais, já que o léxico é o nível da língua mais vulnerável às transformações da sociedade. Na opinião de Biderman (1998, p.11):

O léxico de uma língua natural constitui uma forma de registrar o conhecimento do universo. (...) ao nomear, o indivíduo se apropria do real como simbolicamente sugere o relato da criação do mundo na Bíblia, em que Deus incumbiu ao primeiro homem dar nome à toda a criação e denominá-la. A geração do léxico se processou e se processa através de atos sucessivos de cognição da realidade e de categorização da experiência, cristalizada em signos linguísticos: as palavras.

Várias motivações podem interferir na composição do legado lexical de uma determinada língua. Através desse espólio é possível entender um pouco mais sobre a história de um povo, já que se podem depreender os valores sociais e sua acomodação no decorrer dos séculos. Os prenomes atribuídos aos candidatos a sócios da SPD não fogem a essa lógica histórica.

Então, que se busque conhecer mais de perto esses prenomes e suas histórias e é com isso que as próximas seções desse estudo visam contribuir.

## 5.1 O QUE NOS DEIXAM VER OS NOMES DE NEGROS<sup>58</sup> NA BAHIA DE OUTRORA

Tomar como *corpus* os antropônimos, mais especificamente os prenomes, registrados nos requerimentos da SPD é apostar que a pluralidade de sujeitos, no recorte temporal selecionado, será capaz de refletir aspectos essenciais sobre a constituição histórica dessa comunidade e apostar que a descrição do quadro geral acerca da nomeação dessa população, constituída de *negros e pardos*<sup>59</sup> na Bahia

---

<sup>58</sup> O termo *negro* vem aqui empregado com o sentido de não-branco, como usa Lobo (2001) e visa dar conta do quadro geral étnico de uma Bahia em franco processo de miscigenação.

<sup>59</sup> Nos requerimentos, na parte em que é informada a cor do requerente, têm-se as expressões *Preta* e *Crioulo*, necessariamente nessa ordem de ocorrência nos requerimentos, além das expressões *Escura* e *Cidadão de cor*, com apenas uma ocorrência para cada uma delas.

oitocentista e novecentista, poderá ser um contributo para a compreensão da formação sócio-histórica da antroponímia brasileira.

Como pontuou Hébrard (2000), os negros trazidos para as colônias sofriam o apagamento de seus nomes de origem e, por conta disso, recebiam novos nomes da tradição antroponímica portuguesa de base latina e grega, fortemente influenciada por uma orientação religiosa de cunho judaico-cristã e pelas contribuições legadas pelo sistema antroponímico germânico. Tem-se aqui um processo de violência simbólica, incidindo sobre a cultura linguística, uma vez que a desapropriação dos nomes das pessoas trazidas para cá (para serem escravizadas) era um importante mecanismo de sujeição dos indivíduos aos valores culturais impostos pelo colonizador branco e cristão.

Os candidatos a sócios da SPD são partícipes desse processo de aculturação que incide sobre o apagamento de seus nomes africanos. Então, um olhar sobre o cenário geral dos antropônimos registrados nos requerimentos reflete mais o processo histórico de constituição do léxico antroponímico português, com a presença de nomes de origem ibérica, latina, grega, hebraica, germânica, entre outras, do que a cultura relativa à origem desses indivíduos – cultura essa completamente apagada, nesses dados, uma vez que não foi encontrado um registro sequer de prenome, sobrenome ou apelido que remetesse às línguas africanas.

No século XIX, especificamente, por conta do próprio processo de mudança no sistema escravocrata, esses antropônimos foram transferidos para os requerentes da SPD, homens livres, diga-se de passagem, já que a irmandade não admitia a entrada de escravos para a composição de seu quadro de sócios, fato que reforça ainda mais a profundidade com que se deu o processo de aculturação, uma vez que mesmo livres do cabresto físico, não se viram livres do cabresto social e cultural, devido ao fato de sua legitimidade dentro da sociedade passar necessariamente pela aceitação daquela nomeação alheia as suas tradições ancestrais. Além da proibição de escravos como sócios da irmandade, a partir de 1835, devido a fatores políticos ocorridos na capital, passou-se também a determinar que só poderiam requerer filiação à sociedade “crioulos, negros nascidos no Brasil”. Como bem considera Oliveira (2006), essa mudança nas orientações da SPD poderá ter relação

com o cenário repressivo que incidiu sobre a população de origem africana após a Revolta dos Malês:

Não passariam incólumes às medidas repressivas também as irmandades negras de composição africana. Nesse caso, estava a SPD. Observe-se que o documento através do qual o seu membro-fundador, Manuel Vítor Serra, define a Sociedade como uma irmandade composta por crioulos – negros nascidos no Brasil – foi escrito em 29 de março de 1835, dois meses após o levante dos malês, época em que a ‘caça às bruxas’ estava em seu auge. [...] No entanto, não seria desarrazoado propor que, como medida de precaução, ou, quem sabe, por imposição, a SPD tenha mudado, a partir de 1835, o perfil dos seus membros, quanto à origem, por conta das perseguições havidas na cidade de Salvador, após o levante (OLIVEIRA, 2006, p. 162).

Assim, acreditando-se na aplicação da regra então estabelecida, dos dados analisados nessa pesquisa, admite-se que apenas nos requerimentos datados entre 1832 e 1835 podem conter solicitação de filiação de indivíduos nascidos em África, pois, a partir de 1835, seriam admitidos apenas nativos. Dessa forma, ao investigar o perfil de atribuição de nomes através dos requerentes à filiação na SPD no século XIX, é essencialmente investigar a nomeação de negros nascidos no Brasil nesse período. Por sua vez, a investigação acerca de dados de fins do século XIX ao início do século XX (até 1932) cogita verificar se há mudança no perfil da nomeação entre essa população, principalmente, considerando o momento histórico em que se decreta a abolição da escravatura (1888) e se inicia a trajetória de descendentes de escravos na formação de uma classe social livre, mas profundamente marginalizada.

Especificamente sobre os nomes registrados nos requerimentos, os dados revelaram, como já inicialmente apontado, que a difusão da antroponímia tradicional portuguesa terá absoluta preponderância no perfil etimológico dos antropônimos empregados, como se buscou demonstrar na análise a seguir acerca da generalização dos nomes da tradição lusitana em detrimento dos nomes da tradição africana – quase totalmente apagados.

Dizemos quase totalmente apagados porque é preciso considerar que a história dos nomes de negros no Brasil ainda apresenta mais lacunas que informações precisas. Por exemplo, João José Reis, em seu livro *Rebelião escrava no Brasil, A história do levante dos malês*, em 1835, cita documentação em que são

encontrados registros de nomes de negros islamizados<sup>60</sup> ou muçulmanos envolvidos no confronto, dentre eles, percebe-se a presença de uma antroponímia não totalmente relacionada com a tradição portuguesa, como, por exemplo, o caso dos escravos *Ahuna* e *Pacífico Licutan* ou do liberto nagô *Ajadi Luís Doplé*. Esses casos demonstram que, em algum momento da história da nomeação de negros no Brasil, nomes de outras tradições, que não a lusitana, circularam pela Bahia. Esse aspecto certamente demanda maiores investigações, que, nesse estudo, limitado aos requerimentos da SPD, não será possível empreender.

Em relação aos dados aqui investigados, é importante dizer que, ao lado dos nomes tradicionais, verificou-se a ocorrência de 22 nomes inovadores. Embora as inovações sejam, sobretudo, de natureza fônica, incidindo sobre nomes tradicionais – em que pese o fato de ser esse ainda hoje um mecanismo bastante utilizado para a criação de novos antropônimos, como ocorre em, por exemplo, *Tiego* e *Ingrit* (a consoante surda /t/ sendo empregada no lugar da sua homorgânica sonora /d/) –, considerou-se importante tratar desses casos particularmente, uma vez que uma das hipóteses aventadas para o surgimento dos neologismos na antroponímia brasileira é a de que esse fenômeno tenha se iniciado entre finais do século XIX e início do século XX e que ele se tenha originado em classes sociais mais marginalizadas, já que o perfil antroponímico das elites parece ter sido, ao longo da história da língua portuguesa no Brasil, bastante conservador.

Assim, pode-se tomar como ponto de referência para possíveis mudanças no perfil de atribuição do nome próprio o término da escravidão, no final do século XIX, com um Brasil republicano e cada vez mais desvinculado da antiga metrópole, fato que favoreceu a entrada do país no século XX com novos padrões de conduta, sendo, possivelmente, nesse período que se dá uma maior liberdade e uma maior permissividade para o uso da criatividade na atribuição do nome.

A quebra das relações escravagistas relaciona-se, dentro dessa lógica, às experiências vivenciadas por ex-escravos e seus descendentes, como um período de mudanças na intermediação entre dominador e dominado. Segundo Albuquerque (2009), a abolição, mesmo não se tratando de uma ruptura radical, não representou

---

<sup>60</sup> Muitos escravos islâmicos foram trazidos e comercializados na Bahia. O estudo de Reis (2003) sobre a *Revolta dos Malês* na Bahia em 1835 demonstrou que vários desses escravos eram alfabetizados e outros conheciam os ensinamentos do Corão, fatos que contribuíram para um maior desempenho dos atuantes no Levante.

somente o fim de uma relação de propriedade, mas também a perda das referências fundamentais na constituição da identificação de escravos e seus senhores. Assim, no que diz respeito ao nome como algo que situa o indivíduo no grupo, o reconhecimento da nova condição social de livre passava pela urgente necessidade de novas identificações.

Como, nos documentos oficiais, os nomes de escravos eram apresentados de forma inferiorizada, com apenas o prenome, a partir da efetivação da liberdade, muitos ex-escravos batalharam pelo reconhecimento de seus sobrenomes, com a intenção de se afastarem do estatuto de cativos. Assim, aquele indivíduo detentor de apenas um prenome e, nesse caso, sem sobrenome, passou a lutar para que fosse reconhecido com igualdade no meio da população, minimizando algumas das tristes marcas deixadas pela escravidão.

O curioso é que muitos dos escravos libertos atribuíam os nomes dos ex-senhores aos seus descendentes, principalmente, aqueles nomes representantes das famílias mais abastadas e proprietárias de grandes levas de escravos. Entregar o filho para o senhor batizar, quando ainda escravo, ou ao ex-senhor, quando libertado, era uma estratégia para diminuir um pouco a distância entre a Senzala e a Casa Grande, isto é, uma tentativa de amenizar a dura realidade enfrentada no ambiente da escravidão. Esse fato é interessante também por ser uma das possíveis explicações para o significativo número de ocorrências de nomes duplos no *corpus*. A condição de ex-escravo colocava o indivíduo, pelo menos teoricamente, em uma outra situação dentro da comunidade e umas das estratégias para marcar esse novo lugar social era acrescentar a seu primeiro prenome o nome de seu ex-senhor (pela conquista da carta de alforria, por exemplo) ou de algum outro personagem participante daquele processo de mudança no *status* social.

Não é necessário ir tão longe para se ter a mesma comprovação cíclica da história, em suas idas e vindas. Segundo Oliveira (2012), em texto intitulado *Nomes próprios: formando palavras e ideias*, publicado nos Anais do XVI CNLF, no Rio de Janeiro, é notória a tendência das camadas menos favorecidas atribuírem prenomes ditos tradicionais para os seus filhos, principalmente aqueles que trazem características que os incluem em camadas sociais consideradas mais abastadas financeiramente. Como a desigualdade social no Brasil vem de muito longe e as classes mais ricas, compostas de pessoas brancas, em sua maioria, conservaram

esse poderio econômico no passar das gerações, conservaram também a própria tradição de atribuição de nomes aos seus herdeiros.

É importante observar que esses nomes pertencentes aos senhores (portugueses e seus descendentes) contribuíram para perpetuar a tradição de nomeação trazida de Portugal. Não é por acaso que a maioria dos nomes presentes nos requerimentos segue o perfil trazido pela tradição lusa.

É lógico que, com o passar do tempo e todas as mudanças que vão ocorrendo na sociedade, começa também a ocorrer um gradual distanciamento do padrão português, com a incorporação inovadora de nomes de outras origens (por empréstimo, por exemplo), bem como pela criação de novos nomes através dos processos fonéticos (mataplasmos) ou morfológicos de criação de palavras disponíveis na própria língua.

Essa mudança de perfil, como não poderia deixar de ser, não foi diferente com os candidatos a sócios da SPD, ao longo das décadas. Os neológicos, isto é, esses novos prenomes vão surgindo nas listas de sócios gerando uma lenta fissura na tradição.

Uma lentíssima fissura, diga-se de passagem, pois a maioria esmagadora dos prenomes encontrados nos dados aqui analisados é tradicional, mas, considerando a relevância dos prenomes neológicos na tradição brasileira, seria imprudente e contraproducente deixar de lado esses dados, ainda que em número limitado.

## 5.2 INDIVÍDUOS À MARGEM, NOMES AO CENTRO: A HERANÇA PORTUGUESA NOS NOMES DE NEGROS DA SPD

Como estratégia para a apresentação dos dados, partiu-se daquilo que estava posto, isto é, da tradição, para, em um segundo momento, apresentar o novo, ou seja, os antropônimos que, por diversos aspectos a serem abordados, podem ser considerados como neológicos.

Dessa forma, no que tange aos antropônimos analisados no *corpus*, apurou-se, nas décadas examinadas, um total de 620 frases antroponímicas. De pronto, uma observação é necessária: o número de requerentes foi 620, mas o número de prenomes analisados foi um pouco maior. Essa informação parece confusa, mas é bastante simples. Dentro dessas frases aparecem os já referendados nomes duplos

e até triplos, a exemplo de *Ricardo José Inácio*, situado na década de 1880. Para a análise dos antropônimos, quanto ao seu caráter tradicional, optou-se por analisá-los pelo viés etimológico, assim, cada um dos prenomes constitutivos de frases antroponímicas mereceram análises individuais, aumentando o número total para 649 prenomes considerados. O Prenome *Avelino*, por exemplo, acontece no *corpus* em várias posições, como primeiro elemento, a exemplo de *Avelino Mares de Sousa*, na segunda posição, a exemplo de *André Avelino Alves dos Santos*, até na terceira posição, a exemplo de *João Gualberto Avelino*. Da mesma forma, têm-se o prenome *Xavier*, ocupando a primeira posição, a exemplo de *Xavier Fernandes Galiza*, na segunda posição, com *Francisco Xavier de Assis* e *José Antonio Xavier de Jesus*, com o prenome *Xavier* ocupando a terceira posição. No entanto, alguns outros prenomes não acontecem na primeira posição da frase antroponímica, a exemplo de *Fernando*, antropônimo muito comum na sociedade brasileira, a exemplo do requerente *João Fernando do Sacramento*, da década de 1880, e *Eugênio Fernando da Costa*, da década de 1890, mostrando a posição de *Fernando* apenas como segundo elemento do nome duplo. Tem-se também *Geraldo*, prenome recorrente em nossa sociedade e que só ocorre no *corpus* ocupando a segunda posição, como na frase antroponímica dos requerentes *Lucas Geraldo das Mercês*, da década de 1850, e *Daniel Geraldo Tavares*, da década de 1870. Junto a esses, tem-se o prenome *Diogo* que só aparece na segunda posição do nome duplo, a exemplo de *Gregório Diogo de D. Rosa* e *Juvêncio Diogo de Sta. Anna*. Outro antropônimo bastante comum e que aparece no *corpus* apenas como segundo elemento é *Roberto*, como ocorre em *José Roberto Botelho*, da década de 1860. Da mesma forma, não se pode deixar de analisar o prenome *Zacarias*, ocorrendo apenas na segunda posição, no nome do requerente *João Zacarias Quirino*, da década de 1870, pois, é um prenome comum na sociedade brasileira. Por esses poucos exemplos trazidos, nota-se, de pronto, que são nomes tradicionais<sup>61</sup>, ocupando a segunda ou terceira posições na frase antroponímica dos requerentes, ao lado de prenomes também tradicionais.

---

<sup>61</sup> Segundo Nascentes (1952), os prenomes *Fernando*, *Geraldo* e *Roberto* têm suas origens etimológicas no Germânico; *Diogo* no Latim e *Zacarias*, no Hebraico, confirmando a herança da tradição portuguesa também nesses prenomes de segunda e terceira posições na frase antroponímica dos requerentes.

Quando, no título dessa seção, se dispõe os nomes dos indivíduos ao centro em oposição ao lugar de marginalidade em que se dá a sua inserção social, pretende-se enfatizar o preponderante e contundente caráter tradicional da nomeação dos negros na SPD ao longo dos 100 anos de requerimentos de filiação estudados. Isso revela não apenas o processo de apagamento dos nomes africanos durante a escravidão, como bem demonstra Hébrard (2000), mas também um enraizamento mais profundo do processo de aculturação, uma vez que, mesmo libertos, esses indivíduos não foram em busca da retomada da sua cultura ancestral nas práticas de nomeação. Assim, no quadro geral da antroponímia de negros da SPD, o que se observa destacadamente é a larga difusão da tradição lusitana.

Antes, porém, de se passar ao empreendimento de análise dos dados, é preciso deixar claro, em face dos debates acerca do tema, em que perspectiva se compreende a origem e étimo de um nome.

Na tradição linguística, o termo étimo tem sido tomado sob duas perspectivas que se distinguem pela focalização acerca da língua fonte ou da língua alvo. Quando se busca estudar a etimologia tendo como foco a língua fonte, vai se apontar como étimo de uma palavra a língua em que a palavra foi originalmente registrada/criada – em que pese o fato de que, para se considerar essa primitividade, será necessário levar em conta, além da documentação escrita remanescente, a eventual reconstrução de fases não-documentadas, que deverá considerar as características linguísticas das épocas que constituem o intervalo histórico entre o étimo e a palavra investigada, como quer Viaro (2011); assim, podemos dizer que uma determinada palavra tem étimo latino e que, por sua vez, essa mesma palavra tem uma raiz indo-europeia, nesses casos, lida-se com as noções de verificação e datação em documentação remanescente, mas também com as possibilidades advindas das reconstruções, não-comprováveis em textos. Por seu turno, quando se toma por foco a língua alvo, busca-se entender a etimologia através do contato linguístico, isto é, passa-se a considerar como étimo a língua imediata de que veio a palavra.

Diante dessas duas perspectivas, pode-se entender como étimo o idioma que cunhou a palavra ou o idioma que serviu como mediador para a proliferação e penetração dessa palavra. Nas palavras de López:

[...] Propõe-se distinguir entre o chamado ‘étimo último’ e ‘étimo imediato’ a) étimo último: seria o que originariamente se mistura uma língua, como, por

exemplo, o latim, o grego, o alemão, o francês, o inglês... Para o caso espanhol numerosas vezes consideradas anglicismos têm sido apontadas pelo inglês, porém, este as tem tomado, por sua vez, de alguma outra língua; b) étimo imediato, seria a língua que se mistura diretamente ao empréstimo de uma outra (LÓPEZ, 1995, p. 25)<sup>62</sup>.

Assim, estudos voltados para a etimologia tomando como base a língua fonte são bastante prolíficos nos estudos linguísticos no Brasil. Pode-se encontrar estudos sobre as palavras de origem árabe em Maranhão (2012, 2013), Rodrigues (2016), sobre galicismos no Brasil, em Rosa (2013), – só para citar alguns trabalhos acadêmicos recentes. Por sua vez, quando se abordam anglicismos, tem-se o trabalho de Mora Neves (2004), e, nesse caso, é bastante comum que se tome como foco o contato cultural entre os Estados Unidos da América e o Brasil, não tendo como enfoque o fato de que muitas palavras que vieram do inglês são, por sua vez, originárias de outros idiomas.

Desse modo, o verbo *deletar*, por exemplo, tem geralmente seu étimo informado a partir do enfoque na língua alvo, como no *Aulete Online*: [F.: Adaptç. do ingl. (to) delete, 'eliminar', este do part. pass. deletus, a, um, do lat. delere (> port. delir). Considere-se, contudo, que seja qual for a perspectiva adotada, as informações sobre o percurso podem e devem ser descritas, pois, como afirma Viaro (2011, p.106): “De qualquer modo, a ETIMOLOGIA, (isto é, o percurso entre o étimo ou a origem e a palavra investigada) pode ser expressa por uma única fórmula: \* sânsr. *Çakarā*> ár. *as-sukkar*> açúcar”.

Nesse estudo, será adotada a perspectiva da língua fonte, considerando o étimo como a língua em que primeiro se documentou o registro do nome, segundo os dicionários etimológicos consultados – em que pese o fato de que é sabido e se admite, ainda, a existência de muitas imprecisões e equívocos em muitas dessas obras lexicográficas. Assim, será apresentado, a seguir, o quadro geral dos prenomes arrolados nos requerimentos de filiação da SPD que, segundo o étimo atestado, foram enquadrados como tradicionais, isto é, nomes da tradição antroponímica portuguesa implantada e difundida no Brasil.

---

<sup>62</sup> [...] se propone distinguir entre el llamado 'étimo último' y 'étimo inmediato' [...] a) étimo último: sería el que originariamente su ministra una lengua, como, por ejemplo, el latín, el griego, el alemán, el francés, el inglés... Para el caso español numerosas voces consideradas anglicismos han sido aportadas per el inglés, pero este las há tomado, a su vez, de alguna outra lengua; b) étimo inmediato: sería la lengua que su ministra directamente el prestámo a outra (LÓPEZ, 1995, p. 25).

### 5.2.1 Os nomes da tradição lusa

Dos prenomes registrados em todas as décadas analisadas (de 1832 a 1932), quase quarenta por cento é, segundo apontam os dicionários etimológicos consultados, de origem latina. Um resultado esperado, historicamente, já que o latim é a língua que dá origem ao português e às demais línguas românicas. Como bem já obervou Piel (1960, p. 10 – 11):

O latim, que, tendo atingido uma feição relativamente homogênea e nivelada, se tornou a língua comum das províncias romanas, assimilara, ainda anteriormente à sua expansão fora da Itália, numerosos elementos estranhos: «mediterrâneos», etruscos e, principalmente, gregos. Mais tarde admitiu também alguns termos gerais e técnicos, próprios de povos submetidos ao domínio romano: celtas, «ibéricos», germânicos e outros. Quer isto dizer que, na altura em que o latim se fragmentou, dando origem aos dialectos românicos, o seu léxico era constituído por um conjunto de palavras em que o elemento genuinamente itálico-latino só representava uma parte, embora a mais importante.

Devido ao exposto, tem-se em conta o fato de que o patrimônio lexical da língua portuguesa repousa na herança da língua latina. Nos dados aqui analisados, observa-se um comportamento dos antropônimos semelhante ao que foi indicado por Piel (1960) para os nomes comuns. Veja-se o quantitativo representado na Tabela:

Tabela 1 – Antropônimos de origem latina

<b>ANTROPÔNIMOS DE ORIGEM LATINA</b>		
<b>Étimo dos Antropônimos</b>	<b>Nº de Ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Antropônimos de étimo latino	242	37%
Antropônimos de outros étimos	407	63%
<b>TOTAL</b>	<b>649</b>	<b>100 %</b>

Fonte: elaboração do autor.

Esse quadro comparativo se impôs nessa análise devido à necessidade de retratar e, sobretudo, destacar a significativa representação, em termos numéricos e percentuais, dos antropônimos de étimo latino em relação aos demais étimos. Pese sobre esses dados, contudo, o fato de que se tomou como critério para a indicação de étimo a perspectiva da língua fonte. Assim, há alguns poucos casos em que

foram enquadrados como latinos nomes que entraram no português através do contato com outra língua românica.

À guisa de exemplificação, citem-se os requerentes *Feliz Eloi de Aquino*, Marceneiro (da década de 1850), *Eloi Rodrigues Seichas*, Oficial de Pedreiro, e *Manoel Eloi da Silva*, Oficial de Carpinteiro (da década de 1860), *Eloi João da Mata*, Carapina, *Eloi Pacífico dos Anjos*, Oficial de Pedreiro, *Eloi Veríssimo Pinho*, Oficial de Alfaiate (da década de 1870), *Eloi Aleixo Franco*, Oficial de Pedreiro, e *Manoel Eloi da Paixão*, Marceneiro (da década de 1880), *Eloi Roiz Sanches*, Carapina e *Eloi Veríssimo pinheiro*, Oficial de Pedreiro (da década de 1900) e, por fim, *Eloi Ferreira Lopes*, Marceneiro (da década de 1910). O prenome destacado nas frases antropnômicas está catalogado em Nascentes (1952) como vindo do latim *Eligiu* e cuja entrada na língua portuguesa parece se dá via influência francesa. Destaque-se, contudo, que é um prenome bastante recorrente e que seu primeiro registro nos dados analisados se dá na década de 1850, ou seja, muito antes da época em que se aponta o apogeu da influência francesa sobre a língua portuguesa (fins do século XIX e início do XX – período conhecido como *Belle Époque*). Assim, ao que tudo indica, esse é um nome que chega ao Brasil via tradição lusitana. Ainda sobre esse antropônimo também se destaca o aspecto essencialmente cristão na nomeação de escravos e ex-escravos no Brasil, uma vez que *Santo Elói*<sup>63</sup>, nascido em território francês, é um dos santos que constam, dentro da liturgia católica, como um dos santos-do-dia (01 de dezembro), constando ser padroeiro dos joalheiros e ourives, também dos cutedeiros, ferreiros, ferramenteiros, celeiros, comerciantes de cavalos, carreteiros, cocheiros, garagistas e metalúrgicos. Destaque-se com isso que a recorrência do nome *Elói* dentre os requerentes da SPD pode estar associado ao fator religioso, uma vez que é reconhecida a significativa difusão de nomes de santos e da tradição cristã entre nomes de escravos e ex-escravos na Bahia. Destaque-se também, a possível associação do santo padroeiro à natureza das profissões desempenhadas pelos trabalhadores, dos quais *Elói* seria o santo protetor desses negros (escravos ou libertos) na época destacada. Ressalva-se, todavia, que é preciso ainda admitir a hipótese de que a presença desse prenome

---

<sup>63</sup> Informações retiradas do Site Arquidiocese de São Paulo. Disponível em: <<http://www.arquisp.org.br/liturgia/santo-do-dia/santo-eloi-ou-eligio>>. Acesso em: 02 de junho de 2016.

na frase antroponímica desses indivíduos possa ser motivada por relações de apadrinhamento ou um vínculo de qualquer natureza com seus ex-senhores (em caso, dos libertos).

A grande questão é que, pelos dados e pelos informativos trazidos nos dicionários, a presença de antropônimos oriundos do latim é ainda mais expressiva se considerarmos as vias indiretas de entrada do léxico na língua portuguesa. É salutar, nesse momento, trazer o exemplo do antropônimo *Boaventura Munção Ferreira* que, segundo Nascentes (1952), é sobrenome, tradução do Italiano *Buonaventura*. A via de entrada para a língua portuguesa é o italiano, língua também de origem latina e, devido a esse fato, o prenome *Boaventura* é um provável antropônimo também vindo do latim. Além disso, *Boaventura* surge a partir de um sobrenome, já mostrando uma mudança no processo de atribuição dos nomes, oriunda do natural processo dinâmico da língua, com o surgimento, para a época, de um nome neológico.

O sobrenome *Boaventura* surgiu, segundo Nascentes (1952), a partir da união lexical entre *buona*, que quer dizer “bom, boa” e *ventura*, que significa “sorte”, dando, com a junção semântica dos dois itens lexicais, *boa sorte*. A figura ilustre que primeiramente se destacou com esse sobrenome foi *São Boaventura*, isto é, *Giovanni di Fidenza Boaventura*, italiano nascido no Lácio, canonizado em 1482 pelo papa franciscano Sisto IV e declarado, juntamente com *Tomás de Aquino*, como os maiores Doutores da Igreja, posteriormente, pelo papa Sisto V, no ano 1587, em finais do século XVI, praticamente um século depois. *Boaventura*, como sobrenome (e também como prenome), nesse processo de canonização, foi consolidado e difundido, após o advento das grandes navegações, alcançando as possessões portuguesas fora da Europa. Na atualidade, como reflexo dessa difusão do sobrenome *Boaventura*, têm-se muitos exemplos retirados do site *JusBrasil*, tais como, *Essidir Boaventura*, *Ricardo Boaventura Lourenço*, *Auredison Ferreira Boaventura*, *Cassis Pacheco Boaventura*, *Dener Delgado Boaventura*, *Tardelli Cerqueira Boaventura*, *Giordano C. S. Boaventura*, *João Paulo de Oliveira Boaventura*, com *Boaventura* ocupando a segunda, terceira e até a quarta posição da frase antroponímica.

Como prenome, *Boaventura* também ocorre numa proporção bem menor, a exemplo dos próprios prenomes presentes no *corpus* da pesquisa, situados no

século XIX, como o já citado *Boaventura Munção Ferreira* (da década 1880) e *Boaventura Manoel do Espírito Santo* (da década 1890). Trazendo para a atualidade, novamente, tem-se também o seu aparecimento ocupando a posição de prenome, como nos exemplos do site *JusBrasil*, com *Boaventura Bispo da Silva*, *Boaventura Máximo Silva da Paz*, e, como último exemplo de prenome, considerando o lado de lá do Atlântico, em terras portuguesas, o sociólogo (e escritor) português *Boaventura de Sousa Santos*, comentarista atuante sobre a crise política do Brasil e uma das mais notórias personalidades das ciências sociais, com presença influente nas universidades brasileiras.

Voltando aos dados, pela análise dos prenomes, constatou-se que a configuração do espólio antroponímico português é bastante complexa, pois, mesmo com predominância latina, está recheado também de itens lexicais vindos de outras bases, a exemplo de muitos antropônimos herdados das línguas grega e hebraica. Esse fato justifica a apresentação da segunda tabela:

Tabela 2 – Antropônimos com étimos mais recorrentes.

<b>ANTROPÔNIMOS – ÉTIMOS MAIS RECORRENTES</b>		
Étimo dos antropônimos	Nº de Ocorrências	Porcentagem
Antropônimos de étimo latino	242	37%
Antropônimos de étimo grego	156	24%
Antropônimos de étimo hebraico	91	14%
Antropônimos de étimo germânico	83	13%
Antropônimos de outros étimos (Gótico, Siro-hebraico, Italiano, Slavo, Nórdico, Celta, Russo e Aramaico)	77	12%
<b>TOTAL</b>	<b>649</b>	<b>100 %</b>

Fonte: elaboração do autor.

Pelos dados, tem-se que, mesmo com étimo latino predominante, o grego também ocupa um lugar de destaque na antroponímia portuguesa, constatando a opinião de Câmara Jr. (1975), ao dizer que os nomes próprios de pessoas da língua portuguesa estão fincados basicamente em étimos greco-latinos.

Junto a esses étimos, nomes hebraicos e germânicos, necessariamente nessa ordem, aparecem com frequência para compor o mosaico antroponímico da língua portuguesa, confirmando o que preceitua Dias (2009, p. 13-14) para a origem dos antropônimos portugueses:

Os prenomes tradicionais portugueses têm sua origem nos nomes latinos, com passagem, frequentemente, de gentílicos e cognomes a prenomes (*César, Júlio*); nos gregos (*Eusébio, Alexandre*); nos bíblicos (*Ana, Manuel*); nos germânicos latinizados (*Afonso, Rodrigo*) e nos nomes de teor cristão (*Deodato* – dedicado a Deus). O sistema latino fragmentou-se, devido à mobilidade social das classes, à influência do cristianismo e à integração dos “bárbaros” na sociedade romana. Com o batismo, o prenome passou a ser a parte mais relevante para a identificação do indivíduo; em seguida, criou-se o patronímico, uma forma de identificação suplementar feita através da indicação do prenome paterno.

Para a realidade mostrada no *corpus* da tese, é o fato de os antropônimos hebraicos superarem os germânicos. Mesmo havendo no *corpus* uma variedade de nomes de étimo germânico, os de origem hebraica superam em número. Uma das explicações para esse fato é a entrada maciça de nomes latino-cristãos referentes a santos, como já referendou o próprio Dias (2009), principalmente a partir do século XII, por conta da forte influência do Cristianismo no continente europeu, causando um declínio para a entrada de antropônimos germânicos.

Com o crescimento do Cristianismo na Europa e a forte presença da Igreja Católica nas decisões político-religiosas dos futuros países ibéricos, a opção por nomes cristãos passou a ser algo cada vez mais forte. Esse cenário perdura tanto na Espanha quanto, principalmente, em Portugal, entre as famílias de tradição católica. Tradição trazida e fincada do lado de cá, como mostra a história, pois, o Brasil, ainda hoje, conserva uma forte influência católica em suas posturas sociais, dentre elas, a prática tradicional de atribuição dos nomes.

Tanto antes, como hoje, as pessoas ainda mantêm o hábito de homenagear um determinado santo da cristandade, atitude passada de geração em geração, por conta de sua devoção, ou até mesmo agradecer, com a atribuição daquele nome, uma graça alcançada na sua vida ou na vida de um ente querido. Klebson Oliveira, em texto publicado na coletânea intitulada “Do português arcaico ao português brasileiro: outras histórias”, uma compilação de estudos em homenagem à Professora Rosa Virgínia Mattos e Silva, publicada em 2009, fala dos ex-votos, isto é, uma doação de presentes, objetos dos mais variados gêneros, oferecidos aos santos em retribuição a graças ou favores alcançados. Seguindo essa lógica, assim como os ex-votos, muitas homenagens são feitas aos santos e uma delas, bastante presente em Portugal e aqui no Brasil, é a atribuição do nome do santo de devoção dos pais aos seus descendentes, como prova de gratidão e respeito. Nas palavras de Carvalhinhos (2007, p. 7):

Desde os povos mais antigos (gregos, hebreus e germânicos entre outros vários), os pais buscavam a proteção divina para seus filhos. Com o advento do cristianismo, a tendência de dar nomes divinos prosseguiu, agora sob a forma de homenagem aos santos e santas da Igreja Católica.

É importante frisar aqui que o repertório antroponímico brasileiro está também recheado de nomes religiosos não só relacionados com a fé católica, já que, as comunidades evangélicas (dentre outras religiões) também utilizam antropônimos de origem religiosa para nomearem os seus infantes. Os nomes originados dos evangélicos são atribuídos não no sentido de devoção ao santo, especificamente, já que os evangélicos, ao contrário dos católicos, não realizam essa prática religiosa, mas no sentido de também serem seguidores dos ensinamentos da Bíblia, documento utilizado como guia espiritual e, por se tratar de um texto histórico de grande importância cultural, é também riquíssimo em antropônimos. Essa atribuição está relacionada com o desejo de proteção divina, algo já praticado desde os povos antigos, como bem pontuou a autora acima, sejam eles latinos, gregos, hebreus, germânicos ou cristãos, logicamente, cada um deles seguindo suas tradições e visões de mundo.

O resultado do *corpus* apenas confirma uma realidade brasileira. Desde o início da colonização, a cristianização dos escravos no Brasil fez com que a estes fossem atribuídos nomes de santos de origem bíblica. A orientação da Igreja era a de que os padres realizassem o batismo dos cativos, caso houvesse dúvidas a respeito do recebimento desse sacramento nos portos de embarque ou desembarque, para garantir a realização do sacramento. No momento do batismo, cada negro recebia um nome cristão, o que permitia ao proprietário identificá-lo e, ao mesmo tempo, eliminava de pronto sua identidade (africana), anterior ao processo de opressão imposto pela escravidão.

Em África, havia uma diversidade de práticas de nomeação, a depender do país ou região, apresentando uma variedade de nomes para marcar a individualidade. Nas palavras de Inscoe (1993, p. 533):

Muitos escravos trouxeram práticas de nomenclatura africanas para o Novo Mundo. Um dos padrões de nomenclatura africanos mais destacados refere-se ao costume de dar nomes de dias da semana, ou seja, a criança recebe o nome do dia em que ela nasceu (ao todo 14 nomes - sete nomes masculinos e sete femininos). Na América do Norte e Caribe britânico, o mais popular entre os escravos do sexo masculino foram *Quash* (domingo),

*Cudjo* (segunda-feira), *Cuffee* ou *Cuff* (sexta-feira) e *Quaco* (quarta-feira). Dentre as mulheres foram usadas com um pouco menos de frequência: *Juba* (segunda-feira) aparece regularmente e *Quasheba* (Domingo), *Cubena* (Quarta-feira) e *Abba* (quinta-feira) foram utilizados de vez em quando.

A fala do autor supracitado traz um dos diversos exemplos de práticas de nomeação oriundos do Continente africano, muitos deles trazidos para a América com a escravidão, e que foram apagados devido às imposições religiosas do Catolicismo, especialmente, com o advento do Concílio de Trento.

Além do exemplo mostrado anteriormente, Pina Cabral (2003) enriquece um pouco mais a discussão sobre as tradições antroponímicas africanas, ao dizer que, nas populações *diolas* do sul do Senegal e norte da Guiné-Bissau, por exemplo, uma pessoa pode ter até uma dúzia de nomes durante a vida. Alguns são abandonados, outros permanecem com o indivíduo; alguns são públicos, outros são secretos ou de circulação muito restrita. No caso dos nomes secretos, o autor faz referência aos *tallensi*, localizados na região norte de Gana, com a prática antroponímica em que são atribuídos dois nomes aos indivíduos. O primeiro deles é divulgado entre os outros membros da comunidade por ser público e associado ao estado de espírito que prevalecia na família ou a algum evento marcante que teve lugar na época do nascimento da criança, prática<sup>64</sup>, segundo o autor, muito difundida em todas as sociedades africanas. O outro nome é privado, conhecido e usado, de forma restrita, pelos membros da família. O nome privado, refere-se ao ancestral guardião da pessoa e é uma forma de marcar o laço de dependência específica que o nomeado tem para com o seu guardião. É por meio desse nome que é

---

<sup>64</sup> Ainda com base nos exemplos trazidos por Pina Cabral (2003), os antropônimos africanos têm uma carga semântica alta, tanto em sua dimensão referencial como no nível pragmático da evocação. Muitos dos nomes atribuídos dizem respeito aos traços físicos ou da personalidade, como nos seguintes exemplos: na ilha de Bissau, uma pessoa pode ser chamada de *Uit* (significando *ouro*) por ter o caráter de um lutador. Itens lexicais que expressam virtudes e defeitos, como conversador, trabalhador, guloso e preguiçoso, servem para nomear as pessoas em várias sociedades tradicionais da Guiné. Segundo o autor, nesse ponto, os nomes pessoais africanos são semelhantes aos apelidos ou alcunhas no Brasil, que são signos motivados pela aparência física ou atributos da personalidade de seus portadores. Em África, portanto, quando uma criança *cunante* nasce em um período de crise alimentar, com baixos estoques de alimentos, depois de um ano ruim de chuvas, ela pode ser nomeada de *Col* (fome). Ainda com Pina Cabral (2003), as circunstâncias do nascimento também são tematizadas na nomeação. Assim, os filhos espúrios nascidos de relações adúlteras podem se chamar, entre os *fulas*, *Alahinde*, *Udô* ou *Fatu*, que significam respectivamente “sem nome”, “palha” (gerado na palha) e “ilegítimo”. Do local onde a mãe teve a criança, nos arredores da propriedade, pode estar a inspiração dos pais no momento da atribuição dos nomes aos filhos, tais como *Bambê* (quintal), *Djimbã* (alpendre) *Nhobum* (celeiro). Como último exemplo elencado pelo autor, sair do ventre da mãe pelos pés e não pela cabeça motiva nomes como *Igé* entre os *iorubas*.

estabelecida a individualização da pessoa, tornando-a distinta dentro do grupo (limitado) de sua descendência.

Muitas dessas tradições foram trazidas para o Brasil, porém, infelizmente, foram exterminadas, vítimas da mão forte da Igreja Católica, ávida por mais espaço, perdido na Europa e, reconquistado, com suas práticas discursivas, nos territórios alcançados pela colonização. É a retomada da visão foucaultiana de poder, com o agigantamento da força (exercido através das instituições), silenciamento de vozes e destruição implacável de culturas.

Diante dessa triste realidade histórica, voltando aos dados do *corpus*, constata-se que não é por acaso o riquíssimo repertório de nomes de origem hebraica, denunciando a forte influência religiosa nos prenomes e sobrenomes dos requerentes da SPD. Grande parte dos antropônimos registrados nos requerimentos estão pautados na fé cristã, a exemplo de *André, João, Joaquim, José, Manoel, Rafael*, apanas para citar alguns dos exemplos de prenomes relacionados com a liturgia católica e com a Bíblia.

Para além da influência religiosa nos nomes de negros na Bahia no período estudado, deve-se ainda considerar que a tradição lusitana também fornece elementos de outras línguas e culturas, como é demonstrado na tabela abaixo com as ocorrências e porcentagens dos antropônimos relacionadas com as origens etimológicas:

Tabela 3 – Os Antropônimos do *corpus* e seus respectivos étimos.

<b>OS ANTROPÔNIMOS E SEUS ÉTIMOS</b>		
Étimos	Ocorrências	Porcentagem (%)
Antropônimos de étimo latino	242	37%
Antropônimos de étimo grego	156	24%
Antropônimos de étimo hebraico	91	14%
Antropônimos de étimo germânico	83	13%
Antropônimos de étimo gótico	13	2%
Antropônimos de étimo Siro-hebraico	10	2%
Antropônimos de étimo italiano	9	1,38%
Antropônimos de étimo eslavo	8	1,23%
Antropônimos de étimo nórdico	7	1,07%
Antropônimos de étimo aramaico	6	0,92%
Antropônimos de étimo celta	1	0,15%
Antropônimos de étimo russo	1	0,15%
Antropônimos neológicos	22	4%

<b>TOTAL</b>	649	100%
--------------	-----	------

Fonte: elaboração do autor.

O quantitativo mostra claramente que os antropônimos de étimo hebraico superaram os germânicos em número de ocorrências. Os 91 prenomes de origem hebraica aparecem aí para reforçar aquilo que foi discutido no capítulo II, isto é, a forte presença da Igreja Católica na determinação da tradição antroponímica herdada de Portugal. E, por fim, com as menores ocorrências, a tabela mostra também as ocorrências de porcentagem dos étimos *Celta* e *Russo*, com as indicações de 0,15%, uma quantidade muito pequena (apenas uma ocorrência para cada língua, correspondendo, nesse caso específico, a 0,15% do total).

Com uma visão panorâmica do *corpus* da presente tese e considerando as décadas estudadas, tem-se que, como já falado em outras partes do trabalho, as duas primeiras décadas após o surgimento da SPD não contribuíram para a pesquisa, pois, não teve acesso aos requerimentos relacionados com esse período, se é que eles existem. É por essa razão que a análise dos dados começa na década de 1850 e com uma gama considerável de requerimentos de entrada, sendo uma quantidade significativa até os idos dos 1900.

Como uma linha ascendente e que, na virada do século, torna-se descendente, no século XX, os arquivos da SPD denunciam uma redução drástica no número de pedidos de entrada para a irmandade. Acredita-se que, nesse último caso, a SPD já havia perdido parte de seu esplendor, sem falar que, nesse período, em pleno século XX, os negros já tinham acesso a outras saídas, outros caminhos, para lutarem e amenizarem as suas duras realidades deixadas como herança pelo jugo da escravidão.

No caso da SPD, deve-se considerar que, assim como nas diversas irmandades e confrarias em todo o país, a possível manutenção dessa tradição católica na nomeação tenha o incentivo da Igreja, uma vez que foi uma das fomentadoras da criação dessas organizações e, como era de se esperar, sempre mantendo o forte intento de difundir os valores do Cristianismo entre seus membros.

Em suma, é a tradição lusitana que se apresenta de forma amplamente difundida na utilização de prenomes simples pela população negra que constituiu a SPD, e pode-se inferir, por outros estudos, que esse era o cenário geral da antroponímia brasileira no século XIX e início do XX.

São os requerentes e seus nomes, negros que transitavam na Salvador da época, procurando um espaço mais digno na sociedade. Morando nas freguesias da capital, nos conhecidos bairros de hoje, principalmente nos espaços menos nobres, esses homens, em sua individualidade, além de portarem um nome (em regra, vindo da tradição lusa), também, possuíam uma profissão, uma rede de amizades, uma família, amavam, viviam e sobreviviam na complexa e desigual capital da Bahia. Um pouco dessa realidade será mostrada no próximo tópico, considerando, é importante frisar, as limitadas informações trazidas nos requerimentos.

### **5.2.2 Os negros da SPD e seus perfis sociais**

A análise dos dados foi feita considerando o intervalo de 1832 a 1932, totalizando cem anos de existência da SPD. Apesar dos poucos dados passíveis de serem resgatados nos documentos, foram consideradas as seguintes informações sociais sobre os requerentes: a *cor da pele*, a *idade*, a *profissão* e a *freguesia* (endereço), informações que serão apresentadas na ordem referida, através dos itens A, B, C e D.

Veja-se a primeira delas, qual seja, a cor da pele:

#### **A) A cor da pele:**

Nas cidades brasileiras, em plena escravidão, dentre elas, Salvador, na segunda metade do século XIX, a partir de 1850, após pacificamente 20 anos de fundação da SPD, com os movimentos abolicionistas cada vez mais frequentes e fortes, os negros estavam mesclados socialmente entre escravos e livres. Se escravo, seu espaço era definido pela senzala e pelas regras de hierarquia que introduziam a separação entre senhores e cativos, sendo que uma parte desses escravos era encarregada do serviço doméstico e habitava as casas senhoriais, em sobrados contíguos nos centros das cidades.

Outros espaços frequentados pelas comunidades negras urbanas eram os ambientes das irmandades religiosas negras. Lobo e Oliveira (2009) vão mostrar que, com o propósito de criar uma separação entre brancos e negros em tudo quanto fosse possível, essas irmandades iam sendo criadas por todo o Brasil. Um

dos fatores fundamentais está relacionado com o forte preconceito racial existente na época, já que não era do interesse dos brancos dividirem seus espaços sociais, em particular, os mesmos ambientes de culto com os negros.

O próprio sistema escravagista tinha interesse no surgimento dessas irmandades, como ponto de abarcamento e controle das tensões sociais. É dentro desse contexto que “se erige, na primeira metade do século XIX, na cidade de Salvador, a Irmandade de *Nossa Senhora da Soledade Amparo dos Desvalidos*, posteriormente *Sociedade Protetora dos Desvalidos*” (LOBO E OLIVEIRA, 2009, p. 34). Então, considerando o momento histórico, um dos requisitos básicos para fazer parte dessas irmandades, a exemplo da SPD, era a cor da pele.

Nos requerimentos, na parte em que é informada a cor do requerente, têm-se, predominantemente as expressões *Preta* e *Crioulo*, necessariamente nessa ordem de ocorrência nos dados. Como destaque, têm-se as expressões *Escura* e *Cidadão de cor*, com apenas uma ocorrência para cada uma delas em todo o período considerado. Veja-se na tabela como ficou a distribuição dessas informações:

Tabela 05: Referências de cor entre os requerentes da SPD

<b>Cor da Pele</b>	<b>Número de ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
<i>Preta</i>	382	61,6%
<i>Crioulo</i>	103	16,6%
<i>Escura</i>	01	0,1%
<i>Cidadão de Cor</i>	01	0,1%
(Cor não Informada)	133	21,4%
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração do autor.

Pelos números relacionados com a cor da pele dos requerentes, percebe-se que as informações sobre a cor da pele não correspondem ao número total de requerentes analisados pelo simples fato de que, mesmo seguindo um padrão de informações cobradas nos requerimentos de entrada, muitos requerimentos carecem dessas informações, a exemplo da própria cor da pele, outros não informaram a profissão que desempenhavam, a idade e a freguesia de morada. Além disso, como mostraram os dados da tabela, apareceram duas referências distoantes da maioria, isto é, uma ocorrência para a cor escura, para o requerente *Francisco Pedro do*

*Bomfim*, da década de 1870, e também a expressão cidadão de cor, para o requerente *Ananias Antônio Souza*, da década de 1890.

## **B) A média de idade:**

No Brasil, em pleno século XIX, centúria de fundação da SPD, a expectativa de vida da população era muito baixa, se comparada com os índices atuais. Uma das explicações para esse fato era a presença de muitas doenças, a exemplo da *tuberculose* e da *hanseníase* (na época conhecida como lepra), pois, deixavam a população apavorada e insegura quanto ao futuro. A situação era tão séria que, em 1838, foi criado um *Conselho de Salubridade*, instituído para, como uma de suas principais funções, estabelecer a vacinação pública contra a varíola. Junto a essas enfermidades, Nascimento (2007, p. 36) relata que a febre amarela perseguia cotidianamente a população soteropolitana. “Em época endêmica, seria mais disfarçada; noutras, apresentava caráter epidêmico”.

Nascimento (2007), ao fazer referência às fontes primárias para o estudo das dez freguesias da cidade de Salvador, cita alguns documentos encontrados no Arquivo do Estado da Bahia, dentre eles, mapas dos doentes atacados por algumas doenças, a exemplo de uma epidemia de cólera conhecida como *Morbus*, em 1855, nas freguesias da Penha e de Santo Antônio Além do Carmo. Mesmo na virada do século, muitas dessas doenças que assolavam a população ainda não apresentavam uma prevenção satisfatória e nem uma perspectiva para a cura.

Segundo Schwartz (1988), no século XIX, a expectativa de vida de um homem livre, por exemplo, era de aproximadamente 27 anos. O autor complementa que a situação fica ainda pior para a realidade dos escravos, já que esses tinham uma expectativa de vida no máximo de 19 anos. Logicamente, com o passar das décadas e as descobertas da ciência, os índices relacionados com a longevidade foram crescendo gradativamente e melhorando muito com a virada do século. Imersos nessa população da época, encontram-se os candidatos a sócios da SPD. Naturalmente, como homens livres que eram, viviam um pouco mais do que os escravos, pois possuíam um ritmo de vida menos sofrido e menos degradante.

Considerando os dados do *corpus* da pesquisa, verificou-se que existiam requerentes bastante jovens, sendo o mais novo deles com 17 anos e requerentes já

bastante velhos (se se considerar os índices do período), com 50 anos. Dessa forma, o intervalo de referência das idades dos requerentes está entre 17 e 50 anos, como será demonstrado na próxima tabela:

Tabela 06: Referências de idade dos requerentes da SPD

<b>Idade</b>	<b>Número de ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
<i>Menos de 20 anos</i>	14	2%
<i>Entre 20 e 29 anos</i>	254	41%
<i>Entre 30 e 39 anos</i>	198	32%
<i>Entre 40 e 49 anos</i>	94	15%
<i>Com 50 anos ou mais</i>	02	1%
<i>Idade não informada</i>	58	10%
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração do autor.

Sopesando a faixa etária dos requerentes, constatou-se que, pelos dados da tabela, a maioria deles possuem as idades no intervalo entre 20 e 29 anos. Acredita-se que essa faixa etária predomina sobre as demais por ocupar o lugar de intermediária, período em que o indivíduo estava no auge de sua força de trabalho e com mais disposição também para lutar por seus direitos.

Dentro das outras faixas, merece destaque o requerente *Gregório Joaquim de Santanna Gomes Ferão*, da década de 1860, cidadão que entrou com o seu pedido para compor o quadro de sócios da SPD ainda muito jovem, com apenas 17 anos de idade. Junto a esse exemplo, mais dois requerentes merecem destaque, são eles: *Manoel Pereira do Santiago*, da década de 1850, e *João José de Campos*, da década de 1880, ambos com 50 anos de idade, e sendo, por conta disso, os mais velhos requerentes do *corpus*.

### **C) As profissões**

Pela análise dos dados, pode-se ter uma ideia da variedade de atividades desempenhadas pelos requerentes em Salvador no século XIX e nas primeiras três

décadas do século XX. Dentre elas, as profissões de *pedreiro* e *carapina* ganham com folga das demais atividades laborativas desempenhadas pelos negros.

A tabela abaixo mostra em números esse resultado referente às atividades laborativas:

Tabela 07: Profissões<sup>65</sup> exercidas pelos requerentes da SPD

<b>Profissões</b>	<b>Número de ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
<i>Pedreiro</i>	149	24%
<i>Carapina</i>	99	15,9%
<i>Marceneiro</i>	57	9,1%
<i>Alfaiate</i>	49	7,9%
<i>Sapateiro</i>	36	5,8%
<i>Funileiro</i>	14	2,2%
<i>Carpinteiro</i>	12	1,9%
<i>Ferreiro</i>	12	1,9%
<i>Cabeleireiro</i>	09	1,4%
<i>Calafate</i>	08	1,2%
<i>Pintor</i>	07	1,1%
<i>Torneiro</i>	07	1,1%
<i>Barbeiro</i>	06	0,9%
<i>Professor</i>	05	0,8%
<i>Cozinheiro</i>	02	0,1%
<i>Padeiro</i>	01	0,1%
<i>Caboqueiro</i>	01	0,1%
<i>Charuteiro</i>	01	0,1%
<i>Músico</i>	01	0,1%
<i>Negociante</i>	01	0,1%
<i>Ferrador</i>	01	0,1%
<i>Desenhista</i>	01	0,1%

<sup>65</sup> A maioria das profissões informadas pelos requerentes são bem conhecidas, no entanto, algumas são mais específicas, a exemplo de *calafate*, como um especialista em construção naval; *carapina*, como um tipo específico de carpinteiro; e *latoeiro*, como uma espécie de funileiro (aquele que trabalha com folhas de flandres, na construção de objetos de lata).

<i>Dourador</i>	01	0,1%
<i>Encadernador</i>	01	0,1%
<i>Entalhador</i>	01	0,1%
<i>Guarda do Telegrapho Nacional</i>	01	0,1%
<i>Latoeiro</i>	01	0,1%
<i>Empregado no Fórum</i>	01	0,1%
<i>Profissões não informadas</i>	135	21,7%
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração do autor.

A opção por considerar todo o intervalo de tempo para contabilizar as ocorrências foi o fato de algumas dessas profissões aparecerem apenas uma vez em todo o *corpus*.

Além do informado acima sobre a estratégia de análise dos dados, nivelaram-se também algumas denominações para a contagem dos dados, pois, algumas profissões aparecem com uma certa variação na denominação, a exemplo de *Professor* (com 05 ocorrências), aparecendo da seguinte forma no *corpus*: 01 simplesmente como professor, 01 como *Professor Público*, 01 como Professor Público atualmente avulso, 01 como *Professor Primário* e, curiosamente, 01 ocorrência com a expressão *Professor Jubilado*. O termo jubilado é sinônimo de aposentado e pertence a um indivíduo de 47 anos, *Faustino José de Santana Gomes*, da década de 1850, estando próximo dos requerentes mais velhos do *corpus*, já que os dois mais velhos tinham 50 anos de idade.

Da mesma forma, esse nivelamento foi feito com a profissão de *pintor*, pois a mesma aparece apresentando algumas variações, a exemplo de apenas *pintor*, *oficial de pintor* e *pintor de imagens*.

Por fim, tem-se a última profissão da tabela que é *Empregado no Foro* (Fórum) sem especificar qual atividade era desempenhada pelo requerente.

#### **D) As Freguesias**

Como já falado anteriormente, a cidade de Salvador estava dividida, no século XIX, em freguesias. Dividindo a área geográfica da cidade, as freguesias eram os

endereços dos requerentes a sócios da SPD, especialmente as freguesias urbanas, já que não foi catalogado no *corpus* nenhuma freguesia rural como endereço dos negros solicitantes. Veja-se na tabela a quantidade de requerentes para cada freguesia:

Tabela 08: As Freguesias (o endereço) de morada dos requerentes

<b>Freguesias</b>	<b>Nº ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Santíssimo Sacramento de Santana	92	14,8%
São Salvador da Sé	60	9,6%
Santo Antônio Além do Carmo	53	8,5%
São Pedro Velho	48	7,7%
Santíssimo Sacramento da Rua do Paço	17	2,7%
Nossa Senhora da Conceição da Praia	16	2,5%
Nossa Senhora de Brotas	14	2,2%
Nossa Senhora da Vitória	10	1,6%
Nossa Senhora da Penha de Itapagipe	08	1,2%
Santíssimo Sacramento do Pilar	07	1,1%
Nossa Senhora dos Mares	05	0,8%
Endereços não informados	290	46,7%
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração do autor.

Pelos dados, tem-se em conta que a *Freguesia do Santíssimo Sacramento de Santana*, também, conhecida simplesmente de *Santana*, apresentou o maior número de endereços dos requerentes. Acredita-se que a sua localização, circunscrevendo a área central da cidade, favoreceu para esse resultado. A referida freguesiatinha sua área limítrofe com as freguesias de *Santo Antonio Além do Carmo*, *Sé*, *Passo* e de *São Pedro*, alcançando uma grande área geográfica, isso sem falar dadivisa que fazia com a freguesia de *Brotas* no Dique do Tororó.

Foram os prenomes dos requerentes, moradores dessas diversas freguesias de Salvador, que compuseram o *corpus* da presente tese. Nos primeiros gráficos desse capítulo, foi feita a análise dos prenomes simples dos requerentes, constatando, de antemão, a tradição lusa nas práticas de nomear dos pretensos membros da SPD.

### 5.2.3 E os nomes duplos desses requerentes?

Deve-se deixar claro para a análise dos dados relacionados a este tópico específico o fato de que os requerimentos de entrada de novos sócios para a SPD correspondem, cada um deles, a uma frase antroponímica formada da seguinte forma:

#### **PRENOME** (ou prenomes) + **SOBRENOME**

Esse fato deve ser explicado porque há ocorrências no *corpus* de prenomes simples, a exemplo do primeiro requerente da lista de antropônimos, *Amaro da Silva Berlinque*, prenomes duplos, a exemplo do segundo requerente, *Antônio José Bracete*, prenomes triplos, a exemplo do requerente de número 49, *Manoel Salustiano Severino Gomes*, e até prenomes quádruplos, a exemplo do requerente de número 314, *Manoel Luiz Gonzaga Martim*, único exemplar encontrado com essa formação antroponímica.

Considerando o total de requerimentos analisados, dentre prenomes simples, duplos, triplos e até quádruplos, o resultado ficou distribuído da seguinte forma:

Tabela 09: Antropônimos simples, duplos, triplos e quádruplos

<b>Idade</b>	<b>Número de ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Antropônimos simples	243	39%
Antropônimos duplos	344	56%
Antropônimos triplos	32	5%
Antropônimos quádruplos	1	0,6%
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração do autor.

De posse dos dados apresentados na tabela, faz-se uma constatação importante: os nomes duplos compõem a maioria das frases antroponímicas presentes no *corpus*. Essas estruturas correspondem, como mostrado acima, a 344 frases antroponímicas, representando mais da metade dos requerentes do *corpus*.

Além disso, há uma frequência razoável de nomes triplos e os nomes quádruplos são os menos representativos, com apenas uma ocorrência. Esses resultados trazem à baila a nossa tradição herdada de Portugal e perpetrada aqui com o passar das gerações. Os nomes duplos aparecem na frente e, de longe, ganham das demais estruturas antroponímicas. Uma hipótese levantada para esse resultado é a questão da adição do nome do senhor ao dos ex-escravos, como já falado anteriormente. Em Hébrard (2000), ao discorrer sobre o nome do delator da *Revolta dos Malês*, observa-se a seguinte pista antroponímica:

Por um lado, Domingos Fortunato foi designado por dois nomes cristãos – nós veremos que no seu batismo ele só pôde adquirir um –, mas, além disso, seu segundo prenome (que se tornará certamente seu sobrenome) é o mesmo que o primeiro prenome do seu dono: Fortunato José da Cunha. (...) Para além do episódio de 1835, ela demonstra tendências profundas da sociedade baiana.

Para além da questão acerca da motivação do segundo prenome, nessa citação de Hébrard (2000), pode-se levantar também uma problemática quanto ao seu estatuto, ou seja, pode-se considerar um fato linguístico que os segundos prenomes tenham se tornado sobrenomes? Os dados aqui analisados não corroboram tal argumento, uma vez que em sua grande maioria, os prenomes que aparecem em segunda posição nas frases antroponímicas dos requerentes à filiação na SPD são, naquele momento e ainda atualmente, prenomes plenos, isto é, podem ocorrer como prenome único e cujo emprego como sobrenome é muito pouco provável, diferente do caso de *Fortunato* que ocorre tanto como prenome quanto como sobrenome na antroponímia brasileira. Segundo Nascentes (1952), *Fortunato* vem do Latim e significa “sortudo”. Pelo *site* do *Jusbrasil*, têm-se *Fortunato* em todas as posições da frase antroponímica, a exemplo de *Fortunato de Nazareth Ribeiro*, na posição de prenome, *Lourdes Fortunato dos Santos*, na segunda posição, *Carlos Alberto Fortunato*, na terceira e, por fim, *Carlos Henrique Gomes Fortunato*, ocupando a quarta posição da frase antroponímica.

Destacam-se, dentre os prenomes de segunda posição, aqueles de maior recorrência nos dados analisados:

**José**

**Manuel**

## **Francisco**

### **Antônio**

Esses dados são importantes para mostrar a forte frequência dos nomes religiosos no *corpus*. Pela tabela anteriormente mostrada sobre os nomes duplos, triplos e até quádruplos, tem-se os números de 344, para os duplos, 32 para os triplos e 1 apenas para os quádruplos, somando um total de 377 estruturas em que ocorre um prenome como segundo elemento da frase antrponímica. Pela análise, o prenome *José*, um nome hebraico, foi o campeão disparado, apresentando 45 ocorrências como ocupante do segundo lugar da estrutura. *Manuel*, também do hebraico, aparece em segundo lugar, com 26 ocorrências. Por fim, os dois outros prenomes, ocupando o terceiro e quarto lugares, são *Antônio*, do Latim, com 22 ocorrências, e *Francisco*, do germânico, com 20 ocorrências. Esse resultado confirma aquilo que Dick (1992) destaca como uma das diversas causas para a origem dos nomes, qual seja, a motivação religiosa. Segundo a autora, isso ocorre porque, diante das situações adversas da vida, as pessoas sentem a necessidade de contato com as divindades, com o fito de receberem proteção, e, por amor aos seus entes queridos, desde cedo, ao atribuírem um nome religioso aos recém-nascidos, criam esse laço com a divindade e a sensação de amparo aos pequenos.

Uma observação importante é necessária nesse momento de fala. O prenome *João*, do hebraico, mesmo com grande frequência na posição de primeiro prenome no *corpus* da pesquisa, inclusive referendado por alguns autores, a exemplo de Rowland (1998) e Castro (2001), como um prenome sempre presente, ao longo dos séculos, nas práticas de nomeação de Portugal e do Brasil, apresentou uma incidência baixíssima ocupando a posição de segundo elemento do nome duplo.

Também merece destaque a ocorrência significativa do prenome feminino *Maria* incorporado como segundo ou terceiro nome da frase antroponímica dos homens requerentes da SPD: *Emigdio Maria de Sant'Anna* (1870<sup>66</sup>), *José Maria da Rocha Argollo* (1880), *Alfonso João Maria de Freitas*, *João Maria das Virgens*, *Luiz Maria da França* (1890), *Gonçalo Maria de Jesus* e *José Maria da Conceição* (1910). Tal fato apresenta-se como um forte indício da vinculação desse sistema de nomeação às práticas comuns à tradição portuguesa.

---

<sup>66</sup> Os anos aqui destacados representam a década em que aparece o requerimento, assim, 1870, representa requerimentos cuja entrada na SPD tenha se dado entre os anos de 1870 e 1879.

Em suma, o que se observa acerca desses dados, seja relativos aos prenomes simples, seja aos prenomes duplos, é que, por trás da liberdade inerente ao ato de nomear um indivíduo, que, no caso de escravos e ex-escravos, envolve escolhas que podem partir de indivíduos com diferentes perspectivas e objetivos na seleção do nome (as mães cativas ou seus proprietários), se esconde uma multiplicidade de normas implícitas na sociedade da época, que orientam a escolha e respondem a outras preocupações além da de designar alguém em sua singularidade.

No que diz respeito à população escrava e ex-escrava é importante problematizar quem é o indivíduo nomeador, ainda que não seja, em muitos casos, possível, se chegar a essa resposta. Esse aspecto é relevante quando se entende que o ato de nomear é parte importante da ideologia e dos valores culturais de uma dada comunidade e, nesse caso, dos negros na Bahia, não se pode atribuir aos senhores, portugueses e descendentes, o grau de ingerência absoluta acerca da escolha do nome dos escravos, já que, dependendo do caso, o poder de escolha pode recair sobre as mães cativas.

Marques (2015), a esse respeito, cita o trabalho de Burnard (2001), que aborda os padrões de nomeação de escravos na Jamaica no século XIX. Segundo esse estudo, seriam os proprietários, maioritariamente, quem escolhiam os nomes dos escravos, contudo, muito raramente pais poderiam nomear seus próprios filhos. Por sua vez, o contexto histórico jamaicano propiciou, segundo Burnard (2001), uma característica muito particular, se comparado ao cenário baiano, aqui estudado, pois, ao adquirir a liberdade, os ex-escravos da Jamaica modificavam seus nomes<sup>67</sup>. Marques complementa:

Ainda que esse fenômeno pudesse indicar de maneira simbólica o novo *status* da pessoa em questão, e não significa necessariamente que mães não pudessem escolher o nome de seus filhos ou que não tivessem, pelo menos, alguma ingerência sobre isso, a mudança do nome salienta o papel impositivo dos nomes recebidos pelos escravos no contexto caribenho estudado por Burnard. Com relação à América Portuguesa não tenho conhecimento de que escravos mudassem seus nomes ao conseguirem a liberdade. Mais do que isso, em todo Império Português, a questão da nomeação estava estreitamente vinculada à religiosidade, como foi dito. O nome recebido no batismo era considerado sagrado, e só poderia ser modificado no momento da confirmação, o que raramente ocorria (MARQUES, 2015, p. 11)

---

<sup>67</sup> Embora cite esse fenômeno, Marques (2015) não informa se os novos nomes pertenciam às tradições ancestrais dos negros, se eram novas escolhas dentro do sistema antroponímico do colonizador ou se, ainda, tratavam-se de formações antroponímicas neológicas. Infelizmente, não foi possível ter acesso ao texto de Burnard (2001) antes da finalização dessa tese.

O fato é que, fossem quais fossem os sujeitos nomeadores é incontestável a sobreposição da tradição lusitano-católica a qualquer outro sistema de nomeação que pudesse querer subsistir em terras baianas. O caráter universal e sagrado do batismo firmado e divulgado pelo Concílio de Trento influenciou, sobremaneira, a cultura portuguesa, em que a atribuição de nomes cristãos se configura num dos principais atos do ritual do batismo. Na América Portuguesa, é com o batismo que se dará de forma mais consistente a imposição da tradição antroponímica portuguesa sobre a população escravizada, haja vista que a desapropriação dos nomes já se dava logo à partida das terras africanas.

#### 5.4 INOVAÇÕES ANTROPONÍMICAS: OS PRIMEIROS PASSOS DA NEOLOGIA DE NOMES DE PESSOAS NA BAHIA OITOCENTISTA

Nadalín e Mercer (2008) afirmam que a escolha de um nome pode ser entendida como adesão a um grupo, quando ela recai no estoque usual do mesmo, ou de afastamento desse grupo e busca de uma nova identidade social, quando ignora o acervo tradicional. Segundo os autores:

A escolha do prenome certamente não é um ato de absoluta liberdade, pois está ligada ao sistema de parentesco, às regras de transmissão de bens reais e simbólicos, à ação do Estado e da Igreja, às normas do 'jogo social' próprias do grupo de pertencimento, enfim a um 'gosto' vivido como indivíduo, mas socialmente determinado (NADALIN E MERCER, 2008, p.12).

Desse modo, pode-se dizer que os dados analisados, até então nesse trabalho, dizem respeito à confirmação dessa premissa, ou seja, de que recaem sobre os nomes e sobre o ato de nomear muitas imposições sociais e culturais que acabam por determinar os padrões de uso antroponímicos.

Há que se considerar, contudo, que, no *corpus* investigado, existem alguns nomes que divergem do acervo tradicional, seja por variação de natureza gráfico-fônica, seja por variação de natureza morfológica, seja por incorporação de nomes do léxico comum. Saber se essas variações são buscas intencionais de afastamento da tradição difundida já é, contudo, uma resposta difícil de alcançar.

Ao tentar estabelecer uma tipologia para os prenomes, acerca de dados obtidos através do registro de crianças nascidas na cidade de Curitiba entre os anos

1866 e 1957 na comunidade constituída por imigrantes oriundos da Europa germânica e seus descendentes, Nadalin e Mercer (2008) propõem as seguintes categorias:

- Prenomes “germânicos” do estoque imigrante (*Karl, Gustav, Johann; Adelheid, Bertha, Marie*).
- Prenomes flexíveis do estoque imigrante, etnicamente marcados (*Arthur, Julius, Louis; Charlotte, Christine, Ellen*).
- Prenomes flexíveis do estoque imigrante, etnicamente não-marcados (*Daniel, David, Oscar; Alice, Anna, Maria*).
- Prenomes fantasiosos, resultantes de má grafia ou de simples invenção, com base no estoque imigrante (*Amand, Bentham, Kratt; Alberte, Erwine, Grunhild*).
- Prenomes fantasiosos, resultantes de má grafia ou de simples invenção, com base no estoque teuto-brasileiro (*Alarich, Karlos, Kratt; Edelsore, Guerrit, Rommy*).
- Prenomes “germânicos” do estoque teuto-brasileiro (*Ronald, Uwe, Walfried; Karin, Edda, Inge*).
- Prenomes portugueses correspondentes a prenomes germânicos (*Carlos, Gustavo, João; Adelaide, Edithe, Luiza*).
- Prenomes flexíveis do estoque teuto-brasileiro, etnicamente marcados (*Boris, Harry, Marcus; Brigitte, Emily, Margot*).
- Prenomes flexíveis do estoque teuto-brasileiro, etnicamente não-marcados (*Felix, Levi, Nelson; Claudia, Carmem, Esther*).
- Prenomes do estoque brasileiro (*Cláudio, Mauro, Sílvio; Adelina, Cidália, Roseli*).
- Prenomes fantasiosos, resultantes de simples invenção, com base no estoque brasileiro (*Aldinar, Diloir, Glaucon; Aglása, Eloylia, Sileze*) (NADALIN E MERCER, 2008, p. 13).

Observe-se que nesse conjunto figuram categorias descritas por eles – Mercer, linguista e Nadalin, historiador, como prenomes fantasiosos, resultantes de má grafia ou de simples invenção. Assumindo que a essa categoria correspondem os prenomes que aqui se denomina de neológicos, é importante ressaltar a interpretação de que, em alguns casos, a inovação ou invenção se dá por alteração na grafia do nome. Esse foi justamente o aspecto mais ressaltado nos nomes considerados neológicos nos dados dos requerimentos da SPD.

Há que se considerar, todavia, que seja qual for a forma como se impõe a inovação, do ponto de vista histórico, os antropônimos neológicos da SPD aparecem como todo nome novo surge nos idiomas. É a língua em seu constante processo de mudança, apesar de, aparentemente, nós, como falantes, não percebermos sua gradual transformação ao longo do tempo. Isso acontece devido à própria necessidade de manter o entendimento na comunicação, as mudanças são lentas e pontuais, sem transformações bruscas, para conservar a linearidade e o entendimento entre os indivíduos.

Mesmo com essa sensação de imutabilidade, é ponto vencido hoje entre os estudiosos da Linguística o fato de que todas as línguas mudam com o passar do tempo e que essa mudança está diretamente relacionada com as necessidades comunicativas de seus falantes. Aqui é fundamental fazer referência a Antoine Meillet (1938), por argumentar que as mudanças estão relacionadas com as transformações intelectuais, sociais e econômicas daquela dada sociedade.

Os novos itens lexicais vão surgindo na língua por conta dessa necessidade sempre urgente de comunicação e entendimento daquilo que é dito. Assim, dentro do que já existe em cada idioma, os falantes vão usando os recursos pertencentes ao sistema linguístico e adequando-os às situações inusitadas a que as pessoas são expostas cotidianamente. Como aluno de Saussure, Meillet (1938) dá um passo importante nos estudos linguísticos, ao destacar que a linguagem é um fato eminentemente social, já que a história das línguas é inseparável da história da sociedade.

É essa constante necessidade de se comunicar e, ao mesmo tempo, a também constante adaptação à dinamicidade lexical que fazem surgir novidades na língua. Os antropônimos não fogem a essa regra.

Fazendo um recorte temporal para o século XIX, mais especificamente para os prenomes dos requerentes a sócios da SPD, constatou-se a presença de uma maioria esmagadora de antropônimos tradicionais, resultado naturalmente esperado, pelas razões históricas e culturais já apresentadas no corpo deste trabalho. No entanto, dentre os prenomes analisados, alguns foram identificados como neológicos. Primeiro, por não seguirem a tradição, como era de se esperar para a época, e, segundo, por não estarem catalogados em obras dicionarísticas consideradas de relevo, como as de Antenor Nascentes, de 1952, e de José Pedro Machado, de 2003. Esses poucos nomes, considerando o montante presente no *corpus*, representam o novo, um rompimento com o que já está pré-estabelecido, fruto do processo de mudança que a língua portuguesa vem sofrendo desde o começo da colonização, quando foi transplantada para cá, e que perdura, sem freios, até os dias atuais.

Antes, contudo, de iniciar o estudo dos prenomes considerados neológicos nos dados e começando do começo e considerando essa gradual mudança no

português brasileiro, especialmente naquilo que foi sendo alterado na tradicional prática de atribuição de nomes próprios, é relevante destacar um aspecto inovador nas frases antroponímicas presentes no *corpus*. Notou-se, de pronto, a inserção de alguns sobrenomes inovadores.

Tem-se como exemplo ilustrativo e como a primeira a ser destacada a frase antroponímica: *João de Oliveira Brasileiro*, requerente situado na década de 1850, apresenta como um dos elementos formadores de seu sobrenome *Brasileiro*, item lexical que já traz para a frase antroponímica uma característica particular, apresentando um pouco de aproximação desses antropônimos para a realidade do país. *João* é um prenome cristão, logicamente. O prenome mais usado em terras portuguesas e muitíssimo comum também aqui no Brasil. Então, tem-se *João de Oliveira*<sup>68</sup>, cumprindo os ditames da tradição. O foco de estudo é o prenome, como já observado, no entanto, pela peculiaridade de alguns sobrenomes, a exemplo de *Brasileiro*, achou-se importante fazer uma referência particular, fato que acontece em várias partes da tese.

É a inclusão do sobrenome *Brasileiro* que trará um traço diferenciador e inovador. Embora o nome *Brasileiro* seja inovador no quadro antroponímico difundido no Brasil, o uso de topônimos como sobrenome não é nenhuma novidade. Segundo Irani Sacerdote de Souza Silva, em sua *Discertação de Mestrado*, defendida em 2013, intitulada *Antroponímia do português arcaico: um estudo linguístico e sócio-histórico de sobrenomes*, entre os séculos XI até o século XV, utilizou-se, em Portugal, um sistema antroponímico caracterizado pela existência de dois nomes: um nome próprio individual e mais um patronímico advindo do nome do pai, podendo-se a esta composição denominativa acrescentar uma terceira designação que poderia ser a partir de um *topônimo* ou uma alcunha. Os

---

<sup>68</sup> O sobrenome *Oliveira* é muito difundido em Portugal e tem origem toponímica. Trazido posteriormente para o Brasil, esse sobrenome (apelido para a realidade antroponímica lusa) tem procedência geográfica, uma vez que *Oliveira* está relacionado com o plantio da azeitona (oliva) e produção do óleo de oliva. O item lexical, segundo Nascentes (1952), vem do latim e significa “árvore que produza oliva”. Em Portugal, o nome foi originado em Paço de Oliveira, na *freguesia de Santa Maria de Oliveira*, Arcos de Valdevez. O sobrenome identifica esta família devido ao fundador deste tronco familiar possuir, na época, uma vasta plantação de oliveiras. A primeira família que adotou este nome por apelido é considerada de remotas origens, a ela pertencendo o arcebispo de Braga *D. Martinho Pires de Oliveira*, em Évora, herdado pela descendência de seu pai *Pedro Oliveira*. Para o Brasil, o leque de pessoas com esse sobrenome é muito ampla a exemplo do saudoso Dr. *Klebson Oliveira*, Professor e Pesquisador da Universidade Federal da Bahia, muito referendado neste trabalho devido às suas valiosas contribuições sobre a história e a memória da *Sociedade Protetora do Desvaldios*.

sobrenomes de origem toponímica, segundo ela, irão desempenhar uma função importante, pois, além de ampliarem as possibilidades de nomeações para as famílias, também, poupavam o desconforto da homonímia. Inicialmente adotadas pela nobreza e, logo passando a fazer parte também da realidade do povo, as designações de caráter geográfico passaram a ser algo comum como identificadoras e diferenciadoras dos indivíduos na sociedade da época.

Gonçalves (1999, p. 23), no que diz respeito à classe menos abastada da população, preceitua que:

Para os indivíduos não nobres eram, sobretudo, as suas deslocações através do país ou para além-fronteiras que ligavam ao nome próprio uma designação toponímica evocada de seu lugar de origem, embora também não fosse rara a atribuição de um nome indicativo do local de habitação. Num caso como no outro, os nomes de povoações, são os mais numerosos.

Essas designações terão grande valia para estudos posteriores, pois, como também assevera Santos (2003), a identificação do lugar de origem do indivíduo contribuiu para que os historiadores, por exemplo, identificassem e entendessem melhor os deslocamentos populacionais.

Para Dick (1992, p. 21 - 22), os topônimos se apresentam como “testemunhos históricos”, no sentido de provas concretas e que perduram no tempo sobre fatos e ocorrências registrados nos mais diversos momentos da vida de um determinado povo. Não é difícil encontrar na língua portuguesa antropônimos surgidos a partir de topônimos. No *corpus* é possível identificar o exemplo do requerente *Guilherme Maciel e Souza*, localizado na segunda década do século XX. O prenome tradicional *Maciel*, formando um nome duplo com *Guilherme*, é considerado um nome toponímico, por ter sido originado, segundo Nascentes (1952), a partir de uma povoação de Portugal, com a atribuição desse antropônimo às primeiras pessoas que residiram naquela localidade, além de sua difusão, com o passar das gerações, como sobrenome de origem geográfica.

Voltando aos dados do *corpus* e dando um passo à frente no processo de troca cultural está *Miguelino d'Assunção Bahia*, puxando do maior para o menor, também brasileiro como *João*, mas que traz a especificidade de seu estado de origem dentro da nação, nesse caso, o Estado da Bahia. Na frase antroponímica formada por *Miguelino d'Assunção Bahia*, percebe-se essa aproximação ainda maior. Tem-se que o prenome *Miguelino* segue naturalmente a tradição, pois representa a forma

diminutiva de *Miguel*, nome relativamente comum em terras portuguesas. No entanto, o sobrenome já particulariza um pouco o seu detentor por trazer o termo *Bahia* em sua terminação. O requerente *Miguelino*, por exemplo, é baiano e soteropolitano, trazendo uma identidade para esse requerente em particular. Veja-se no quadro a apresentação das frases antroponímicas com sobrenomes que já apresentam novidades<sup>69</sup> no processo de atribuição dos nomes aos brasileiros, pois, as denominações refletem uma aproximação maior com os valores culturais do país:

Quadro 12 – Sobrenomes neológicos nos candidatos a sócios da SPD

<i>João de Oliveira</i> <b>Brasileiro</b>	Década de 1850
<i>Miguelino d'Assunção</i> <b>Bahia</b>	Década de 1850
<i>Miquilino Rodrigues de Assunção</i> <b>Bahia</b>	Década de 1850
<i>Isidoro Domingos</i> <b>Bahia</b>	Década de 1890

Fonte: elaboração do autor.

Observa-se, através desses exemplos, que reside em um antigo processo de formação de antropônimos – sobrenomes cuja fonte é um topônimo – a origem de denominações inovadoras na Bahia em relação à tradição lusitana implantada e generalizada nesse território.

## 5.5 OS ANTROPÔNIMOS NEOLÓGICOS DA SPD E SEUS PROCESSOS FORMATIVOS

Partindo para as formas inovadoras, adentraremos o estudo dos prenomes que foram considerados neológicos no *corpus* da tese, segundo os critérios metodológicos adotados, pois, mesmo dentro da tradição, aos poucos, foram surgindo prenomes destoantes daquilo que estava posto. Nesse sentido, para

<sup>69</sup> Duas frases antroponímicas serão destacadas em nota por apresentarem elementos destoantes da tradição lusa, provavelmente de origem indígena, quais sejam: *Manoel Laurindo de Vaz Mutum*, da década de 1870, e *Bibiano Soares Cupim*, da década de 1890. Os sobrenomes *Mutum* e *Cupim* não foram encontrados em Nascentes (1952), no entanto, em pesquisa realizada no *Dicionário etimológico da língua portuguesa*, de Antônio Geraldo da Cunha, lançado pela Lexicon Editora, em sua 3ª edição, de 2007, os dois itens lexicais foram encontrados e indicados como de origem *Tupi*. Segundo a obra lexicográfica consultada, o item MUTUM vem do *Tupi mi'tu*, significando 'ave galiforme da família dos cracídeos'. Da mesma forma, o item CUPIM vem do *Tupi kupa'i*, significando 'nome genérico dos insetos da ordem dos isopíteros'.

efeitos desta pesquisa, o critério adotado para confirmar a condição neológica de um antropônimo é a ausência de registro no *Dicionário etimológico da língua portuguesa – Tomo II*, de Antenor Nascentes (1952), e no *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*, de José Pedro Machado (2003), e não estarem presentes na Bíblia (pois consideramos que, dentro da tradição judaico-cristã na qual se insere a cultura lusitana e, conseqüentemente, a brasileira, os nomes bíblicos possuem um caráter tradicional). Assim, não estando os prenomes registrados em nenhuma das referidas obras, coloca-se o termo sob suspeição de ser neológico.

A expressão neologismo é, geralmente, usada para representar o resultado de uma criação lexical no léxico comum, pois, o termo novo surge com o propósito de satisfazer a uma necessidade do falante, que não encontra um termo exato no léxico da língua para falar o que pretende ou não sabe denominar determinada entidade ou situação. Assim, de modo a atender às transformações socioeconômicas e culturais, a língua se vale (através de seus falantes), da criação de novos termos, ou de novos significados para termos já existentes. Neologismos são, então, um reflexo do que está se passando na sociedade e retratam transformações políticas, econômicas e culturais.

Essa mesma língua, sempre em mudança, busca acompanhar o que acontece com os indivíduos imersos em suas relações sociais. Novas palavras surgem, velhas palavras deixam de ser usadas, são as chamadas “dições” classificadas por Fernão de Oliveira (1536[2000], p. 118)), como “alheias; comuns; apartadas ou simprezes ou singelas, juntas ou compostas; velhas e novas; dições usadas e dições próprias”.

Na antroponímia, a neologia parece ser motivada pela busca de unicidade, ou seja, o desejo do nomeador de que a criança receba um nome único ou pelo menos incomum, capaz de lhe garantir uma identidade particular dentro da comunidade. Veja-se o que afirma Rodrigues (2016, p. 23) sobre isso:

[...] a antroponímia brasileira é grandemente afeita à neologia antroponímica e, ao que tudo indica, a inovação em nomes próprios parece ser motivada pela busca da unicidade, ainda que, uma vez criados nomes como *Raquelly* ou *Ronicleisson*, haja grandes chances de que eles venham a se repetir, desfazendo-se assim o princípio da unicidade, pelo menos do ponto de vista da comunidade linguística.

Pelas palavras da autora supracitada, adentra-se em um dos critérios estabelecidos por Ullmann (1967), para diferenciar os nomes próprios dos nomes

comuns, quais sejam: a UNICIDADE, a IDENTIFICAÇÃO, a DESIGNAÇÃO CONTRA CONOTAÇÃO, o SOM DISTINTIVO e os CRITÉRIOS GRAMÁTICAIS.

Sobre o primeiro deles, isto é, o critério da *Unicidade*, Ullmann (1967), em sua obra *Semântica: uma introdução à ciência do significado*, ao tratar sobre os nomes próprios, traz exemplos que esclarecem melhor tal critério, como o do gramático Dionísio, da Trácia, região localizada no sudoeste da Europa, no século II a.C.. Dionísio, dentro de seu sistema de classes de palavras, expõe a diferença entre o nome próprio e o nome comum pelo fato de este poder ser usado comumente e aquele individualmente. Nas palavras do próprio Ullmann (1967, p. 151), “comumente, como *homem*, *cavalo*, e individualmente, como *Sócrates*”. Logicamente, o critério da unicidade não é suficiente para caracterizar o nome próprio, já que a homonímia tende a surgir com o crescimento natural da população. Roma, por exemplo, fato já abordado no primeiro capítulo, em seu nascedouro, na bota italiana, não tinha maiores problemas com a atribuição dos nomes, pois, as relações sociais eram traçadas por um número pequeno de pessoas. Posteriormente, com as conquistas e o conseqüente crescimento do Império, começou-se uma repetição dos nomes tradicionalmente usados. O exemplo dado coaduna com aquilo que acontece com todas as sociedades, de um modo geral, pois, a dinâmica populacional tende a dilatar o número de pessoas e de nomes, com a conseqüente necessidade de suporte para o critério da unicidade, justificado pelo “fato de que muitas pessoas diferentes e não relacionadas e mesmo vários lugares diferentes podem ter o mesmo nome” (ULLMANN, 1967, p. 152). É nesse momento que o autor amplia sua teoria no fito de diferenciar os nomes próprios dos nomes comuns. Entra em cena, dentro desse contexto, o critério da *Identificação*.

Por esse critério, o objetivo é mostrar que o nome próprio tem a função de singularizar os nomes de pessoas e de lugares. Aqui entra a clássica categorização onomástica, já referendada anteriormente, com os nomes de pessoas, chamados de antropônimos; e os nomes de lugares, chamados de topônimos. Nas palavras do autor, “um nome próprio serve apenas para identificar uma pessoa ou objecto, singularizando-o de entre as entidades semelhantes” (ULLMANN, 1967, p. 152). Por sua vez, os nomes comuns têm a função de nomear seres e grupos da mesma espécie, sem individualização. Dentro desse segundo critério, tem-se a diferença entre o nome próprio e o nome comum no que diz respeito às suas relações com os

demais seres, isto é, os nomes comuns nomeiam seres e grupos de seres da mesma espécie, sem especificá-los, ao contrário do nome próprio que nomeia um determinado ser singularizando-o dentro do grupo. Voltando no tempo, aos pensadores da *Gramática de Port-Royal*, tem-se um filete de discussão, ao definirem que as ideias das coisas são singulares ou gerais, de forma que, os itens lexicais significam os objetos dos pensamentos de maneira singular (o nome comum) ou geral (o nome próprio). Câmara Jr. (1968) traz uma característica interessante sobre os nomes próprios, especialmente, sobre os antropônimos, ao afirmar que os nomes próprios antroponímicos, de uma forma geral, tiveram sua origem a partir de substantivos comuns ou de adjetivos para atribuir a um sujeito uma determinada qualidade e, como exemplo, cita o nome grego *Sófocles* que, segundo ele, é a junção do adjetivo *sophos* – sábio – com onome comum *Kléos* – glória. No caso dos nomes comuns, por seu turno, preservam as características inerentes de sua classe, mas não são tratados de forma individualizada, diferentemente, dos nomes próprios que nomeiam os seres específicos de determinada espécie, sempre individualmente, como nos casos dos lugares (e acidentes geográficos) – os topônimos – e os nomes de pessoas – os antropônimos. Esses nomes, por não serem comuns, e terem função de especificarem seus possuidores, são grafados com inicial maiúscula. Trazendo para os dias de hoje e para o Brasil, tem-se muitos exemplos de topônimos, como no caso de *Bahia, Salvador, Uibaí, Ibititá, Itaguaçu e Irecê*, e, para os antropônimos, *Ana, Maria e Isabel, João, Joaquim e José*.

Sobre a *designação contra conotação*, alguns autores defendem a opinião de que os nomes próprios possuem função designativa, ou seja, são esvaziados de significado e servem apenas para nomear os indivíduos. Segundo o próprio Ullmann (1967), o nome próprio, mesmo que transmita algum significado, a priori, essa não seria a sua função mais importante, diferentemente, do que ocorre com os nomes comuns que, de fato, possuem significação. Dessa forma, os antropônimos são meros “rótulos” ou marcas de identificação individual, isto é, não conotam.

Como contraponto a essa opinião, Jespersen (1965) discorda da tese de o nome próprio não ter significação. Segundo o autor, tal ponto de vista acaba por desconsiderar a situação contextual em que cada item lexical foi externado. Para ele, um nome próprio (em especial, o antropônimo), ao ser exteriorizado no discurso, faz o ouvinte pensar em todo um conjunto de atributos distintivos, conotando o maior

número de predicados relacionados com a história de vida daquele indivíduo. Assim, na primeira vez que se ouve o chamado do nome de alguém ou o visualiza através da leitura de um texto, esse nome próprio não traz nenhuma informação ao ouvinte ou leitor; mas, à medida que se ouve ou se vê o antropônimo em outras ocasiões e situações comunicativas, segundo Jespersen (1965), esse antropônimo passa, gradativamente, no cérebro humano, a externar sua significação, pois, muitas outras informações a respeito dessa pessoa vão sendo agregadas à aquela primeira impressão do ouvinte ou leitor.

O quarto critério, o *som distintivo*, traz a proposta de que os sons<sup>70</sup> referentes a nomes próprios possuiriam uma capacidade maior de prender a atenção do indivíduo do que um nome comum, como “mesa” e “cadeira”. Essa característica, é bom frisar, tem suma importância para os nomes em geral e adquire importância particular quando se trata de nomes próprios.

Por fim, como quinto e último dos critérios, os *gramaticais*, Ullmann (1967) destaca que são variáveis de uma língua para outra ou, dentro da própria língua, se se considera a diacronia, com mudanças ocorridas através do tempo. Nas palavras do autor, é possível a análise dessa variação e de “como funciona numa língua particular; como pode variar no decurso do tempo; finalmente, como varia o seu âmbito de uma língua para outra” (ULLMANN, 1967, p. 169). Como reflexão sobre esse último critério do autor, sobre as peculiaridades gramaticais, percebe-se que podem ocorrer nas línguas diferenças semânticas e funcionais, a depender da língua em uso, já que tais diferenças são convencionais e podem ser identificadas em diversos idiomas. Além do discorrido anteriormente, segundo o autor, como uma outra característica gramatical, nomes próprios não costumam ser passíveis de pluralização.

Todos os antropônimos, em seu surgimento e difusão sociais, estão imersos nesses cinco critérios definidos por Ullmann (1967), já que estão relacionados com a

---

<sup>70</sup> Verificando a importância do antropônimo nas relações humanas, especialmente no que diz respeito à sua pronúncia e escuta, Ullmann (1967, p. 149) afirma que eles são “frequentemente dotados de poderes mágicos e rodeados de complicadas superstições e tabus”. O autor cita o caso dos *Masais*, na África, povo que evita pronunciar os nomes das pessoas já falecidas, como um gesto de respeito e, até mesmo, de temor. No caso brasileiro há também esse comportamento respeitoso (e até temeroso), especialmente para aquelas pessoas mais próximas do Catolicismo, ao pronunciarem um antropônimo de um falecido. Geralmente, antes de externarem o nome do indivíduo, ou após fazê-lo, é comum serem usadas algumas expressões, físicas, como fazer o *signal da cruz*, o *nome do Pai*, bater três vezes na boca, ou orais, ao externarem expressões do tipo: “Deus o conserve em um bom lugar”, “Deus o tenha” ou então “Deus que dê o céu para ele”.

subjetividade de cada ser humano em seu contexto de convivência em grupo. Dentro dos valores culturais da população brasileira, por exemplo, parte deles herdados de Portugal, recebemos um nome desde o momento em que nascemos. Sendo assim, o antropônimo atribuído ao indivíduo aqui no Brasil, tradicional ou neológico, tem como um de seus propósitos singularizar a pessoa e torná-la única. O nome neológico criado pelos pais, quando, por exemplo, juntam parte do nome da mãe com parte do nome do pai, para formarem um nome novo para o filho, além de expressar afetividade, também carrega em sua construção lexical o desejo de individualizar aquele antropônimo e torná-lo único.

A ideia difundida entre leigos de que no Brasil os neologismos em nomes próprios decorrem do desconhecimento acerca das normas gramaticais da língua materna por parte de seus falantes é desconstruída por pesquisas linguísticas feitas sobre o tema. Sobre a criação de nomes próprios no Brasil, o estudo de Tesch (2009) demonstra que grande parte destas criações são perfeitamente possíveis na língua portuguesa e que os neologismos se formam por processos comuns na língua, sobretudo, a composição por aglutinação e por justaposição, como nos exemplos *Mílrís* e *Írlton*, formados a partir dos prenomes *Mílton* e *Íris*.

Sobre a influência de formativos de origem germânica na formação de antropônimos neológicos no português do Brasil, Rodrigues (2016) identifica o emprego de processos de natureza derivacional e composicional, considerando as formações de antropônimos neológicos como um fenômeno de derivação quando se pode verificar a associação de uma forma livre a uma forma presa, como no prenome *Franciane*; e como um fenômeno de composição quando se pode verificar a associação entre duas formas livres, como no prenome *Ivanberg*.

Assim, ao que indicam estudos sobre os neologismos antroponímicos, os dois processos principais de formação de novos itens lexicais comuns, a composição e a derivação, são também produtivos na criação de nomes próprios.

A diferença básica entre esses dois processos consiste em que, no processo de derivação, parte-se sempre de um único radical, enquanto no processo de composição sempre haverá mais de um radical no processo de formação do novo item lexical, no caso em tela, de um novo antropônimo.

Na composição, temos duas bases que podem sofrer processo de justaposição ou aglutinação. Para Dubois (1973), a justaposição acontece quando os elementos

componentes conservam sua integridade fônica e cada um deles mantém seu acento tônico, e a aglutinação, por outro lado, acontece quando suas bases se unem de tal forma, que, além de haver perda de fonemas, geralmente do primeiro, os dois termos envolvidos no processo da nova formação morfológica se subordinam a um único acento tônico.

Na derivação, por sua vez, temos uma base mais afixo e/ou afixos anexados ao elemento primitivo, gerando um nome neológico. Assim, podemos ter a prefixação, com o acréscimo de um afixo em posição mais à esquerda em relação à base, isto é, um item lexical primitivo; e a sufixação, com o acréscimo de um afixo à margem direita do item lexical primitivo. É importante observar, de antemão, que a sufixação é o processo formativo mais recorrente no surgimento de novos nomes de pessoas no português brasileiro, elementos como -ano (*Adilano, Gabriano*), -ana (*Franciana, Carleana*), -ete (*Ivanete, Nilzete*) e -son (*Klebson, Gredson*) são recorrentes partícipes desse processo.

Nos dados analisados nesse estudo, foi verificada uma relativa produtividade dos processos de natureza derivacional, o mesmo não sendo equivalente para a composição. Por sua vez, alguns dos casos de neologia antroponímica aqui registrados têm sua inovação relacionada a fenômenos de natureza fônica, ou seja, são nomes tradicionais que sofrem algum tipo de alteração fonética que acaba por imprimir um uso inovador para um nome tradicional.

Como se sabe, a antroponímia brasileira tem sido afetada por alterações da fala cotidiana que podem refletir na escrita, como, por exemplo, o rotacismo – a troca do fonema /l/ pelo /r/, muito comum nas variedades populares do português do Brasil. Alguns exemplos de nomes que podem ser observados com esse formato são a troca de *Cleide* por *Creide* e *Cláudio* por *Cráudio*. Embora a variante *Cráudio*<sup>71</sup> seja menos comum e mais estigmatizada, a variante *Creide* parece ser mais difundida no Brasil.

No fenômeno fônico do rotacismo ocorre uma mudança fônica de substituição de um som, especialmente o /l/ ou uma sibilante sonora, pelo /r/. Nas palavras de Oliveira (2006, p. 418):

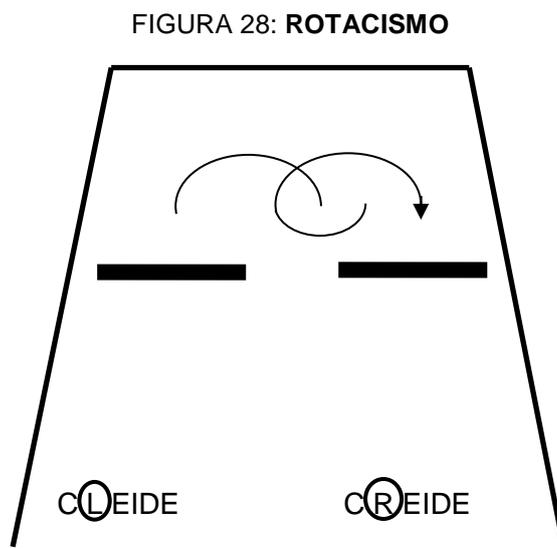
---

<sup>71</sup> No site *Jusbrasil* (<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/87897774/craudio-nei-da-silva>), há registro desses prenomes sobre indivíduos citados no *Diário Oficial da União*: *Creide Maria da Silva*, *Creide Maria Vieira*, *Creide Carvalho de Souza* e *Craudio Nei da Silva*.

Sobretudo em cadeias consonânticas, o rotacismo, fenômeno fônico em que /l/ passa a /r/, é conhecido já no latim, como testemunha o Appendix Probi, formação do português e, de lá para hoje, além de ser documentado em vários tempos históricos, caracteriza, e por conseguinte estigmatiza, a fala brasileira daqueles com pouca ou nenhuma escolarização.

A opinião patente na citação procede e é oportuna no que diz respeito à realidade linguística baiana, já que para comprovar tal fato basta observar a fala de pessoas menos escolarizadas, tanto de Salvador como do interior da Bahia, em que o externar de itens como *prástico* (por *plástico*), *craro* (por *claro*), *púbriico* (por *público*), *criente* (por *cliente*), *pranta* (por *planta*), e, na antroponímia, *Creison* (por *Cleison*), exemplo trazido por um canal de televisão, em um programa humorístico, em que havia a figura emblemática de *Seu Creison*, denunciando o seu lugar de discurso em uma sociedade desigual e injusta como a nossa.

Veja-se na figura ilustrativa:



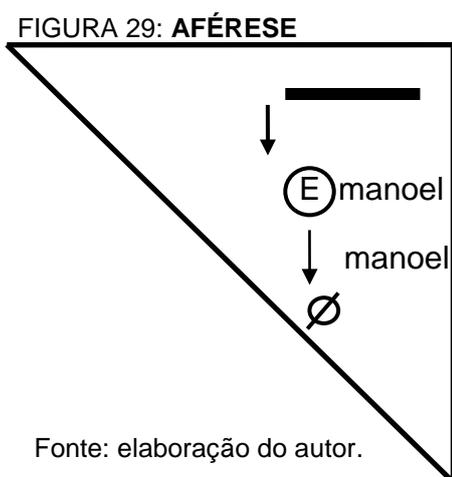
Diante da figura, nota-se o fenômeno fonético em que ocorre a transformação do /l/ em /r/ e o surgimento de um antropônimo novo no idioma.

É fundamental observar que, para analisar a formação dos antropônimos neológicos, tomou-se como base os processos formativos relacionados com o surgimento dos nomes comuns, devido principalmente à fragilidade dos estudos referentes à neologia dos antropônimos brasileiros.

Assim, foi importante considerar o papel dos metaplasmos na formação de novos antropônimos, ou seja, as alterações fônicas que quando incidentes sobre nomes tradicionais acabam por torná-los uma novidade na língua. Os metaplasmos são, assim, modificações que os itens lexicais sofrem no decorrer do tempo, devido a fatores tanto internos quanto externos à língua no processo de comunicação. Segundo Dubois (1973), esses metaplasmos, isto é, essas mudanças fônicas alteram os itens lexicais, seja por meio da supressão, da adição ou da permuta de fonemas, como acontece no rotacismo. Em alguns casos de assimilação, por exemplo, com o ditongo “eu” latino, houve uma amalgama ou adensamento em “o” na fala cotidiana, como no antropônimo masculino *Eusébio*, dando *Osébio*, e o antropônimo feminino *Eulália*, dando *Olália*.

Um exemplo de processo metaplasmatóico que afeta os antropônimos tradicionais que integram o *corpus* é a aférese que incide sobre o prenome *Manoel*, que, segundo Nascentes (1952), vem do hebraico, forma aferética de *Emanuel*. Câmara Jr. (1975), linguista de renome que também tratou dos fenômenos fônicos, ao analisar a atuação do fenômeno fônico da aférese, defende que sua incidência recai principalmente em itens lexicais cujo contexto compõe-se por vogal inicial que constitui sílaba simples, o que plenamente justifica o fenômeno que dá origem a um dos prenomes mais tradicionais da língua portuguesa.

Veja-se na figura a representação do fenômeno fônico da aférese atuando no antropônimo:



Ampliando o debate, nota-se que o contrário também ocorre, isto é, com o acréscimo de um ou mais fonemas no início do antropônimo, através do fenômeno fônico da prótese. Williams (1994, p. 120), fazendo referência ao *a* protético, diz que

“em português primitivo um *a* era prefixado a palavras começadas por *r*: *remittere*>*remeter* (com deslocamento de conjugação) >*arremeter*, *ranam*>*rãa*>*arrã* (arcaico e popular)”. E mais, logo no início do português arcaico, esse *a* protético alcançou outras palavras que não começavam por *r*. O referido autor, justificando seus argumentos, defende a hipótese de influência de palavras com *a* inicial do prefixo latino *ad-* e do artigo definido aglutinado.

Veja-se o que diz Dubois (1973, p. 493) sobre a prótese:

Chama-se prótese o desenvolvimento, na inicial da palavra, de um elemento não-etimológico como, no francês e no português, a introdução de [ e ] no início de todas as palavras que começam pelos grupos consonantais [ *sp-* ], [ *st-* ], [ *sk-* ] etc., *étole* e *estrela* de *stella(m)*, *épaule* e *espádua* de *spatula(m)*, *écu* e *escudo* de *scutu(m)*, etc.

No português brasileiro não é difícil encontrar a atuação de tal fenômeno, já que a prótese é tendência da língua, seus efeitos continuam a acontecer através da comunicação, como no prenome *Zenilda*, empregado com artigo a *Zenilda*, dando origem ao prenome neológico *Azenilda*.

Diante desse exposto, seja observando os fenômenos de natureza morfológica, seja observando os de natureza fonética, e, levando-se em consideração a sequência cronológica dos dados (organizados por décadas), a seguir, serão apresentados os antropônimos considerados suspeitos de serem neológicos segundo a metodologia adotada nesse estudo.

**a) *Furtuoso Manoel de Sant’Anna Lisboa* (1850)<sup>72</sup>**

Situado na década de 1850, o prenome *Furtuoso* é o primeiro prenome suspeito de ser neológico nos dados analisados.

Sobre a sua formação, pode-se aventar uma provável ligação ao sobrenome de origem portuguesa *Frutuoso*, que, por sua vez, teria vindo de um tipo de derivação imprópria, uma vez que migrou da categoria dos nomes comuns – o adjetivo *frutuoso* (do latim *fructuosus*, *a, um* ‘que produz, fecundo, fértil’), para a categoria dos nomes próprios. Se se considera que é essa a sua origem, verifica-se a inovação não só no uso de um sobrenome em posição de prenome, mas também

---

<sup>72</sup> Os prenomes serão apresentados com informações quanto à década em que eles ocorreram, de forma a facilitar a visão da mudança no cenário antroponímico em termos das supostas inovações.

na alteração do corpo fônico do vocábulo tradicional através da metátese do fonema /R/ dentro da mesma sílaba – fenômeno comum na passagem do latim ao português (*inter* > *entre*) e ainda comum em usos no português brasileiro (*pergunta* > *pregunta*).

Fato relevante a se considerar é a manutenção desse antropônimo no cenário antroponímico brasileiro. Uma busca no site *Jusbrasil*<sup>73</sup> permitiu verificar que há ocorrência frequente de *Furtuoso* como sobrenome (nome de família, por ex.: *Vitória Milena Furtuoso*) ou ainda como prenome (*Furtuoso Epifânio Rocha da Silva*). Há no *Facebook* inclusive uma página dedicada a uma *Comunidade da família Furtuoso*, cuja localização indicada é a cidade de Camaçari - Ba.

#### **b) Martiliano da Silva Araújo (1850)**

Prenome neológico da mesma década do anterior (1850), *Martiliano*, ao que tudo indica, é uma variante gráfico-fônica de *Martiniano*, este, por sua vez, segundo Nascentes (1952), já se registra no latim: *Martinianu*.

Nesse suposto neologismo, identifica-se, novamente, que a inovação antroponímica reside em alteração pontual sobre um fonema de um nome tradicional, também presente no *corpus* (*Martiniano Tomé da Purificação*, da década de 1870). O metaplasmo nesse caso consistente na troca de um fonema por outro, situação que ocorre principalmente entre consoantes próximas em seus pontos/modos de articulação, no caso entre as alveolares /n/ e /l/.

Note-se ainda que, em termos do sistema antroponímico, esse fenômeno tem se revelado muito recorrente no Brasil, servindo para imprimir originalidade a nomes tradicionais, a exemplo de *Tiego* (em lugar de *Diego*), *Ingrit* (em lugar de *Ingrid*) e *Netícia* (em lugar de *Letícia*). Como isso é muito comum principalmente no momento de registrar o infante, a lei brasileira permite a correção de antropônimos com alteração na grafia (letras trocadas), segundo a *Lei de Registros Públicos*.

---

<sup>73</sup> Para verificar a ocorrência de certos prenomes no cenário da antroponímia brasileira atual, optou-se por realizar buscas sobre os nomes no site *Jusbrasil* (<http://www.jusbrasil.com.br>), que disponibiliza uma ferramenta de rastreamento de publicação em diários oficiais do país divulgados. Essa escolha se deve ao fato de que as publicações de natureza jurídica oficial buscam preservar os nomes dos indivíduos de acordo com seu registro civil. Em alguns casos, contudo, buscas no *Google* e no *Facebook* também acabaram por trazer alguma informação relevante para a pesquisa, em que pese o fato de não se poder garantir a fidedignidade acerca da relação entre nome divulgado e o nome que consta no registro civil.

Há que se perguntar, contudo, se a variante *Martiliano* decorre de uma alteração intencional, em busca de um caráter original para o antropônimo, ou se é uma variação decorrente de uma transformação processada na oralidade, sem motivação voluntária.

Fato importante a se destacar é que essa variante permanece em uso no PB, segundo dados da busca no *site Jusbrasil*, há o emprego desse antropônimo como sobrenome em *Beatriz **Martiliano** da Silva*, *Laerte **Martiliano** da Silva*, *Jardiel dos Santos **Martiliano***; e de seu correspondente feminino como prenome: ***Martiliana** de Jesus Santos*.

### c) **Miguelino** d'Assunção Bahia (1850)

Nos dados analisados, os metaplasmos estão muito presentes na formação de novos antropônimos, mas também existem casos em que atuam processos de natureza morfológica. No caso específico dos prenomes do *corpus*, a derivação é bastante frequente como no prenome apontado acima. Em Machado (2003), foi encontrado apenas o antropônimo *Miguelina* como forma rara de *Miguel*, mas o seu correspondente masculino não foi verificado. *Miguelino* também não apareceu de forma recorrente na busca do *site Jusbrasil*, apenas se verificou a citação a um já falecido *Miguelino Mendonça*, por sua vez, a correspondente feminina é bastante recorrente.

O prenome *Miguel* vem do Hebraico *Micahel*, significando “aquele que é como Deus”. No caso de *Miguelino*, neológico surgido do emprego de formas diminutivas de nomes tradicionais, não como apelido ou alcunha, mas como prenome, compondo o ortônimo, tem-se um processo formativo por sufixação, com o acréscimo de -INO à base, forma livre na língua, MIGUEL, gerando o prenome *Miguelino*. O uso dos sufixos diminutivos -INO, -INA, -ITO, -ITA, -INHO e -INHA na criação de novos prenomes é muito produtivo na antroponímia da língua portuguesa, a exemplo de *Juscelino*, *Marcelina*, *Jucelito*<sup>74</sup>, *Estelita*, *Marcinho*, *Terezinha*. Assim,

---

<sup>74</sup> Na microrregião de **Irecê**, em uma pequena cidade, chamada **Uibaí**, minha terra natal, há a ocorrência de uma pessoa com o prenome *Jucelito* (professor e músico). O curioso é que o seu apelido é *Celito*, já apresentando uma forma aferética de *Jucelito*, sendo que *Celito* (a exemplo de *Celito Meier*, *Celito Medeiros*) também já é registrado como prenome novo no português brasileiro.

considere-se que, embora *Miguelino* possa compor a lista de nomes supostos de serem neológicos segundo a metodologia aqui adotada, o processo de formação de prenomes pela sufixação de formativo de caráter diminutivo (é tradicional) e remonta ao latim, uma vez que já nessa língua se observava esse fenômeno (*Martinho* do latim *Martinu*, de *Marte* ‘deus da guerra’ + *inu* ‘diminutivo’).

É importante fazer uma observação em particular sobre o antropônimo *Miguel*. Nome tradicional vindo do Hebraico, formado a partir do sufixo -EL, que, no dizer de Soledade (2012, p. 331), tem bastante relevância para a formação da antroponímia portuguesa e brasileira. Vejam-se as palavras da autora:

No português atual, esses nomes tradicionais continuam frequentes entre as escolhas de nomeação, além de Gabriel, Miguel e Michel, encontramos ainda Ariel, Daniel, Manuel, Rafael, Uriel, entre outros. Porém, a atuação do sufixo se revela mais significativa quando observamos nomes neológicos do português brasileiro contemporâneo, como Carliel, Josiel, Naldiael, Orliel, Roniel, Valniel. Além da participação em posição medial, em formações com sufixo -son ~ -ton, como: Adielson, Adelson, Adelton, Aelton, Delson, Josielson, Marielson, Nielson.

Embora se saiba da produtividade do formativo -EL na neologia antroponímica brasileira, a análise do *corpus* não revelou o uso desse sufixo de forma inovadora. Têm-se, contudo, vários prenomes de cunho tradicional, a exemplo do próprio *Miguel*, juntamente, com *Manoel*, *Ismael*, *Samuel* e *Rafael*, todos de origem hebraica.

**d) *Miquilino Rodrigues de Assunção* (1850)**

O antropônimo destacado não foi encontrado em Nascentes (1952). Em Machado (2003), foi encontrada a informação de que *Miquelino* é o masculino de *Miquelina*. Segundo o autor, para *Miquelina*, geralmente, segue-se a hipótese de antropônimo, contração de *Micaelina* (de *Micaela*?). Trata-se do italiano *Michelina*, diminutivo de *Michela*, feminino de *Michele*, *Miguel*.

A inovação nesse nome recai, portanto, sobre o alteamento da vogal pretônica, onde o esperado e tradicional *Miquelino* é substituído por *Miquilino*. O contexto fônico do prenome é altamente favorecedor da elevação. Oliveira (2006) ao tratar do fenômeno faz um resumo das posturas teóricas sobre o tema:

As orientações teóricas não coincidem, mas os trabalhos sobre a variação entre [e] e [i] e [o] e [u] pretônicos no português brasileiro parecem guardar de semelhante a busca pelo que a condiciona. Segundo Bortoni, Gomes e Malvar (1992, p. 12-13), a tradição filológica explica a variação das pretônicas em português através da regra de harmonização vocálica, em que a vogal média pretônica é assimilada à alta da sílaba tônica. É, portanto, um fenômeno de assimilação regressiva. Também Mattoso Câmara Jr. (1996, p. 44-45) postula esse como o principal fator para que as médias [e] e [o] pretônica se alteem, mas aponta um outro contexto, a sua presença em hiato com um [a] tônico. Além desses, Faraco (2000, p. 36) menciona as palavras iniciadas por “es” (OLIVEIRA, 2006, p. 351).

No caso de *Miquilino*, a associação ao fenômeno da assimilação em função da influência da sílaba tônica parece bem provável.

Destaque-se ainda a sobrevivência dessa variante no léxico antroponímico do português, haja vista a sua recorrência em nomes citados em diários oficiais do país, segundo demonstra pesquisa no site *Jusbrasil*: Vagner **Miquilino** Ferreira, Jonatha **Miquilino** dos Santos, Wellington **Miquilino** da Silva, Sueli **Miquilino** Aguiar, Eliana Antonio de Lima **Miquilino**. Nesses exemplos, ao que parece, se trata de um uso como sobrenome.

e) **Noberto** Gomes da Virgem (1850)

Nesse antropônimo, tem-se uma variante do nome da tradição portuguesa *Norberto*. *Norberto* vem do germânico *North* ‘norte’, e *Berth*, ‘brilhante, ilustre’, significando, assim, ‘homem ilustre do norte’. Com a síncope do /R/ em coda silábica – fenômeno frequente no léxico comum do PB (p. ex. *ceveja* em lugar de *cerveja*, *propoção* em lugar de *proporção*), dá-se a inovação na forma gráfico-fônica de um antropônimo tradicional.

Essa variante continua em uso no PB, como bem demonstra as ocorrências no *Jusbrasil*: **Noberto** Farias Andrade Junior, **Noberto** Ximenes Ferreira, Erlandio **Noberto** de Sousa Santos, Marcelo **Noberto** Dias. Nos dois primeiros exemplos é patente que se trata de um prenome, nos dois últimos, contudo, não se pode afirmar que se trate de um sobrenome, uma vez que pode ser o emprego de um segundo prenome, fazendo coordenação com *Erlandio* e *Marcelo*, respectivamente, na formação de um nome duplo.

f) **Damarío** José da Silva (1860)

O antropônimo *Damarío* foi considerado neológico por não ter sido encontrado nos dicionários tomados como referência. Aventa-se a possibilidade de que tenha se originado de *Damáσιο*, que, segundo Nascentes (1952), vem do grego *damázo*, 'domar, controlar'.

Nesse caso, a inovação pode ter origem na mudança de fonema/grafema <s> para <r>, assim, de *Damáσιο* para *Damário*, dando origem a um novo antropônimo. Tal alteração pode ser motivada por uma hipercorreção, já que o antropônimo *Mário* é um nome tradicional e, já no período em estudo, era uma forma livre na língua, em oposição à forma \**Másio* que, ao que parece, não se encontra nem como forma livre, nem como forma presa em outros prenomes do português. Contra essa hipótese pesa o argumento de que nem nos requerimentos aqui analisados nem nas atas analisadas por Oliveira (2006) aparece o nome *Mário*, levantando o questionamento se de fato, naquele período, naquela cidade, esse prenome já estava difundido e tradicionalizado, sendo capaz de influenciar a formação de *Damarío*.

A observação da permanência desse prenome no léxico antroponímico do PB revelou que, segundo exemplos encontrados no *site Jusbrasil*, *Damário* é um nome bastante produtivo no onomástico nacional, podendo ser encontrado como sobrenome: *Jefferson Guilherme Damarío*, *Rosa Barbosa de Oliveira Damarío*, *Angelica Cristina Damarío*; como prenome: *Damarío Luis de Araujo*, *Damarío Francisco da Silva*; ou ainda em uma posição em que não se pode afirmar categoricamente se se trata de um segundo prenome ou um sobrenome: *Francisco Damarío Estevam de Sousa*, *Carlos Damarío Carneiro Oliveira*.

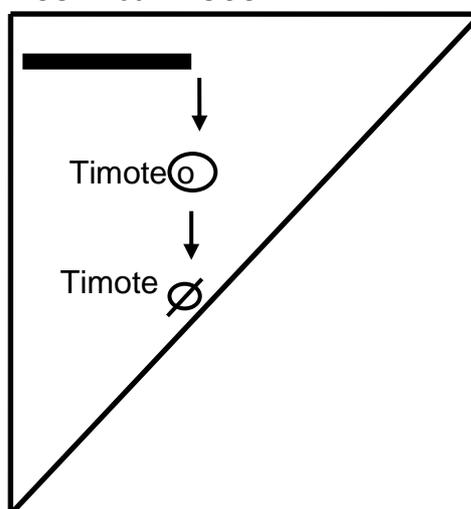
g) **Timote** Telles da Garcia (1850)

*Timóteo*, segundo Nascentes (1952), vem do grego *Timótheos*, de *Time* 'honra, respeito' e *Theós* 'deus', 'que venera Deus ou os deuses'. No caso de *Timote*, ocorreu uma variação gráfico-fônica com a apócope do -o *Timóteo*, dando origem a uma forma inovadora do antropônimo. É a presença dos já citados processos metaplastmáticos atuando sobre os itens lexicais, porém, nesse caso, não ocorreu o

surgimento de um antropônimo novo e sim uma variação do prenome tradicional já existente. Em *Timote* ocorreu, especificamente, uma apócope, isto é, fenômeno que se caracteriza pela ocorrência de uma subtração fônica, em que ocorre a queda do fonema no final do item lexical. A “apócope é uma mudança fônica que consiste na queda de um ou mais fonemas ou sílabas no fim de uma palavra” (DUBOIS, 1973, p. 62).

Veja-se na figura o processo de transformação do antropônimo através da apócope:

FIGURA 30: APÓCOPE



Fonte: elaboração do autor.

Para o português do Brasil, tal fenômeno é bastante recorrente quando a consoante final é um /R/. *Itamá*, por *Itamar*, *Gilmá*, por *Gilmar* e muitos outros exemplos são comuns em todos os estados brasileiros. A atuação do fenômeno também alcança antropônimos femininos, a exemplo de *Lucimá*, por *Lucimar*, e *Lindomá*, por *Lindomar* (que também pode ser um prenome masculino). Segundo Callou (2009), a perda do -r final é um fenômeno antigo no português brasileiro. Ao analisar dados da fala culta carioca da década de 70, mostra que, em final de vocábulo, o que predomina para o -r final é preferencialmente o apagamento ou a aspiração. Atualmente, ainda considerando as palavras da autora, tal fenômeno fônico é comum nas várias camadas da sociedade (considerando o apagamento para nomes comuns) e condiz com o estágio final de um processo de

enfraquecimento que leva à simplificação da estrutura silábica no português brasileiro.

Teyssier (2004), para o processo de apócope, especificamente, confirmando a recorrência do fenômeno principalmente nas classes sociais menos privilegiadas da sociedade, considera esse um traço inovador da fonética brasileira, observável em certos registros familiares. Essa informação é fundamental, pois, estamos falando do surgimento de antropônimos neológicos na língua portuguesa e o fenômeno fônico da apócope é o que dará surgimento à variante *Timote* que, contrariando as expectativas – por se considerar um fenômeno estigmatizado por falantes da norma culta – irá permanecer no quadro antroponímico brasileiro, segundo registros encontrados no site *Jusbrasil*: 1) como sobrenome: *Hosana Garcia Timote*; *Ana Timote dos Santos* 2) como prenome: *Timote Chaves da Silva*. No caso dos sobrenomes há obviamente uma relação com a tradição, porém, no caso dos prenomes, há que se considerar que pode não ser o caso de se estar perpetuando o uso de um prenome tradicional, mas de se estar processando novas apócopies sobre o tradicional *Timóteo*.

#### **h) Colnel Cipriano Moreira (1870)**

O prenome *Colnel* não foi documentado por nenhum dos dicionaristas consultados. Nesse caso, configura-se um antropônimo neológico sobre o qual se pode aventar duas origens. Na primeira delas, o antropônimo novo teria surgido a partir da transposição de um nome comum, *coronel*, para um nome próprio, *Colnel*. Para chegar a esse resultado provavelmente ocorreu a troca do /R/ pelo /l/ em posição medial, fenômeno linguístico conhecido como lambdacismo. Segundo Silva (2005), isso acontece porque as consoantes /l/ e /r/ possuem traços articulatórios semelhantes (vozeadas, líquidas e alveolares). Esse tipo de transformação metaplasmática, com a transformação do fonema /r/ em /l/ é muito comum no Brasil, especificamente, para nomes comuns, a exemplo de *cabeleireiro*, que passa a *cabelelero* (com a monotongação de “-lei-” e “-rei-” - *cabeleireiro*>*cabele(-le)ro*), ou então, como segundo exemplo, *problema*, que passa a *ploblema*. Além disso, de *Coronel* para *Colnel*, ocorreu também a síncope do /o/ (*coronel*>*colonel*>*colnel*). Tal fato pode ocorrer, por exemplo, devido à má compreensão/audição do item lexical

no momento da comunicação. Numa segunda hipótese, teria a origem relacionada a um sobrenome de origem francesa, que, segundo Perreau (1910), *Colnelé* um nome de família vindo da contração de *Colinel*, que, por sua vez, representa o diminutivo de *Colin*, forma hipocorística de *Nicolas*, com aférese da primeira sílaba.

Seja qual for a origem desse prenome verificado nos requerimentos da SPD, o fato relevante é que, ao que tudo indica, ele não se mantém no português brasileiro atual. A busca no *site Jusbrasil* revelou poucas ocorrências de *Colnel* e todas como sobrenomes de indivíduos estrangeiros, cuja identificação vinha acompanhada do número de passaporte. Foi na verdade essa informação que levou a se considerar a segunda hipótese. Resta saber se havia franceses ou descendentes de franceses com esse nome na Salvador oitocentista que servisse de modelo para a reprodução de seu antropônimo. Caso não houvesse, a primeira hipótese poderia ser confirmada.

**i) *Simião Estelita Cezimbra* (1870)**

Foi encontrado, nos dicionários, *Simeão*, do hebraico *Xim'on*. Nesse exemplo ocorreu novamente o alteamento da vogal média, passando de /e/ para /i/. O fenômeno fônico de alteamento das vogais médias principalmente o *i* (por *e*) e o *u* (por *o*) é bastante comum no português brasileiro. Segundo Dubois (1973, p. 43), a “vogal alta é realizada com uma posição alta da língua, isto é, com a língua tão próxima quanto possível do palato, sem perturbar o escoamento do ar”.

Essa mudança fônica foi o fator favorecedor para a inovação gráfico-fônica sobre uma forma tradicional, ocorrendo uma mudança na grafia do antropônimo.

A variante com elevação da vogal pretônica continua em uso no PB segundo registros em diários oficiais localizados através do *site Jusbrasil*, tanto como prenome: *Simeão Moreira de Souza*, ***Simeão Pereira e Silva***, quanto como sobrenome: *Alisson do Valle Simeão*, *Jose Ailton Simeão*.

**j) *Sinfônio Castiliano do Nascimento* (1870)**

O antropônimo *Sinfônio* não foi encontrado nos dicionários etimológicos-onomásticos consultados, porém foi encontrado *Sinfrônio*, calcado no grego

*Symphn*, significando ‘aquele que tem os mesmos sentimentos, benevolente’. Nesse dado do *corpus*, tem-se, ao que tudo indica, uma forma inovadora cunhada sobre uma tradicional, em que a síncope do /R/ não só desfaz um encontro consonantal gerando uma sílaba no padrão mais usual do português (padrão CV – consoante/vogal), como também deixa o prenome mais próximo das formas sinfônico e sinfonia, usuais no léxico comum, demonstrando-se um possível caso de hipercorreção.

Seja como for, fato importante a destacar é que o antropônimo em análise permanece na língua portuguesa do Brasil, tanto como prenome, quanto como sobrenome, como se pode observar nos exemplos a seguir, localizados através do site Jusbrasil: **Sinfonio** José de Souza, **Sinfonio** Lopes Pereira, Francisco **Sinfônio** de Sousa, Felício Antonio Zambrano **Sinfonio** de Sá, Regiane **Sinfônio** Lopes. Um aspecto a se destacar é que a variação no uso da acentuação gráfica de nomes próprios de pessoa no Brasil tem sido bastante ampla, fato que se observa nos casos de *Sinfonio/Sinfônio*.

#### I) **Astêncio** Amâncio Pacífico (1880)

O prenome *Astêncio* não foi registrado por nenhum dos dicionaristas consultados. Assim, buscando nomes tradicionais que apresentassem alguma semelhança fônica com o prenome neológico do *corpus*, chegamos até a forma *Astolfo* – semelhança fônica com os segmentos iniciais do vocábulo e até as formas tradicionais *Gaudêncio* e *Juvêncio*. Desse modo, considerou-se que esse poderia ser um caso de cruzamento vocabular, fenômeno bastante comum nos antropônimos neológicos criados contemporaneamente no Brasil, como, por exemplo, *Adilana* (*Adilson* + *Ana*), *Luzemile* (*Luiza* + *Emílio*). Além disso, também ocorre com frequência no léxico comum, por exemplo: *Pilantropia* (*pilantra* + *filantropia*), *urubuservar* (*urubu* + *observar*) *craquético* (*craque* + *caquético*).

No trabalho de Rodrigues (2016), esse fenômeno é descrito de forma detalhada considerando a influência dos elementos formativos de origem germânica que aparecem incorporados em nomes neológicos no Brasil na atualidade. Considerando a opinião de Piel (1960), o sistema de nomeação germânico era formado, via de regra, por dois elementos do léxico comum, a exemplo de *Teodo* -

*rico*, significando ‘povo’ + ‘poderoso’. O antropônimo *Ricardo*, por exemplo, presente no *corpus*, segundo Nascentes (1952), vem do Germânico *Rik*, ‘rei, príncipe, senhor’, ou *Rich*, ‘rico’, e *Hardo*, ‘forte’, dando, portanto, ‘príncipe ou senhor forte’. Nesse formato, tem-se um processo de formação de novos antropônimos através do processo de composição, com uma contribuição significativa para o português do sistema antroponímico herdado dos povos germânicos. Nas palavras de Soledade (2012, p. 328):

Sobre os compostos germânicos, vale ainda ressaltar o formativo -aldo presente em Bernaldo, Giraldo e Reinaldo, que advém do germ. hard ‘duro, forte’ e que se mantém extremamente produtivo como formativo de nomes neológicos no português brasileiro, como em, por exemplo: Deraldo, Ederaldo, Edinaldo, Edvaldo, Elivaldo, Erivaldo, Francinaldo, Givaldo, Jocevaldo, Marivaldo, Nivaldo, Rosinaldo, Serivaldo e Zenaldo (dados coletados no *corpus* do Projeto Todos os Nomes).

Para a realidade do *corpus* e considerando o formativo **-ALDO**, tem-se o prenome tradicional, por estar dicionarizado, **Reginaldo**, vindo do germânico, com formação morfológica através de duas bases, **Ragan**, conselho, e **Nald**, que governa, significando, segundo Nascentes (1952), ‘aquele que domina ou governa por meio de conselhos’. Um outro exemplo que segue a mesma lógica é o prenome **Geraldo**, com a particularidade de que aparece mais de uma vez no *corpus*, mas apenas como segundo prenome formador de nomes duplos tradicionais.

Entendendo com Gonçalves (2016) que os cruzamentos vocabulares, fenômeno também conhecido como *blend*, palavra-valise e mescla lexical, são processos não-concatenativos de formação de palavras que se apresentam de forma menos transparente e previsível do que aqueles que se identifica como um processo composicional, além disso, ao contrário da composição, seus constituintes não são morfemas plenos, mas partes de lexemas cuja fusão é, geralmente orientada por questões de natureza fonológica. No caso de *Astêncio*, sendo de fato um caso de cruzamento vocabular, têm-se o corte e a fusão sobre a sílaba tônica – como é recorrente nos *blends*, ou seja, *Ast-* corte na consoante da sílaba tônica de *Astolfo* e no caso de *Gaudêncio/Juvêncio*, corte na vogal da sílaba tônica *-êncio*.

Seja esse um dos primeiros casos de cruzamento vocabular na história da antroponímia brasileira ou tenha sua origem relacionada a outro fenômeno, fato é que ele é raro na língua, a consulta no *site Jusbrasil* só fornece um exemplo: **Alice Astencio Asperte**, referida num processo de 2016 como já falecida. Esse

aspecto talvez favoreça a tese de que se trate de um cruzamento vocabular uma vez que uma de suas principais características é a efemeridade de suas formações.

**m) *Guardino* Xavier Moreira (1880)**

Não encontrado nos dicionários. Em Machado (2003) foi encontrado *Galdino*. Desse modo, aventa-se que tenha ocorrido um processo de mudança com alterações referentes ao rotacismo. *Galdino*, segundo Nascentes (1952), significa nome de homem, do germânico, que possui a variante *Gualdino*. Para Vasconcelos (1959) é um antropônimo derivado em *-ino* do hipocorístico germânico *Waldo*, de nomes começados por *Wald*; em alto al. *waldan* ou *waltan* quer dizer “dominar”, “possuir”. Outros exemplos acontecem no português brasileiro, a exemplo de *Valdino*, também derivado de *Valdo*, e sua ocorrência através da transposição para o feminino, com o antropônimo *Valdina*.

Embora o rotacismo seja um fenômeno estigmatizado, sobretudo quando se processa encontros consonantais do tipo <CL><PL><BL> etc., o antropônimo *Guardino* se mantém no léxico antroponímico do PB, seja como sobrenome: *Silvana Aparecida **Guardino***, *Osaria Alves **Guardino***, seja como prenome: ***Guardino** Ramos Neto*, seja naquela posição em que não se pode saber com certeza se é um sobrenome ou um prenome compondo um nome duplo: *Francisco **Guardino** dos Santos*, *Amaro **Guardino** da Silva*.

**n) *Ludugero* João da Silva (1880)**

Não encontrado nos dicionários. Nesse caso, é provável que tenha havido uma alteração gráfico-fônica, tendo como motivação construir o padrão silábico consoante-vogal, sendo estranha a posição de coda silábica para uma consoante plena como o /d/. Viria, pois, de *Ludgero*. Segundo Nascentes (1952): LUDGERO-s.m. Nome de homem. Do germânico: o primeiro elemento pode ser o ant. alto al. *liut* (al. mod. *Leute*) povo e *ger*, lança, cfr. Leodegario. Nunes, RL, XXXIII, 50, vê no primeiro elemento *hlod*, *hlut*, afamado, ilustre e interpreta <lança afamada ou célebre guerreiro>.

Por menos esperado que seja, esse antropônimo apareceu de forma recorrente como sobrenome ou segundo prenome na consulta feita aos diários oficiais do país através do site *Jusbrasil*: *Eliel Martins **Ludugero***, *José **Ludugero** de Oliveira Neto*, *Pedro **Ludugero** Ferreira*, *Sebastião **Ludugero** da Cunha Neto*, *Maria **Ludugero** Lima*, *Maria do Socorro **Ludugero** da Silva*.

**o) *Sisniano Brito dos Reis* (1880)**

Esse é um antropônimo dos mais difíceis a ser classificado. Inicialmente, percebe-se a sufixação mais comum na formação de nomes próprios -ANO, muito produtiva no português brasileiro, no entanto, o nome base é um tanto opaco. Pode-se aventar a possibilidade de que tenha relação com o substantivo comum *Cisne* (uma ave aquática) ou outro nome que não foi possível resgatar.

A busca no site *Jusbrasil* não resultou em nenhuma ocorrência desse antropônimo, tendo sido encontrados duas formas que se aproximam, o prenome *Sisnian* *Pereira da Silva* e o sobrenome: *Irineu **Sisnianer***.

**p) *Tintiliano Batista Barbosa* (1880)**

Prenome neológico não encontrado em nenhum dos Dicionaristas. Seria uma possível alteração fônico-gráfica do nome tradicional *Quintiliano*, considerando-se o fenômeno da assimilação em que o fonema oclusivo alveolar /t/ da segunda sílaba acaba por influenciar a oclusiva velar /k/ da primeira sílaba, adiantando o ponto de articulação tornando-a também uma alveolar /t/.

Seu uso como sobrenome permaneceu na língua portuguesa do Brasil: *Aureni Vieira **Tintiliano***, *Maria de Lourdes da Cruz **Tintiliano***, *Alex Sandro Augusto **Tintiliano***, assim como o emprego em posição de prenome: ***Tintiliano** José dos Santos* – dados localizados através do site *Jusbrasil*.

**q) *Vinisimo José de Souza* (1880)**

Atropônimo muito difícil de ser classificado. Seria de *Finíssimo*? Provavelmente, a grafia deveria ser com dois -SS-, e também não é possível ser *Vinizmo*, mas sim *Viníssimo*. Seria uma coruptela de *Vinícius*? Infelizmente, diante

da dificuldade, só é possível levantar hipóteses. Essa é uma das dificuldades de análise e determinação da configuração mórfica do nome próprio, pois, não é uma tarefa fácil identificar com clareza todos os padrões estruturais de formação sobre os nomes personativos. Muitos dos neológicos surgidos são explicados a partir de suposições e, muitas delas, baseadas no que se tem sobre o surgimento de nomes comuns.

Não foi encontrada nenhuma ocorrência desse nome na rede, nem através da busca no *site Jusbrasil*, nem através de mecanismo de busca *Google*.

**r) Berenito Pereira dos Reis (1890)**

O antropônimo *Berenito* pode ser oriundo, muito provavelmente, do prenome feminino *Berenice*. Nesse caso, a formação pode ter se dado através da substituição do sufixo -ICE pelo sufixo diminutivo -ITO para formar a variante masculina. Ou talvez seja decorrente de um cruzamento vocabular entre *Berenice* e, possivelmente, *Benedito*, já que esse último ocorre quatro vezes nos dados recolhidos junto aos requerimentos da SPD. Ou ainda pode ser uma corruptela do prenome *Benedito*, com possível metátese do /n/ e transformação do /d/ em /R/.

Seja qual for a sua origem, é um fato significativo de que ainda é possível encontrar o antropônimo *Berenito* em frases antroponímicas de cidadãos brasileiros: **Berenito Rodrigues do Nascimento**, **Carlos Berenito Costa Ferreira**– dados localizados através do *site Jusbrasil*.

**s) Bibiano Soares Cupim (1890)**

*Bibiano* é um prenome possivelmente neológico não encontrado nos dicionários consultados. Apenas o seu correspondente feminino encontra-se registrado em Nascentes (1952), *Bibiana*, corruptela de *Viviana*, nome de uma fada que aparece nas novelas da Távola Redonda. Ainda segundo Nascentes (1952), esse era um antropônimo corrente em Portugal no séc. XV. No prenome em tela, nota-se ser também um tipo de neologia, muito comum, por sinal, quando se traspõe da categoria masculina para a feminina ou vice-versa, como já comentado para outros prenomes.

No site *Jusbrasil* é possível encontrar o antropônimo *Bibiano* em todas as categorias da frase antroponímica: ***Bibiano Pereira Leite***, ***Gleidstone Bibiano de Oliveira***, ***Elias Lázaro Bibiano***.

t) ***Braziliano Teodoro da Soledade (1890)***

Neologismo bem interessante, com uso do sufixo **-ANO**, típico e recorrente na formação de antropônimos neológicos dentro da sociedade brasileira e muito comum no *corpus*. Situado na última década do século XIX, mostrando uma quebra na tradição de atribuição do nome próprio por tratar-se de Brasil. *Braziliano* vem de um processo de formação de palavras a partir de *Brazil* + *ANO*. Tal item foi surgido do contato linguístico entre Portugal e a sua nova possessão colonial na América, confirmando a premissa de Mikhail Bakhtin de que a verdadeira substância da língua é constituída pelo fenômeno social da intração verbal entre pessoas, povos e culturas.

Fugindo à tradição, muitos outros nomes eminentemente brasileiros, a exemplo dos presentes no *corpus*, mostram o quanto o léxico é dinâmico, fruto da criatividade linguística das pessoas, no habilidoso uso dos processos de formação de palavras.

No caso em tela, para a formação do nome próprio neológico, além de usar o processo morfológico da sufixação, tal estratégia foi utilizada a partir de um topônimo, dando indicação clara de uma motivação para o nome, uma vez que deve ser indivíduo nascido aqui no Brasil. “As motivações dos apelidos de família podem ser exatamente iguais às dos nomes individuais e sobrenomes: inclusive quanto à forma, muitos apelidos provêm de nomes próprios e sobrenomes” (CARVALHINHOS, 2007, p. 26). Ainda considerando as reflexões da autora, tem-se a citação abaixo:

Na origem, as alcunhas eram utilizadas para designar determinada pessoa proveniente de uma região, fato ocasionado pela própria desorganização no sistema de nomeação. Era adicionada então, ao nome do indivíduo, uma alcunha indicativa da região de origem. Exemplificativamente, temos *João, o Beira-Alta*, assim designado por nascer neste local. Com o passar do tempo e sucessão de gerações, perde-se a referência do nome de lugar como procedência do indivíduo e a alcunha consolida-se como apelido, passando de pai a filho, sem o artigo. Alguns exemplos de topônimos utilizados, até hoje, como apelidos: Abreu, Azevedo, Barbosa, Barros, Barroso, Coutinho, Figueiredo, Freitas, Lago, Magalhães, Matos, Palma, Pimentel, Ramos,

Resende e muitos outros, frequentes também no Brasil (CARVALHINHOS, 2007, p. 26).

Notou-se que o inverso também pode acontecer, isto é, um topônimo neológico pode surgir a partir de um nome próprio (ou sobrenome) já existente. Na toponímia ibérica, como mostrado no capítulo I, surgiram muitas localidades denominadas a partir dos nomes de seus possuidores. Esses topônimos refletiam o nome da pessoa na forma do genitivo **-I**, ou em **-ANIS / -ONIS**, a exemplo do antropônimo *WIMARA*, *WIMARANIS*, modificado para *GUIMARÃES*, primeira sede do reino português.

No caso de *Braziliano* destaca-se ainda a sua recorrência no cenário onomástico brasileiro, no site *Jusbrasil* foi encontrada a citação a ***Braziliano Nunes***, ***Braziliano Mendes*** e a *David **Braziliano** da Silva*, *Paulo **Braziliano*** e *Ismael **Braziliano** Júnior*. Fazendo uma busca atualizando a grafia para <s>, *Brasiliano*, foram encontradas outras seis ocorrências todas como sobrenome.

**u) Crecentino Júlio do Nascimento (1890)**

*Crecentino* foi considerado neológico, uma vez que não foi encontrado seu registro pelos dicionaristas. Nesse caso, a palavra nova parece ter surgido através do processo de derivação com o sufixo **-INO**, sobre o adjetivo *crescente*. Muito comum na língua, esse processo derivacional acontece com constância na formação de um nome próprio, seja um topônimo, seja um antropônimo, partindo-se de um nome comum, com o acréscimo de um sufixo, formando um item lexical novo.

É importante destacar que ainda é possível encontrar o antropônimo nas variantes *Crecentino/Crescentino* em frases antroponímicas de cidadãos brasileiros: *José **Crecentino** Bussaglia*, *Isael Pereira de **Crecentino***, *Denis **Crescentino***, *Isael Aguiar **Crescentino*** – dados localizados através do site *Jusbrasil*.

**v) Idalino José Dias (1890)**

O prenome *Idalino* foi considerado como possível neologismo por ser uma forma masculina cunhada sobre a feminina, *Idalina*, cujo étimo é apontado como latino, significando ‘pessoa original da cidade de Idália’. Como dito anteriormente, também, esse será sempre um recurso produtivo na onomástica brasileira, possibilitando a transposição de gênero dos nomes próprios.

Bastante produtivo no PB ainda hoje segundo demonstrou a busca no *site Jusbrasil*, pode-se encontrar *Idalino* em todas as posições da frase antropnímica: **Idalino** Gato, **Idalino**Teza, **Idalino** Luz, Manoel **Idalino** Alves, Giovanni **Idalino** Casagrande, Maria da Luz **Idalino**, Maria Betânia **Idalino** Freitas.

x) **Tintino** Silva Araújo dos Santos (1890)

No caso desse prenome, especificamente, pode ter havido uma alteração fônica, provavelmente por assimilação, novamente um exemplo de semelhança articulatória (oclusivas). Veja-se um possível paralelo com *Quintino*, como em *Tintiliano* com *Quintiliano*.

Do mesmo modo que a grande maioria dos nomes neológicos analisados nessa seção, também *Tintino* se mantém presente no cenário onomástico brasileiro, foram identificadas ocorrências como prenome, sobrenome e na situação de difícil classificação entre sobrenome e segundo nome em um nome duplo: **Tintino** da Silva, Antonio**Tintino** da Silva, Valdevino **Tintino** Freitas, Irene **Tintino** Leme, Tenoca Gomes **Tintino**, Ednaldo Assis **Tintino**.

Considerando todos os dados coletados no *corpus* e os antropônimos neológicos encontrados, criou-se a seguinte tabela relacionada com os dados:

Tabela 10: Antropônimos neológicos dos requerentes da SPD.

<b>Antropônimos</b>	<b>Número de ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
<i>Antr. Tradicionais</i>	627	97%
<i>Antr. Neológicos</i>	22	3%
<b>Total</b>	<b>649</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração do autor.

Pela tabela, nota-se que os neológicos correspondem a 3% (três por cento) do total, uma quantidade pequena, diga-se de passagem, pois representa um montante muito encurtado em relação ao total de prenomes analisados. Mesmo assim, o principal propósito da pesquisa foi alcançado, pois, a hipótese de haver a presença de nomes neológicos no *corpus*, fugindo um pouco da tradição lusa, foi confirmada com os dados.

Acerca dos processos linguísticos que deram origem aos supostos nomes neológicos aqui analisados, destacaram-se:

- a) Metaplasmos incidentes sobre nomes neológicos tradicionais – *Furtuoso, Martiliano, Miquilino, Noberto, Timote, Simião, Sinfônio, Eulotério, Guardino, Ludugero, Tintiliano, Tintino*;
- b) Cruzamento vocabular – *Astêncio*;
- c) Sufixação sobre um nome tradicional (comum ou próprio) – *Miguelino, Sisniano, Brasileiro, Crecentino*;
- d) Conversão de gênero através do uso do formativo - *o* como indicação de nome do gênero masculino – *Berenito, Bibiano, Idalino*;
- e) Hipercorreção – *Damário*;
- f) Transformação de nome comum para próprio – *Colnel*.

Além desses, em alguns casos, não foi possível estabelecer ao certo uma hipótese confiável para o surgimento do prenome, como foi o caso de *Vinisimo*. Pelos dados organizados de acordo com o seu processo de formação vocabular, confeccionou-se a seguinte tabela:

Tabela 11: Antropônimos neológicos dos requerentes da SPD.

<b>Processos Linguísticos</b>	<b>Nº de ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
<i>Transformação metaplasmiática</i>	12	55%
<i>Cruzamento Vocabular</i>	1	4%
<i>Derivação por Sufixação</i>	4	18%
<i>Converção de Gênero</i>	3	14%
<i>Hipercorreção</i>	1	4%
<i>Transf. De nome comum para próprio</i>	1	4%
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração do autor.

Em suma, considerando o conjunto dos dados, pode-se dizer que refletem o esperado segundo os fatos históricos.

O Brasil foi um país de colonização portuguesa, herdando, por isso, os valores culturais da nação lusa, e, como parte desse conjunto de heranças, herdou também

a prática tradicional de nomear o seu povo. Mas, como na vida tudo é mutável, especialmente a língua, tem-se, aos poucos, uma nova realidade linguística surgida para a realidade do país. Nota-se, pelos resultados, que a tradição, dentro de qualquer cultura, é algo rochoso, duro, quase que intransponível. Quase, e isso é filão para o futuro que há de vir.

As novidades antroponímicas estavam apenas chegando naquele momento, aos poucos, contudo, comparando-se o tempo passado e o presente, se pode afirmar, sem medo de errar, que a língua, em seu processo dinâmico, acabou por legitimar muitos dos caminhos trilhados pela onomástica no período estudado, pois é surpreendente que, excetuando-se os casos de **Vinisimo** e **Sisniano**, todos os demais nomes considerados neológicos se encontram ainda produtivos na antroponímia brasileira.

### 5.3 O QUE OS DADOS REVELAM ACERCA DA ESTRUTURA DA FRASE ANTROPONÍMICA

Similarmente ao que ainda ocorre hoje no Brasil, as frases antroponímicas reveladas pelos nomes dos requerentes a sócios da SPD apresentam estruturas muito variadas e, diferentemente do que acontece nos dias atuais, não se verifica a observância à recomendação para que os sobrenomes dos genitores constem no nome completo do indivíduo – fato que só aparece instituído nas leis brasileiras em 1975, na lei 6.216, art. 56.

Diferentemente do Código de Registro Civil português que, em seu artigo 103<sup>o</sup>, estabelece de forma clara a estrutura máxima da frase antroponímica “O nome completo deve compor-se, no máximo, de seis vocábulos gramaticais simples, dos quais só dois podem corresponder ao nome próprio e quatro a apelidos [...]”, no Brasil, a Lei de registros públicos (Lei no. 6.015) estabelece apenas que:

Art. 55. Quando o declarante não indicar o nome completo, o oficial lançará adiante do prenome escolhido o nome do pai, e na falta, o da mãe, se forem conhecidos e não o impedir a condição de ilegitimidade, salvo reconhecimento no ato.

Assim, a realidade em termos de variação acerca da atual configuração da estrutura das frases antroponímicas no Brasil parece ser bastante semelhante ao que pode ser verificado nos dados aqui analisados, em que pese, contudo, o fato

acima destacado de que embora se observem a presença de sobrenomes (ou apelidos de família, como denominados pela lei 6.015<sup>75</sup> nos nomes de negros requerentes a sócios da SPD, é muito pouco provável que esses tenham relação direta com as relações de filiação e paternidade, sendo mais comum sobrenomes relacionados à tradição católica ou ainda sobrenomes relacionados aos antigos senhores de escravos.

Embora o cenário seja de bastante variação, parece válido, contudo, fazer um mapeamento das possíveis configurações das frases antroponímicas no século XIX e início do XX, segundo os dados levantados nos livros de Requerimento da SPD. Veja-se no quadro abaixo as estruturas encontradas no *corpus*:

Quadro 13: estrutura da frase antroponímica

<b>NN</b>	Prenome + Prenome
<b>NS</b>	Prenome + (de) + sobrenome
<b>NNS</b>	Prenomes + prenome + (de) + sobrenome
<b>NNSS</b>	Prenomes + prenome + (de) + sobrenome + (de) + sobrenome
<b>NNN</b>	Prenomes + prenome + prenome
<b>NNNS</b>	Prenomes + prenome + prenome + (de) + sobrenome
<b>NSS</b>	Prenome + (de) sobrenome + de + sobrenome
<b>NSSS</b>	Prenome + (de) sobrenome + (de) + sobrenome + (de) sobrenome
<b>NNSSS</b>	Prenome + prenome + (de) sobrenome + (de) + sobrenome sobrenome
<b>NNNN</b>	Prenome + prenome + prenome + prenome

Fonte: elaboração do autor.

A presença da preposição **de** (e suas flexões) é bastante recorrente no *corpus*, sendo que, na grande maioria dos casos, ela ocorre uma única vez na frase antroponímica, podendo, contudo, em raros casos, ocorrer duas vezes, como em *Balbino de Araújo de Sá Barreto*. Observa-se ainda que o **de** muito frequentemente aparece precedendo um nome de santo ou termo relacionado à liturgia católica que se apresentará integrando o sobrenome do requerente, como em *Francisco Anselmo da Ressurreição, Gabriel Francisco da Cruz, João Anastácio do Espírito Santo, João*

<sup>75</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6015consolidado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015consolidado.htm)>. Acesso em: 26 de maio de 2016.

*Teodoro da Soledade, José Antônio da Boa Morte, José Joaquim de Santana, José Pedro do Sacramento, Lucas Geraldo das Mercês, Maurício Inocêncio das Chagas.* Ressalte-se, ainda, sobre a preposição **de** o fato de que ela só se apresenta em estruturas em que sobrenomes estão presentes, ou seja, nas estruturas NN, NNN e NNNN esse elemento de ligação não foi verificado.

A análise dos dados encontrados no *corpus* aqui investigado, revelou, como dito antes, uma grande diversidade de estruturas como pode ser observado no quadro a seguir que busca demonstrar a distribuição dos tipos de estruturas antroponímicas encontradas em cada uma das décadas estudadas nessa tese:

Quadro 14: Ocorrências das estruturas antroponímicas distribuídas por décadas

<b>Estr./Déc.</b>	1850	1860	1870	1880	1890	1900	1910	1920	<b>TOTAL</b>
<b>NN</b>	2	3	1	2	5	0	1	0	14
<b>NS</b>	11	1	7	14	12	1	1	4	51
<b>NNS</b>	28	11	28	88	108	5	8	2	278
<b>NNSS</b>	5	1	3	8	12	0	0	0	29
<b>NNN</b>	0	2	2	6	6	0	1	1	18
<b>NNNS</b>	1	0	2	1	2	0	0	0	6
<b>NSS</b>	16	12	24	74	57	5	11	2	201
<b>NSSS</b>	5	1	3	4	5	0	1	0	19
<b>NNSSS</b>	0	1	1	0	0	0	1	0	3
<b>NNNN</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	1
									620

Fonte: elaboração do autor.

A frase antroponímica mais simples verificada é constituída de dois prenomes, sem se verificar a presença de sobrenomes, por exemplo, tem-se: *Manoel Anastácio* (1850) e *Manoel Cláudio* (1850). Com esse formato foram encontrados 14 nomes, correspondendo a 2,25% dos dados.

Outro tipo de frase antroponímica encontrada é aquele em que se verifica apenas a presença de um prenome e um sobrenome, podendo a ligação entre os dois ser intermediada pela preposição **de** que, por sua vez, pode se apresentar flexionada. São exemplos desse tipo de frase: *Damião Lisboa* (1850), *Cosme das*

*Virgens* (1850), *José de Santana* (1850). Foram encontrados 51 nomes com essa configuração o que corresponde a 8,22% do total dos dados.

Verifica-se ainda a frase do tipo dois prenomes mais um sobrenome, podendo a ligação entre o segundo prenome e o sobrenome ser intermediada pela preposição **de** que, por sua vez, pode se apresentar flexionada. São exemplos desse tipo *Antônio José Bracete* (1850); *Firmino Manoel da Silva* (1850); *Augusto Francisco de Assis* (1850). Foram encontrados 278 nomes com essa configuração o que corresponde a 44,8% do total dos dados, sendo essa a estrutura mais recorrente em praticamente todas as décadas, perdendo apenas para a estrutura NSS, nas décadas de 1860 e 1900.

Verifica-se ainda a frase do tipo dois prenomes e dois sobrenomes, podendo a ligação entre o segundo prenome e o primeiro sobrenome, assim como o primeiro sobrenome e o segundo sobrenome serem intermediados pela preposição **de** que, por sua vez, pode se apresentar flexionada. São exemplos desse tipo *Faustino José Santana Gomes* (1850); *Manoel Laurindo de Vaz Mutum* (1870); *José Antônio Ferreira da Silva*. Foram encontrados 29 nomes com essa configuração o que corresponde a 4,6% do total dos dados.

Junto a essas estruturas, verifica-se também a frase do tipo três prenomes seguidos sem a intermediação de preposição. São exemplos desse tipo *Ricardo José Inácio* (1860) e *João Gualberto Avelino* (1860). Foram encontrados 18 nomes com essa configuração o que corresponde a 2,9% do total dos dados.

Verificou-se também no *corpus* a frase do tipo três prenomes seguidos e um sobrenome, sendo que entre o último prenome e o sobrenome pode ocorrer a intermediação da preposição **de** que, por sua vez, pode se apresentar flexionada. São exemplos desse tipo *Manoel Salustiano Severino Gomes* (1850); *Félix Manoel Vitorino de Vasconcelos* (1870) e *Manoel Prisciliano Camilo da Costa* (1890). Foram encontrados 06 nomes com essa configuração o que corresponde a 0,9% do total dos dados.

Além desses, verifica-se também a frase do tipo um prenome mais dois sobrenomes, sendo que entre o prenome e o primeiro sobrenome, assim como entre o primeiro e o segundo sobrenomes, pode ocorrer a intermediação da preposição **de** que, por sua vez, pode se apresentar flexionada. São exemplos desse tipo *Benedito dos Santos Corrêa* (1850) e *Damião Cardoso da Costa* (1850). Foram encontrados

201 nomes com essa configuração o que corresponde a 32,4% do total dos dados, sendo o segundo tipo de frase antroponímica mais recorrente.

Junto a esses, verifica-se também a frase do tipo um prenome mais três sobrenomes, sendo que entre o prenome e o primeiro sobrenome, o primeiro e o segundo sobrenomes, e, por fim, o segundo e o terceiro sobrenomes, pode ocorrer a intermediação da preposição **de** que, por sua vez, pode se apresentar flexionada. São exemplos desse tipo *Antônio Lisboa Miranda Cerqueira* (1850); *Joaquim de Sant'Anna Gomes Ferrão* (1850); *Miquilino Rodrigues de Assunção Bahia* (1850) e *João Batista Ferreira dos Santos* (1890). Foram encontrados 19 nomes com essa configuração o que corresponde a 3% do total dos dados.

Foi verificada, também, a frase do tipo dois prenomes mais três sobrenomes, sendo que entre o segundo prenome e o primeiro sobrenome, o primeiro e o segundo sobrenomes, e, por fim, o segundo e o terceiro sobrenomes, pode ocorrer a intermediação da preposição **de** que, por sua vez, pode se apresentar flexionada. São exemplos desse tipo *Gregório Joaquim de Santana Gomes Ferrão* (1860) e *Faustino Joaquim da Sta Anna Trindade Cirne* (1870). Foram encontrados 3 nomes com essa configuração o que corresponde a 0,4% do total dos dados.

Por fim, com apenas uma ocorrência, a frase do tipo quatro prenomes seguidos, sem a intermediação de preposição. O exemplo desse tipo é *Manoel Luiz Gonzaga Martim* (1870) em que se verifica a frase antroponímica composta de quatro prenomes, correspondendo a 0,1% do total dos dados.

Diante dos resultados foi possível confeccionar a seguinte tabela:

Tabela 11: Estrutura dos antropônimos e suas porcentagens

<b>Estrutura</b>	<b>Número de ocorrências</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
<b>NN</b>	14	2,25%
<b>NS</b>	51	8,22%
<b>NNS</b>	278	44,8%
<b>NNSS</b>	29	4,6%
<b>NNN</b>	18	2,9%

<b>NNNS</b>	6	0,9%
<b>NSS</b>	201	32,4%
<b>NSSS</b>	19	3%
<b>NNSSS</b>	3	0,4%
<b>NNNN</b>	1	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>620</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração do autor.

O resultado fornece um indício bastante forte de que a frase antroponímica prototípica nessa comunidade era constituída de três elementos, correspondendo a 77,2% das ocorrências, seja composta de um prenome duplo e um sobrenome (NNS), configurando-se 44,8% dos dados, seja composta de um prenome de dois sobrenomes (NSS), que constitui 32,4% dos exemplos encontrados.

Por sua vez, as estruturas mais atípicas correspondem àquela composta de apenas quatro prenomes, sem nenhum sobrenome (NNNN), com apenas uma ocorrência, e a estrutura com cinco elementos, sendo dois prenomes (ou um nome duplo) e três sobrenomes (NNSSS), que se apresentou em apenas três ocorrências.

As frases antroponímicas com dois elementos representam apenas 10,47% e as com quatro elementos 8,6%, o que reforça o caráter prototípico das estruturas que se apresentem com três elementos.

## 6 Palavras Finais

Após a análise dos requerimentos de entrada de novos sócios para a SPD, foi possível revelar questões sobre a antroponímia do Brasil, em especial, a dos negros residentes na cidade de Salvador, desvendando um pouco do conhecimento a respeito de múltiplos fatores característicos de um povo e de sua história.

Para começo de conversa, o primeiro e importante aspecto a ser destacado com a pesquisa foi a revelação histórica da negação do nome próprio de procedência africana aos escravos trazidos para cá, e o fato de, por conta dessa triste herança, não terem sido encontrados antropônimos de origem africana no *corpus*. Esse episódio revela a hipótese de que boa parte dos escravos baianos passaram pelo processo de perda do nome, como bem pontuou Hébrard (2000, p. 101), ao afirmar que a substituição do nome de origem africana pelo nome cristão denunciará definitivamente, “para aqueles que os sabem ler, os traços da escravidão”.

Escravidão promovida em prol de dois interesses fundamentais: a expansão do Império e da Fé. O império através da mão forte do Estado português, havido por riquezas, e a fé, levada ao novo mundo com o fito de congregar mais fiéis para o Catolicismo. Para esse fim, Estado e Igreja manipularam e controlaram a população, coadunando com o pensamento de Foucault (2006, p. 21) sobre os discursos daqueles que possuem o poder:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua política geral de verdade, isto é, os tipos de discurso que aceita e faz funcionar como verdadeiros [...], os meios pelo qual cada um deles é sancionado, as técnicas e procedimentos valorizados na aquisição da verdade; o status daqueles que estão encarregados de dizer o que conta como verdadeiro.

A “verdade” do Estado e a “verdade” da Igreja Católica, impondo os valores culturais portugueses e aniquilando, de forma impositiva, os povos e culturas indígenas aqui encontrados, e, da mesma forma, os povos e culturas africanos, transplantados para cá com a escravidão. Nesse triste conjunto de perdas, como bem definiu Franchetto e Leite (2006), foram aniquilados também os hábitos seculares desses povos de nomearem seus descendentes.

Parte-se, aqui, do primeiro estranhamento a ser externado, qual seja, a ausência histórica de nomes de origem africana no léxico antroponímico brasileiro,

nomes de um segmento tão importante para a difusão, pelos quatro cantos do país, do nosso português popular. Na verdade, o estudo aqui desenvolvido mostrou que a antroponímia dos negros candidatos a sócios da SPD seguiu o padrão lusitano. Pelos dados, constatou-se um predomínio de nomes herdados de Portugal, revelando o caráter tradicional da nomeação dos negros na SPD ao longo dos 100 anos de requerimentos de filiação estudados.

Os dados mostraram que, dos prenomes registrados em todas as décadas analisadas (no intervalo de 1832 a 1932), quase quarenta por cento é de origem latina. Uma constatação bastante esperada, já que a nossa língua portuguesa tem origem no latim.

Vindo um pouco atrás do latim em número de ocorrências, tem-se o grego ocupando um lugar de destaque dentre os antropônimos dos requerentes da SPD, atestando aquilo que Câmara Jr. (1975) já havia professado, ao descrever que os nomes próprios de pessoas da língua portuguesa têm como base, principalmente, os étimos adivindos da língua latina e da língua grega.

Ocupando o terceiro e quarto lugares estão o hebraico e o germânico, com os prenomes de origem hebraica sendo superiores em número. Esse resultado, já referendado no último capítulo deste trabalho, está relacionado com a forte influência da Igreja no que diz respeito às práticas de nomear. Isso se justifica, segundo os autores citados no corpo do texto, devido ao avanço do Cristianismo, principalmente a partir do século XII, com a entrada cada vez maior de nomes cristãos na sociedade europeia. Portugal, dentro desse contexto, recebeu essas práticas, e as trouxe para cá com o advento histórico da colonização. O Brasil também aderiu a tal tradição e, ainda hoje, conserva uma forte influência católica na prática tradicional de atribuição dos nomes, não sendo por acaso, portanto, a forte presença de nomes vindos do hebraico no *corpus* da pesquisa.

Como extensão dessa influência religiosa nas frases antroponímicas aqui analisadas, é necessário fazer uma referência rápida aos nomes das santas católicas usadas como sobrenomes dos requerentes. O exemplo trazido no corpo do texto e que serviu para demonstrar essa presença é a frase antroponímica do requerente *Emigdio **Maria de Sant'Anna***, situado na década de 1880. Aparecem aí *Maria* e *Anna*, como referências religiosas, já que são nomes de santas, e também como prenomes femininos, aparecendo no *corpus*, mesmo que de forma indireta, já

que não eram aceitas mulheres como sócias da irmandade. Além desses dois prenomes, aparecem também *Cecília*, *Isabel*, *Luiza* e *Tereza*, antropônimos bastante comuns na sociedade brasileira, inclusive, atuando como segundo elemento na formação de nomes duplos.

Aproveitando esse gancho e ampliando um pouco mais a análise *docorpus*, têm-se os resultados para os nomes duplos. Pelos dados, foi possível constatar a presença de nomes simples, nomes duplos, nomes triplos e até nomes quádruplos. Dentro desse montante, os nomes duplos são a maioria, representando mais da metade das ocorrências, com 56 % do total.

Os resultados, agora analisando também os nomes duplos, reforçam o já comprovado com os nomes simples, qual seja, a tradição na prática de nomear herdada de Portugal e perpetrada aqui no Brasil com o passar das gerações.

Com uma análise geral dos dados, considerando as estruturas simples, duplas, triplas e até quádruplas, foi possível averiguar que os prenomes dos requerentes pretendentes a sócios da SPD, situados entre os anos de 1832 a 1932, mostram um resultado antroponímico muito conservador. Além disso, os dados confirmam aquilo que Hébrard (2000) traz no seu texto, ao mostrar que os negros, com o passar das gerações, passaram a usar nomes próprios apresentados pelo Cristianismo.

De posse das frases antroponímicas, foi possível perceber a presença de uma grande diversidade de formações estruturais, isto é, a ocorrência de frases simples, formadas por apenas dois elementos, simbolicamente representadas no trabalho como, por exemplo, NN (significando dois prenomes) ou NS (significando um prenome seguido de um sobrenome). Do total de frases analisadas, foi possível verificar que a frase antroponímica prototípica dos nomes dos requerentes a sócios da SPD era constituída de três elementos, nas formações NNS (dois prenomes e um sobrenome, correspondendo a 44,8 % do total das estruturas, e NSS (um prenome e dois sobrenomes), correspondendo a 32,4% do montante analisado. Estruturas fincadas na tradição lusa, como demonstrado em todo o trabalho, já que a SPD, com seu arquivo de requerentes, considerados de cor preta ou crioulo, mostra essa constituição histórica.

A expressão *em sua maioria* foi utilizada aqui intencionalmente, pois, alguns desses prenomes, uma pequena parte, é bom frisar, não seguiu esse perfil tradicional. Pela análise foi possível verificar que, seja por variação de natureza

gráfico-fônica, seja por variação de natureza morfológica, ou ainda, seja por incorporação de nomes do léxico comum, 22 prenomes destoaram do acervo tradicional, considerados, no presente trabalho, como possíveis antropônimos neológicos.

Para a identificação desses prenomes como neológicos, foram usados os seguintes critérios: em primeiro lugar, o fato de não seguirem a tradição, como era de se esperar para a época, e, em segundo lugar, por não estarem catalogados em obras dicionarísticas consideradas de relevo, como a de Antenor Nascentes, de 1952, e a de José Pedro Machado, de 2003.

Os processos linguísticos formativos de nomes neológicos identificados no *corpus* foram:

- 1) **Metaplasmos incidentes sobre nomes neológicos tradicionais**, como nos casos identificados em *Furtuoso, Martiliano, Miquilino, Noberto, Timote, Simião, Sinfônio, Eulotério, Guardino, Ludugero, Tintiliano e Tintino*;
- 2) **Cruzamento vocabular**, como ocorreu em *Astêncio*;
- 3) **Sufixação sobre um nome tradicional** (comum ou próprio), como ocorreu em *Miguelino, Sisniano, Brasileiro e Crecentino*;
- 4) **Conversão de gênero através do uso do formativo -o, como indicação de nome do gênero masculino**, como nos casos identificados em *Berenito, Bibiano e Idalino*;
- 5) **Hipercorreção**, como ocorreu em *Damário*;

E, por fim,

- 6) **Transformação de nome comum para próprio**, como ocorreu em *Colnel*.

Como já observado no final do último capítulo, em alguns casos, devido à estrutura apresentada pelo prenome, não foi possível estabelecer, com uma margem razoável de certeza, uma hipótese confiável para o surgimento do prenome, como foi o caso de *Vinisimo*.

Todos esses prenomes são destoantes da tradição e esse fato pode mostrar novos caminhos para a antroponímia brasileira. É possível que um estudo com os prenomes de outras épocas permitirá o confronto de resultados e a verificação das hipóteses aqui levantadas.

Nesse momento, percebe-se a fundamental importância dos arquivos públicos e suas histórias (explícitas e ocultas). Como bem pontuou Oliveira (2006), especialmente das histórias vindas de baixo, nem sempre contadas em documentos oficiais, mas externadas pelo tempo, no recontar dos fatos históricos.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ANDRADE, M. C. de. **A terra e o homem no Nordeste**. São Paulo: Ciências Humanas, 1980. p. 87.

ARNAULD; L. **Gramática de Port-Royal**. Trad. Bruno FregniBasseo e Henrique Graciano Muracho. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ALMEIDA, C. M. de. **Ordenações Filipinas**. 14. ed. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

ARRUDA, J. J. de A.; PILETTI, Nelson. **Toda a História**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1996. 408 p.

AVE-LALLEMANT, R. **Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe**: 1859. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1980.

BALDINGER, K. **La formación de los dominios lingüísticos em la Península Ibérica**. 2. ed. Madrid:Gredos, 1973. 414 p.

BAKHTIN, M. M. **Estética da criação verbal**. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. xxxiv, 476 p.

BARBOSA, A. G. Tratamento dos corpora de sincronias passadas da língua portuguesa no Brasil. In: LOPES, C. R. dos S. (Org). **A Norma Brasileira em Construção: fatos linguísticos em cartas pessoais do século XIX**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2005, p. 25-43.

BARRETO, M. R. N. A saúde dos escravos na Bahia oitocentista através do Hospital da Misericórdia. **Territórios & Fronteiras**. Cuiabá, vol. 6, n. 2, p. 75-90, jul.-dez., 2013. Disponível em: <<http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/234/163>> Acesso em: 21 nov. 2014.

BIDERMAN, M. T. C. . As ciências do léxico. In: ISQUERDO, A. N. ; OLIVEIRA, Ana M<sup>a</sup> P. P. de. (Org.). **As Ciências do Léxico: Lexicologia, Lexicografia e Terminologia**. 1. ed. Campo Grande: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2001.

BOSCHI, C. C. **Os leigos e o poder: Irmandades e política colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

BOURIN, M. La escritura del nombre próprio y la aparición de una antroponimización de muchos elementos en Europa Occidental (siglos XI e XII). In: CHRISTIN, A.-M. (Org.). **El nombre propio: su escritura y significado através de la historia en diferentes culturas**. Barcelona: Gedisa, 2001. p. 193-212.

BRASIL. Lei nº 1.829, de 9 de Setembro de 1870. Carta de Lei pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa geral, que Houve por bem Sanccionar, sobre o recenseamento da população do Imperio...**Registro Civil**. Disponível em:<<http://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1870/pdf10.pdf#page=6>>. Acesso em: 23 set., 2013.

BRASIL. Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871. **Lei do Ventre Livre**. Disponível em:<<http://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/legimpcd-06/leis1871/pdf17.pdf#page=6>>. Acesso em: 23 de set., 2013.

BRASIL. **DecretoN. 9.886**, de 7 de março de 1888. Manda observar o novo regulamento para a execução do artigo 2 da Lei 1.829 de 9 de setembro de 1.870 na parte que estabelece o Registro Civil dos Nascimentos, casamentos e óbitos, de acordo com a autorização do art. 2 do Decreto 3.316 de 11 de junho de 1887. Disponível em:<[www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1888-03-07](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1888-03-07)>. Acesso em: 23 de set. 2013.

Brasil. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. 12. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/inclusao-social-e-equidade/acessibilidade/legislacao-pdf/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acesso em: 23 de set. de 2013.

BRASIL., de 18 de agosto de 1769. Disponível em: <[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)>. Acesso em: 23 de setembro de 2013.

BRASIL. Lei Nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. **Infoleg, Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 1 jan. 1916. Disponível em:<[www.planalto.gov.br/ccivil](http://www.planalto.gov.br/ccivil)>. Acesso em: 23 de set. 2013.

BRASIL. Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. Lei de Registros Públicos. **Infoleg, Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 31 dez. 1973. Disponível em:<[www.planalto.gov.br/ccivil](http://www.planalto.gov.br/ccivil)>. Acesso em: em 23 de set. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.708, de 18 de Novembro de 1998. Altera o art. 58 da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos para possibilitar a substituição do prenome por apelidos públicos e notórios. Disponível em:<[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)>. Acesso em: 23 de set. 2013.

BRASIL. **Resolução n.º 07**, de 11 de fevereiro 2011. Disponível em:<[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)>. Acesso em: em 23 de setembro de 2013.

CADOGAN, L. **AyvuRapyta**: textos míticos de losmbya-guarani del Guairá. Assunção: Biblioteca Paraguaya de Antropología, vol. 16, 1992.

CALLOU, D. Um perfil da fala carioca. In: RIBEIRO, S. S. C.; COSTA, S. B. B.; CARDOSO, Suzana Alice Marcelino (Org). **Dos sons às palavras**: nas trilhas da língua portuguesa. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 131-152.

CÂMARA JÚNIOR, J. M. Morfologia Pronominal. In: \_\_\_\_\_. **História e estrutura da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Padrão, 1968.

CÂMARA JR. J. M. **História e estrutura da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Padrão, 1975.

CÂMARA JUNIOR, J. M. **Dicionário de Linguística e gramática**: referente à língua portuguesa. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

CAMBRAIA, C. N. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CAMPOS, A. P. **Escravidão e liberdade nas barras dos tribunais**. Disponível em: <<http://72.14.205.104/search?q=cache:Jk8CixqeXtcJ:www.historica>>. Acesso em: 10 março 2017.

CARVALHINHOS, P de J. As origens dos nomes de pessoas. **Domínios de linguagem**: Revista Eletrônica de Linguística, [S.l.] v.1, n. 1, set. 2007. Disponível em:<[www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/11401/6686](http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/11401/6686)>. Acesso em: nov. 2015.

CASIMIRO, A. P. B.S. **Mentalidade e estética na Bahia colonial**: a venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis da Bahia. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1996.

CASTRO, Y. P. de. A matriz africana no português do Brasil. In: CARDOSO, S. A. M.; MOTA, J. A.; MATTOS E SILVA, R. V.(Org). **Quinhentos anos de história linguística do Brasil**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo (Ba), 2006, p. 81-116.

CASTRO, I. et. al. **Curso de história da língua portuguesa**. Lisboa: Universidade Aberta, 1991. v. 1.

CASTRO, I. O nome dos portugueses. In. 25 ANOS DO CENTRO DE LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.2001. **Colóquio eletrônico**.Lisboa: Universidade de Lisboa, 2001. Disponível em:<[www.clul.ulisboa.pt](http://www.clul.ulisboa.pt)>. Acesso em: ago. 2014.

CASTRO, I. O linguista e a fixação da norma. In. ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGUÍSTICA, 18. 2002, Lisboa. **Actas...**Porto: APL, 2002, p. 11-24.

CASTRO, I. A atribuição do nome próprio no espaço luso-brasileiro: dados paulistas. In: **Estudos filológicos oferecidos ao Prof. Dr. Dieter Kremer**. ed. A. Boullón, Coruña, Fund. Barrié, 2004, p. 245-256.

CASTRO, I. **Introdução à história do português**. 2 ed. Lisboa: Colibri, 2006.

CENEVIVA, W. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. 18.ed., São Paulo: Saraiva, 2008.

CHARTIER, R. **A história cultural: entre práticas e representações**. Trad. Maria Manuela Galhardo. 2. ed. Lisboa: DIFEL, 2002. (Col. Memória e Sociedade).

CHARTIER, R. O mundo como representação. In: **Revista das revistas**, São Paulo, v. 5, n. 11, p. 173-191, apr. 1991. ISSN 1806-9592. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8601/10152>. Acesso em: 27 jun. 2016.

COIMBRA. Diocese. **Constituições synodales do Bispado de Coimbra feitas & ordenadas em synodopello... sōr Dom Affonso de CastelBrāco bispo de Coimbra, cōde de Arganil... e por seu mandado impressas.Coimbra: per Antonio de Mariz, 1591**. [12], 220 [i.é 221], [2] f.D disponível em: <<http://purl.pt/21747>>Acesso em: 12 jan. 2015.

CONCÍLIO ECUMÊNICO DE TRENTO (1545 a 1563), Trento. **Concílio...** Trento: Associação Cultural MONFORT. Disponível em: <[www.montfort.org.br/index.php?secao=documentos&subsecao=concilios&artigo](http://www.montfort.org.br/index.php?secao=documentos&subsecao=concilios&artigo)>. Acesso em: 23 de set. 2013.

COSTA, A. de L. R.da. **Ekabó!:** trabalho escravo, condições de moradia e reordenamento urbano em Salvador no século XIX. 1989. 231 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1989.

CUNHA, A. G.da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 3.ed. Rio de Janeiro: Léxicon Editora Digital, 2007.

DE PINHO, L. **A mulher no direito romano:** noções históricas acerca de seu papel na constituição da entidade familiar. **Revista Jurídica Cesuma**, v.2, n. 1, 2002. Disponível: <[www.periodicos.unicesumar.edu.br](http://www.periodicos.unicesumar.edu.br)>. Acesso em: jan. 2014.

DIAS, J. J. A. Ordenações Manuelinas: Livros I a V : Reprodução em fac-símile da edição de Valentim Fernandes (Lisboa, 1512-1513). Lisboa: Centro de Estudos Históricos; Universidade Nova de Lisboa, 2002; 5 volumes.

DIAS, L. Aspectos da antroponímia do português arcaico. In: OLIVEIRA, Klebson, CUNHA E SOUZA, Hirão Fernandes; GOMES, Luís. **Novos Tons de Rosa ...para Rosa Virgínia Mattos e Silva**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia - EDUFBA, 2009, v.1. p.196.

DÍAZ, A. P.; FUENTES, M. L. M. **Nombrarlas cosas**. El Mar y la Montana: Guantánamo, 2006.

DICK, M. V. P. A. Aspectos funcionais da antroponímia. In: **Toponímia e antroponímia no Brasil:** coletânea de estudos. 3. ed. São Paulo:Serviço de Artes Gráficas da FFLCH/USP, 1992.

DORNAS FILHO, J. **Padroado e a Igreja brasileira**. São Paulo: Nacional, 1938.

DUBOIS, J. **Dicionário de linguística**. São Paulo: Cultrix, 1978, c1973. 653 p.

DUBY, G. (dir.) (1989[1986]). **A civilização latina: dos tempos antigos ao mundo moderno**. Lisboa: Dom Quixote, 1989.

FARACO, C. A. **Linguística Histórica**. São Paulo: Ática, 1991.

FERNANDES, R. B. **Periferização sócio-espacial em Salvador: análise do Cacula, uma área representativa**. 1992. 319 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 1992

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. Trad. de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FRAGOSO, H. A era Missionária (1686-1759). In: HORNAERT, Eduardo (Org.). **História da Igreja na Amazônia**. Petropolis: CEHILA. Petrópolis: Vozes, 1992.

FRANCHETTO, B. LEITE, Yonne. 500 anos de línguas indígenas no Brasil. In: CARDOSO, Suzana Alice Marcelino; MOTA, Jacyra Andrade; MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia (Org). **Quinhentos anos de história linguística no Brasil**. Salvador: Secretaria da Cultura e do Turismo (Ba), 2006, p. 17-61.

GÂNDAVO, P. de M. **Tratado da Terra do Brasil: História da Província Santa Cruz, Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.**

GASPAR, C. **Algumas notas sobre onomástica romana nos gramáticos latinos**. SyllogeEpigraphicaBarcinonensis: SEBarc, 2010, n.8, p. 153-178. Disponível em: <http://www.rac.cat/index.php/SEBarc/article/view/254612>. Acesso em: 20 jan. 2016.

GAUGER, H. **Introducción a lalinguística românica**. Trad. Elisabeth Schaibley José García Álvarez. Madrid: Gredos, 1989.

GNERRE, M. **Linguagem, escrita e poder**. São Paulo: Martins Fontes, 1991, 115 p.

GONÇALVES, I. Onomástica pessoal da Lisboa de quinhentos. In: **Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa**, 1971, n. 79 - 80.

GONÇALVES, I. **O uso do patronímico na baixa Idade Media portuguesa**. 1999. Disponível em: <[HTTP://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3190.pdf](http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3190.pdf)>. Acesso em 09 de jul. 2016.

GONÇALVES, C. A. **Atuais tendências em formação de palavras**. São Paulo: Contexto, 2016.

HASENBALG, Carlos *apud* LUCCHESI, Dante. **A variação na concordância de gênero em uma comunidade de fala afro-brasileira: novos elementos sobre a formação do português popular do Brasil**. 2000. Tese (Doutorado em

Linguística)\_Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000. p. 46.

HÉBRARD, J. **Escravidão e dominação**: imposição e apropriação de um nome entre os escravos da Bahia no século XIX. Trad. Tânia Conceição Freire Lobo e Sônia Borba Costa (não publicada). Salvador, 2000, 64 p.

LUCCHESI, D. **A variação na concordância de gênero em uma comunidade de fala afro-brasileira**: novos elementos sobre a formação do português popular do Brasil, 2000. 364 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

INFOESCOLA: Navegando e aprendendo. **Código Napoleônico, 21 de março de 1804**. Disponível em: < <http://www.infoescola.com>>. Acesso em: 23 de set. de 2013.

INSCOE, J. C. Generation and Gender as reflected in Carolina slave naming practices: a Challenge to the Gutman. **The South Carolina Historical Magazine**, v. 94, n. 4, out, 1993, p. 252-263.

JESPERSEN, O. **The philosophy of grammar**. New York: WW Norton, 1965.

KRIEGER, M. da G. A obra e o fazer dicionarísticos. In: MACIEL, Anna Maria Becker. **Cadernos do IL**. Porto Alegre: UFRGS, 1993. 186 p.

LANGER, J. **A nova história cultural**. *Medievalis* 1, 2012.

LARA, S. H. (Org.). **Ordenações Filipinas**: Livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LLEAL, C. **La formación de las lenguas romances peninsulares**. Barcelona: Barcanova, 1990.

LEITE, R. C. N. **E a Bahia civiliza-se...**: ideais de civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana Salvador, 1912-1916. 1996. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1996

LOBO, T. C. F. **Para uma sociolinguística histórica do português no Brasil**: edição filológica e análise linguística de cartas particulares do Recôncavo da Bahia, século XIX. 2001. 4.v. Tese (Doutorado) – Instituto de Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

LOBO, T. C. F.; OLIVEIRA, K. Escrita liberta: letramento de negros na Bahia do século XIX. In: CASTILHO, A. T. de. et al. (Org). **Descrição, história e aquisição do português brasileiro**. São Paulo: FAPESP, Campinas: Pontes Editores, 2007, p. 437-460.

LOBO, T. C. F.; OLIVEIRA, K. (Orgs.). **África à vista**: dez estudos sobre o português escrito por africanos no Brasil do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 6-49.

LÓPEZ, M. J. **E lespañol de América y Canarias desde uma perspectiva histórica**. Madrid: ArcosLibros, 1995.

LOPES, E. **Fundamentos da Linguística Contemporânea**. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

MAC CORD, M. **O Rosário de D. Antônio**: irmandades leigas, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1872. Recife, Fapesp; Editora Universitária UFPE, 2005.

MAC CORD, M. Artes mecânicas, cor, educação, trabalho e cidadania: uma associação de artífices no Recife oitocentista. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL. 9, 2012, João Pessoa (PB). **Anais Eletrônicos...** João Pessoa (PB): UFPB, 2012. p.1-9.

Disponível

em:<[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer\\_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/7.05.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/7.05.pdf)>. Acesso em 20 dez. 2014.

MACHADO, J. P. **Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa**. Lisboa: Horizonte/Confluência, 2003 [1981]. 3. v.

MARANHÃO, S. de M. **Léxico Português de Origem Árabe**: subsídio para estudos de Filologia. [s.l.]: Almadema, 2007.

MARANHÃO, S. de M.; SILVA, B. de P. Arabismos do português brasileiro: a herança da imigração. **Desenredos**, Teresina, n. 4, a, 14, p. 1-13, jul.-set. 2012.

MARIANO, V. C. A antroponímia dos matriculados na sociedade protetora dos desvalidos durante a segunda década do século XX. **Entrepalavras**, [s.l.], v. 3, n.1, p. 199-217, maio 2013. ISSN 22376321. Disponível em:<<http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/161>> Acesso em: 23 jan. 2017.

MARIZ, A.de. **Constituições synodaes do Bispado de Coimbra feitas & ordenadas em synodo pello [...] sōr Dom Affonso de Castel Brãco bispo de Coimbra, cōde de Arganil [...]e por seu mandado impressas**. Coimbra: pelo autor, 1591. [12], 220 [i.é 221], [2] f.

MARQUES, R. dos S. Práticas de nomeação e população escrava em Rio Grande de São Pedro, século XVIII. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 7, 2016, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Curitiba: UFPR, 2015. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>. Acessado em 12 de maio de 2016.

MARQUILHAS, R. **A faculdade das letras**: Leitura e escrita em Portugal no século XVII. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2000.

MARTINET, A. **Elementos de Linguística Geral**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1971.

MATTOS E SILVA, R. V.; MACHADO FILHO, A. V. (orgs.). **O português quinhentista: estudos lingüísticos**. Salvador: EDUFBA/UEFS, 2002.

MATTOS E SILVA, R. V. **Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MATTOS E SILVA, R. V. Uma compreensão histórica do português brasileiro: velhos problemas repensados. In: CARDOSO, S. A. M.; MOTA, J. A.; MATTOS E SILVA, R. V. (Org). **Quinhentos anos de história linguística do Brasil**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo (Ba), 2006, p. 219-24.

MATTOS E SILVA, R. V. **Caminhos da linguística histórica: "ouvir o inaudível"**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MATTOSO, K. de Q. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2001[1982].

MATTOSO, K. de Q. **Bahia, século XIX: uma província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MEDINA LÓPEZ, J. **El español de América y Canarias desde una perspectiva histórica**. Madrid: Arcos Libros, 1995.

MEILLET, A. Linguistique historique et linguistique générale. Paris: Champion, 1938 [1921].

MEXIAS-SIMON, M. L. Os nomes próprios: seus mitos e ritos. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA, 7, 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: [s.n.], 2001. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/viicnlf/anais/caderno06-17.html>>. Acesso em: 30 de ago. 2016.

MIRANDA, P. de, atualizada por ALVES, Vilson Rodrigues. **Tratado de Direito Privado: parte especial**, Rio de Janeiro; Campinas, (SP): Bookseller, 2000. t. 7.

MOTA, M<sup>a</sup> A. **Formas de referência a pessoas: uma abordagem variacionista**. 2013. 173f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

MOURA NEVES, M<sup>a</sup> H. A realidade da incorporação de anglicismos no português do Brasil vista no contexto das atuais contendas sobre o tema. **Ilha do Desterro**. Florianópolis, v.47, p. 19-48, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://periodicos.ufcs.br/index.php/desterro/article/viewFile/7368/6775>>. Acesso em: 25 set. 2016.

MUSSA, A. **O papel das línguas africanas na história do português do Brasil: Dissertação de Mestrado**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1991.

MERCER, J.; NADALIN, S. Um patrimônio étnico: os prenomes de batismo. **Topoi**. v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, p. 12-21. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/topoi/v9n17/2237-101X-topoi-9-17-00012.pdf>>. Acesso em 12 de maio de 2016.

NADALIN, S.; MERCER, J. Um patrimônio étnico: os prenomes de batismo. In: **Topoi**. v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, p. 12-21. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/topoi/v9n17/2237-101X-topoi-9-17-00012.pdf>>. Acesso em 12 de maio de 2016.

NASCENTES, A. **Dicionário Etimológico da língua Portuguesa**: nomes próprios. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1952. t.2.

NASCIMENTO, A. A. V. **Dez freguesias da Cidade do Salvador**: aspectos sociais e urbanos do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2007.

NASCIMENTO, A. A. V. **Dez freguesias da cidade do Salvador**: aspectos sociais e urbanos do século XIX. Salvador: FCEBa;EGEBa, 1986.

OLIVEIRA, K.; SILVA, R. V. M.; LOBO, T. **Negros e escrita no Brasil do século XIX**: sócio-história, edição filológica de documentos e estudo linguístico. 2006. 2 v. Tese (Doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, 2006

OLIVEIRA, K. Tem Afrânio Barbosa Razão?: a posse das letras por dois negros do século XIX. In: AGUILERA, Vanderci de Andrade (Org.). **Para a história do português brasileiro**: vozes, veredas, voragens. Londrina: EDUEL, 2009, v. 7. p. 285-343.

OLIVEIRA, K.; CUNHA E SOUZA, H. F.; SOLEDADE, J. **Do português arcaico ao português brasileiro**: outras histórias. Salvador: EDUFBA, 2009, v.1. p.329.

OLIVEIRA, K.; CUNHA E SOUZA, H. F.; GOMES, L. **Novos Tons de Rosa ... para Rosa Virgínia Mattos e Silva**. Salvador: EDUFBA, 2009, v.1. p.196.

OLIVEIRA, R. T. **Nomes próprios**: formando palavras e ideias. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOGIA, 16, 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2012, p. 2324-2332.

PEREIRA, C. M. da S. **Instituições de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PERES, F. R. **Memória da Sé**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado, 1999.

PERREAU, E. H. **Le droit au nomen matière civile**: patronymique, titre, prénom, pseudonyme, surnom, armoiries. Paris: [s.n.], 1910.506p.

PESSOA DE CASTRO, Y. A matriz africana no português do Brasil. In: CARDOSO, S. A. M.; MOTA, J. A.; MATTOS E SILVA, R. V. (Org). **Quinhentos anos de história linguística do Brasil**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo (Ba), 2006, p. 81-116.

PETTER, M. M. T. Línguas especiais, línguas secretas: na África e no Brasil. **Revista da ANPOLL**, São Paulo, USP, v. 4: p. 185-202, 1998.

PIEL, J. M. Origens e estruturação histórica do léxico português. **Estudos de Linguística Histórica Galego-Portuguesa**, Lisboa, IN-CM, 1989, p. 9-16. Disponível em: <[http://origens\\_lex\\_port.pdf](http://origens_lex_port.pdf)>. Acesso em: 20 de jun. 2016.

PIEL, J. M. **Estudos de linguística histórica galego-portuguesa**. Lisboa: Imprensa nacional (Casa da Moeda), 1989.

PINA CABRAL, J.de. **Anuário da Guiné Bissau Portuguesa**, 1946.

PINA CABRAL, J.de. **O Homem na Família**: cinco ensaios de Antropologia. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

PORTUGAL. Decreto n. 92 de 21 de abril de 1911. Governo Provisório da República Portuguesa. **Lei da Separação do Estado das Igrejas**. Dia 20 de abril de 1911. Diário do Governo, n. 92, 21 abr. 1911. Disponível em: [http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/separacao\\_das\\_igrejas.html](http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/separacao_das_igrejas.html). Acesso em: 9 fev. 2010.

RAMOS, A. R. Auaris revisitado. **Boletim Urihi**, n. 15. Comissão pela Criação do Parque Yanomami - CCPY, São Paulo, 1991.

REIS, J. J. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX, São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, J. J. **Rebelião Escrava no Brasil**: a história do levante dos Malês em 1835. ed. rev. e amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RODRIGUES, L. **Neologismos antroponímicos com base na utilização de formativos germânicos no Brasil**. Conclusão de curso (graduação) – Faculdade de Letras, Universidade federal da Bahia, Salvador, 2016.

ROSA, J. M. **Galicismos no português do Brasil**: uma abordagem lexicográfica. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.

ROWLAND, R. **Práticas de nomeação em Portugal durante a época Moderna**: ensaio de uma aproximação. Lisboa, 1998.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos**: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981.

SALVADOR, V. (Frei). **História do Brasil, 1500-1627**. 7. ed. rev. por Capistrano de Abreu, Rodolfo Garcia e frei Venâncio Willeke. Belo Horizonte ; São Paulo: Itatiaia, 1982.

SALWAY, B. What's in a Name? A Survey of Roman onomastic practice from c. 700 BC to AD 700. **The Journal from Roman Studies**, v. 84, p. 124-145, 1994. Disponível em:

<[https://www.jstor.org/stable/300873?seq=1#page\\_scan\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/300873?seq=1#page_scan_tab_contents)>. Acesso em: 20 jan. 2017.

SAMPAIO, T. **O Tupi na Geographia Nacional**: memoria lida no Instituto Historico e Geographico de S. Paulo. São Paulo: Typ. da Casa Eclectica, 1901.

SANTORO-PASSARELLI, F. **Teoria Geral do Direito Civil**. 1.ed.Trad. de Manuel de Alação. Coimbra: Biblioteca Juridica Atlântida, 1967.

SANTOS, B, de S. **Democracia y transformación social**. Ciudad de México: SigloVeintiuno Editores, 2017.

SANTOS, M<sup>a</sup> L. F. de O. S. A onomástica, o indivíduo e o grupo, Açores. **Arquipélago-História**, Açores, v. 7, 2<sup>a</sup> s, 2003. ISSN 0871-7664. P.229-242. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10400.3/389>>. Acesso em: 20 jan. 1017.

SANTOS, M<sup>a</sup> L. F. de O. S. **As ordens religiosas na diocese de Évora - 1165-1540**. Eborensia, n. 39, 2007, pp. 185-201.

SARAMAGO, J. **Pequenas memórias**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2006.

SERPA LOPES, M. M<sup>a</sup> de. **Tratado dos Registros Públicos**. 6. ed. rev. atu. Brasília: Brasília Jurídica, 1997.

SCHWARTZ, S. B. **Segredos Internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835). São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, I. S. de S. **Antroponímia do português arcaico**: um estudo linguístico e sócio-histórico de sobrenomes. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SILVA, J. P. **Reflexões em torno do nome próprio**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em:

<[http://www.revistainvestigacoes.com.br/Volumes/Vol.18.N.2\\_2005\\_ARTIGOSWEB/JosePereiraSilva\\_RESENHA\\_REFLEXOES-EM-TORNO-DOS-NOMES-PROPRIOS\\_Vol18-N2\\_Art14.pdf](http://www.revistainvestigacoes.com.br/Volumes/Vol.18.N.2_2005_ARTIGOSWEB/JosePereiraSilva_RESENHA_REFLEXOES-EM-TORNO-DOS-NOMES-PROPRIOS_Vol18-N2_Art14.pdf)>. Acesso em: 08 jan. 2016.

SILVA, T. C. **Fonética e fonologia do português**: roteiro de estudos e guia de exercícios. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

SIQUEIRA, G. **O Estado Civil. Nascimentos, Casamentos e Óbitos**: teoria e prática. 1. ed. São Paul; Rio de Janeiro: Livraria Magalhães, 1911.

SOLEDADE, J. A antroponímia no português arcaico: aportes sobre a sufixação em nomes personativos. In: LOBO, T. [et al.], (Orgs). **ROSAE**: linguística histórica, história das línguas e outras histórias. Salvador: EDUFBA, 2012.

STERANS, P. N. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007.

STUART MILL, J. **A system of logic, ratiocinative and inductive**. New York: Harper & Brothers Publishers, 1846.

TAVARES, O. **Bahia: imagens da terra e do povo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

TEYSSIER, P. **História da língua portuguesa**. Trad. de Celso Cunha. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2004, 142 p.

TESCH, R. **A criação de nomes próprios no Brasil: o neologismo na antroponímia**. 1.ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2009.

ULLMANN, S. O significado. In: **Semântica—uma introdução à ciência do significado**. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

ULLMANN, S. **Semântica: uma introdução à ciência do significado**. Trad. Mateus, J. A. Osorio. 2.ed. Lisboa: Calouste-Gulbenkian, 1967.

VAMPRÉ, S. **Do nome civil: sua origem e significação sociológica, teorias que o explicam, suas alterações, direitos e deveres correlativos**. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1935.

VAN DER LINDEN, M. (org.). **Social security mutualism: the comparative history of mutual benefit societies**. Bern: Peter Lang, 1996.

VASCONCELOS, J. L. de. **Antroponímia portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1928.

VASVONCELOS, C. M. de. **Cancioneiro da Ajuda**. Lisboa: IN – CN, 1990[1945].

VASVONCELOS, C. M. de. **Lições de filologia portuguesa**. Lisboa: IN – CN, 1997[1959].

VENOSA, S. de S. **Direito Civil: parte geral**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VIARO, M. E. **Etimologia**. São Paulo: Contexto, 2011.

VENOSA, S. de S. **Direito Civil: parte geral**. 4.ed., São Paulo: Atlas, 2004.

VIDE, Dom S. M. da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia: Impressas em Lisboa no ano de 1719 e em Coimbra em 1720**. São Paulo: Typographia2 de Dezembro, 1853.

WILLIAMS, E. B. **Do latim ao português: fonologia e morfologia históricas da língua portuguesa**. Trad. de Atônio Houaiss. 6. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.